

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	João Eduardo Barbosa Rocha
Secretário de Estado da Casa Civil	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura	João Cesar Matto Grosso Pereira

SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	11
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	52
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	190
ATOS DE LICITAÇÃO	202
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	217
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	251
MUNICIPALIDADES	265
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	278

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.886, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a integração dos órgãos e das entidades do Sistema Nacional de Trânsito (SNT) no Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Sistema Estadual de Trânsito (SET/MS), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e na Lei Estadual nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e suas alterações,

Considerando que o trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito (SNT), que têm por objetivo implantar em todo o território nacional política voltada à segurança, à fluidez, ao conforto, à defesa ambiental e à educação no trânsito,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DO SISTEMA ESTADUAL DE TRÂNSITO

Seção I
Disposições Preliminares

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre o Sistema Estadual de Trânsito (SET/MS), no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, com vistas a assegurar atuação uniforme, harmônica e coordenada, independente administrativamente das estruturas orgânicas que integram os órgãos e as entidades executivos no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul e dos seus municípios, integrantes do Sistema Nacional de Trânsito (SNT).

§ 1º A integração das atividades dos órgãos e das entidades do SET/MS tem por finalidade conciliar e harmonizar a execução das competências específicas, comuns e complementares para assegurar melhoria ao atendimento viário aos cidadãos sul-mato-grossenses.

§ 2º As atividades dos órgãos e das entidades do Sistema Estadual de Trânsito (SET/MS) estão subordinadas às disposições constantes da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e às diretrizes fixadas pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), pela Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN) e pelo Conselho Estadual de Trânsito (CET/MS) no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Os órgãos e as entidades que compõem o SET/MS, são responsáveis, de acordo com as respectivas circunscrições e competências estabelecidas pelo CTB, pelas atividades de:

- I - planejamento, administração, normatização e pesquisas de trânsito;
- II - registro e licenciamento de veículos;
- III - formação, habilitação e reciclagem de condutores;
- IV - segurança e educação de trânsito;
- V - engenharia de trânsito e operação do sistema viário;
- VI - policiamento e fiscalização do trânsito;
- VII - julgamento de infrações e de recursos e aplicação de penalidades.

Art. 3º São objetivos básicos do SET/MS:

I - cumprir e fazer cumprir as diretrizes da Política Nacional de Trânsito no território do Estado, com vistas à segurança viária, à fluidez, ao conforto, à defesa ambiental e à educação para o trânsito, bem como à fiscalização do seu cumprimento;

II - fixar normas e procedimentos, critérios técnicos e administrativos para a execução das atividades de trânsito no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul;

III - estabelecer e manter a sistemática de fluxos permanentes de informações entre os seus diversos órgãos e entidades, a fim de facilitar o processo decisório e a integração dos componentes dos Sistemas.

Seção II Da Composição do Sistema Estadual de Trânsito

Art. 4º O SET/MS é composto dos seguintes órgãos e entidades:

I - a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP/MS), órgão do Poder Executivo, responsável pela coordenação superior do SET/MS;

II - o Conselho Estadual de Trânsito (CETRA/MS), órgão colegiado integrante do Sistema Estadual de Segurança Pública, nos termos da alínea "b" do inciso II do art. 2º do Decreto-Lei nº 12, de 1º de janeiro de 1979, órgão normativo, consultivo, responsável por deliberar e coordenar as atividades do SET/MS;

III - o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (DETRA/MS), órgão executivo do SET/MS;

IV - a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL), entidade autárquica, vinculada estruturalmente à Secretaria de Estado de Infraestrutura (SEINFRA/MS), órgão executivo rodoviário do SET/MS nas rodovias integrantes da malha viária do Estado de Mato Grosso do Sul;

V - a Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (PMMS), agente da autoridade de trânsito integrante do SNT;

VI - os órgãos ou entidades executivos de trânsito e rodoviárias instituídas pelos municípios que se integrem ao SNT;

VII - as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações Estaduais e Municipais (JARIs), órgãos colegiados responsáveis pelo julgamento dos recursos interpostos contra as infrações de trânsito aplicadas pelos órgãos e entidades executivos de trânsito ou executivos rodoviários de trânsito no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul;

VIII - as entidades e os agentes credenciados.

Art. 5º As vinculações funcionais dos órgãos e das entidades integrantes do SET/MS serão assim estabelecidas:

I - o CETRA/MS, o DETRA/MS e a PMMS vinculam-se à SEJUSP/MS;

II - a AGESUL, excepcionalmente, para a consecução das competências previstas neste Decreto, vincula-se ao CETRA/MS;

III - as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações (JARIs), vinculam-se, no âmbito das respectivas circunscrições, ao DETRA/MS, à AGESUL e aos órgãos municipais executivos de trânsito.

§ 1º Os municípios integrados ao SNT, conforme o art. 333 do CTB, terão atuação por meio dos respectivos órgãos executivos ou rodoviários de trânsito, observadas as diretrizes fixadas pelo CONTRAN.

§ 2º O DETRA/MS, a AGESUL e os órgãos executivos de trânsito dos municípios fornecerão, mensalmente, ao SENATRAN os dados estatísticos sobre o trânsito nas respectivas circunscrições para fins de divulgação.

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS E DAS ENTIDADES

Seção I Do Órgão de Coordenação Superior

Art. 6º A SEJUSP tem por competência a supervisão do SET/MS.

Seção II

Do Conselho Estadual de Trânsito

Art. 7º Ao CETRA/MS, nos termos do art. 14 do CTB, compete:

I - fomentar, promover e coordenar a municipalização de trânsito no Estado, conforme diretrizes fixadas pelo CONTRAN;

II - coordenar e acompanhar, em articulação com os demais órgãos integrantes do Sistema, as atividades de administração, educação, engenharia, fiscalização, policiamento ostensivo de trânsito, formação de condutores, registro e licenciamento de veículos;

III - cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito das suas atribuições;

IV - elaborar normas no âmbito estadual;

V - responder aos usuários as consultas relativas à aplicação da legislação e dos procedimentos normativos de trânsito;

VI - estimular e orientar a execução de campanhas educativas de trânsito;

VII - julgar os recursos interpostos contra decisões:

a) das JARIs, em âmbito estadual ou municipal;

b) do DETRAN/MS, nos casos de inaptidão permanente constatada nos exames de aptidão física, mental ou psicológica para conduzir veículos automotores;

VIII - indicar um representante para compor a comissão examinadora de candidatos portadores de deficiência física à habilitação, para conduzir veículos automotores;

IX - dirimir conflitos sobre circunscrição e competência de trânsito no âmbito do Estado e dos municípios;

X - designar, em caso de recursos deferidos e na hipótese de reavaliação dos exames, junta especial de saúde para examinar os candidatos à habilitação para conduzir veículos automotores;

XI - coordenar o processo de integração dos municípios ao SNT;

XII - elaborar o seu regimento interno submetendo-o à aprovação do titular da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

§ 1º Não caberá recurso, na esfera administrativa, em face dos julgamentos do CETRAN/MS, em conformidade com o CTB, relativos aos casos previstos no inciso VII deste artigo.

§ 2º O regimento interno, observadas as diretrizes fixadas pelo CONTRAN, disporá sobre a composição, a gestão e a operacionalização das atividades do CETRAN/MS, devendo ser aprovado pela maioria absoluta de seus membros e publicado na imprensa oficial do Estado, por meio de resolução do titular da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

§ 3º Os membros do CETRAN/MS serão designados por ato do Governador do Estado para mandato de 2 (dois) anos, admitida a recondução.

§ 4º O presidente do CETRAN/MS, com experiência em matéria de trânsito, será designado pelo Governador do Estado.

§ 5º Os membros do CETRAN/MS somente poderão ser destituídos antes do término do mandato quando forem afastados do órgão que representam no caso de substituição e nas situações previstas no regimento interno.

§ 6º Para o desempenho de suas competências, o CETRAN/MS terá suporte técnico e financeiro do DETRAN/MS, da AGESUL e dos municípios que o compõe, podendo, para tanto, celebrar convênios de repasses financeiros de forma a garantir e manter a estrutura mínima para o seu pleno funcionamento, conforme diretrizes fixadas pelo CONTRAN.

Seção III
Do DETRAN/MS

Art. 8º Ao DETRAN/MS, nos termos do art. 22 do CTB, compete, no âmbito de sua circunscrição:

I - cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições;

II - realizar, fiscalizar e controlar o processo de formação, aperfeiçoamento, reciclagem e de suspensão de condutores; e expedir e cassar Licença de Aprendizagem, Permissão para Dirigir e Carteira Nacional de Habilitação, mediante delegação do órgão máximo executivo de trânsito da União;

III - vistoriar, inspecionar as condições de segurança veicular, registrar, emplacar, selar a placa, e licenciar veículos, com a expedição dos Certificados de Registro e de Licenciamento Anual, mediante delegação do órgão máximo executivo de trânsito da União;

IV - estabelecer, em conjunto com a PMMS, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito;

V - executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas neste Código, excetuadas aquelas relacionadas nos incisos VI e VIII do art. 24, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito;

VI - aplicar as penalidades por infrações previstas no CTB, no âmbito de sua competência, notificando os infratores e arrecadando os valores provenientes das multas aplicadas;

VII - arrecadar valores provenientes de estada e de remoção de veículos e objetos;

VIII - comunicar, ao órgão executivo de trânsito da União, a suspensão e a cassação do direito de dirigir e o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação de condutores cadastrados no Estado;

IX - coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre acidentes de trânsito e suas causas;

X - credenciar órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, conforme as diretrizes fixadas pelo CONTRAN;

XI - implementar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;

XII - promover e participar de projetos e programas de educação e segurança no trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;

XIII - integrar-se a outros órgãos e as entidades do SNT para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, visando à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários de condutores de uma para outra unidade da Federação;

XIV - fornecer aos órgãos e entidades executivos de trânsito, que compõem o SET/MS, mediante condições estabelecidas em convênio, os dados cadastrais dos veículos registrados e dos condutores habilitados, para fins de imposição e notificação de penalidades e de arrecadação de multas nas áreas de suas competências;

XV - fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruído produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, além de dar apoio, quando solicitado, às ações específicas dos órgãos ambientais locais;

XVI - articular-se com os demais órgãos do SNT no Estado, sob coordenação do CETRAN;

XVII - criar, implantar e manter escolas públicas de trânsito, destinadas à educação de crianças e adolescentes, por meio de aulas teóricas e práticas sobre legislação, sinalização e comportamento no trânsito, de acordo com as diretrizes fixadas pelo CONTRAN.

Seção IV
Da AGESUL

Art. 9º À AGESUL, nos termos do art. 21 do CTB, no âmbito de sua circunscrição, compete:

- I - cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições;
- II - planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais, e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas;
- III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário;
- IV - coletar dados e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas;
- V - estabelecer, em conjunto com os órgãos de policiamento de trânsito, as respectivas diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito;
- VI - executar a fiscalização de trânsito, autuar, aplicar as penalidades de advertência, por escrito, e ainda as multas e medidas administrativas cabíveis, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar;
- VII - arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos, e escolta de veículos de cargas superdimensionadas ou perigosas;
- VIII - fiscalizar, autuar, aplicar as penalidades e medidas administrativas cabíveis, relativas a infrações por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, bem como notificar e arrecadar os valores provenientes das multas que aplicar;
- IX - fiscalizar o cumprimento da norma contida no art. 95 do CTB, aplicando as penalidades e arrecadando os valores provenientes das multas nele previstas;
- X - implementar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;
- XI - promover e participar de projetos e programas de educação e segurança, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;
- XII - integrar-se a outros órgãos e entidades do SNT para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários de condutores de uma para outra unidade da Federação;
- XIII - fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruído produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, além de dar apoio às ações específicas dos órgãos ambientais locais, quando solicitado;
- XIV - vistoriar veículos que necessitem de autorização especial para transitar e estabelecer os requisitos técnicos a serem observados para a circulação desses veículos;
- XV - aplicar a penalidade de suspensão do direito de dirigir, quando prevista de forma específica para a infração cometida, e comunicar a aplicação da penalidade ao órgão máximo executivo de trânsito da União.

Seção V
Da PMMS

Art. 10. À PMMS, nos termos do art. 23 do CTB, compete:

- I - fiscalizar o trânsito em vias urbanas, nas infrações de competência estadual, mediante a celebração de convênio com o DETRAN/MS, com vistas à maior eficiência e à segurança para os usuários da via, concomitantemente com os demais agentes credenciados;
- II - fiscalizar o trânsito nas rodovias estaduais, mediante a celebração de convênio com a AGESUL, com vistas à maior eficiência e à segurança para os usuários da via concomitantemente com os demais agentes credenciados;
- III - fiscalizar o trânsito em vias urbanas dos municípios integrados ao Sistema Nacional de Trânsito, mediante a celebração de convênio, com vistas à maior eficiência e à segurança para os usuários da via concomitantemente com os demais agentes credenciados.

§ 1º Para o cumprimento do disposto neste artigo, a PMMS poderá constituir setor específico para

atuar na fiscalização de trânsito em vias urbanas ou nas rodovias estaduais, mediante convênio com os órgãos ou entidades executivos competentes.

§ 2º Os membros da PMMS, para o cumprimento do disposto neste artigo, deverão estar credenciados como Agentes da Autoridade de Trânsito, nos termos do art. 14 deste Decreto.

Seção VI Das JARIs

Art. 11. Às JARIs, nos termos do art. 17 do CTB, competem:

I - julgar os recursos interpostos pelos infratores;

II - solicitar aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários informações:

a) complementares relativas aos recursos, objetivando uma melhor análise da situação recorrida;

b) sobre problemas observados nas autuações e apontados em recursos e que se repitam sistematicamente.

§ 1º O regimento interno, observadas as diretrizes fixadas pelo CONTRAN, disporá sobre a composição, a duração do mandato, a recondução dos integrantes, o funcionamento, a estrutura, a forma de atuação e o detalhamento das atribuições das JARIs, devendo ser aprovado pelo titular do respectivo órgão executivo ao qual estão vinculadas.

§ 2º Perderá o mandato e será substituído o membro que, durante o respectivo mandato, possuir:

I - três faltas injustificadas em três reuniões consecutivas;

II - quatro faltas injustificadas em quatro reuniões intercaladas.

§ 2º Para o desempenho de suas competências as JARIs terão suporte administrativo e apoio financeiro do DETRAN/MS, da AGESUL e dos municípios aos quais estão vinculadas.

Seção VII Dos Órgãos e Entidades Executivos de Trânsito dos Municípios

Art. 12. Aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos municípios, integrantes do SNT, nos termos do art. 24 do CTB, no âmbito de suas circunscrições, competem:

I - cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições;

II - planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais e promover o desenvolvimento, temporário ou definitivo, da circulação, da segurança e das áreas de proteção de ciclistas;

III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário;

IV - coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas;

V - estabelecer, em conjunto com os órgãos de polícia ostensiva de trânsito, as diretrizes para o policiamento de trânsito;

VI - executar a fiscalização de trânsito em vias terrestres, edificações de uso público e edificações privadas de uso coletivo; autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis e as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas no CTB, no exercício regular do poder de polícia de trânsito, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar, exercendo iguais atribuições no âmbito de edificações privadas de uso coletivo, somente para infrações de uso de vagas reservadas

em estacionamentos;

VII - aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas no CTB, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar;

VIII - fiscalizar, autuar e aplicar as penalidades e medidas administrativas cabíveis relativas a infrações por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, bem como notificar e arrecadar as multas que aplicar;

IX - fiscalizar o cumprimento da norma contida no art. 95 do CTB, aplicando as penalidades e arrecadando as multas nele previstas;

X - implantar, manter e operar sistema de estacionamento rotativo pago nas vias;

XI - arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos, e escolta de veículos de cargas superdimensionadas ou perigosas;

XII - credenciar os serviços de escolta, fiscalizar e adotar medidas de segurança relativas aos serviços de remoção de veículos, escolta e transporte de carga indivisível;

XIII - integrar-se a outros órgãos e entidades do SNT para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários dos condutores de uma para outra unidade da Federação;

XIV - implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;

XV - promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;

XVI - planejar e implantar medidas para redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego, com o objetivo de diminuir a emissão global de poluentes;

XVII - registrar e licenciar, na forma da legislação, veículos de tração e propulsão humana e de tração animal, fiscalizando, autuando, aplicando penalidades e arrecadando multas decorrentes de infrações;

XVIII - conceder autorização para conduzir veículos de propulsão humana e de tração animal;

XIX - articular-se com os demais órgãos do SET/MS, sob coordenação do CETRAN/MS;

XX - fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruído produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, além de dar apoio às ações específicas de órgão ambiental local, quando solicitado;

XXI - vistoriar veículos que necessitem de autorização especial para transitar e estabelecer os requisitos técnicos a serem observados para a circulação desses veículos;

XXII - aplicar a penalidade de suspensão do direito de dirigir, quando prevista de forma específica para a infração cometida, e comunicar a aplicação da penalidade ao órgão máximo executivo de trânsito da União;

XXIII - criar, implantar e manter escolas públicas de trânsito, destinadas à educação de crianças e adolescentes, por meio de aulas teóricas e práticas sobre legislação, sinalização e comportamento no trânsito.

Seção VIII

Das Entidades Credenciadas e dos Agentes da Autoridade de Trânsito

Art. 13. As guardas municipais, onde houver, nos termos da legislação específica federal, poderão atuar como agente da autoridade estadual ou municipal de trânsito, nas vias e logradouros municipais, conforme convênio firmado entre o Estado, por meio do órgão de trânsito estadual, e o respectivo município onde foram constituídas.

Art. 14. O credenciamento de Agentes da Autoridade de Trânsito dispensa a convocação por edital e somente será concedido àqueles que tenham concluído curso de capacitação previsto em norma infralegal do CONTRAN ou do SENATRAN, sob pena de nulidade.



CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Os órgãos e as entidades executivos estaduais, integrantes do Sistema Estadual de Trânsito (SET/MS), poderão celebrar convênios delegando atividades de que tratam o CTB e este Decreto, visando à maior eficiência e à segurança para os usuários das vias, nos termos do art. 25 do CTB.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades de trânsito estaduais poderão prestar serviços de capacitação técnica, assessoria e monitoramento das atividades relativas ao trânsito, durante prazo a ser estabelecido entre as partes, com ressarcimento dos custos.

Art. 16. A cada membro integrante do CETRAN/MS, pelo trabalho de organização, distribuição, análise, avaliação e julgamento de recursos, será devida verba de caráter indenizatória, denominada *jeton*, que será de 4% (quatro por cento) da remuneração do símbolo DCA-4, por sessão, até o limite de 10 (dez) sessões mensais.

§ 1º O Presidente do CETRAN/MS perceberá o *jeton* em valor equivalente ao dos membros acrescido de 50% (cinquenta por cento).

§ 2º O repasse do *jeton* será processado mensalmente considerando as atas das reuniões realizadas pelo Colegiado ou conforme previsão estabelecida em convênios.

§ 3º O pagamento do *jeton* aos membros do colegiado será realizado na primeira semana de cada mês vencido.

§ 4º Os recursos destinados aos pagamentos dos *jetons*, previstos neste artigo, serão custeados pelos órgãos de trânsito, nos termos do art. 337 do CTB, com recursos provenientes das multas de trânsitos, conforme disciplinam os arts. 320 e 320-A do CTB e demais diretrizes que regem a matéria no âmbito do CONTRAN, porquanto são considerados elementos de despesas com policiamento e fiscalização.

Art. 17. Aos membros integrantes das JARIs do DETRAN/MS e da AGESUL, pelos trabalhos de análise, avaliação e julgamento de recursos, será devida verba de caráter indenizatória, denominada *jeton*, que será de 3% (três por cento) da remuneração do símbolo DCA-4, por sessão, até o limite de 10 (dez) sessões mensais.

§ 1º Os Presidentes das JARIs do DETRAN/MS e da AGESUL/MS perceberão o *jeton* em valor equivalente ao dos membros dos respectivos colegiados, acrescido de 50% (cinquenta por cento).

§ 2º O repasse do *jeton* será processado mensalmente considerando as atas das reuniões realizadas pelo colegiado.

§ 3º O pagamento do *jeton* aos membros do colegiado será realizado na primeira semana de cada mês vencido.

§ 4º Os recursos destinados aos pagamentos dos *jetons*, previstos neste artigo, serão custeados pelo DETRAN/MS ou pela AGESUL as quais sejam vinculadas as respectivas JARIs, na forma do parágrafo único do art. 16 do CTB, com recursos provenientes das multas de trânsito, conforme disciplinam os arts. 320 e 320-A do CTB e demais diretrizes que regem a matéria no âmbito do CONTRAN, porquanto são considerados elementos de despesas com policiamento e fiscalização.

§ 5º O pagamento de *jeton* aos membros integrantes das JARIs dos municípios observará a legislação municipal sobre o tema.

Art. 18. As repartições de trânsito conservarão por 5 (cinco) anos os documentos relativos à habilitação de condutores e ao registro e licenciamento de veículos, podendo ser microfilmados ou armazenados em meio magnético, óptico ou digital para todos os efeitos legais.

Art. 19. O regimento interno do CETRAN/MS e das JARIs estaduais serão aprovados no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação deste Decreto.

Parágrafo único. Serão recepcionados os regimentos internos já existentes que não estejam conflitantes com as disposições deste Decreto.



Art. 20. Compete à SEJUSP/MS, ao CETRAN/MS, ao DETRAN/MS e à AGESUL expedir normas, de acordo com as respectivas áreas de atuação e competências, para complementar as disposições deste Decreto.

Art. 21. O organograma da estrutura do SET/MS consta do Anexo deste Decreto.

Art. 22. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 23. Revogam-se os Decretos nº 9.559, de 20 de julho de 1999; nº 9.992, de 24 de julho de 2000; nº 11.406, de 23 de setembro de 2003; nº 14.221, de 30 de junho 2015; nº 14.999, de 14 de maio de 2018; e nº 15.243, de 10 de junho de 2019.

Campo Grande, 7 de março de 2022.

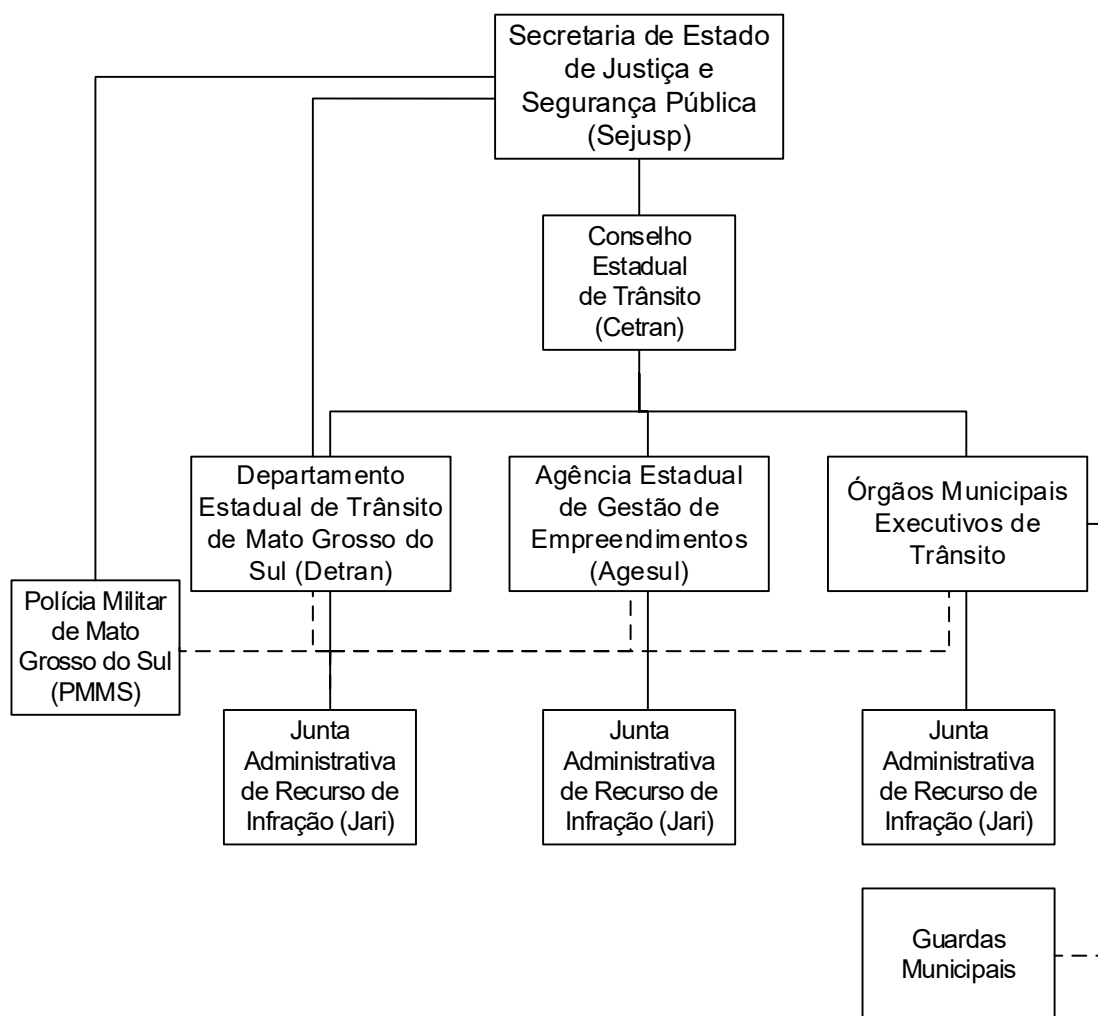
REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Infraestrutura

ANEXO DO DECRETO Nº 15.886, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA DO SISTEMA ESTADUAL DE TRÂNSITO
DE MATO GROSSO DO SUL (SET/MS)



ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado da Casa Civil****Extrato do Contrato N° 0003/2022/Casa Civil****N° Cadastral 17344****Processo:** 73/000.011/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado da Casa Civil e ENZO VEÍCULOS LTDA**Objeto:** 1.1. O objeto do presente Contrato é a aquisição de veículos tipo passeio e utilitário, caminhões e carrocerias, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 04122208944740001 - PROMOVER A ARTICULAÇÃO POLÍTICA E INSTITUCIONAL DO ESTADO - POLÍTICA E INSTITUCIONAL, Fonte de Recurso 0115000000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA**Valor:** R\$ 1.768.515,00 (hum milhão e setecentos e sessenta e oito mil e quinhentos e quinze reais)**Amparo Legal:** 3.1 . A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal n. 8078/1990 , Lei Estadual 1.627/1995 e Decreto Federal n. 10.024/2019.3.2. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da contratante.3.3. Após a assinatura deste contrato, toda comunicação entre a Contratante e a Contratada será feita por meio de correspondência devidamente registrada**Do Prazo:** **12.1.** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a partir assinatura do contrato.**Data da Assinatura:** 04/03/2022**Assinam:** Eder Uilson França Lima e Carlos Eduardo Nunes Mamã Fernandes**Secretaria de Estado de Fazenda****TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

ACÓRDÃO n. 1/2022 – PROCESSO n. 11/047852/2015 (ALIM n. 30646-E/2015) – REEXAME NECESSÁRIO n. 28/2020 – RECORRIDA: Nanci de Jesus Albuquerque Pissini – I.E. n. 28.356.086-0 – Campo Grande-MS – ADVOGADO: André Castilho (OAB/SP n. 196.408) e Gustavo Marques Ferreira (OAB/MS n. 7.863) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA – FATOS PRESUMIDOS COM BASE EM INFORMAÇÕES PRESTADAS PELAS EMPRESAS ADMINISTRADORAS DE CARTÃO DE CRÉDITO E DÉBITO – DECADÊNCIA – CONFIGURAÇÃO. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

Verificado que a notificação válida ao sujeito passivo do lançamento relativo a fatos geradores ocorridos nos anos de 2011 a 2013 ocorreu em 17 de setembro de 2019, impõe-se, desprovendo o reexame necessário, manter a decisão de primeira instância pela qual se reconheceu a perda, pelo Fisco, do direito de proceder à constituição do respectivo crédito tributário, em razão do transcurso do prazo decadencial.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 28/2020, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e desprovisionamento do reexame necessário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 24 de fevereiro de 2022.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Valter Rodrigues Mariano – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 14/2/2022, os Conselheiros Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro, Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli Schons, Rafael Ribeiro Bento, Daniel Gaspar Luz Campos de Souza (Suplente) e Joselaine Boeira Zatorre. Presente o representante da PGE, Dr.

Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 2/2022 – PROCESSO n. 11/017661/2018 (ALIM n. 40591-E/2018) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 143/2019 – RECORRENTE: Mineração Corumbaense Reunidas S.A. – I.E. n. 28.275.937-9 – Corumbá-MS – ADVOGADOS: Juliana Junqueira Coelho (OAB/MG 80.466), Nacle Zafar Aziz Antônio (OAB/MG 188.325), Saulo Antunes Carvalho (OAB/MG 192.758) e Outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA. AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA DA INCLUSÃO DE SAÍDAS NO CRITÉRIO DE CÁLCULO DO VALOR APROPRIÁVEL DE CRÉDITO RELATIVO A ENTRADA DE BENS DESTINADOS AO ATIVO FIXO – CARACTERIZAÇÃO – AUSÊNCIA DE INDICAÇÃO PORMENORIZADA DAS SAÍDAS INCLUÍDAS NO REFERIDO CRITÉRIO – CARACTERIZAÇÃO – ESPECIFICAÇÃO DESSAS SAÍDAS NA CONTESTAÇÃO FISCAL MEDIANTE INDICAÇÃO DE CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E DE PRESTAÇÕES (CFOP), DE VALORES E DOS CÓDIGOS DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (CST) – ENQUADRAMENTO DA INFRAÇÃO – ALTERAÇÃO REALIZADA PELO JULGADOR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – CARACTERIZAÇÃO – AUSÊNCIA DE PREJUÍZO – NULIDADE FORMAL – NÃO CONFIGURAÇÃO. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. ALTERAÇÃO DO ENQUADRAMENTO – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA – APURAÇÃO DO IMPOSTO MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO DECORRENTE DE ENTRADA DE BENS DESTINADOS AO ATIVO FIXO EM VALOR MAIOR QUE O DEVIDO – OMISSÃO DE OPERAÇÕES DE SAÍDA NA DETERMINAÇÃO DA PARCELA APROPRIÁVEL – IRREGULARIDADE CARACTERIZADA EM RELAÇÃO A PARTE DAS OPERAÇÕES. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE EM PARTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO EM PARTE.

No caso de exigência fiscal fundada em utilização de crédito em desacordo com a legislação, relativo a entrada de bens destinados ao ativo fixo, a circunstância de não haver justificativa quanto à inclusão das saídas, no critério de cálculo do valor apropriável desse crédito, não implica a nulidade dos respectivos atos de lançamento e de imposição de multa. Nessa hipótese, a circunstância de a identificação dessas saídas ocorrer na contestação, mediante a indicação de determinados dados relativos a elas, também não implica, na ausência de prejuízo à defesa, como ocorre no caso, a nulidade formal dos respectivos atos de lançamento e de imposição de multa.

A alteração do enquadramento da infração pelo julgador de primeira instância, mediante acréscimos de dispositivos legais e regulamentares, ainda que desnecessária, não significa que o respectivo ato carece de fundamentação, a implicar a sua nulidade formal.

A alteração do enquadramento da infração pelo julgador de primeira instância, desde que mantidas as mesmas circunstâncias materiais em que se fundou o respectivo ato de imposição de multa, não implica a nulidade de sua decisão.

Demonstrado que o contribuinte, na apuração do imposto relativo às operações de saída por ele realizadas, utilizou crédito de imposto relativo a entrada de bens destinados ao ativo fixo em valor maior que o devido, em decorrência de irregularidade na determinação do valor apropriável, por omissão de operações de saída que devam compor o critério de cálculo desse valor, legítima é a exigência fiscal, compreendendo a multa prevista para a respectiva infração, configurada pela utilização de crédito indevido, e o valor do imposto que, em consequência, deixou de ser pago.

Demonstrado, por outro lado, que, no trabalho de fiscalização, visando a determinar o valor admissível como crédito, a autoridade fiscal considerou movimentações de mercadorias ou bens que não devam compor esse critério de cálculo, como remessas para formação de lote para o fim específico de exportação, remessas para conserto, saídas em devolução, saídas em comodato, saídas para uso fora do estabelecimento e saídas abrangidas por isenção, com regra de manutenção de crédito, impõe-se reformar a decisão de primeira instância para decretar, no que resultou da inclusão dessas movimentações nesse critério, a improcedência da exigência fiscal.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 143/2019, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando o parecer, por maioria de votos, pelo conhecimento e provimento parcial do recurso voluntário, para reformar em parte a decisão singular. Vencidos a Cons. Gigliola Lilian Decarli Schons e o Cons. Michael Frank Gorski.

Campo Grande-MS, 24 de fevereiro de 2022.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Valter Rodrigues Mariano – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 15/2/2022, os Conselheiros Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro, Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli Schons, Rafael Ribeiro Bento e Joselaine Boeira Zatorre. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.



ACÓRDÃO n. 3/2022 – PROCESSO n. 11/020808/2019 (ALIM n. 44074-E/2019) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 69/2020 – RECORRENTE: Comércio Prod Agrícolas Sete Quedas Ltda. – I.E. n. 28.379.588-3 – Sete Quedas-MS – ADVOGADA: Emily Gracielle de Oliveira Rodrigues (OAB/MS n. 17.206) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA. ICMS. SIMPLES NACIONAL – ICMS EQUALIZAÇÃO – FALTA DE PAGAMENTO – ISENÇÃO NAS OPERAÇÕES SUBSEQUENTES – CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA FISCAL IMPROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.

O caput do art. 3º do Decreto n. 15.055, de 2018, dispõe que os contribuintes optantes pelo regime do Simples Nacional, nas aquisições em outras unidades da Federação, de mercadorias destinadas à comercialização ou à industrialização, devem pagar o ICMS na modalidade prevista no art. 84, I e § 2º, da Lei n. 1.810, de 1997, o qual vem sendo denominado ICMS Equalização Simples Nacional. Esta exigência, entretanto, fica excluída no caso em que as operações subsequentes internas estejam alcançadas pela isenção, hipótese que se comprova no caso presente, pelo que se impõe, reformando a decisão de primeira instância, decretar a improcedência do crédito tributário correspondente.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 69/2020, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e provimento do recurso voluntário, para reformar a decisão singular e declarar a improcedência da exigência fiscal.

Campo Grande-MS, 24 de fevereiro de 2022.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Gérson Mardine Fraulob – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 14/2/2022, os Conselheiros Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli Schons, Rafael Ribeiro Bento, Daniel Gaspar Luz Campos de Souza (Suplente), Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano e Bruno Oliveira Pinheiro. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 4/2022 – PROCESSO n. 11/021625/2018 (ALIM n. 40982-E/2018) – REEXAME NECESSÁRIO e RECURSO VOLUNTÁRIO n. 39/2019 – INTERESSADOS: Fazenda Pública Estadual e Usina Eldorado S.A. – I.E. n. 28.326.948-0 – Rio Brilhante-MS – ADVOGADOS: Sílvio José Gazzaneo Júnior (OAB/SP n. 295.460), Marcos Engel Vieira Barbosa (OAB/SP 258.533), Fabíola Sordi Montagna (OAB/MS n. 14.939) e Outro – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: PROCESSUAL. PAGAMENTO DE PARTE DO DÉBITO FISCAL SUBMETIDA AO RECURSO VOLUNTÁRIO – DESISTÊNCIA PARCIAL DO LITÍGIO – CARACTERIZAÇÃO. RECURSO PARCIALMENTE PREJUDICADO – NÃO CONHECIMENTO DESSA PARTE. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – NÃO CONHECIMENTO. ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – VÍCIO DE MOTIVAÇÃO – NÃO CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA – MERCADORIA REMETIDA PARA FINS DE EXPORTAÇÃO – ALTERAÇÃO NO REGISTRO DE EXPORTAÇÃO APÓS A AVERBAÇÃO DO EMBARQUE – AUSÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE COMÉRCIO EXTERIOR (SISCOMEX) – INEFICÁCIA DA RETIFICAÇÃO PARA EFEITOS DE COMPROVAÇÃO DA EXPORTAÇÃO – PEDIDO DE REENQUADRAMENTO DA PENALIDADE PARA O ART. 117, I, "a" OU "c", DA LEI N. 1.810, DE 1997 – AUSÊNCIA DE TIPICIDADE – INDEFERIMENTO – JUROS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA – PERCENTUAL E COEFICIENTES PREVISTOS EM LEI – ALEGAÇÃO DE APLICABILIDADE DO SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDAÇÃO DE CUSTÓDIA (SELIC) – INSUBSISTÊNCIA. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE NA PARTE RECORRIDA. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO NA PARTE CONHECIDA. NOTA FISCAL DE SAÍDA – DESTINATÁRIA COM SEDE EM LOCAL DIFERENTE DA ENTREGA – POSSIBILIDADE. EXIGÊNCIA FISCAL IMPROCEDENTE NA PARTE REEXAMINADA. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

O pagamento de parte do valor do crédito tributário, em face do qual o sujeito passivo tenha anteriormente interposto recurso administrativo, acarreta a desistência tácita do litígio na instância administrativa, nos termos do art. 47, II, "a", da Lei n. 2.315, de 2001, restando prejudicado o recurso voluntário, nessa parte, o que impõe o seu não conhecimento parcial.

Nos termos da Súmula n. 8, o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para apreciação de inconstitucionalidade de normas em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001, impondo-se o não conhecimento do recurso nessa parte.

Deve ser afastada a alegação de nulidade dos atos de lançamento e de imposição de multa, sob o fundamento de vício de motivação, em se verificando que a matéria tributável e a infração estão suficientemente descritas, estando presentes todos os elementos exigidos por lei para a formalização dos referidos atos.



A alteração no Registro de Exportação, após a averbação do embarque e sem autorização do Sistema Integrado de Comércio Exterior (Siscomex), não produz efeitos de retificação para fins de comprovação da exportação, prevalecendo as informações originalmente nele consignadas.

Tratando-se de falta de pagamento de imposto relativo a operações que se enquadrem na disposição do art. 117, *caput*, I, "p", da Lei n. 1.810, de 1997, não se defere, por ausência de tipicidade, pedido de reenquadramento para a alínea "a" ou "c" do referido inciso.

Estando estabelecidos na lei estadual o percentual de juros de mora e os coeficientes para efeito de atualização monetária, não subsiste a alegação de sua inaplicabilidade sob o fundamento de serem superiores ao Sistema Especial de Liquidação de Custódia (SELIC).

Demonstrado, mediante elementos probatórios suficientes, que as mercadorias remetidas para fins de exportação, não obstante a indicação errônea de estabelecimento com endereço diverso na respectiva nota fiscal, foram entregues em estabelecimento de transbordo, em endereço a partir do qual ocorreu, comprovadamente, a remessa para exportação, não subsiste a exigência fiscal realizada no pressuposto de ausência dessa comprovação, fundada exclusivamente nessa divergência.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 39/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando o parecer, por maioria de votos, pelo conhecimento e desprovisionamento do reexame necessário; vencido o Cons. Daniel Gaspar Luz Campos de Souza (Suplente), e, por unanimidade de votos, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu desprovisionamento, e pelo não conhecimento, em parte, do recurso voluntário, em razão da desistência tácita do litígio.

Campo Grande-MS, 24 de fevereiro de 2022.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 16/02/2022, os Conselheiros Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Gérson Mardine Fraulob, José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Daniel Gaspar Luz Campos de Souza (Suplente), Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Joselaine Boeira Zatorre e Valter Rodrigues Mariano. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial do Estado n. 10.758 de 15 de fevereiro de 2022, página 2.

ACÓRDÃO n. 303/2021 – PROCESSO n. 11/011685/2019 (ALIM n. 42486-E/2019) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 129/2020 – RECORRENTE: Bortolanza Comércio, Importação e Eireli – I.E. n. 28.414.249-2 – Dourados-MS – ADVOGADA: Christiane Gonçalves da Paz (OAB/MS n. 10.081) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: AFRONTA AO PRINCÍPIO DO NÃO CONFISCO – NÃO CONHECIMENTO. ICMS. OPERAÇÕES INTERNAS – ENCERRAMENTO DO DIFERIMENTO – CARACTERIZAÇÃO – CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO – FADEFES/MS EM SUBSTITUIÇÃO À OBRIGAÇÃO DE RECOLHER O ICMS – RETROATIVIDADE BENIGNA – NÃO CABIMENTO – DISPENSA DO IMPOSTO ANTES DIFERIDO EM SUBSTITUIÇÃO À MANUTENÇÃO DO CRÉDITO DO IMPOSTO – AUSÊNCIA DE REQUISITOS REGULAMENTARES – INAPLICABILIDADE. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE NA PARTE RECORRIDA. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

Nos termos da Súmula n. 8 deste Tribunal, a alegação de que a multa aplicada afronta o princípio do não confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão, impondo-se o não conhecimento do recurso nessa parte.

Encerrado o diferimento do lançamento e pagamento do imposto e não havendo o cumprimento de requisito exigido para a dispensa do pagamento do imposto antes diferido, legítima é a sua exigência.

Inaplicável, nessa hipótese, o princípio da retroatividade benigna da penalidade, sendo inadmissível, em razão da legislação vigente, a concessão retroativa da oportunidade ao sujeito passivo de pagar a contribuição ao Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e de Equilíbrio Fiscal do Estado (FADEFES/MS), prevista como requisito para essa dispensa.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 129/2020, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento,



conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu desprovemento, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 14 de dezembro de 2021.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Faustino Souza Souto – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 10/12/2021, os Conselheiros Faustino Souza Souto (Suplente), José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Gérson Mardine Fraulob, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente) Valter Rodrigues Mariano, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Ana Paula Duarte Ferreira e Joselaine Boeira Zatorre. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 029, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a reativação e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do [Anexo IV](#) – DO Cadastro Fiscal ao [Regulamento do ICMS \(RICMS\)](#), aprovado pelo [Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998](#), dada nova redação através do [Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016](#),

D E C L A R A :

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório, e consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão da respectiva inscrição estadual e que estiver pendente de regularização.

Art. 2º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I - alínea "b", do inciso I, do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo II a este Ato Declaratório

II - alínea "a", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo III a este Ato Declaratório;

III - alínea "b", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo IV a este Ato Declaratório;

IV - alínea "c", do inciso IX, do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo V a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS.

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 07 de março de 2022.

WILSON TAIRA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 029/2022 07 DE MARÇO DE 2022

AQUIDAUANA

1	GERALDO CINTRA MACHADO	28.503.551-7
---	------------------------	--------------

BRASILANDIA

2	JORGE BOBATTO JUNIOR	28.790.234-0
---	----------------------	--------------

CAMPO GRANDE

3	DANIEL ALEXANDRE DA MOTA 22669792804	28.461.757-1
4	GILMAR GOBBI ME	28.297.617-5
5	MARCOS CESAR VOLLKOPF DA SILVA	28.343.584-4
6	ROBERTA CAMILA DONHA COLNAGO 94966702100	28.459.053-3
7	SEVEN ALIMENTOS COM DE PROD NATURAIS EIRELI	28.446.531-3

CORONEL SAPUCAIA

8	CLAUS SCHOLLMEIER ME	28.376.652-2
---	----------------------	--------------

DOURADOS

9	I9 TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	28.305.153-1
---	-------------------------------	--------------

NOVA ANDRADINA

10	DILMA ALMEIDA DE SA	28.733.498-8
11	ROZELI LACERDA BRANDAO	28.788.708-1

SIDROLANDIA

12	ANTONIO FELIPE NETO 60916010163	28.390.700-2
----	---------------------------------	--------------

TERENOS

13	LUIZ CARLOS VIEIRA RATCOV	28.747.224-8
----	---------------------------	--------------

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 029/2022 07 DE MARÇO DE 2022**AQUIDAUANA**

1	CARLOS BENDE FILHO CEA	28.748.817-9
---	------------------------	--------------

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 029/2022 07 DE MARÇO DE 2022**CAMPO GRANDE**

1	A. V. JUNIOR ME	28.443.998-3
2	ALEXANDRE C. BAIS	28.394.614-8
3	DROGARIA NOGUEIRA XAVIER E CIA LTDA ME	28.424.042-7
4	MARCIA ORIANA DIAS CLAVICO ME	28.414.198-4
5	MARCOS DA FONSECA NATIS 00405380100	28.410.757-3
6	PATH'A ARTS COM E SERV DE C. L. LTDA	28.368.289-2
7	PCG TECNOLOGIA LTDA	28.416.465-8
8	PRISCILA NEVES CORREA 01026142105	28.450.844-6
9	RAQUEL LOPES THIAGO	28.352.748-0
10	SAO BENTO COM DE MEDIC PERFUMARIA LTDA	28.365.370-1
11	SOLIKE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	28.449.471-2

CORUMBA

12	ARAUJO FRIOS E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	28.365.566-6
----	---	--------------

DOURADOS

13	ROSINEIA DE FATIMA LOBO 01239374186	28.462.556-6
----	-------------------------------------	--------------

JARDIM

14	LUIZ ANTONIO ESTRAGLIOTTO -EPP	28.355.703-6
----	--------------------------------	--------------

PONTA PORA

15	CONSTRUTORA BALUARTE LTDA	28.450.765-2
16	FAPEERS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	28.325.888-8
17	IMPORTADORA E EXPORTADORA OURO VERDE LTDA	28.449.873-4
18	JC IMOVEIS EIRELI ME	28.404.133-5
19	N A BAUMER PANIFICADORA	28.321.802-9

20	SANTO BOLO LTDA ME	28.422.805-2
21	SOBERANA SERVICOS DE REFEICAO E COMERCIO LTDA	28.445.509-1

ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 029/2022 07 DE MARÇO DE 2022**CAMPO GRANDE**

1	CARLOS ALBERTO ZANENGA	28.637.135-9
2	EDILSON CORREA DE OLIVEIRA	28.680.619-3
3	JAILSON APARECIDO CORREA DE OLIVEIRA	28.680.595-2
4	JOSE AURELIO VICENTE	28.828.668-5

ANEXO V AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 029/2022 07 DE MARÇO DE 2022**CAMPO GRANDE**

1	SILVIA RENATA MOREIRA CASTRO 56256671104	28.432.360-8
---	--	--------------

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 17/ 2022

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o caput do art. 1º do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e com fundamento nas disposições do referido Decreto, NOTIFICA as entidades representativas dos setores da agricultura e indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul, de que:

I – conforme preconiza o Decreto nº 12.985, de 2010, a Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), desta Superintendência de Administração Tributária, realizou pesquisa de preços nas empresas que comercializam os produtos: milho e soja no Estado de Mato Grosso do Sul, obtendo os valores médios constantes do anexo a este Edital;

II – caso as entidades discordem dos valores médios resultantes das pesquisas realizadas, informados neste Edital, elas podem solicitar informação sobre os procedimentos e sistemática aplicada na obtenção dos valores que lhes foram informados, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda, no Bloco II do Parque dos Poderes, em Campo Grande – MS, desde que o façam no prazo de dois dias contados da publicação deste Edital de Notificação. Neste caso:

a) o requerimento deve ser encaminhado à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade requerente solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

b) a UPEM encaminhará a informação solicitada à entidade requerente, de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou em resposta a ele;

c) considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pela entidade requerente, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

III - no prazo de sete dias, contados da data do recebimento da informação da UPEM, a entidade que requereu e recebeu a informação, pode apresentar, por escrito e com base na informação recebida, petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária, expondo as razões da eventual discordância quanto aos valores médios de que trata o inciso I deste Edital de Notificação.

A petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária deve ser encaminhada à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade peticionária solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

IV – os prazos estabelecidos nos incisos II e III deste Edital de Notificação não se cumulam, devendo ser considerados e observados individualmente, exclusivamente para as finalidades especificadas nos referidos incisos;

V – na hipótese de as entidades representativas não exercerem uma das prerrogativas, ou ambas, de que tratam os incisos II e III deste Edital de Notificação, dentro dos prazos neles estabelecidos, presumem-se aceitos por elas os valores médios resultantes das pesquisas realizadas, os quais serão publicados como Valor Real Pesquisado, por meio de ato do Superintendente de Administração Tributária/SEFAZ, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 07 de março de 2022

WILSON TAIRA

Superintendente da Administração Tributária

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 17/ 2022

CEREAIS

MILHO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
6205	MILHO DEBULHADO - A GRANEL (OPERACAO INTERNA) - 1KG	2	1,32	A
466	MILHO DEBULHADO - ENSACADA (OPERACAO INTERNA) - 60SC	2	79,20	A

MILHO INTERESTADUAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
53218	MILHO DEBULHADO - A GRANEL (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1KG	3	1,67	A
53224	MILHO DEBULHADO - ENSACADA (OPERACAO INTERESTADUAL) - 60SC	3	100,20	A

SOJA INTERNA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
6212	SOJA EM GRÃO - A GRANEL (OPERACÃO INTERNA) - 1KG	2	2,85	A
512	SOJA EM GRÃO - ENSACADA (OPERACÃO INTERNA) - 60SC	2	171,00	A

SOJA INTERESTADUAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
17625	SOJA EM GRÃO - A GRANEL (OP. INTERESTADUAL) - 1KG	3	3,40	A
17638	SOJA EM GRÃO - ENSACADA (OP. INTERESTADUAL) - 60SC	3	204,00	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

3 - VRP Operação Interestadual

TERMO DE DESENQUADRAMENTO DO MEI N° 01-2022

A COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO DO ICMS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no exercício de suas atribuições;

CONSIDERANDO a competência da Coordenadoria de Fiscalização prevista no art. 6º do Decreto nº 14.289, de 21 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO que, nos termos do inciso III do § 7º do art. 18-A da Lei Complementar (Nacional) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o Microempreendedor Individual (MEI) deve ser desenquadrado da sistemática de que trata o "caput" do referido artigo nos casos em que, no ano-calendário anterior, exceder o limite de receita bruta

previsto no § 1º do referido artigo;

CONSIDERANDO que os microempreendedores listados no Anexo Único declararam, individualmente, em suas receitas de recursos de vendas, valores superiores a R\$ 81.000,00, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, conforme levantamentos realizados com base nas suas respectivas declarações PGDAS-D;

CONSIDERANDO que estes microempreendedores, não obstante a ocorrência desses fatos, realizaram a opção para o regime de MEI de que trata o art. 18-A da referida Lei Complementar, desconsiderando a aplicação da regra impeditiva disposta no § 1º do referido artigo;

RESOLVE:

1. Os microempreendedores mencionados no Anexo Único a este Termo, ficam desenquadrados da sistemática de que trata o caput do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com efeitos desde 1º de janeiro de 2022;
2. Em razão do desenquadramento, os referidos microempreendedores devem, em relação aos fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2022, realizar o recolhimento dos tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional, conforme dispõe o § 9º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como o cumprimento das demais obrigações acessórias;
3. Pelos mesmos motivos, os contribuintes devem recolher o ICMS Equalização de Alíquota e o ICMS Diferencial de Alíquota, incidentes sobre as entradas interestaduais ocorridas desde 1º de janeiro de 2022, conforme disposto no item 2 da alínea "b" do inciso II do §1º do art. 1º do Decreto nº 13.115, de 31 de janeiro de 2011;
4. Havendo interesse, os microempreendedores podem requerer reconsideração deste Termo de Desenquadramento, conforme disposto no art. 10 do Decreto nº 14.289, de 21 de outubro de 2015, no prazo de 30 (trinta) dias, por meio do processo SAP.

Campo Grande - MS, 07 de março de 2022.

SILVIA CRISTINA BARBOSA LEAL

Coordenadora de Fiscalização do ICMS Indústria, Comércio e Serviços

ANEXO ÚNICO AO TERMO DE DESENQUADRAMENTO DO MEI Nº 01/2022

MUNICÍPIO	CNPJ	IE	EMPRESA
AGUA CLARA	12209138000184	283653370	WILLIAN LOPES MATRICARDI
ALCINOPOLIS	08986489000124	283883740	JOILSON GONCALVES DA SILVA
BELA VISTA	30453434000108	284304930	CAIO AVALOS FLORENTINO
BELA VISTA	07225263000148	283344814	EDINEIA LOUREIRO
BRASILANDIA	39512238000131	284531804	VINICIUS EDUARDO DE SOUZA ABREU
CAMPO GRANDE	22898081000121	284077003	ALINE RICHTER
CAMPO GRANDE	22513264000181	284098183	AMELIA DE SOUZA OLIVEIRA
CAMPO GRANDE	30002572000170	284398624	DARLENE AJALA GOMES
CAMPO GRANDE	26315802000184	284179337	DIONIS OVIEDO DOS SANTOS
CAMPO GRANDE	30993741000181	284351342	DULCINEIA LIMA DE OLIVEIRA
CAMPO GRANDE	11486539000119	283556803	ILMA NUNES TEIXEIRA
CAMPO GRANDE	12231731000127	283641398	IZAIAS PEREIRA DE OLIVEIRA
CAMPO GRANDE	31017574000104	284475335	JANDER SANTOS SOUZA
CAMPO GRANDE	12263859000172	283587377	JOSE GERALDO DE BARROS
CAMPO GRANDE	19831852000159	284210021	LEANDRO SANTOS DE ALEMAO
CAMPO GRANDE	38448336000194	284519146	LUANA FERNANDES LOPES RODRIGUES
CAMPO GRANDE	17442782000111	283898356	LUIS HENRIQUE CAVALLARI
CAMPO GRANDE	12797568000164	283742690	MARIA A SOUZA CRUZ SANTOS
CAMPO GRANDE	00795923000187	283361786	MARINALVA DOS REIS
CAMPO GRANDE	09397454000112	283742895	MARIO JANIO BATISTA DA ROCHA
CAMPO GRANDE	31361014000164	284334626	RAMIRO ALBERTO DA SILVA
CAMPO GRANDE	22373944000147	284055930	RENAN AUGUSTO TEIXEIRA
CAMPO GRANDE	14198750000124	283949953	SANDRO RAMIRES
CAMPO GRANDE	16946617000134	283837985	SIRLEI APARECIDA DE CARVALHO



CAMPO GRANDE	35218540000120	284450332	TATIANE SALES DA SILVA
CAMPO GRANDE	34977570000158	284433659	VERA LUCIA BARBOSA FREITAS PAULA
CASSILANDIA	24962861000119	284158658	JAK SONIA NOGUEIRA BORGES
CASSILANDIA	19408394000140	283930365	ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
DOURADOS	33683205000178	284505897	ANA PAULA TEIXEIRA BARBOSA
DOURADOS	29632464000100	284290084	CLEIA GOMES FREITAS ARAUJO
DOURADOS	23279190000123	284107220	GILSON MALENOWITCH
DOURADOS	32016360000178	284347515	MARIA SILENE DE SOUZA SANTOS
ELDORADO	17615890000149	284210854	RENATA GARBOSA
IGUATEMI	12740299000108	283612134	ADEMILSON NETO DA SILVA
IVINHEMA	07219943000159	283350350	JOSE VALDEMIR HERNANDES
RIO BRILHANTE	41575138000104	284591270	IZADORA FRANCO AGULHAO
SAO GABRIEL DO OESTE	01973808000118	282998225	MIRIA BALZAN
SONORA	13671711000130	283676230	ANDREIA ROCHA BELTRAO
TRES LAGOAS	35828895000131	284454524	BEATRIZ MACHADO SERRANA PRADO

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do Contrato N° 0020/2022/SED

N° Cadastral 17348

Processo: 29/006.095/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e SDI INFORMÁTICA E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação, com o objetivo de atender às necessidades das Escolas Estaduais do município de Campo Grande e Dourados – MS.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362204640890003 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Custeio Adm., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO

Valor: R\$ 353.989,00 (trezentos e cinquenta e três mil e novecentos e oitenta e nove reais)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Do Prazo: A vigência contratual será de 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura.

Data da Assinatura: 18/02/2022

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Adriano Ademar Curvelo da Silva

Extrato do Convênio SED MS N. 039/2022.

Processo n: 29/006253/2022.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada SED/MS e o Município de INOCÊNCIA, CNPJ – 03. 342.938/0001-88;

Amparo Legal: PROGRAMA MS ALFABETIZA - TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA, regido pela Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021 e Decreto Estadual N. 11.261/2003.

Objeto: implementação do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, cujo objeto é viabilizar e fomentar a colaboração entre a Rede Estadual e as Redes Municipais de Ensino, a partir do diálogo permanente, de ações conjuntas voltadas ao fortalecimento da aprendizagem e da melhoria dos indicadores educacionais dos estudantes, nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental

Vigência: 2 (dois) anos, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período.

Assinatura: 04/03/2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul- SED/MS.

ANTONIO ANGELO GARCIA DOS SANTOS - CPF/MF N. 110.859.161-20

Prefeito do Município de INOCÊNCIA.

Extrato do Convênio SED MS N. 27/2021.

Processo n: 29/070402/2021.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada SED/MS e o Município de CHAPADÃO DO SUL, CNPJ – 24.651.200/0001-72;

Amparo Legal: PROGRAMA MS ALFABETIZA - TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA, regido pela



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021 e Decreto Estadual N. 11.261/2003.

Objeto: implementação do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, cujo objeto é viabilizar e fomentar a colaboração entre a Rede Estadual e as Redes Municipais de Ensino, a partir do diálogo permanente, de ações conjuntas voltadas ao fortalecimento da aprendizagem e da melhoria dos indicadores educacionais dos estudantes, nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental

Vigência: 2 (dois) anos, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período.

Assinatura: 04/03/2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul- SED/MS.

JOÃO CARLOS KRUG - CPF/MF N. 250.233.811-53

Prefeito do Município de CHAPADÃO DO SUL.

Extrato do Convênio SED MS N. 031/2022.

Processo n: 29/005938/2022.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada SED/MS e o Município de BANDEIRANTES, CNPJ – 03.501.491/0001-42;

Amparo Legal: PROGRAMA MS ALFABETIZA - TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA, regido pela Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021 e Decreto Estadual N. 11.261/2003.

Objeto: implementação do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, cujo objeto é viabilizar e fomentar a colaboração entre a Rede Estadual e as Redes Municipais de Ensino, a partir do diálogo permanente, de ações conjuntas voltadas ao fortalecimento da aprendizagem e da melhoria dos indicadores educacionais dos estudantes, nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental

Vigência: 2 (dois) anos, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período.

Assinatura: 04/03/2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul- SED/MS.

EDERVAN GUSTAVO SPROTTE - CPF/MF N. 638.245.401-00

Prefeita do Município de BANDEIRANTES.

Extrato do Convênio SED MS N. 077/2022.

Processo n: 29/006671/2022.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada SED/MS e o Município de ARAL MOREIRA, CNPJ – 03.759.271/0001-13;

Amparo Legal: PROGRAMA MS ALFABETIZA - TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA, regido pela Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021 e Decreto Estadual N. 11.261/2003.

Objeto: implementação do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, cujo objeto é viabilizar e fomentar a colaboração entre a Rede Estadual e as Redes Municipais de Ensino, a partir do diálogo permanente, de ações conjuntas voltadas ao fortalecimento da aprendizagem e da melhoria dos indicadores educacionais dos estudantes, nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental

Vigência: 2 (dois) anos, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período.

Assinatura: 04/03/2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul- SED/MS.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA - CPF/MF N. 839.314.301-20

Prefeita do Município de ARAL MOREIRA

Extrato do Convênio SED MS N. 033/2022.

Processo n: 29/070.426/2021.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada SED/MS e o Município de TACURU, CNPJ – 03.888.989/0001-00;

Amparo Legal: PROGRAMA MS ALFABETIZA - TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA, regido pela Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021 e Decreto Estadual N. 11.261/2003.

Objeto: implementação do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, cujo objeto é viabilizar e fomentar a colaboração entre a Rede Estadual e as Redes Municipais de Ensino, a partir do diálogo permanente, de ações conjuntas voltadas ao fortalecimento da aprendizagem e da melhoria dos indicadores educacionais dos estudantes, nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental

Vigência: 24 meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período.

Assinatura: 04/03/2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul- SED/MS.

ROGERIO DE SOUZA TORQUETTI - CPF/MF N. 976.142.971-72

Prefeita do Município de TACURU.

REPUBLICAÇÃO.

Republicar por ter havido incorreção na publicação do extrato do termo aditivo n.3, ao Convênio n. 27.841/2017, na página 24, do DIÁRIO oficial n. 10.739 de 25 de janeiro de 2022, que passa a constar:

Extrato do TERMO ADITIVO N. 03 AO CONVÊNIO N. 27.841/2.017

PROCESSO N. 29/038.983/2017

Partes: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA



PÚBLICA SEJUSP/MS, CNPJ/MF nº 03.015.475/0001-40, representada por seu secretário Antonio Carlos Videira, brasileiro, delegado, portador do RG nº 397.946 SSP/MS e do CPF nº 475.533.671-68, e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SED/MS, inscrita no CNPJ/MF n. 02.585.924/0001-22, representada neste ato por sua secretária Maria Cecília Amendola da Motta, brasileira, casada, professora, portadora do RG n. 1488399, SSP/PR e do CPF n.724.551.958-72, com a INTERVENIÊNCIA do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL/CBM/MS, inscrito no CNPJ/MS nº 03.227.696/0001-81, neste ato representado pelo seu Comandante-Geral Coronel QOBM HUGO DJAN LEITE, brasileiro, portador do RG nº 846491 SSP/MS e do CPF nº 563.652.171-53, doravante denominado INTERVENIENTE, e o Município de NOVA ALVORADA DO SUL, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 37.212.719/0001-04, doravante denominado CONVENIENTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, JOSE PAULO PALEARI, brasileiro, portador do RG nº 883.829, SSP/MS e do CPF/MF nº 614.792.501-63.

Amparo Legal: CF artigo 241, **Emenda Constitucional nº 19/1998**, Lei n.º 8.666/1993, Decreto nº 11.261/2003, Resolução SEFAZ nº 2.093/2007.

Objeto: alterar a Cláusula Terceira do Convênio n. 27.841/2017. Cláusula Terceira - Da Vigência, ficará prorrogada a vigência dando continuidade ao Convênio original **até 31/12/2022**.

Assinatura: 30.12.2021.

Reinaldo Azambuja Silva – CPF/MF n. 286.339.381-20

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

José Paulo Paleari – CPF/MF nº 614.792.501-63

Prefeito Municipal de Nova Alvorada do Sul

Antonio Carlos Videira – CPF/MF nº 475.533.671-68

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Maria Cecília Amendola da Motta – CPF/MF n.724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação

Hugo Djan Leite – CPF/MF nº 563.652.171-53

Comandante-Geral do CBMMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Maria Aparecida da Silva Saboia**, CPF n. 869.872.679-87, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 03 de março de 2022.

Wellington Fernando Modesto da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Lucien Recalde Ambrósio**, CPF n. 126.899.118-09, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 03 de março de 2022.

Wellington Fernando Modesto da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Laís de Toledo Moraes**, CPF n. 120.057.108-81, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 03 de março de 2022.

Wellington Fernando Modesto da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Ester Jaqueline Neris de Freitas**, CPF n. 011.313.641-20, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque

dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 03 de março de 2022.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Geise dos Santos Rocha**, CPF n. 019.283.871-79, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 03 de março de 2022.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Jessica Lefchak**, CPF n. 045.966.071-33, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 03 de março de 2022.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Daiane Barcelos Garcia Caputo**, CPF n. 021.456.081-96, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 03 de março de 2022.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Suelene Feitosa do Nascimento**, CPF n. 506.624-571-53, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 03 de março de 2022.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Eliane Freitas de Medeiros Baraldi**, CPF n. 136.986.078-78, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 03 de março de 2022.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Karoline Martinez Espindola Giglio Munhoz**, CPF n. 014.639.881-50, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 03 de março de 2022.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Jhone Emanuel Ramos de Moraes**, CPF n. 024.841.751-29, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 03 de março de 2022.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

Com fulcro no Art. 16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente aos processos abaixo, mês de fevereiro de 2022.

PROCESSO: 550005862022 NE: 000124
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93- ARTIGO 14 E 15 DA LEI FEDERAL DE 21/06/1993
DATA: 01/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.559,00
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
OBJETO: Açúcar - Tipo: cristal; Cor: branco.

PROCESSO: 550008922019 NE: 000128
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART. 25 LEI 8666/93
DATA: 03/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.318,15
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: PARA COBRIR DESPESA COM AQUISICAO DE VALES TRANSPORTES PARA OS SERVIDORES REGIME PROPRIO DA PREVIDENCIA SOCIAL (RPPS) PARA UTILIZACAO PERIODO 01 A 28.02.2022

PROCESSO: 550008922019 NE: 000129
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART. 25 LEI 8666/93
DATA: 03/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.375,05
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: PARA COBRIR DESPESA COM AQUISICAO DE VALES TRANSPORTES PARA OS SERVIDORES REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL (RGPS) PARA UTILIZACAO PERIODO 01 A 28.02.2022

PROCESSO: 550008922019 NE: 000130
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART. 25 LEI 8666/93
DATA: 03/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 521,59
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: PARA COBRIR DESPESA COM SERVIÇOS DE RASTREAMENTO DE VALES TRANSPORTES PERIODO 01 A 28.02.2022

PROCESSO: 550009022016 NE: 000134

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei federal 10520 decreto estadual 11676/2004 E N.11818/2005 lei fed. 8666/93

DATA: 07/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: VALOR PARA COBRIR DESPESA COM PRORROGACAO EXEPCIONAL DO CONTRATO CORPORATIVO N. 001/2017 E ADERENTE N. 22 PELO PERIODO DE 06 MESES , FORNECIMENTO COMBUSTIVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACA/SAD PARA PERIODO DE FEVEREIRO .2022

PROCESSO: 550009022016 NE: 000135

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei federal 10520 decreto estadual 11676/2004 E N.11818/2005 lei fed. 8666/93

DATA: 07/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: ALOR PARA COBRIR DESPESA COM PRORROGACAO EXEPCIONAL DO CONTRATO CORPORATIVO N. 001/2017 E ADERENTE N. 22 PELO PERIODO DE 06 MESES , FORNECIMENTO LUBRIFICANTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACA/SAD PARA PERIODO DE FEVEREIRO DE 2022

PROCESSO: 550009022016 NE: 000136

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei federal 10520 decreto estadual 11676/2004 E N.11818/2005 lei fed. 8666/93

DATA: 07/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 800,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: VALOR PARA COBRIR DESPESA COM PRORROGACAO EXEPCIONAL DO CONTRATO CORPORATIVO N. 001/2017 E ADERENTE N. 22 PELO PERIODO DE 06 MESES , FORNECIMENTO LAVAGEM E BORRACHARIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACA/SAD PARA PERIODO DE FEVEREIRO DE 2022

PROCESSO: 550009022016 NE: 000137

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei federal 10520 decreto estadual 11676/2004 E N.11818/2005 lei fed. 8666/93

DATA: 07/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 800,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: VALOR PARA COBRIR DESPESA COM PRORROGACAO EXEPCIONAL DO CONTRATO CORPORATIVO N. 001/2017 E ADERENTE N. 22 PELO PERIODO DE 06 MESES , FORNECIMENTO FILTROS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACA/SAD PARA PERIODO DE FEVEREIRO DE 2022

PROCESSO: 550009022016 NE: 000138

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei federal 10520 decreto estadual 11676/2004 E N.11818/2005 lei fed. 8666/93

DATA: 07/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 500,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: VALOR PARA COBRIR DESPESA COM PRORROGACAO EXEPCIONAL DO CONTRATO CORPORATIVO N. 001/2017 E ADERENTE N. 22 PELO PERIODO DE 06 MESES , FORNECIMENTO SERVIÇO DE MANUTENCAO DE CARTAO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACA/SAD PARA PERIODO DE FEVEREIRO. DE 2022

PROCESSO: 550012782019 NE: 000140

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES

DATA: 07/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.142,90

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: VALOR DESTINADO A COBRIR DESPESAS COM A EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO PREDIAL, COPA, COZINHA, JARDINAGEM, MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA NECESSÁRIA PARA ATENDIMENTO DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E UNIDADES VINCULADAS NO PERÍODO DE 18 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

PROCESSO: 550012782019 NE: 000141

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES

DATA: 07/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 42.132,77

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: PARA COBRIR DESPESA COM EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO PREDIAL, COPA, COZINHA, JARDINAGEM, MANUTENÇÃO COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA NECESSÁRIA PARA ATENDIMENTO DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E UNIDADES VINCULADAS, NO PERÍODO DE 18 DIAS DE FEVEREIRO, COMPLEMENTANDO O VALOR EXISTENTE DE R\$ 13.142,90 (TREZE MIL CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO NO PERÍODO R\$ 55.275,67 (CINQUENTA E CINCO MIL DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), QUANDO ENCERRA O

CONTRATO.

PROCESSO: 550012782019 NE: 000142

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8666/93 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES

DATA: 07/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.948,64

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: PARA COBRIR DESPESA COM LIMPEZA E ASSEIO PARA ATENDIMENTO DESTA SECRETARIA /SAD/MS E UNIDADES VINCULADAS REFERENTE A 18 DIAS DE FEVEREIRO 2022 QUANDO ENCERRA O CONTRATO , PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE A REPACTUACAO DEFERIDA PELA PGE.

PROCESSO: 550003782021 NE: 000143

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.24, INCISO X, A LEI N. 8.666/93, O QUAL AUTORIZA A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA "LOCAÇÃO DE IMÓVEL", DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS FINALIDADES PRECÍPUAS DA ADMINISTRAÇÃO

DATA: 07/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 31.134,20

FAVORECIDO: CALILA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO S/A

OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM TAXA DE CONDOMINIO NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), MAIS DESPESAS COM IPTU NO VALOR DE R\$ 1.134,20 (HUM MIL CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS) PARA O MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

PROCESSO: 550003782021 NE: 000144

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO X A LEI N. 8.666/93, O QUAL AUTORIZA A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA "LOCAÇÃO" DE IMÓVEL", DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS FINALIDADES PRECÍPUAS DA ADMINISTRAÇÃO.

DATA: 07/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00

FAVORECIDO: CALILA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO S/A

OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM ALUGUEL NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

PROCESSO: 550000872020 NE: 000145

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ART 25,CAPUT DA LEI FEDERAL N. 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

DATA: 07/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 53.000,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM FORNECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E SUAS UNIDADES VINCULADAS, NO PERÍODO DE 02 DE JANEIRO 2022 A 02 DE JANEIRO DE 2023, SENDO O VALOR MENSAL DE 53.000,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS)

PROCESSO: 550008042017 NE: 000146

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 4.320/64 ART 37, 62 E 63, C/C ART 22 DO DECRETO N. 93.872/86

DATA: 09/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 380,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE INSULFILM E SANTO ANTONIO- VEICULO S 10 LTZ DD4A - PLACA REZ8G83 / SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE INSULFILM - VEICULO S 10 LTZ DD4A - PLACA REZ7F16 / SERVIÇO DE MAO DE OBRA LIMPEZA DE RADIADOR E CONDENSADOR - MAO DE OBRA REVISÃO AR CONDICIONADO - VEICULO PALIO WEEKEND TREKKING FIAT - PLACA NRL9630

PROCESSO: 550008042017 NE: 000147

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 4.320/64 ART 37, 62 E 63, C/C ART 22 DO DECRETO N. 93.872/86

DATA: 09/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.838,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: PEÇAS: INSUL FILM E CINTA CATRACA - VEICULO S 10 LTZ DD4A - PLACA REZ8G83 / PEÇA: INSUL FILM - VEICULO S 10 LTZ DD4A - PLACA REZ7F16 / PEÇA:GAS AR CONDICIONADO R134 - OLEO COMPRESSOR AR R134A - GAS NITROGENIO P TESTE - FILTRO ANTI-POLEM - KIT HIGIENIZAÇÃO SISTEMA AR CONDICIONADO - SELO COMPRESSOR - ESTATOR - ROLAMENTO COMPRESSOR AR CONDICIONADO - VEICULO PALIO WEEKEND TREKKING FIAT- PLACA NRL9630

PROCESSO: 55/001331/2022 NE: 000148

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV

DATA: 10/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: MS/SAD/SF/SAMIR KALIL GEORGES

OBJETO: REPASSE FINANCEIRO DESTINADO A SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA PAGAMENTO DE DESPESAS DE PEQUENO VULTO E DE PRONTO PAGAMENTO. PROCESSO 55/001331/2022.

PROCESSO: 550031072021 NE: 000149

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DECRETO ESTADUAL N. 15524/2020 E 15.606/2021



DATA: 10/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 469.800,00

FAVORECIDO: AZ INFORMATICA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA, PARA SUSTENTAÇÃO, ANÁLISE, DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO, DOCUMENTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E TESTE DE SOFTWARE, NA FORMA DE SERVIÇOS CONTINUADOS PRESENCIAIS E/OU NÃO PRESENCIAIS SENDO ASSIM O CONTRATO ADMINISTRATIVO TERÁ SUA VIGÊNCIA DE 12 MESES, SENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 5.637.600,00 (cinco milhões seiscentos e trinta e sete mil e seiscentos reais), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESSA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO (SAD), NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

PROCESSO: 550031152021 NE: 000150

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.524/2020, DECRETO 15.606/2021, E A LEI N. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

DATA: 10/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 519.400,00

FAVORECIDO: AZ INFORMATICA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO ADMINISTRATIVA, INCLUINDO PLANO DE COMPRAS, SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS, SISTEMA GESTOR DE COMPRAS, MÓDULOS DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS, GESTÃO DE FORNECEDORES, COMPRAS E LICITAÇÕES, COMPRA DIRETA ELETRÔNICA, PREGÃO ELETRÔNICO, PREGÃO PRESENCIAL, CONTROLE DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, BANCO DE PREÇOS, GESTÃO DE CONTRATOS, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CONTINUA, SENDO ASSIM O CONTRATO TERA SUA VIGÊNCIA DE 12 MESES, SENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 6.232.800,00(seis milhões, duzentos e trinta e dois mil e oitocentos reais), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO (SAD), NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

PROCESSO: 550016352021 NE: 000151

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10.520/2002, DECRETOS ESTADUAIS N. 11.676/2004 E N. 11.818/2005 E SUBSIDIARIAMENTE, LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

DATA: 10/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS POSTAIS, NAS MODALIDADES NACIONAL E INTERNACIONAL PARA ATENDER ESTA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

PROCESSO: 550004492017 NE: 000153

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10.520/2002, DECRETOS ESTADUAIS N. 11.676/2004 E N. 11.818/2005 E SUBSIDIARIAMENTE, LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

DATA: 11/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 37.965,58

FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

OBJETO: VALOR PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARE, REFERENTE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 001/2018, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO (SAD), PELO PERÍODO DE VIGÊNCIA PROPORCIONAL DE 2022.

PROCESSO: 550016732022 NE: 000154

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO N. 13.329, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011

DATA: 11/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 125,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM PAGAMENTO DESTINADO A DIARIAS PARA SERVIDORA ANA CAROLINA ARAUJO NARDES E EDILENE VIEIRA DE SOUZA, PARA O MUNICIPIO DE TRES LAGOAS - MS NO DIA 11 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022, HAJA VISTA A REALIZAÇÃO DE ASSINATURA DE ESCRITURA PUBLICA DE AQUISIÇÃO DE IMOVEIS PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE TRES LAGOAS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CONFORME COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 65 DE 10/02/2022

PROCESSO: 550010912022 NE: 000155

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 14 E 15 DA LEI FEDERAL Nº8666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES

DATA: 14/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.432,00

FAVORECIDO: MORENA COMERCIO & SERVICO LTDA

OBJETO: Cortina - Tipo: persiana; Posição: vertical; Material: pvc liso; Largura da lâmina: 90mm; Requisito: acionamento manual de abrir, fechar e movimentar. Devidamente instalada. ; Cortina - Tipo: persiana; Posição: vertical; Material: pvc liso; Largura da lâmina: 90mm; Requisito: acionamento manual de abrir, fechar e movimentar. Devidamente instalada..

PROCESSO: 550000872020 NE: 000158

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ART 25, CAPUT DA LEI FEDERAL N. 8666/93 E ALTERAÇÕES

DATA: 16/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.988,42

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FORNECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E SUAS



UNIDADES VINCULADAS, REFERENTE AO MES DE JANEIRO DE 2022.

PROCESSO: 550000872020 NE: 000159

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ART 25, CAPUT DA LEI FEDERAL N. 8666/93 E ALTERAÇÕES

DATA: 16/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 74.090,22

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FORNECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E SUAS UNIDADES VINCULADAS, REFERENTE AO MES DE JANEIRO DE 2022.

PROCESSO: 550010922022 NE: 000160

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93- ARTIGO 14 E 15 DA LEI FEDERAL DE 21/06/1993

DATA: 16/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.218,00

FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

OBJETO: Garrafa - Tipo: térmica; Material: aço inoxidável; Tampa: de pressão com alça; Corpo: ampola interna em vidro térmico, bomba plástica; Capacidade: 1,8 litros.

PROCESSO: 550012782019 NE: 000161

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

DATA: 16/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.190,17

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO PEDIAL, COPA, COZINHA, JARDINAGEM, MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA NECESSARIA PARA ATENDIMENTO DESTA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO - SAD/ MS, SENDO O VALOR DE R\$ 10.696,44 REFERENTE A JANEIRO E O VALOR DE R\$ 6.494,27 REFENTE A 17 DIAS DE FEVEREIRO

PROCESSO: 550012782019 NE: 000162

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93 E LEI 10.520/2002

DATA: 16/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 41.670,48

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO PEDIAL, COPA, COZINHA, JARDINAGEM, MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA NECESSARIA PARA ATENDIMENTO DESTA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO - SAD/ MS, SENDO O VALOR DE R\$ 41.670,48 REFERENTE A DIFERENÇA DE 11 DIAS DA REPACTUAÇÃO DE FEVEREIRO DE 2022.

PROCESSO: 55/013.238/2021 NE: 000163

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24 INCISO XIII LEI FEDERAL 8666/93

DATA: 18/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.950.000,00

FAVORECIDO: INSTITUTO AOCP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO CONCURSO PUBLICO DE PROVAS DE TITULO - SAD/SED/PROFESSOR/2022

PROCESSO: 55/008.936/2021 NE: 000165

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 inciso XIII da Lei Federal n. 8666/93 e suas alterações.

DATA: 22/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 624.000,00

FAVORECIDO: INSTITUTO AOCP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO CONCURSO PUBLICO DE PROVA DE TITULOS SAD/CGE/2022, DESTINADO A SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AUDITOR DO ESTADO, NO QUADRO DE PESSOAL DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/MS.

PROCESSO: 550008042017 NE: 000190

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 4.320/64 ARTIGO 37,62 E 63 E DECRETO ESTADUAL N. 93.872/86 ARTIGO , 22

DATA: 22/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 500,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: VALOR DESTINADO PARA CONTRATAÇÃO DE MAO-DE-OBRA, VISANDO CONserto DE VEICULOS PALIO WEEKEND PLACA NRL 9630 -FIAT ORCAMENTO 1624372 ; VALOR DESTINADO PARA CONTRATAÇÃO DE MAO-DE-OBRA, VISANDO CONserto DE VEICULO S10 LTZ DD4A PLACA REZ7F16 -GM ORCAMENTO 1624376.; VALOR DESTINADO PARA CONTRATAÇÃO DE MAO-DE-OBRA, VISANDO CONserto DE VEICULO S10 LTZ DD4A PLACA REZ8G83 -GM ORCAMENTO 1624153.

PROCESSO: 550008042017 NE: 000191

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 4.320/64 ARTIGO 37,62 E 63 E DECRETO ESTADUAL N. 93.872/86 ARTIGO , 22

DATA: 22/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.838,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA



OBJETO: VALOR DESTINADO A AQUISICAO DE PECAS PARA CONserto DE VEICULO S10 LTZ DD4A -GM PLACA REZ7F16 GM ORCAMENTO 1624376 ; VALOR DESTINADO A AQUISICAO DE PECAS PARA CONserto DE VEICULO S10 LTZ DD4A -GM PLACA REZ8G83 GM ORCAMENTO 1624153.; VALOR DESTINADO A AQUISICAO DE PECAS PARA CONserto DE VEICULOS PALIO WEEKEND PLACA NRL 9630 -FIAT ORCAMENTO 1624372 .

PROCESSO: 550003822021 NE: 000261

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 14 E 15 DA LEI FEDERAL Nº8666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES

DATA: 25/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE 12 MESES AO CONTRATO COM A EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMPRA DE PASSAGEM AEREA E RODOVIARIA COM AGENCIAMENTO E SEGURO VIAGEM PARA ESSA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE DESBUROCRATIZAÇÃO - SAD

PROCESSO: 550004492017 NE: 000263

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10.520/2002, DECRETOS ESTADUAIS N. 11.676/2004 E N. 11.818/2005 E, SUBSIDIARIAMENTE, LEI FEDERAL N. 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

DATA: 25/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 37.965,58

FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

OBJETO: .VALOR PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARE, REFERENTE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 001/2018, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO (SAD), PARA O MÊS DE MARÇO DE 2022

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

DIÁRIO OFICIAL Nº 10.771 de 07 de março de 2022 – PG 22

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 29563/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001071/2019.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda – CNPJ n.º 34.075.739/0017-41.

ONDE SE LÊ: PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda – CNPJ n.º 34.075.739/0001-84.

LEIA-SE: PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda – CNPJ n.º 34.075.739/0017-41.

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS

AUTORIZO AS DESPESAS E EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHOS

REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO DE 2022

PROCESSO: 656000012019 NE: 000015

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993

DATA: 01/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.933,42

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços postais, para atender as necessidades do PROCON, referente a 13 (Treze) dias, de Fevereiro 2022.

PROCESSO: 656000042018 NE: 000016

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º:10.520/2002

DATA: 01/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.628,00

FAVORECIDO: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA-CIEE

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com Empresa Agente de Integração de Estagiários, para atender as necessidades do PROCON, referente ao mês de Fevereiro de 2022.

PROCESSO: 650014632022 NE: 000017

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002

DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 563,40

FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli

OBJETO: CÓDIGO - 0019657 - Colchete - Tipo: latonado; Tamanho: Número 10; Material: chapa de aço; largura das pernas: máximo 5 mm. CAIXA 72 UNIDADES.MARCA: CLIPS TOP, ; CÓDIGO - 0019658 - Colchete - Tipo: latonado; Tamanho: número 12; Material: chapa de aço; largura das pernas: 5 mm. CAIXA COM 72 UNIDADES,



MARCA: CLIPS TOP, Local de entrega: Rua: 14 de Julho, para atender o SUPPROCON..

PROCESSO: 656000592016 NE: 000018

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002

DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.096,36

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de combustível. Para atender as necessidades do PROCON/MS.

PROCESSO: 656000592016 NE: 000019

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002

DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com lavagem e borracharia, em veículos, que atendem as necessidades do PROCON,

PROCESSO: 650000322022 NE: 000020

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011

DATA: 03/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.700,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA AFIM DE COBRIR DESPESAS COM DIÁRIAS PARA SERVIDORES, DENTRO DO ESTADO, COM RECURSOS DO FUNDECON.

PROCESSO: 650031642021 NE: 000021

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002

DATA: 04/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 375.000,00

FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com contratação de Empresa para o fornecimento de licença de Software, para múltiplos usuários de processos eletrônicos, com o intuito da informatização dos fluxos operacionais, de forma a atender as necessidades da Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON/MS, referente a Fevereiro de 2022.

PROCESSO: 656000012019 NE: 000022

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993

DATA: 11/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.287,75

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços postais, para atender as necessidades do PROCON, referente a 17 (Dezessete) dias, de Fevereiro 2022.

PROCESSO: 650015182021 NE: 000023

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002

DATA: 15/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 180,00

FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli

OBJETO: Código: 0009514 Pasta - Tipo: papelão, papel cartão; Requisito: Com 3 abas internas e elástico nas extremidades; Cor: variadas; Material: papelão plastificado; Medida mínima: 34 x 23 cm. Marca: Frama. 1-Uni. CI N.37/2022/SUPROCON/SEDHAST. Para atender ao PROCON.

Ata n.013/2021-4.

Local de entrega: Rua 14 de julho, 32 - Almoxarifado.

PROCESSO: 650004202018 NE: 000024

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002

DATA: 22/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.730,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços, com mão-de-obra e manutenção dos veículos Oficiais, que atendem as necessidades do PROCON/MS.

PROCESSO: 650004202018 NE: 000025

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002

DATA: 22/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.690,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de peças para veículos Oficiais, que atendem as necessidades do PROCON/MS.

PROCESSO: 650033862022 NE: 000026

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002



DATA: 24/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 616,45

FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

OBJETO: Código: 0006983 Garfo - Tipo: mesa; Material: aço inoxidável inteiro; Comprimento mínimo : 21 cm. Marca: Barichello. 1-un. ; Código: 0009753 Garrafa - Tipo: térmica; Material: aço inoxidável; Tampa: de pressão com alça; Corpo: ampola interna em vidro térmico, bomba plástica; Capacidade: 1,8 litros. Marca: Invicta. 1-un.; Código: 0002484 Guardanapo - Material: papel; Composição: 100% celulose virgem; Medida Mínima: 24 x 22 cm; Apresentação: folha simples. Marca: Brasil. Pct.-50-un.; Código: 0019886 Coador - Tipo: café; Material: 100% algodão; Profundidade: 17 a 19 cm; Diâmetro : mínimo 15 cm. Marca: Triutil. 1-un.

CI N. 61/2022/SUPROCON/SEDHAST. Para atender a Superintendência de Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON/MS.

Local de Entrega: Rua 14 de julho, 32 - Almoxarifado.

ATA: 054/SAD/2021-1 - VIGÊNCIA: 03/08/2022

RECURSO FNAS

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I E II SALDO REPROGRAMADO

BANCO: 001 - AGÊNCIA: 2576-3 - CONTA CORRENTE: 6860-8

PARA ATENDER A CASA ABRIGO

LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO..

PROCESSO: 650033912022 NE: 000212

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº: 10.520/2002

DATA: 24/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 84,00

FAVORECIDO: NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI EPP

OBJETO: Código: 0004849 - Folha - Tipo: EVA; Cor: variadas; Medida Mínima: 600 x 400 mm; Espessura: 2,0 mm.

Marca: BRW - Emb - 10 - Uns.

Local de Entrega: Rua 14 de julho, 32 - Almoxarifado.

Para atender o CPSE - Programa de Erradicação Infantil

CI/N.º 56/2022/CPSE/SEDHAST

ATA N.º 013/2021-3 - VIGÊNCIA: 01/03/2022

Recurso Federal/FNAS

Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI

Saldo Reprogramado

Banco: 001 - Agência: 2576-3 - Conta Corrente: 6674-5

PROCESSO: 650033892022 NE: 000213

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº: 10.520/2002

DATA: 24/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 59,20

FAVORECIDO: Franco & Oliveira LTDA

OBJETO: Código: 0006544 - Calculadora - Tipo: de mesa; Requisito: 12 dígitos; Alimentação: solar e bateria; Funções : básicas.

Marca: MAXPRINT ; Código: 0009379 - Molha dedos - Tipo: pasta; Requisito: embalagem de plástico e redondo ; Peso líquido: 12 g; Diâmetro : 6,5 cm; Composto: ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência.

Marca: RADEX

Local de Entrega: Rua 14 de julho, 32 - Almoxarifado

Para atender o Programa Criança Feliz

CI/N.º 24/2022/SUPAS/SEDHAST

ATA N.º 060/SAD/2021-2 - VIGÊNCIA: 19/08/2022

Origem do Recurso: Governo Federal/FNAS

Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz

Saldo Reprogramado

Banco: 001 - Agência: 2576-3 - Conta Corrente: 6744-X

PROCESSO: 650091132021 NE: 000214

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002

DATA: 24/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.170,00

FAVORECIDO: Arthco Comércio de Móveis e Mat. para Escr. - EIRE

OBJETO: Código: 0008992 - Armário - Material: aço; Tipo: 04 portas; Porta: deverá conter 02 dobradiças internas e 01 fechadura universal para móveis de aço com rotação de 90 graus com 02 chaves cada; Base: deverá conter 01 rodapé em chapa nº 18 de 1,20 mm dobrado em forma de "U" e quatro pés reguláveis (sapatas) para correção



de pequenos desníveis. O armário deverá conter 04 compartimentos com portas; Medindo: 300 x 450 x 1850 mm (L x P x A); Chapa: de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras; Contendo: 02 laterais em chapa de aço nº 24 de 0,60 mm; 01 fundo e 02 tampos (superior e inferior) em chapa de aço nº 24 de 0,60 mm; reforço interno (esquadro) em chapa de aço nº 18 de 1,20 mm fixando as laterais; Área: de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm e área chapa de aço nº 24 de 0,60 mm de espessura. As portas deverão possuir na parte frontal perfurações em forma de quadrados de 5 x 5 mm que servem como ventilação dos compartimentos. Montagem através de rebites.

Marca: ARTHCO/SANDELIS

LOCAL DE ENTREGA: AV. DESEMBARGADOR JOSÉ NUNES DA CUNHA - BLOCO III - PARQUE DOS PODERES - PATRIMÔNIO/SEDHAST
PARA ATENDER A CASA ABRIGO

CI Nº: 390/CPSE/SEDHAST/2021

ATA: 069/SAD/2021 - VIGÊNCIA: 29/09/2022

RECURSO FNAS

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - ABRIGO

SALDO REPROGRAMADO

BANCO: 001 - AGÊNCIA: 2576-3 - CONTA CORRENTE: 6860-8

PROCESSO: 650059412021 NE: 000215

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002

DATA: 24/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 465,35

FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

OBJETO: Código: 0006957 Colher - Tipo: café; Uso: descartável; Material: plástico resistente, transparente e atóxico; Comprimento Mínimo: 8 cm. Marca: Prafa. Pct.-50-Un. ; Código: 0003011 Copo - Material: vidro; Cor: transparente; Capacidade Mínima: 300 ml; Apresentação: liso, alto. Marca: Nadir. 1 - Un.; Código: 0002484 Guardanapo - Material: papel; Composição: 100% celulose virgem; Medida Mínima: 24 x 22 cm; Apresentação: folha simples. Marca: Brasil. Pct.-50 - Un.; Código: 0001228 Panela - Tipo: caldeirão; Material: alumínio polido; Capacidade em Litro: 68; Tampa: alumínio polido; Espessura mínima: 4 mm; Uso: industrial. Marca: Vigor. 1 - Un.; Código: 0019674 Pegador - Uso: salada; Material: aço inoxidável inteiro; Comprimento mínimo : 28 cm. Marca: Mimo. 1 - Un.; Código: 0019886 Coador - Tipo: café; Material: 100% algodão; Profundidade: 17 a 19 cm; Diâmetro : mínimo 15 cm.

Marca: Triuti. 1 - Un.

Recurso Federal - FNAS, BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- Piso Alta Complexidade I - Abrigo.

Saldo Reprogramado.

Banco:001/Agência:2576-3/ Conta Corrente n.6860-8.

CI N.62/2022/CPSE/SEDHAST. Para atender a Casa Abrigo para Mulheres em Risco de Morte.

Ata n. 039/SAD/2021-1. Vigência: 15/06/2022.

Local de Entrega: Rua 14 de julho, 32 - Almoxarifado.

PROCESSO: 650059412021 NE: 000216

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002

DATA: 24/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 462,60

FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

OBJETO: Código: 0006957 Colher - Tipo: café; Uso: descartável; Material: plástico resistente, transparente e atóxico; Comprimento Mínimo: 8 cm. Marca: Prafa. Pct.-50-Un. ; Código: 0003011 Copo - Material: vidro; Cor: transparente; Capacidade Mínima: 300 ml; Apresentação: liso, alto. Marca: Nadir. 1-Un.; Código: 0002484 Guardanapo - Material: papel; Composição: 100% celulose virgem; Medida Mínima: 24 x 22 cm; Apresentação: folha simples. Marca: Brasil. Pct.-50-Un.; Código: 0001228 Panela - Tipo: caldeirão; Material: alumínio polido; Capacidade em Litro: 68; Tampa: alumínio polido; Espessura mínima: 4 mm; Uso: industrial. Marca: Vigor.1-Un.; Código: 0019674 Pegador - Uso: salada; Material: aço inoxidável inteiro; Comprimento mínimo : 28 cm. Marca: Mimo. 1-Un.; Código: 0019886 Coador - Tipo: café; Material: 100% algodão; Profundidade: 17 a 19 cm; Diâmetro : mínimo 15 cm.

Marca: Triuti. 1-Un.

Recurso Federal - FNAS, BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- Piso Alta Complexidade II - Residência Inclusiva.

Saldo Reprogramado.

Banco:001/Agência:2576-3/ Conta Corrente n.6860-8.

CI N.62/2022/CPSE/SEDHAST. Para atender a Residência Inclusiva de Dourados.

Ata n. 039/SAD/2021-1. Vigência: 15/06/2022.

Local de Entrega: Rua 14 de julho, 32 - Almoxarifado.

.

PROCESSO: 650059412021 NE: 000217

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002

DATA: 24/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 462,60

FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

OBJETO: Código: 0006957 Colher - Tipo: café; Uso: descartável; Material: plástico resistente, transparente e atóxico; Comprimento Mínimo: 8 cm. Marca: Prafa. Pct - 50 - Un. ; Código: 0003011 Copo - Material: vidro; Cor: transparente; Capacidade Mínima: 300 ml; Apresentação: liso, alto. Marca: Nadr. 1 - Un.; Código: 0002484 Guardanapo - Material: papel; Composição: 100% celulose virgem; Medida Mínima: 24 x 22 cm; Apresentação: folha simples. Marca: Brasil. Pct - 50 - Un.; Código: 0001228 Panela - Tipo: caldeirão; Material: alumínio polido; Capacidade em Litro: 68; Tampa: alumínio polido; Espessura mínima: 4 mm; Uso: industrial. Marca: Vigor. 1 - Un.; Código: 0019674 Pegador - Uso: salada; Material: aço inoxidável inteiro; Comprimento mínimo : 28 cm. Marca: Mimo. 1-Un.; Código: 0019886 Coador - Tipo: café; Material: 100% algodão; Profundidade: 17 a 19 cm; Diâmetro : mínimo 15 cm.

Marca: Triutil. 1-Un.

Recurso Federal - FNAS, BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- Piso Alta Complexidade II - Residência Inclusiva.

Saldo Reprogramado.

Banco: 001/Agência: 2576-3/ Conta Corrente n. 6860-8.

CI N. 62/2022/CPSE/SEDHAST. Para atender a Residência Inclusiva de Três Lagoas.

Ata n. 039/SAD/2021-1. Vigência: 15/06/2022.

Local de Entrega: Rua 14 de julho, 32 - Almoxarifado.

PROCESSO: 650058352021 NE: 000218

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº: 10.520/2002

DATA: 24/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 426,62

FAVORECIDO: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA

OBJETO: Código: 0018355 - Amolador de faca - Tipo: chaira; Material: aço; Uso: amolar faca; Cabo: branco com no mínimo 12 cm; Lâmina: lisa com tamanho mínimo 27 cm.

Marca: SQ ; Código: 0006960 - Colher - Tipo: caldeirão; Material: 100% polietileno; Medida mínima: 60 x 8 cm; Requisito: resistente a temperatura de 160° C.

Marca: SLR.; Código: 0018952 - Copo - Material: poliestireno; Cor: branco ou transparente; Tipo: descartável; Capacidade: 300 ml; Requisito: com tampa.

Marca: COPOBRAS - Pct. - 100 - Un.; Código: 0003010 - Copo - Material: vidro; Cor: transparente; Capacidade Mínima: 180 ml; Apresentação: tipo americano.

Marca: NADR FIGUEIREDO.; Código: 0009955 - Descascador - Uso: legumes; Material: em metal e cabo plástico.

Marca: KEITE.; Código: 0000022 - Dispensador - Tipo: semi automático, com alavanca para acionamento, sistema poupa copos; Material: plástico; Uso: copo descartável de 50 ml; Capacidade: 100 copos; Acompanha: buchas e parafusos.

Marca: JSN.; Código: 0019847 - Dispensador - Tipo: semi automático, com alavanca para acionamento, sistema poupa copos; Material: plástico; Uso: copo descartável de 150 a 200 ml; Capacidade: 100 copos; Acompanha: buchas e parafusos.

Marca: JSN.; Código: 0009964 - Frasco - Tipo: frasco plástico; Material: plástico resistente; Capacidade: 500 ml; Requisito: com borrifador rosqueável ao frasco.

Marca: SEVENGLASS.; Código: 0006609 - Jarra - Uso: para água; Material: plástico resistente, transparente e atóxica; Acompanha: tampa; Capacidade: 2 litros.

Marca: SANREMO.; Código: 0009959 - Leiteira - Uso: armazenar e transportar ; Material: alumínio polido; Alça: em baquelite, com no mínimo 2 mm; Capacidade mínima: 6 litros.

Marca: FORTALEZA.; Código: 0018363 - Luva - Tipo: térmica; Uso: alta temperatura; Material: tecido de alta resistência; Requisito: para uso em cozinha industrial, contato de até 250°C, impermeabilizante, com 5 dedos ou mão de gato; Tamanho mínimo: 40 cm.

Marca: ARAMIDA.; Código: 0016537 - Papel - Tipo: filme plástico; Material: PVC transparente, atóxico, inodoro, não corrosivo, não reciclado; Requisito mínimo: bobina com 28 cm x 300 metros.

Marca: GUARAFILM

LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO
PARA ATENDER A RESIDÊNCIA INCLUSIVA DE DOURADOS/MS

CI Nº: 60/CPSE/SEDHAST/2022

ATA: 039/SAD/2021 - VIGÊNCIA: 15/06/2022

RECURSO FNAS

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - RESIDÊNCIA INCLUSIVA

SALDO REPROGRAMADO

BANCO: 001 - AGÊNCIA: 2576-3 - CONTA CORRENTE: 6860-8



PROCESSO: 650058352021 NE: 000219

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002

DATA: 24/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 435,94

FAVORECIDO: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA

OBJETO: Código: 0018355 - Amolador de faca - Tipo: chaira; Material: aço; Uso: amolar faca; Cabo: branco com no mínimo 12 cm; Lâmina: lisa com tamanho mínimo 27 cm.

Marca: SQ ; Código: 0006960 - Colher - Tipo: caldeirão; Material: 100% polietileno; Medida mínima: 60 x 8 cm; Requisito: resistente a temperatura de 160° C.

Marca: SLR.; Código: 0018952 - Copo - Material: poliestireno; Cor: branco ou transparente; Tipo: descartável; Capacidade: 300 ml; Requisito: com tampa.

Marca: COPOBRAS - Pct. - 100 - Un.; Código: 0003010 - Copo - Material: vidro; Cor: transparente; Capacidade Mínima: 180 ml; Apresentação: tipo americano.

Marca: NDIR FIGUEIREDO.; Código: 0009955 - Descascador - Uso: legumes; Material: em metal e cabo plástico.

Marca: KEITE.; Código: 0000022 - Dispensador - Tipo: semi automático, com alavanca para acionamento, sistema poupa copos; Material: plástico; Uso: copo descartável de 50 ml; Capacidade: 100 copos; Acompanha: buchas e parafusos.

Marca: JSN.; Código: 0019847 - Dispensador - Tipo: semi automático, com alavanca para acionamento, sistema poupa copos; Material: plástico; Uso: copo descartável de 150 a 200 ml; Capacidade: 100 copos; Acompanha: buchas e parafusos.

Marca: JSN.; Código: 0009964 - Frasco - Tipo: frasco plástico; Material: plástico resistente; Capacidade: 500 ml; Requisito: com borrifador rosqueável ao frasco.

Marca: SEVENGLASS.; Código: 0006609 - Jarra - Uso: para água; Material: plástico resistente, transparente e atóxica ; Acompanha: tampa; Capacidade: 2 litros.

Marca: SANREMO.; Código: 0009959 - Leiteira - Uso: armazenar e transportar ; Material: alumínio polido; Alça: em baquelite, com no mínimo 2 mm; Capacidade mínima: 6 litros.

Marca: FORTALEZA.; Código: 018363 - Luva - Tipo: térmica; Uso: alta temperatura; Material: tecido de alta resistência; Requisito: para uso em cozinha industrial, contato de até 250°C, impermeabilizante, com 5 dedos ou mão de gato; Tamanho mínimo: 40 cm.

Marca: ARAMIDA.; Código: 0016537 - Papel - Tipo: filme plástico; Material: PVC transparente, atóxico, inodoro, não corrosivo, não reciclado; Requisito mínimo: bobina com 28 cm x 300 metros.

Marca: GUARAFILM

LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 – ALMOXARIFADO
PARA ATENDER A CASA ABRIGO

CI Nº: 60/CPSE/SEDHAST/2022

ATA: 039/SAD/2021 - VIGÊNCIA: 15/06/2022

RECURSO FNAS

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I – ABRIGO

SALDO REPROGRAMADO

BANCO: 001 - AGÊNCIA: 2576-3 - CONTA CORRENTE: 6860-8

.

PROCESSO: 650058352021 NE: 000220

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002

DATA: 24/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 426,62

FAVORECIDO: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA

OBJETO: Código: 0018355 - Amolador de faca - Tipo: chaira; Material: aço; Uso: amolar faca; Cabo: branco com no mínimo 12 cm; Lâmina: lisa com tamanho mínimo 27 cm.

Marca: SQ ; Código: 0006960 - Colher - Tipo: caldeirão; Material: 100% polietileno; Medida mínima: 60 x 8 cm; Requisito: resistente a temperatura de 160° C.

Marca: SLR.; Código: 0018952 - Copo - Material: poliestireno; Cor: branco ou transparente; Tipo: descartável; Capacidade: 300 ml; Requisito: com tampa.

Marca: COPOBRAS - Pct. - 100 - Un.; Código: 0003010 - Copo - Material: vidro; Cor: transparente; Capacidade Mínima: 180 ml; Apresentação: tipo americano.

Marca: NADIR FIGUEIREDO.; Código: 0009955 - Descascador - Uso: legumes; Material: em metal e cabo plástico.

Marca: KEITE.; Código: 0000022 - Dispensador - Tipo: semi automático, com alavanca para acionamento, sistema poupa copos; Material: plástico; Uso: copo descartável de 50 ml; Capacidade: 100 copos; Acompanha: buchas e parafusos.

Marca: JSN.; Código: 0019847 - Dispensador - Tipo: semi automático, com alavanca para acionamento, sistema poupa copos; Material: plástico; Uso: copo descartável de 150 a 200 ml; Capacidade: 100 copos; Acompanha: buchas e parafusos.

Marca: JSN.; Código: 0009964 - Frasco - Tipo: frasco plástico; Material: plástico resistente; Capacidade: 500 ml; Requisito: com borrifador rosqueável ao frasco.

Marca: SEVENGLASS.; Código: 0006609 - Jarra - Uso: para água; Material: plástico resistente, transparente e atóxica ; Acompanha: tampa; Capacidade: 2 litros.



Marca: SANREMO.; Código: 0009959 - Leiteira - Uso: armazenar e transportar ; Material: alumínio polido; Alça: em baquelite, com no mínimo 2 mm; Capacidade mínima: 6 litros.
Marca: FORTALEZA.; Código: 0018363 - Luva - Tipo: térmica; Uso: alta temperatura; Material: tecido de alta resistência; Requisito: para uso em cozinha industrial, contato de até 250°C, impermeabilizante, com 5 dedos ou mão de gato; Tamanho mínimo: 40 cm.
Marca: ARAMIDA.; Código: 0016537 - Papel - Tipo: filme plástico; Material: PVC transparente, atóxico, inodoro, não corrosivo, não reciclado; Requisito mínimo: bobina com 28 cm x 300 metros.
Marca: GUARAFILM

LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 – ALMOXARIFADO
PARA ATENDER A RESIDÊNCIA INCLUSIVA DE TRÊS LAGOAS/MS

CI Nº: 60/CPSE/SEDHAST/2022
ATA: 039/SAD/2021 - VIGÊNCIA: 15/06/2022

RECURSO FNAS
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II
- RESIDÊNCIA INCLUSIVA
SALDO REPROGRAMADO
BANCO: 001 - AGÊNCIA: 2576-3 - CONTA CORRENTE: 6860-8

PROCESSO: 650034892022 NE: 000221
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002
DATA: 25/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 466,54
FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA
OBJETO: CÓDIGO::0016366 - Bloco - Tipo: flip chart; Material: papel sulfite branco; Gramatura mínima: 75 g/m²; Medida mínima: 63,5 X 84 cm.
UND - 50 - FLS
MARCA: TAMOY/FLIP ; CÓDIGO:0016371 - Caneta - Tipo: marca texto; Cor: azul fluorescente; Ponta: chanfrada para traço de 1-4 mm; Dados complementares: tampa na mesma cor da tinta.
CX - 12 - UNS
MARCA: BRW/AZUL.; CÓDIGO:0016369 - Caneta - Tipo: marca texto; Cor: verde fluorescente; Ponta: chanfrada para traço de 1-4 mm; Dados complementares: tampa na mesma cor da tinta.
CX - 12 - UNS
MARCA: BRW/VERDE.; CÓDIGO:0004481 - Crachá - Material: plástico; Uso: identificação; Medida Mínima: 70 x 90 mm; Requisito: presilha ou clipe, fixo ou removível, com papelão branco substituível.
EMB - 80 - UN
MARCA: DAC/70X100.; CÓDIGO:0015328 - Quadro - Tipo: escolar; Cor: branco; Material: laminado melamínico ; Acabamento: moldura em alumínio nos 4 lados; Dados Complementares: suporte na parte frontal inferior para apagador, ganchos na parte superior para fixação na parede; Medida: 120 x 90 cm (L x A).
1 - UN
MARCA: STATUS/LAMINADO
CI Nº:27/SUPAS/SEDHAST/2022
ATA:044/SAD/2021-1 - VIGÊNCIA:23/06/2022
SALDO REPROGRAMADO
ORIGEM DO RECURSO: GOVERNO FEDERAL/FNAS
PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ
BANCO: 001 - AGÊNCIA: 2576-3 - CONTA CORRENTE: 6744-X
PARA ATENDER AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO.

PROCESSO: 650033902022 NE: 000222
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002
DATA: 25/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 180,70
FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli
OBJETO: CODIGO-0000214- Apontador - Formato: retangular; Corpo: plástico; Lâmina: aço inoxidável com tratamento antiferrugem; Requisito: com depósito; Tamanho: grande. Emb - 24-Un.
MARCA: JOCAR. ; CODIGO-0004796- Caderno - Tipo: escolar; Capa: papelão (capa dura); Revestimento: papel off set; Quantidade de folhas: 96 folhas; Requisito: folhas internas em papel apergaminhado de no mínimo 56g/m², pautado, com margens; Tamanho: medindo no mínimo 148,0 x 21,0 mm.1-Un.
MARCA: Foroni.; CODIGO- 0016370-Caneta - Tipo: marca texto; Cor: amarela fluorescente; Ponta: chanfrada para traço de 1-4 mm; Dados complementares: tampa na mesma cor da tinta. Cx - 12- Uns.
MARCA: Lyke.; CODIGO- 0016368- Caneta - Tipo: marca texto; Cor: rosa fluorescente; Ponta: chanfrada para traço de 1-4 mm; Dados complementares: tampa na mesma cor da tinta. Cx - 12- Un.
MARCA: Lyke.; CODIGO - 0009914- Papel - Tipo: contact; Medida: 45 cm x 10 m. 1 - RI.
MARCA: Vmp.
CI Nº 25/SUPAS/SEDHAST/2022. ATA Nº 044/SAD/2021-2. VIGÊNCIA - 23/06/2022.

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS. SALDO REPROGRAMADO, ORIGEM DO RECURSO: GOVERNO FEDERAL/FNAS, PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ.

SALDO REPROGRAMADO

ORIGEM DO RECURSO : GOVERNO FEDERAL/FNAS

PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

BANCO: 001 / AGÊNCIA: 2576-3 / CONTA CORRENTE: 6744-X.

LOCAL: DE ENTREGA 14 DE JULHO Nº 32- ALMOXARIFADO.

PROCESSO: 650035062022 NE: 000223

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002

DATA: 25/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 237,90

FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli

OBJETO: Código: 0000127 - Caneta - Tipo: pincel atômico; Cor: preta; Corpo: plástico; Dados Complementares: tampa na mesma cor da tinta; Informação Adicional: secagem rápida, podendo ser reabastecido, composto de álcool e corantes.

Marca: JOCAR - Cx - 12 - Uns. ; Código: 0003003 - Corretivo escolar - Tipo: caneta; Apresentação: líquido, atóxico, à base d'água; Material da ponta da caneta: metálico; Requisito da embalagem: flexível; Quantidade mínima: 6 ml.

Marca: JOCAR - Emb - 12 - un.; Código: 0000844 - Elástico - Material: látex; Tamanho: nº 18.

Marca: REDBOR - Emb - 1 - Kg.; Código: 0000342 - Espiral - Uso: encadernação; Material: plástico; Diâmetro : 12 mm; Comprimento: 33 cm.

Marca: USA - Pct. - 100 - Un.; Código: 0000361 - Estilete - Tipo: largo; Corpo: plástico; Lâmina: 18 mm; Dados Complementares: com sistema de trava.

Marca: CIS - Cx - 12 - Uns.; Código: 0001209 - Etiqueta - Tipo: autoadesiva; Cor: branca; Formato: carta; Medida Aproximada: 50,8 x 101,6 mm; Uso: para impressoras jato de tinta, laser e copiadoras.

Marca: USAPEL - Emb - 250 - Uns.; Código: 0004820 - Fita - Tipo: adesiva; Requisito: de primeira qualidade, validade mínima de 1 ano; Material: filme de polipropileno biorientado com adesivo acrílico; Cor: transparente; Medida Mínima: 25 mm x 50 m.

Marca: EMBALANDO - Emb - 12 - Un.; Código: 0008233 - Grampeador - Tipo: mesa grande; Material: em metal, para grampos 26/6; Medidas: base medindo no mínimo 20,0 x 4,5 cm e no mínimo 8cm de altura; Capacidade: grampear até 20 folhas de 75 g/m².

Marca: ONDA

LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO.

PARA ATENDER AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

CI Nº: 26/SUPAS/SEDHAST/2022

ATA: 013/2021-4 - VIGÊNCIA: 03/03/2022

SALDO REPROGRAMADO

ORIGEM DO RECURSO: GOVERNO FEDERAL/FNAS

PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

BANCO: 001 - AGÊNCIA: 2576-3 - CONTA CORRENTE: 6744-X

PROCESSO: 650074712021 NE: 000224

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002

DATA: 25/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.282,13

FAVORECIDO: Global Distribuição de Bens de Consumo Ltda

OBJETO: Código 0021766

Microcomputador - Tipo: desktop tipo II; Processador: de 10ª geração em arquitetura x86 mínima de 10 (dez) núcleos físicos reais (deca core) ou superior e 20 (vinte), Suporte à arquitetura 64 bits, tecnologia SSE4.1/4.2 ou similar; Placa de vídeo: 6GB, HDMI, DVI: • Mínimo uma porta DVI-D; • Mínimo uma porta HDMI 2.0; • Mínimo uma porta DisplayPort 1.4; • Mínimo de 6GB de memória dedicada GDDR6; Teclado: USB padrão ABNT2; Mouse: USB com, no mínimo, 1.000 DPI; Sistema operacional: Windows 10 Professional em português; Memória: 64GB, 2x32GB, DDR4, 2933Mhz; Placa: Wireless AX1650i (2x2) 802.11ax + Bluetooth 5.1; áudio: port (5.1 channel 3 jack); Processador com: clock speed de no mínimo 3.7 ghz e com memória cache de no mínimo 20mb; Suporte: ao conjunto de instruções AES (Advanced Encryption Standard); d) Controle de nível do desempenho automático, ajustando dinamicamente a frequência e a voltagem de acordo com a necessidade requerida pela atividade do momento; Implementar: tecnologia que permite que máquinas virtuais hospedeiras usem diretamente os dispositivos periféricos, tais como ethernet, placas aceleradoras gráficas e controladores de disco rígido, através da DMA e remapeamento de interrupções; TDP (termal Design Power): máximo de 95W; Drive: Óptico DVD/CD, leitura e escrita; Disco: de 2TB M.2 PCIe NVME SSD +Disco rígido de 2TB SATA 7200RPM HDD; Mínimo de: 2 portas USB 3.1 ou superiores frontais; Mínimo: de 4 portas USB 3.1 ou superiores traseiras; placa de rede: 10/100/1000 RJ-45; Software: para gravação de mídias CD/DVD; Os equipamentos: utilizados para homologação deverão ser entregues com o sistema operacional pre?? instalado pelo fabricante; Todos os drivers: para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download na web site do fabricante do equipamento sem necessidade de qualquer identificação do usuário; e devem:



ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no gabinete; Compatibilidade: Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers fornecidos deverão ser compatíveis com os sistemas operacionais Windows 10 professional 64 bits.

PROCESSO: 650042032021 NE: 000132

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002

DATA: 01/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 59.900,00

FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com locação de equipamentos de informática, tecnologia da informação ou processamento de dados e softwares. Fevereiro/2022

PROCESSO: 650005682020 NE: 000133

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo 0800144-10.2020.8.12.0040

DATA: 01/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.300,00

FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com pagamento de Acordo Judicial Homologado - Processo N.º 0800144-10.2020.8.12.0040

PROCESSO: 650012802017 NE: 000134

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993

DATA: 01/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços do contrato no: 007/2018, referente a emissão de cartões de pagamento dos Beneficiários do Programa Vale Renda, referente a Fevereiro de 2022.

PROCESSO: 650013022016 NE: 000135

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º:10.520/2002

DATA: 01/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.220,00

FAVORECIDO: A.A.B. Unidade de Serviços de Campo Grande Eireli

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços de Instrutores, nas Oficinas do Módulo Esporte e Cultura do Programa Rede Solidária, referente a 15 (quinze) dias do mês de Fevereiro de 2022.

PROCESSO: 650009802019 NE: 000137

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º:10.520/2002

DATA: 01/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 21.932,64

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com manutenção e conservação e limpeza de bens imóveis, e fornecimento de material, referente a 18 (dezoito) dias do mês de Fevereiro de 2022.

PROCESSO: 650000062015 NE: 000138

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993

DATA: 01/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços, com fornecimento de água e esgoto, das unidades da capital, referente a Fevereiro de 2022.

PROCESSO: 650000572018 NE: 000139

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993

DATA: 01/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.098,80

FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços, com mão-de-obra de apenados do regime semiaberto, que prestam serviços nesta secretaria, referente a Fevereiro de 2022.

PROCESSO: 650057202021 NE: 000140

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666, artigo 25.

DATA: 01/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.873,75

FAVORECIDO: INSTITUTO SUL MATOGROS. DE ENSINO SUPERIOR

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com serviços de apoio ao ensino, com inscrições em cursos, seminários e congressos, referente a Pós Graduação em Direitos Humanos e Políticas Públicas das Mulheres, de acordo com especificações técnicas delineadas no presente documento. referente a 05 (Cinco) vagas. Referente a Fevereiro de 2022.

PROCESSO: 650009522018 NE: 000141

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002

DATA: 01/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 24.990,00

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA



OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com locação de impressoras de cartão, juntamente com fornecimento de materiais, para atender a demanda do Passe Intermunicipal Rodoviária, referente a Fevereiro de 2022.

PROCESSO: 650023312021 NE: 000142

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93 - art.24

DATA: 01/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 308.000,00

FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com contratação de instituição financeira, objetivado a prestação de serviços referente aos pagamentos benefícios sociais e assistenciais do Programa Mais Social, instituído pela Lei Estadual N.º 5.639 de 5 de abril de 2021. Referente a Fevereiro de 2022.

PROCESSO: 650000022015 NE: 000143

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993

DATA: 01/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços, com fornecimento de água e esgoto, para atender as unidades do interior, referente a Fevereiro de 2022.

PROCESSO: 650020122021 NE: 000144

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93, Art. 25

DATA: 01/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: Valor que se empenha, a fim de cobrir despesas com prestação de serviços postais, para atender as necessidades desta secretaria, referente a Fevereiro de 2022.

PROCESSO: 650001252017 NE: 000145

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993

DATA: 01/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00

FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços, com fornecimento de energia elétrica, para atender a unidade de Três Lagoas/MS, referente a Fevereiro de 2022.

PROCESSO: 650052982021 NE: 000146

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002

DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 527,80

FAVORECIDO: Home Nutri Comercio de Alimentos e Nutrição Eireli

OBJETO: CÓDIGO:0005098 - Arroz - Tipo: agulhinha ; Requisito: 1º qualidade .

EMB - 5 - KGS

MARCA: NUTRIBEM ; CÓDIGO:0000439 - Chá - Tipo: mate tostado.

EMB - 250 - GRS.

MARCA: UNIÃO

CI Nº:21/UAL/SEDHAST/2022

PARA ATENDER AO CEI - PRESÍDIO FEMININO

LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO..

PROCESSO: 650053032021 NE: 000147

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002

DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 142,24

FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

OBJETO: CÓDIGO:0004668 - Amido - Tipo: milho; Requisito: em pó de 1º qualidade.

EMB - 500 - GRS

MARCA: GUAPORÉ ; CÓDIGO: 0001797 - Farinha - Origem: mandioca; Tipo: torrada.

EMB - 500 - GRS

MARCA: GUAPORÉ.; CÓDIGO:0006599 - Gelatina - Sabor: diversos; Requisito: 1º qualidade.

EMB - 35 - GRS

MARCA: APTI.; CÓDIGO: 0010199 - Vinagre - Tipo: tinto ou branco; Embalagem: pet.

EMB - 750 - ML

MARCA: VITALIA

CI Nº:20/UAL/SEDHAST/2022

PARA ATENDER AO CEI - PRESÍDIO FEMININO

LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO..

PROCESSO: 650053012021 NE: 000148

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002

DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 119,60



FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli

OBJETO: CÓDIGO:0001795 - Farinha - Origem: trigo.

1 - KG

MARCA: PRIMOR ; CÓDIGO: 0006351 - Farinha - Origem: milho; Tipo: fina; Requisito: 1ª qualidade .

EMB - 500 - GRS

MARCA: XODO MILHO.; CÓDIGO: 0004798 - Fermento - Tipo: pó químico; Embalagem: 100 g.

1 - UN

MARCA: NITA

CI Nº:22/UAL/SEDHAST/2022

PARA ATENDER AO CEI - PRESÍDIO FEMININO

LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO.

PROCESSO: 650084992021 NE: 000149

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002

DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 204,00

FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA EPP

OBJETO: CÓDIGO:0000281 - Biscoito - Tipo: cream cracker ; Peso mínimo: 400 g; Requisito: enriquecido com ferro e ácido fólico.

1 - PCT

MARCA: PICCININI ; CÓDIGO: 0000277 - Biscoito - Tipo: maisena; Peso mínimo: 400 g; Requisito: enriquecido com ferro e ácido fólico.

1 - PCT

MARCA: PICCININI.; CÓDIGO:0000274 - Biscoito - Tipo: rosquinha; Peso mínimo: 400 g; Requisito: enriquecido com ferro e ácido fólico; Dados Complementares: embalagem de polipropileno.

1 - PCT

MARCA: PICCININI

CI Nº:16/UAL/SEDHAST/2022

PARA ATENDER AO CEI - PRESÍDIO FEMININO

LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO..

PROCESSO: 650085312021 NE: 000150

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002

DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 436,80

FAVORECIDO: Home Nutri Comercio de Alimentos e Nutrição Eireli

OBJETO: CÓDIGO:0007117 - Macarrão - Tipo: espagete; Requisito: massa com ovos, 1º qualidade.

EMB - 500 - GRS.

MARCA: DALLAS ; CÓDIGO:0004852 - Óleo - Tipo: soja; Requisito: refinado.

EMB - 900 - MLS

MARCA: CONCORDIA

CI Nº:15/UAL/SEDHAST/2022

PARA ATENDER AO CEI - PRESÍDIO FEMININO

LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO..

PROCESSO: 650015372022 NE: 000151

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002

DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.153,25

FAVORECIDO: MC ROCHA EIRELI ME

OBJETO: CÓDIGO - 0009650 - Pêra - Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ fermento ou defeito, firme, succulenta; Espécie: d' anjou. ; CÓDIGO - 0010288 - Mandioca - Tipo: fresca; Cor: branca / amarela; Tamanho: grande, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ fermento /defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: com casca, livre de terra e umidade..; CÓDIGO - 0002518 - Hortalíça (frescos) - Tipo: couve; Espécie: manteiga ; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: uniforme s/ fermento /defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: talos e folhas inteiras, firmes, bem desenvolvidos..; CÓDIGO - 0009236 - Alho - Tipo: branco; Requisito: cabeça inteira, dentes grandes, uniformes e com brilho..; CÓDIGO - 0002076 - Tomate - Tipo: salada; Porcentagem: 60% de maturação; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme e maduro s/ fermentos ou defeito. TODOS MARCA: CEASA, Local de entrega: Rua: 14 de Julho no: 32 - Almojarifado, para atender o CEI do Presídio Feminino..

PROCESSO: 650015422022 NE: 000152

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002

DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 152,60

FAVORECIDO: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA

OBJETO: CÓDIGO - 0009673 - Laranja - Espécie: pêra; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ fermento ou defeito, firme, succulenta; Dados Complementares: maduro/a. ; CÓDIGO - 0009663 - Limão - Tipo: limão taiti; Requisito: uniforme s/ fermento /defeito, firme e succulento; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução ...; CÓDIGO - 0002253 - Legume fresco - Tipo: cebola; Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme bem desenvolvida s/ fermentos ou defeito. TODO MARCA: CEASA, Local de entrega: Rua: 14 de Julho no: 32 - Almojarifado, para atender o CEI do Presídio Feminino. .



PROCESSO: 650015472022 NE: 000153
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002
DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 251,00
FAVORECIDO: SANTI COMÉRCIO E DIST.DE ALIMENTOS EIRELLI-ME
OBJETO: CÓDIGO - 0002249 - Legume fresco - Tipo: abóbora; Espécie: japonesa; Tamanho: grande, no grau máximo de evolução; Requisito: firme bem desenvolvida s/ ferimentos ou defeito; Dados Complementares: maduro/a. ; CÓDIGO - 0002524 - Hortalíça (frescos) - Tipo: repolho; Espécie: verde; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução. ; Porcentagem: 60% de maturação; Requisito: firme bem desenvolvido s/ ferimentos ou defeito; Dados Complementares: cabeça fechada.; CÓDIGO - 0003045 - Ovo - Espécie: galinha; Cor: branca; Tipo: a; Tamanho: grande. Local de entrega: Rua: 14 de Julho no: 32, para atender o CEI do Presídio Feminino. .

PROCESSO: 650015482022 NE: 000154
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002
DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 511,80
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
OBJETO: CÓDIGO - 0003538 - Açúcar - Tipo: cristal; Cor: branco. EMBALAGEM COM 02 KG, MARCA: SONORA, Para atender o CEI - Presídio Feminino, Local de entrega: Rua: 14 de Julho no: 32.

PROCESSO: 650073902021 NE: 000155
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 504,00
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
OBJETO: CÓDIGO - 0000437 - Café - Tipo: torrado e moído; Apresentação: pó fino; Embalagem: a vácuo. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. MARCA: SELEÇÃO DE MINAS, ; CÓDIGO - 0004786 - Feijão - Tipo: 1 , carioquinha; Embalagem: em polietileno transparente . PACOTE COM 01 KG, MARCA: CANARINHO, Para atender o CEI do Presídio Feminino. .

PROCESSO: 650045232021 NE: 000156
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002
DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.063,40
FAVORECIDO: MC ROCHA EIRELI ME
OBJETO: CÓDIGO - 0000622 - Carne - Origem: bovina; Corte: agulha, sem osso; Requisito: livre de gorduras e de aparas, congelada, com aspecto firme; Cor: vermelho vivo; Requisito da embalagem: plástica. MARCA: NATURA FRIG. ; CÓDIGO - 0000641 - Carne - Origem: frango; Corte: inteiro, com miúdos; Requisito: com no máximo 10% de gordura, congelado; Cor: amarelo rosada; Requisito da embalagem: plástica. MARCA: BELLO, Local de entrega: Rua: 14 de Julho no: 32 - Almoxarifado. Para atender o CEI do Presídio Feminino. .

PROCESSO: 650083452021 NE: 000157
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 153,60
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
OBJETO: CÓDIGO - 0001635 - Margarina vegetal - Tipo: com sal; Requisito da embalagem: 500 g. MARCA: CREMOSY, Local de entrega: Rua: 14 de Julho no: 32, para atender o CEI do Presídio Feminino.

PROCESSO: 650015792022 NE: 000158
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002
DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 50,90
FAVORECIDO: SANTI COMÉRCIO E DIST.DE ALIMENTOS EIRELLI-ME
OBJETO: CÓDIGO - 0001645 - Margarina vegetal - Tipo: sem sal; Requisito da embalagem: 500 g. MARCA: CLAYBOM. ; CÓDIGO - 0004807 - Sal - Tipo: refinado; Requisito: Iodado. PACOTE COM 01 KG. CI No: 14//UAL/ SEDHAST/2022, Ata: 072/SAD/2021-5, Vigência: 14/10/2022, Para atender o CEI do Presídio Feminino, Local de entrega: Rua: 14 de Julho no: 32 - Almoxarifado. .

PROCESSO: 650093322021 NE: 000159
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002
DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 255,90
FAVORECIDO: UNIÃO COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI
OBJETO: CÓDIGO:0009659 - Mamão - Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Espécie: formosa; Requisito: uniforme s/ ferimento ou defeito, firme, suculenta; Porcentagem: 80% a 90% de maturação.
1 - KG
MARCA: CEASA ; CÓDIGO:0002511 - Hortalíça (frescos) - Tipo: alface; Espécie: crespa especial; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução. ; Requisito: pé bem desenvolvido s/ mancha c/coloração uniforme; Dados Complementares: folhas/flores uniformes e inteiras.

1 - KG

MARCA: CEASA.; CÓDIGO:0002527 - Hortalíça (frescos) - Tipo: salsa; Espécie: comum; Tamanho: grande, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: talos e folhas inteiras, firmes, bem desenvolvidos.

1 - MÇ

MARCA: CEASA

CI Nº:8/UAL/SEDHAST/2022

PARA ATENDER AO CEI - PRESÍDIO FEMININO

LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO..; CÓDIGO:0009243 - Abacaxi - Espécie: hawai; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, firme e succulento.

1 - KG

MARCA: CEASA.; CÓDIGO:0002516 - Hortalíça (frescos) - Tipo: cebolinha; Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução.; Dados Complementares: talos e folhas inteiras, firmes, bem desenvolvidos.

1 - MÇ

MARCA: CEASA.

PROCESSO: 650015222016 NE: 000160

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002

DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 180.678,55

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de combustível. Para atender as necessidades desta Secretaria/SEDHAST.

PROCESSO: 650015222016 NE: 000161

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002

DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.100,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços, com lavagem e borracharia. Para atender as necessidades desta Secretaria/SEDHAST.

PROCESSO: 650015222016 NE: 000162

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002

DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.450,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com cartões de abastecimento de combustível. Para atender as necessidades desta Secretaria/SEDHAST.

PROCESSO: 650005842020 NE: 000163

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002

DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.240,00

FAVORECIDO: MAPFRE VIDA S/A.

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com contratação de empresa especializada em seguro de acidente pessoal, para atender o Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena, referente a Fevereiro de 2022.

PROCESSO: 650061692021 NE: 000164

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 13.019/2014

DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO COXINENSE ESPORTIVA FUTSAL

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidade, através do Termo de Fomento n.º 31.363/2021 - EMENDA PARLAMENTAR.

PROCESSO: 650001252019 NE: 000165

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666

DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.239,34

FAVORECIDO: SILVIA MARIA RODRIGUES

OBJETO: valor que se empenha para cobrir despesas de pagamento com IPTU 2022 do imóvel locado para a residência inclusiva

PROCESSO: 650015142015 NE: 000166

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666

DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.279,51

FAVORECIDO: PEDRO NOGUEIRA DE AZEVEDO

OBJETO: valor que se empenha para cobrir despesas de pagamento com IPTU 2022 do imóvel locado para o patrimônio na avenida consul assf trad 104



PROCESSO: 650015142015 NE: 000167
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X
DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.489,52
FAVORECIDO: PEDRO NOGUEIRA DE AZEVEDO
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para o patrimônio na rua Guilherme de Almeida 104

PROCESSO: 650006552019 NE: 000168
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X
DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.650,00
FAVORECIDO: MARCELO ROSA RIBEIRO
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para a superintendência de benefícios sociais na rua barão de Ladario 85

PROCESSO: 650001252019 NE: 000169
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X
DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00
FAVORECIDO: SILVIA MARIA RODRIGUES
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para a residência inclusiva na rua Antoniel Cardoso da Cunha 489

PROCESSO: 650001252019 NE: 000170
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X
DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00
FAVORECIDO: OSNI LUCIO VEIIRA ROCHA
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para a residência inclusiva na rua Antoniel Cardoso da Cunha 489

PROCESSO: 650006562021 NE: 000171
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X
DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00
FAVORECIDO: JML ADMINISTRACAO IMOBILIARIA LTDA
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para o procon na rua 13 de junho 930

PROCESSO: 650004732015 NE: 000172
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X
DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.561,20
FAVORECIDO: ENIO Y. GUENKA
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para o programa vale universidade na rua 14 de julho 1269

PROCESSO: 650010182016 NE: 000173
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X
DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 23.000,00
FAVORECIDO: IRIS JOSE CARLOTO
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para o rede solidaria na rua da conquista 637

PROCESSO: 650015722021 NE: 000174
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X
DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.300,00
FAVORECIDO: ASSETUR - ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLETIVO
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para a coordenadoria de apoio aos órgãos colegiado na Rua Visconde de Taunay 345

PROCESSO: 650093242021 NE: 000175
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002
DATA: 03/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 550,40
FAVORECIDO: DJE Distribuidora de Alimentos EIRELI ME
OBJETO: Código: 0009661 Macã - Requisito: uniforme s/ fermento ou defeito, firme, succulenta; Espécie: vermelha nacional fugi; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução. Marca: CEASA. ; Código: 0009336 Batata - Tipo: doce; Cor: rosada; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: casca lisa sem fermentos ou defeitos. marca: CEASA.; Código: 0010330 Beterraba - Tipo: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ fermento /defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: sem folhas. Marca: CEASA.; Código: 0010329 Cenoura - Tipo: fresca; Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ fermento /defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: sem folhas. Marca: CEASA.; Código: 0009346 Banana - Tipo: nanica; Apresentação: penca; Tamanho: médio,

no grau máximo de evolução .; Requisito: firme bem desenvolvida s/ ferimentos ou defeito. Marca: CEASA.; Código: 0009335 Batata - Tipo: inglesa; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: casca lisa sem ferimentos ou defeitos. Marca: CEASA.

CI N.11/2022/UAL/SEDHAST. Para atender o CEI - Presídio Feminino Irmã Irma Zorzi.

Ata n. 075/SAD/2021.

Local de entrega: Rua 14 de julho, 32 - Almoxarifado.

PROCESSO: 650056732021 NE: 000176

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.019/2014

DATA: 03/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: ASSOC. MOR.PARQUE MARIA APARECIDA PEDROSSIAN

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros à Entidade, através do Termo de Fomento N.º 31.186/2021 - EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 650111122021 NE: 000177

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 13.019/2014

DATA: 03/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: ASSOCIACAO CATOLICA SAGRADA FAMILIA - ASFA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros à Entidade, através do Termo de Fomento N.º 31.373/2021 - EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 650111122021 NE: 000178

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 13.019/2014

DATA: 03/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00

FAVORECIDO: ASSOCIACAO CATOLICA SAGRADA FAMILIA - ASFA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros à Entidade, através do Termo de Fomento N.º 31.373/2021 - EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 650017392022 NE: 000179

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 5.808, DE 16 DEZEMBRO DE 2021

DATA: 03/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 191.856,19

FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com o Programa Energia Social: Conta de Luz Zero, Lei nº 5.808, de 16 Dezembro de 2021 - Ref. ao mês de Dezembro/21 - ELEKTRO - SEDHAST

PROCESSO: 650033522021 NE: 000180

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002

DATA: 04/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.350,00

FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

OBJETO: CÓDIGO:0005958 - Gás - Tipo: liquefeito de petróleo; Dados Complementares: botijão a base de troca .

BASE DE TROCA - 13 - KGS

MARCA: COPAGAZ

CI Nº:27/UAL/SEDHAST/2022

PARA ATENDER AS UNIDADES SEDHAST

LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO.

PROCESSO: 650049862021 NE: 000181

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002

DATA: 04/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 430,00

FAVORECIDO: Home Nutri Comercio de Alimentos e Nutrição Eireli

OBJETO: CÓDIGO:0000439 - Chá - Tipo: mate tostado.

EMB - 250 - GRS

MARCA: UNIÃO

CI Nº:24/UAL/SEDHAST/2022

PARA ATENDER AS UNIDADES SEDHAST

LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO.

PROCESSO: 650084562021 NE: 000182

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002

DATA: 04/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 459,00

FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA EPP

OBJETO: Código: 0000281 - Biscoito - Tipo: cream cracker ; Peso mínimo: 400 g; Requisito: enriquecido com ferro e ácido fólico.

Marca: PICCININI ; Código: 0000277 - Biscoito - Tipo: maisena; Peso mínimo: 400 g; Requisito: enriquecido com ferro e ácido fólico.

Marca: PICCININI.; Código: 0000274 - Biscoito - Tipo: rosquinha; Peso mínimo: 400 g; Requisito: enriquecido com ferro e ácido fólico; Dados Complementares: embalagem de polipropileno.

Marca: PICCININI



Local de Entrega: Rua 14 de julho, 32 - Almoxarifado
Para atender as Unidades da Sedhast.

CI/N.º 23/2022/UAL/SEDHAST

PROCESSO: 650061842021 NE: 000183
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002
DATA: 04/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.078,00
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
OBJETO: Código: 0000437 - Café - Tipo: torrado e moído; Apresentação: pó fino; Embalagem: a vácuo.
Marca: SELEÇÃO DE MINAS - Emb - 500 - Grs.

Local de Entrega: Rua 14 de julho, 32 - Almoxarifado
Para atender as Unidades da Sedhast.

CI/N.º 26/2022/UAL/SEDHAST

PROCESSO: 650051362021 NE: 000184
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 13.019/2014
DATA: 07/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA SANT'ANA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidade, através do Termo de Fomento no: 30.913/2021 - EMENDA PARLAMENTAR.

PROCESSO: 650007902019 NE: 000185
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 07/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 93.600,00
FAVORECIDO: SENAI-SERVICO NAC.DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidade, através do Termo de Cooperação Financeira Reciproca N.º 29.585/2020 - 3.ª parcela.

PROCESSO: 650017392022 NE: 000187
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 5.808, DE 16 DEZEMBRO DE 2021
DATA: 08/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 303.810,17
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com o Programa Energia Social: Conta de Luz Zero, Lei nº 5.808, de 16 Dezembro de 2021 - Ref. ao mês de Janeiro/22 - ELEKTRO - SEDHAST

PROCESSO: 650009902022 NE: 000188
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 5.808, DE 16 DEZEMBRO DE 2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 08/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.111.287,20
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com o Programa Energia Social: Conta de Luz Zero, Lei nº 5.808, de 16 Dezembro de 2021 - Ref. ao mês de Janeiro/22 - Sedhast

PROCESSO: 650000092022 NE: 000189
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/11
DATA: 08/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA AFIM DE COBRIR DESPESAS COM DIÁRIAS PARA SERVIDORES, DENTRO DO ESTADO, COM RECURSOS DO FIS.

PROCESSO: 650001052019 NE: 000190
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002
DATA: 08/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 37.361,98
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com telefonia fixa, para atender as unidades da capital e interior, referente a Janeiro de 2022. da fatura no: 2202.005230635. ; Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com telefonia fixa, para atender as unidades da capital e interior, referente a Janeiro de 2022. da fatura no: 2202.005269252. .

PROCESSO: 650001052019 NE: 000191
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002
DATA: 08/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.832,09
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com internet, para atender



as unidades da capital e interior, referente a Janeiro de 2022. da fatura no: 2202.005278515.

PROCESSO: 650008652022 NE: 000192

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.782 Decreto 14.980 27/03/18

DATA: 09/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 315.000,00

FAVORECIDO: VALE RENDA-B.BRASIL

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com os Beneficiários do Programa Vale Renda Janeiro/2022 - Sedhast

PROCESSO: 650001252017 NE: 000193

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993

DATA: 09/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 640,46

FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

OBJETO: Reforço da nota de Empenho no: 00022/2022, a fim de cobrir despesas complementar de prestação de serviços, com fornecimento de energia elétrica, para atender a unidade de Três Lagoas/MS, referente a Janeiro de 2022.

PROCESSO: 650021282022 NE: 000194

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011

DATA: 10/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 21.703,76

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA AFIM DE COBRIR DESPESAS COM DIÁRIAS, PARA SERVIDORES, DENTRO DO ESTADO, PARA REALIZAREM O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA VALE UNIVERSIDADE, COM RECURSOS DO FIS.

PROCESSO: 650008242022 NE: 000195

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 5.639, DE ABRIL DE 2021

DATA: 10/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.500.000,00

FAVORECIDO: MAIS SOCIAL

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com os Beneficiários do programa Mais Social Fevereiro/2022 - SEDHAST/FECOMP.

PROCESSO: 65/000867/2022 NE: 000196

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV

DATA: 11/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: MS/SEDHAST/SF/GISLAYNE VARGAS FREIRE

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com Suprimentos de Fundos para pagamento de pequenos vultos e de pronto pagamento.

PROCESSO: 650013022016 NE: 000197

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002

DATA: 15/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.370,00

FAVORECIDO: A.A.B. Unidade de Serviços de Campo Grande Eireli

OBJETO: Valor que se empenha a fim de complementar despesas com prestação de serviços de Instrutores, nas Oficinas do Módulo Esporte e Cultura do Programa Rede Solidária, referente a 13 (Treze) dias do mês de Fevereiro de 2022.

PROCESSO: 650009802019 NE: 000198

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002

DATA: 16/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.455,94

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com manutenção e conservação e limpeza de bens imóveis, e fornecimento de material, referente a Janeiro de 2022. ; Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com manutenção e conservação e limpeza de bens imóveis, e fornecimento de material, referente a 17 (Dezessete) dias do mês de Fevereiro de 2022..

PROCESSO: 650018812022 NE: 000199

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666

DATA: 16/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 145.000,00

FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Municípios, através do Termo de Cooperação no: 31.420/2022 - AÇÃO DIRETA.

PROCESSO: 650018802022 NE: 000200

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666

DATA: 16/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 360.000,00

FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Municípios, através do Termo de Cooperação no: 31.421/2022 - AÇÃO DIRETA.



PROCESSO: 650009802019 NE: 000201
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002
DATA: 16/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.676,87
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com manutenção e conservação e limpeza de bens imóveis, e fornecimento de material, referente a 11(Onze) dias de Fevereiro de 2022.

PROCESSO: 650008332022 NE: 000202
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei
DATA: 16/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.415,75
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: diferença ageprev artigo 122 folha pagto regime próprio janeiro/2022

PROCESSO: 650051182021 NE: 000203
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002
DATA: 21/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.896,00
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
OBJETO: CÓDIGO - 0005958 - Gás - Tipo: liquefeito de petróleo; Dados Complementares: botijão a base de troca . MARCA: COPAGAZ ; CÓDIGO - 0005958 - Gás - Tipo: liquefeito de petróleo; Dados Complementares: botijão a base de troca . 45 KGS, MARCA: COPAGAZ, CI No: 10 - REDE/SEDHAST, Local de entrega: Rua: 14 de Julho No: 32 - Almojarifado, para atender o Programa Rede Solidária I e II. .

PROCESSO: 650033522021 NE: 000204
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002
DATA: 21/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.080,00
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
OBJETO: CÓDIGO - 0005958 - Gás - Tipo: liquefeito de petróleo; Dados Complementares: botijão a base de troca .13 KGS, MARCA: COPAGAZ, CI No: 44 - UAL/SEDHAST, Local de entrega: Rua: 14 de Julho No: 32 - Almojarifado, para atender as necessidades desta secretaria.

PROCESSO: 650027112022 NE: 000205
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666, caput artigo 25.
DATA: 21/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: FORUM NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FONSEA
OBJETO: Código: 0003297 - Taxa tributária e/ou contributiva (licenciamento, IPVA e outros). Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com pagamento do boleto de anuidade do FONSEAS 2022.

PROCESSO: 650009732019 NE: 000206
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993
DATA: 21/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 91.900,00
FAVORECIDO: COTOLENGO SUL-MATOGROSSENSE
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com execução do Projeto Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com deficiência - Casa Lar - CHAMAMENTO PÚBLICO, N.º 02/2019 - SUPAS, Termo de Fomento n.º 29.505/2020. Competência: fevereiro de 2022.

PROCESSO: 65/000866/2022 NE: 000207
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV
DATA: 22/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: MS/SEDHAST/SF/ANA LÚCIA AMÉRICO ANTONIO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com Suprimentos de Fundos para pagamento de pequenos vultos e de pronto pagamento.

PROCESSO: 65/001172/2022 NE: 000208
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV
DATA: 22/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00
FAVORECIDO: MS/SEDHAST/SF/ADEMIR ALVES BUENO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com Suprimentos de Fundos para pagamento de pequenos vultos e de pronto pagamento.

PROCESSO: 650008382022 NE: 000209
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102
DATA: 22/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.270.403,98
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a fl. Pagto Regime Geral Fev/22 - SEDHAST ; Empenho para cobrir despesas com a fl. Pagto Regime Geral Fev/22 - SEDHAST.; Empenho para cobrir despesas com a fl. Pagto Regime Geral Fev/22 - SEDHAST.; Empenho para cobrir despesas com a fl. Pagto Regime Geral Fev/22 - SEDHAST.

PROCESSO: 650008382022 NE: 000210



AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102
DATA: 22/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 42.420,04
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a fl. Pagto Regime Geral Fev/22 - SEDHAST

PROCESSO: 650008382022 NE: 000211
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102
DATA: 22/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.893,25
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a fl. Pagto Regime Geral Fev/22 - SEDHAST

PROCESSO: 650008382022 NE: 000212
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102
DATA: 22/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.680,54
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a fl. Pagto Regime Geral Fev/22 - SEDHAST

PROCESSO: 650008382022 NE: 000213
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102
DATA: 22/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com o INSS Patronal fl. Pagto Regime Geral Fev/22 - SEDHAST

PROCESSO: 650008362022 NE: 000214
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102
DATA: 22/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 86.761,30
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a fl. Pagto Residência Inclusiva Fev/22 - SEDHAST

PROCESSO: 650008362022 NE: 000215
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102
DATA: 22/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com o INSS Patronal a fl. Pagto Residência Inclusiva Fev/22 - SEDHAST

PROCESSO: 650003082020 NE: 000216
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.783 DECRETO 13.071
DATA: 22/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 110.563,03
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com o Programa Vale Universidade UFMS Fev/22 - SEDHAST

PROCESSO: 650003092020 NE: 000217
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.783 DECRETO 13.071
DATA: 22/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 57.601,93
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com o Programa Vale Universidade UEMS Fev/22 - SEDHAST

PROCESSO: 650003072020 NE: 000218
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.783 DECRETO 13.071
DATA: 22/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.525,05
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com o Programa Vale Universidade UFGD/DOURADOS Fev/22 - SEDHAST

PROCESSO: 650003062020 NE: 000219
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.783 DECRETO 13.071
DATA: 22/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.257,59
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com o Programa Vale Universidade IFMS Fev/22 - SEDHAST

PROCESSO: 650003102020 NE: 000220
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.783 DECRETO 13.071
DATA: 22/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 108.200,40
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com o Programa Vale Universidade INDIGENA - MS Fev/22 - SEDHAST

PROCESSO: 650008332022 NE: 000221
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei
DATA: 22/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.333.947,88
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: folha pagto regime proprio fevereiro/2022 ; folha pagto regime proprio fevereiro/2022.; folha pagto regime proprio fevereiro/2022.; folha pagto regime proprio fevereiro/2022.; folha pagto regime proprio fevereiro/2022.; folha pagto regime proprio fevereiro/2022.

PROCESSO: 650008332022 NE: 000222
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei
DATA: 22/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 124.818,59
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: folha pagto regime proprio fevereiro/2022

PROCESSO: 650008332022 NE: 000223
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei
DATA: 22/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 678,04
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: folha pagto regime proprio fevereiro/2022

PROCESSO: 650008332022 NE: 000224
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei
DATA: 22/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.260,53
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: folha pagto regime proprio fevereiro/2022

PROCESSO: 650008332022 NE: 000225
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei
DATA: 22/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 308,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: folha pagto regime proprio fevereiro/2022

PROCESSO: 650008332022 NE: 000226
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei
DATA: 22/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 582.604,52
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: folha pagto regime proprio fevereiro/2022

PROCESSO: 650008332022 NE: 000227
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei
DATA: 22/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 139.413,24
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: folha pagto regime proprio fevereiro/2022

PROCESSO: 650008332022 NE: 000228
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei
DATA: 22/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 678,72
FAVORECIDO: INSTITUTO MUNICIPAL PREVIDENCIA C.GDE
OBJETO: folha pagto regime proprio fevereiro/2022

PROCESSO: 650008332022 NE: 000229
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei
DATA: 22/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 434,13
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: folha pagto regime proprio fevereiro/2022

PROCESSO: 650001052019 NE: 000230
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002
DATA: 23/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 132,98
FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com telefonia fixa, para atender as unidades da capital e interior, referente a Janeiro de 2022. da fatura N.º 2202.005290934

PROCESSO: 650017742021 NE: 000231
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002
DATA: 24/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.576,10
FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli
OBJETO: CÓDIGO:0004789 - Borracha - Tipo: escolar; Cor: branca; Requisito: apagar escrita a lápis, endurecida; Capa: plástica.
EMB - 24 - UNS
MARCA: LEO ; CÓDIGO:0000293 - Caneta - Tipo: marcador permanente; Ponta: chanfrada para traço de 1,8 - 4,5 mm; Dados Complementares: capacidade para escrever até 500 m, tinta à base de álcool.

1 - UN.

MARCA: JOCAR.; CÓDIGO:0000126 - Caneta - Tipo: pincel atômico; Cor: azul; Corpo: plástico; Informação Adicional: secagem rápida, podendo ser reabastecido, composto de álcool e corantes; Dados Complementares: tampa na mesma cor da tinta.

CX - 12 - UNS

MARCA: JOCAR.; CÓDIGO:0000127 - Caneta - Tipo: pincel atômico; Cor: preta; Corpo: plástico; Dados Complementares: tampa na mesma cor da tinta; Informação Adicional: secagem rápida, podendo ser reabastecido, composto de álcool e corantes.

CX - 12 - UNS

MARCA: JOCAR.; CÓDIGO:0000125 - Caneta - Tipo: pincel atômico; Cor: vermelha; Corpo: plástico; Dados Complementares: tampa na mesma cor da tinta; Informação Adicional: secagem rápida, podendo ser reabastecido, composto de álcool e corantes.

CX - 12 - UNS

MARCA: JOCAR.; CÓDIGO:0003003 - Corretivo escolar - Tipo: caneta; Apresentação: líquido, atóxico, à base d'água; Material da ponta da caneta: metálico; Requisito da embalagem: flexível; Quantidade mínima: 6 ml.

EMB - 12 - UNS

MARCA: JOCAR

.; CÓDIGO:0000844 - Elástico - Material: látex; Tamanho: nº 18.

EMB - 1 - KG

MARCA: REDBOR.; CÓDIGO:0000361 - Estilete - Tipo: largo; Corpo: plástico; Lâmina: 18 mm; Dados Complementares: com sistema de trava.

CX - 12 - UNS

MARCA: CIS.; CÓDIGO:0004800 - Extrator - Uso: grampos; Tipo: espátula; Material: inóx; Medida Mínima: 15 cm.

CX - 12 - UNS

MARCA: JAPAN STAMP.; CÓDIGO:0004815 - Fita - Tipo: adesiva; Requisito: de primeira qualidade, validade mínima de 1 ano; Material: filme de polipropileno biorientado com adesivo acrílico; Cor: marrom; Medida Mínima: 45 mm x 45m.

EMB - 5 - UNS

MARCA: EMBALANDO.; CÓDIGO:0004819 - Fita - Tipo: adesiva; Requisito: de primeira qualidade, validade mínima de 1 ano; Material: filme de polipropileno biorientado com adesivo acrílico; Cor: transparente; Medida Mínima: 12 mm x 50 m.

EMB - 10 - UNS

MARCA: EUROCEL.; CÓDIGO:0004820 - Fita - Tipo: adesiva; Requisito: de primeira qualidade, validade mínima de 1 ano; Material: filme de polipropileno biorientado com adesivo acrílico; Cor: transparente; Medida Mínima: 25 mm x 50 m.

EMB - 12 - UNS

MARCA: EMBALANDO.; CÓDIGO:0004823 - Fita - Tipo: adesiva; Requisito: de primeira qualidade, validade mínima de 1 ano; Material: filme de polipropileno biorientado com adesivo acrílico; Cor: transparente; Medida Mínima: 45 mm x 45m.

EMB - 5 - UNS

MARCA: EUROCEL.; CÓDIGO:0004802 - Fita crepe - Medida: 19 mm X 50m.

1 - UN

MARCA: EMBALANDO.; CÓDIGO:0008233 - Grampeador - Tipo: mesa grande; Material: em metal, para grampos 26/6; Medidas: base medindo no mínimo 20,0 x 4,5 cm e no mínimo 8cm de altura; Capacidade: grampear até 20 folhas de 75 g/m².

1 - UN

MARCA: ONDA.; CÓDIGO:0008235 - Grampeador - Tipo: semi-Industrial; Material: em aço, com regulador para grampos de 23/6 até 23/24 ; Medidas: base revestida em pvc, medindo no mínimo 27,0 cm de comprimento; Capacidade: para grampear até 240 folhas de papel, de 75g/m² de uma vez só.

1 - UN

MARCA: JOCAR.; CÓDIGO:0001412 - Grampo - Material: aço galvanizado; Tamanho: 23/10; Requisito: arame de aço com tratamento antiferrugem.

CX - 5000 - UNS

MARCA: ONDA.; CÓDIGO:0001390 - Grampo - Material: cobreado; Tamanho: 26/6; Requisito: arame de aço com tratamento antiferrugem.

CX - 5000 - UNS

MARCA: JOCAR.; CÓDIGO:0001390 - Grampo - Tipo: trilho; Uso: pasta; Material: chapa de aço; Medida: 80 mm; Requisito: tratamento antiferrugem.

CX - 50 - UN

MARCA: JOCAR.; CÓDIGO:0017492 - Lápis - Tipo: grafite; Escrita: nº 2 HB; Corpo: maciço, sextavado.

1 - UN

MARCA: ONDA.; CÓDIGO:0009514 - Pasta - Tipo: papelão, papel cartão; Requisito: Com 3 abas internas e elástico nas extremidades; Cor: variadas; Material: papelão plastificado; Medida mínima: 34 x 23 cm.

1 - UN

MARCA: FRAMA.; CÓDIGO:0010295 - Pasta - Tipo: suspensa; Requisito: com ponteira plástica nas extremidades, um furo na capa, visor em plástico transparente, etiqueta de identificação, grampo e trilho em plástico na contracapa; Material: marmorizada, em papelão; Medida: mínima 36 x 24 cm.

1 - UN



MARCA: FRAMA.; CÓDIGO:0008663 - Perfurador - Tipo: semi-Industrial; Material: ferro fundido; Requisito: pintura martelada, porta resíduos em PVC na base; Capacidade Mínima: até 60 folhas ou 5mm de papel 75g/m2 .
1 - UN

MARCA: ONDA

CI Nº:32/UAL/SEDHAST/2022

PARA ATENDER AS UNIDADES SEDHAST

LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO..

PROCESSO: 650054352021 NE: 000232

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.13.019/2014

DATA: 25/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: ABA - Associação Brasileira Assistencial

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidade, através do Termo de Fomento n. 31.168/2021 - EMENDA PARLAMENTAR.

PROCESSO: 650031782022 NE: 000233

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002

DATA: 25/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.220,08

FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli

OBJETO: CÓDIGO:0007964 - Clipe - Material: galvanizado; Tamanho: nº 2/0.

EMB - 500 - GRS

MARCA: CLIPS TOP ; CÓDIGO:0008284 - Clipe - Tipo: arame de aço com tratamento antiferrugem; Material: aço niquelado; Tamanho: 3/0.

EMB - 500 - GRS

MARCA: CLIPS TOP.; CÓDIGO:0002009 - Tinta - Tipo: para almofada de carimbo; Cor: preta; Requisito: a base de água; Quantidade mínima: 40 ml cada frasco.

1 -UN

MARCA: RADEX.; CÓDIGO:0006822 - Tinta - Tipo: para almofada de carimbo; Cor: vermelha; Requisito: a base de água; Quantidade: 40 ml cada frasco.

1 - UN

MARCA: RADEX

CI Nº:37/UAL/SEDHAST/2022

PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ORGANIZACIONAIS DESTA SECRETARIA

LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO..

PROCESSO: 650031692022 NE: 000234

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002

DATA: 25/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.206,01

FAVORECIDO: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI

OBJETO: CODIGO- 0001517- Clipe - Material: galvanizado; Tamanho: nº 4/0.Emb- 500-Grs.

MARCA: CLIPS TOP 4/0. ; CODIGO-0001514- Clipe - Material: galvanizado; Tamanho: nº 8/0. Emb- 500-Grs.

MARCA: CLIPS TOP 8/0.; CODIGO-001531- Envelope - Tipo: saco; Material: papel kraft; Cor: ouro nº 32; Gramatura: 80g/m²; Medida: 229 x 324 mm. Cx - 250- Un..; CODIGO- 0016986- Pasta - Tipo: em "L"; Requisito: produto em polipropileno, leve, resistente e atóxico; Cor: transparente; Medida mínima: 220 x 310mm.CX - 10- Un.

MARCA: ACP -220X310.

.; CODIGO - 0002825- Tinta - Tipo: para almofada de carimbo; Cor: azul; Requisito: a base de água; Quantidade: 40 ml cada frasco. 1-Un.

MARCA: CARBRINK AZUL.

CI Nº 34/UAL/2022/SEDHAST. ATA Nº060/AD/2021-1 VIGÊNCIA: 27/08/2021 À 26/08/2022.

Para atender as demandas das unidades organizacionais desta Secretaria.

LOCAL: DE ENTREGA 14 DE JULHO Nº 32- ALMOXARIFADO..

PROCESSO: 650031892022 NE: 000235

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002

DATA: 25/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.205,50

FAVORECIDO: Franco & Oliveira LTDA

OBJETO: Código: 0003653 - Caderno - Tipo: protocolo de correspondência; Capa: papelão (capa dura); Revestimento: papel off set; Quantidade de folhas: 100 a 104 folhas; Formato: 160 x 220 mm.

Marca: SÃO DOMINGOS ; Código: 0006544 - Calculadora - Tipo: de mesa; Requisito: 12 dígitos; Alimentação:

solar e bateria; Funções : básicas.

Marca: MAXPRINT.; Código: 0007182 - Caneta - Tipo: marcador; Uso: Quadro branco (memoboard); Conjunto: Embalagem com 04 cores: vermelho, azul, verde e preta; Informação Adicional: Composição básica: tinta a base de pigmentos orgânicos e solventes; Dados Complementares: Com tampa, corpo de resina termoplástica.

Marca: LYKE.; Código: 0009379 - Molha dedos - Tipo: pasta; Requisito: embalagem de plástico e redondo ; Peso líquido: 12 g; Diâmetro : 6,5 cm; Composto: ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência.

Marca: RADEX

Local de Entrega: Rua 14 de julho, 32 - Almoxarifado

Para atender as necessidades Administrativas das Unidades da SEDHAST.

CI/N.º 35/2022/UAL/SEDHAST

ATA N.º 060/SAD/2021-2 - VIGÊNCIA: 19/08/2022.

PROCESSO: 650006102019 NE: 000236

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93, Caput. Art. 25

DATA: 25/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 23.025,65

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Valor que se empenha, a fim de cobrir despesas com aquisição de vale transporte, para atender os servidores efetivos, comissionados e contratados, no período de março/2022, lotados nesta secretaria.

PROCESSO: 650006102019 NE: 000237

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93, Caput. Art. 25

DATA: 25/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.453,63

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Valor que se empenha, a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com rastreamento nos cartões de vale transporte, para atender os servidores efetivos, comissionados e contratados, e aquisição de 02(dois) cartões de vale-transporte para atender servidores lotados nesta secretaria, no período de março/2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE.
ORDENADORA DE DESPESAS/SEDHAST

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº 31/011.525/2022

PARTES:

A UNIGRAN EDUCACIONAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.361.110/0002-58, entidade mantenedora do CENTRO UNIVERSITARIO UNIGRAN CAPITAL e o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CNPJ sob n. 03015475/0001-40 com a interveniência da COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS.

DATA DA ASS:

24 de fevereiro de 2022.

DO OBJETO:

O presente Acordo de Cooperação tem por objeto regular a cooperação entre os celebrantes, sem qualquer repasse de recursos financeiros por nenhuma das partes, proporcionando condições para o desenvolvimento de Estágio curricular obrigatório, visando o processo de ensino-aprendizagem prática nos cursos de Graduação oferecidos pela instituição de ensino.

VIGÊNCIA:

02 (dois) anos a contar da data de assinatura.

ASSINAM:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA –
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul
GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
Coordenadora Geral de Perícias
MARIANA ZAUIH
Reitora – Centro Universitário Unigran Capital

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, fica intimada a empresa **CONSTRUFARE ENGENHARIA LTDA** para que, no prazo de 05 (cinco) dias contado da data de publicação do presente ato, apresente Recurso Administrativo, conforme artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, referente à multa aplicada no valor de R\$ 31.610,16 (trinta e um mil, seiscentos e dez reais e dezesseis centavos), e a Suspensão Temporária de Participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, pela inexecução parcial do Contrato n.º 154/2020, conforme procedimento administrativo sancionatório realizado nos autos de n.º 57/100.396/2020, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa e cobrança via judicial.

Campo Grande – MS, 04 de março de 2022.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**Extrato do I Apostila ao Contrato 0001/2022/AGRAER****Nº Cadastral: 17040****Processo:** 71/033.989/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e ART COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima Terceira, item 13.2.1., alterando os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato.**Ordenador de Despesas:** André Nogueira Borges**Amparo Legal:** Lei federal n. 8.666/93**Data da Assinatura:** 24/02/2022**Assinam:** Fernando Luiz Nascimento

Republica-se por incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 10.770, de 04/03/2022, página 48.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 08, DE 03 DE MARÇO DE 2022 - UTE/MS**Onde se lê:**

- Associação APROV – Município de Rio Verde de Mato Grosso – MS.

Leia-se:

- Associação Kaapuã – Município de Sidrolândia - MS

Campo Grande - MS, 03 de Março de 2022.

ANTÔNIO DE CASTRO VIEIRA
Coordenador da Unidade Técnica Estadual (UTE/MS)

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 001 SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

Objeto: O presente contrato visa a contratação de profissionais para desempenhar as funções de Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Veterinária, Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Zootecnia, Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Jornalismo ou Comunicação Social, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Nutrição, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Economia Doméstica, Técnico de Desenvolvimento Rural – Técnico Agropecuário e Agente de Serviço Sócio-Organizacional – Administrativo.

Processo: 71/044093/2021.

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, a nos termos do art. 2º, incisos II, X e XI da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e alterações.

Partes:

Contratante: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, neste ato representado por André Nogueira Borges, Diretor Presidente.

Contratado: MARLOVA CRISTINA MIOTO DA COSTA, CPF: 015.782.381-45.

Função: Gestor de Desenvolvimento Rural – Zootecnia.

Valor Bruto: R\$ 5.462,57 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois e cinquenta e sete centavos)

Período: 4 de março de 2022 a 3 de março de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de março de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 002 SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

Objeto: O presente contrato visa a contratação de profissionais para desempenhar as funções de Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Veterinária, Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Zootecnia, Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Jornalismo ou Comunicação Social, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Nutrição, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Economia Doméstica, Técnico de Desenvolvimento Rural – Técnico Agropecuário e Agente de Serviço Sócio-Organizacional – Administrativo.

Processo: 71/044093/2021.

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, a nos termos do art. 2º, incisos II, X e XI da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e alterações.

Partes:

Contratante: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, neste ato representado por André Nogueira Borges, Diretor Presidente.

Contratado: KELLEN CRISTINA KUWAHARA, CPF: 309.554.298-46.

Função: Gestor de Desenvolvimento Rural - Zootecnia.

Valor Bruto: R\$ 5.462,57 (cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)

Período: 4 de março de 2022 a 3 de março de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de março de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 003 SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

Objeto: O presente contrato visa a contratação de profissionais para desempenhar as funções de Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Veterinária, Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Zootecnia, Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Jornalismo ou Comunicação Social, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Nutrição, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Economia Doméstica, Técnico de Desenvolvimento Rural – Técnico Agropecuário e Agente de Serviço Sócio-Organizacional – Administrativo.

Processo: 71/044093/2021.

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, a nos termos do art. 2º, incisos II, X e XI da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e alterações.

Partes:

Contratante: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, neste ato representado por André Nogueira Borges, Diretor Presidente.

Contratado: CINTHIAN DE DEUS VITÓRIO, CPF: 983.974.511-53.

Função: Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Veterinária.

Valor Bruto: R\$ 5.462,57 (cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)

Período: 4 de março de 2022 a 3 de março de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de março de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 004 SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

Objeto: O presente contrato visa a contratação de profissionais para desempenhar as funções de Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Veterinária, Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Zootecnia, Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Jornalismo ou Comunicação Social, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Nutrição, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Economia Doméstica, Técnico de Desenvolvimento Rural – Técnico Agropecuário e Agente de Serviço Sócio-Organizacional – Administrativo.

Processo: 71/044.093/2021.

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, a nos termos do art. 2º, incisos II, X e XI da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e alterações.

Partes:

Contratante: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, neste ato representado por André Nogueira Borges, Diretor Presidente.

Contratado: RENATO NUNES TONIASO, CPF: 000.952.971-38

Função: Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Veterinária.

Valor Bruto: R\$ 5.462,57 (cinco mil quatrocentos e sessenta dois reais e cinquenta e sete centavos)

Período: 4 de março de 2022 a 3 de março de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de março de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 005 SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

Objeto: O presente contrato visa a contratação de profissionais para desempenhar as funções de Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Veterinária, Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Zootecnia, Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Jornalismo ou Comunicação Social, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Nutrição, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Economia Doméstica, Técnico de Desenvolvimento Rural – Técnico Agropecuário e Agente de Serviço Sócio-Organizacional – Administrativo.

Processo: 71/044.093/2021.

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, a nos termos do art. 2º, incisos II, X e XI da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e alterações.

Partes:

Contratante: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, neste ato representado por André Nogueira Borges, Diretor Presidente.

Contratado: KELLYN CRISTINA PEREIRA GUEDES, CPF: 009.751.551-56.

Função: Gestor Sócio Organizacional Rural – Nutrição.

Valor Bruto: R\$ 5.462,57 (cinco mil quatrocentos e sessenta dois reais e cinquenta e sete centavos)

Período: 4 de março de 2022 a 3 de março de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de março de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 006 SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

Objeto: O presente contrato visa a contratação de profissionais para desempenhar as funções de Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Veterinária, Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Zootecnia, Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Jornalismo ou Comunicação Social, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Nutrição, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Economia Doméstica, Técnico de Desenvolvimento Rural – Técnico Agropecuário e Agente de Serviço Sócio-Organizacional – Administrativo.

Processo: 71/044093/2021.

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, a nos termos do art. 2º, incisos II, X e XI da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e alterações.

Partes:

Contratante: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, neste ato representado por André Nogueira Borges, Diretor Presidente.



Contratado: FLÁDIMA RODRIGUES CHRISTOFARI, CPF: 024.603.931-05.
Função: Gestor Sócio-Organizacional Rural – Jornalismo ou Comunicação Social.
Valor Bruto: R\$ 5.462,57 (cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)
Período: 4 de março de 2022 a 3 de março de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de março de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 007 SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022
Objeto: O presente contrato visa a contratação de profissionais para desempenhar as funções de Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Veterinária, Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Zootecnia, Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Jornalismo ou Comunicação Social, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Nutrição, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Economia Doméstica, Técnico de Desenvolvimento Rural – Técnico Agropecuário e Agente de Serviço Sócio-Organizacional – Administrativo.
Processo: 71/044093/2021.
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, a nos termos do art. 2º, incisos II, X e XI da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e alterações.
Partes:
Contratante: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, neste ato representado por André Nogueira Borges, Diretor Presidente.
Contratado: IGOR MOURA DANIELEVIZ E SILVA, CPF: 029.129.661-08.
Função: Gestor Sócio-Organizacional Rural – Jornalismo ou Comunicação Social.
Valor Bruto: R\$ 5.462,57 (cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)
Período: 4 de março de 2022 a 3 de março de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de março de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 008 SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022
Objeto: O presente contrato visa a contratação de profissionais para desempenhar as funções de Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Veterinária, Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Zootecnia, Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Jornalismo ou Comunicação Social, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Nutrição, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Economia Doméstica, Técnico de Desenvolvimento Rural – Técnico Agropecuário e Agente de Serviço Sócio-Organizacional – Administrativo.
Processo: 71/044093/2021.
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, a nos termos do art. 2º, incisos II, X e XI da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e alterações.
Partes:
Contratante: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, neste ato representado por André Nogueira Borges, Diretor Presidente.
Contratado: MARIANA MARQUES CORREA, CPF: 050.142.576-40.
Função: Gestor Sócio-Organizacional Rural – Economia Doméstica.
Valor Bruto: R\$ 5.462,57 (cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)
Período: 4 de março de 2022 a 3 de março de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de março de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 010 SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

Objeto: O presente contrato visa a contratação de profissionais para desempenhar as funções de Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Veterinária, Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Zootecnia, Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Jornalismo ou Comunicação Social, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Nutrição, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Economia Doméstica, Técnico de Desenvolvimento Rural – Técnico Agropecuário e Agente de Serviço Sócio-Organizacional – Administrativo.

Processo: 71/044.093/2021.

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, a nos termos do art. 2º, incisos II, X e XI da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e alterações.

Partes:

Contratante: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, neste ato representado por André Nogueira Borges, Diretor Presidente.

Contratado: ANDREIA ZAMBONI, CPF: 684.509.070-04.

Função: Agente de Serviço Sócio-organizacional – Administrativo.

Valor Bruto: R\$ 2.121,38 (dois mil cento e vinte um reais e trinta e oito centavos)

Período: 4 de março de 2022 a 3 de março de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de março de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 011 SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

Objeto: O presente contrato visa a contratação de profissionais para desempenhar as funções de Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Veterinária, Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Zootecnia, Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Jornalismo ou Comunicação Social, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Nutrição, Gestor Sócio-organizacional Rural – Economia Doméstica, Técnico de Desenvolvimento Rural – Técnico Agropecuário e Agente de Serviço Sócio-organizacional – Administrativo.

Processo: 71/044093/2021.

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, a nos termos do art. 2º, incisos II, X e XI da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e alterações.

Partes:

Contratante: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, neste ato representado por André Nogueira Borges, Diretor Presidente.

Contratado: VIVIANE ANDRADE DA SILVA, CPF: 004.432.931-80.

Função: Agente de Serviço Sócio-organizacional - Administrativo.

Valor Bruto: R\$ 2.121,38 (dois mil, cento e vinte um reais e trinta e oito centavos)

Período: 4 de março de 2022 a 3 de março de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de março de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 014 SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

Objeto: O presente contrato visa a contratação de profissionais para desempenhar as funções de Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Veterinária, Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Zootecnia, Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Jornalismo ou Comunicação Social, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Nutrição, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Economia Doméstica, Técnico de Desenvolvimento Rural – Técnico Agropecuário e Agente de Serviço Sócio-Organizacional – Administrativo.

Processo: 71/044093/2021.

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, a nos termos do art. 2º, incisos II, X e XI da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e alterações.

Partes:

Contratante: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, neste ato representado por André Nogueira Borges, Diretor Presidente.

Contratado: LARA LOZANO CORTES, CPF: 020.484.731-13.
Função: Agente de Serviço Sócio-organizacional - Administrativo.
Valor Bruto: R\$ 2.121,38 (dois mil, cento e vinte um reais e trinta e oito centavos)
Período: 4 de março de 2022 a 3 de março de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de março de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 015 SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022
Objeto: O presente contrato visa a contratação de profissionais para desempenhar as funções de Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Veterinária, Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Zootecnia, Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Jornalismo ou Comunicação Social, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Nutrição, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Economia Doméstica, Técnico de Desenvolvimento Rural – Técnico Agropecuário e Agente de Serviço Sócio-Organizacional – Administrativo.
Processo: 71/044.093/2021.
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, a nos termos do art. 2º, incisos II, X e XI da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e alterações.
Partes:
Contratante: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, neste ato representado por André Nogueira Borges, Diretor Presidente.
Contratado: FRANCISCO ELIAS DE CASTRO, CPF: 008.818.928-74.
Função: Agente de Serviço Sócio-organizacional - Administrativo.
Valor Bruto: R\$ 2.121,38 (dois mil cento e vinte um reais e trinta e oito centavos)
Período: 4 de março de 2022 a 3 de março de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de março de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 016 SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022
Objeto: O presente contrato visa a contratação de profissionais para desempenhar as funções de Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Veterinária, Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Zootecnia, Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Jornalismo ou Comunicação Social, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Nutrição, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Economia Doméstica, Técnico de Desenvolvimento Rural – Técnico Agropecuário e Agente de Serviço Sócio-Organizacional – Administrativo.
Processo: 71/044093/2021.
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, a nos termos do art. 2º, incisos II, X e XI da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e alterações.
Partes:
Contratante: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, neste ato representado por André Nogueira Borges, Diretor Presidente.
Contratado: WEVERTON AMARAL SOUSA, CPF: 828.957.162-34.
Função: Agente de Serviço Sócio-organizacional - Administrativo.
Valor Bruto: R\$ 2.121,38 (dois mil, cento e vinte um reais e trinta e oito centavos)
Período: 4 de março de 2022 a 3 de março de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de março de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 018 SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

Objeto: O presente contrato visa a contratação de profissionais para desempenhar as funções de Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Veterinária, Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Zootecnia, Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Jornalismo ou Comunicação Social, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Nutrição, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Economia Doméstica, Técnico de Desenvolvimento Rural – Técnico Agropecuário e Agente de Serviço Sócio-Organizacional – Administrativo.

Processo: 71/044093/2021.

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, a nos termos do art. 2º, incisos II, X e XI da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e alterações.

Partes:

Contratante: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, neste ato representado por André Nogueira Borges, Diretor Presidente.

Contratado: JOSÉ VALENTIM SOBRINHO, CPF: 702.146.628-53.

Função: Técnico de Desenvolvimento Rural – Técnico Agropecuário.

Valor Bruto: R\$ 2.333,52 (dois mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos)

Período: 4 de março de 2022 a 3 de março de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de março de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 020 SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

Objeto: O presente contrato visa a contratação de profissionais para desempenhar as funções de Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Veterinária, Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Zootecnia, Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Jornalismo ou Comunicação Social, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Nutrição, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Economia Doméstica, Técnico de Desenvolvimento Rural – Técnico Agropecuário e Agente de Serviço Sócio-Organizacional – Administrativo.

Processo: 71/044.093/2021.

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, a nos termos do art. 2º, incisos II, X e XI da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e alterações.

Partes:

Contratante: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, neste ato representado por André Nogueira Borges, Diretor Presidente.

Contratado: AMANDA PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 037.992.681-46.

Função: Técnico de Desenvolvimento Rural – Técnico Agropecuária.

Valor Bruto: R\$ 2.333,52 (dois mil trezentos e trinta três reais e cinquenta e dois centavos)

Período: 4 de março de 2022 a 3 de março de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de março de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 021 SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

Objeto: O presente contrato visa a contratação de profissionais para desempenhar as funções de Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Veterinária, Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Zootecnia, Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Jornalismo ou Comunicação Social, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Nutrição, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Economia Doméstica, Técnico de Desenvolvimento Rural – Técnico Agropecuário e Agente de Serviço Sócio-Organizacional – Administrativo.

Processo: 71/044.093/2021.

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, a nos termos do art. 2º, incisos II, X e XI da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e alterações.

Partes:

Contratante: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, neste ato representado por André Nogueira Borges, Diretor Presidente.



Contratado: THIAGO MARTINS BARBOSA, CPF: 065.660.261-93.
Função: Técnico de Desenvolvimento Rural – Técnico Agropecuário.
Valor Bruto: R\$ 2.333,52 (dois mil trezentos e trinta três reais e cinquenta e dois centavos)
Período: 4 de março de 2022 a 3 de março de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de março de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 025 SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022
Objeto: O presente contrato visa a contratação de profissionais para desempenhar as funções de Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Veterinária, Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Zootecnia, Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Jornalismo ou Comunicação Social, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Nutrição, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Economia Doméstica, Técnico de Desenvolvimento Rural – Técnico Agropecuário e Agente de Serviço Sócio-Organizacional – Administrativo.
Processo: 71/044093/2021.
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, a nos termos do art. 2º, incisos II, X e XI da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e alterações.
Partes:
Contratante: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, neste ato representado por André Nogueira Borges, Diretor Presidente.
Contratado: THIAGO DE SÁ BISSACO, CPF: 038.637.101-69.
Função: Técnico de Desenvolvimento Rural – Técnico Agropecuário.
Valor Bruto: R\$ 2.333,52 (dois mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos)
Período: 4 de março de 2022 a 3 de março de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de março de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 026 SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022
Objeto: O presente contrato visa a contratação de profissionais para desempenhar as funções de Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Veterinária, Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Zootecnia, Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Jornalismo ou Comunicação Social, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Nutrição, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Economia Doméstica, Técnico de Desenvolvimento Rural – Técnico Agropecuário e Agente de Serviço Sócio-Organizacional – Administrativo.
Processo: 71/044.093/2021.
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, a nos termos do art. 2º, incisos II, X e XI da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e alterações.
Partes:
Contratante: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, neste ato representado por André Nogueira Borges, Diretor Presidente.
Contratado: JORGE CLAUDOMIRO PRETTI, CPF: 725.477.158-72.
Função: Técnico de Desenvolvimento Rural – Administrativo.
Valor Bruto: R\$ 2.333,52 (dois mil trezentos e trinta três reais e cinquenta e dois centavos)
Período: 4 de março de 2022 a 3 de março de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de março de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 027 SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

Objeto: O presente contrato visa a contratação de profissionais para desempenhar as funções de Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Veterinária, Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Zootecnia, Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Jornalismo ou Comunicação Social, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Nutrição, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Economia Doméstica, Técnico de Desenvolvimento Rural – Técnico Agropecuário e Agente de Serviço Sócio-Organizacional – Administrativo.

Processo: 71/044.093/2021.

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, a nos termos do art. 2º, incisos II, X e XI da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e alterações.

Partes:

Contratante: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, neste ato representado por André Nogueira Borges, Diretor Presidente.

Contratado: MARCELO CANDIDO DE ARAÚJO, CPF: 016.639.161-10.

Função: Técnico de Desenvolvimento Rural – Técnico Agropecuário.

Valor Bruto: R\$ 2.333,52 (dois mil trezentos e trinta três reais e cinquenta e dois centavos)

Período: 4 de março de 2022 a 3 de março de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de março de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 028 SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

Objeto: O presente contrato visa a contratação de profissionais para desempenhar as funções de Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Veterinária, Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Zootecnia, Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Jornalismo ou Comunicação Social, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Nutrição, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Economia Doméstica, Técnico de Desenvolvimento Rural – Técnico Agropecuário e Agente de Serviço Sócio-Organizacional – Administrativo.

Processo: 71/044093/2021.

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, a nos termos do art. 2º, incisos II, X e XI da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e alterações.

Partes:

Contratante: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, neste ato representado por André Nogueira Borges, Diretor Presidente.

Contratado: ELIANE WOLF, CPF: 045.597.101-39.

Função: Técnico de Desenvolvimento Rural – Técnico Agropecuário.

Valor Bruto: R\$ 2.333,52 (dois mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos)

Período: 4 de março de 2022 a 3 de março de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de março de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 030

SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

Objeto: O presente contrato visa a contratação de profissionais para desempenhar as funções de Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Veterinária, Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Zootecnia, Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Jornalismo ou Comunicação Social, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Nutrição, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Economia Doméstica, Técnico de Desenvolvimento Rural – Técnico Agropecuário e Agente de Serviço Sócio-Organizacional – Administrativo.

Processo: 71/044.093/2021.

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, a nos termos do art. 2º, incisos II, X e XI da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e alterações.

Partes:



Contratante: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, neste ato representado por André Nogueira Borges, Diretor Presidente.
Contratado: MAYCON PANTOJO DA SILVA, CPF: 045.858.511-43.
Função: Técnico de Desenvolvimento Rural – Técnico Agropecuário.
Valor Bruto: R\$ 2.333,52 (dois mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos)
Período: 4 de março de 2022 a 3 de março de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de março de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 031 SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

Objeto: O presente contrato visa a contratação de profissionais para desempenhar as funções de Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Veterinária, Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Zootecnia, Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Jornalismo ou Comunicação Social, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Nutrição, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Economia Doméstica, Técnico de Desenvolvimento Rural – Técnico Agropecuário e Agente de Serviço Sócio-Organizacional – Administrativo.
Processo: 71/044093/2021.

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, a nos termos do art. 2º, incisos II, X e XI da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e alterações.

Partes:

Contratante: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, neste ato representado por André Nogueira Borges, Diretor Presidente.

Contratado: KEYLA FERNANDA DA SILVA, CPF: 065.431.001-76.

Função: Técnico de Desenvolvimento Rural – Técnico Agropecuário.

Valor Bruto: R\$ 2.333,52 (dois mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos)

Período: 4 de março de 2022 a 3 de março de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de março de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 033 SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

Objeto: O presente contrato visa a contratação de profissionais para desempenhar as funções de Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Veterinária, Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Zootecnia, Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Jornalismo ou Comunicação Social, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Nutrição, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Economia Doméstica, Técnico de Desenvolvimento Rural – Técnico Agropecuário e Agente de Serviço Sócio-Organizacional – Administrativo.
Processo: 71/044.093/2021.

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, a nos termos do art. 2º, incisos II, X e XI da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e alterações.

Partes:

Contratante: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, neste ato representado por André Nogueira Borges, Diretor Presidente.

Contratado: FERNANDA DA SILVA, CPF: 065.218.321-23.

Função: Técnico de Desenvolvimento Rural – Técnico Agropecuário.

Valor Bruto: R\$ 2.333,52 (dois mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos)

Período: 4 de março de 2022 a 3 de março de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de março de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 034 SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

Objeto: O presente contrato visa a contratação de profissionais para desempenhar as funções de Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Veterinária, Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Zootecnia, Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Jornalismo ou Comunicação Social, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Nutrição, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Economia Doméstica, Técnico de Desenvolvimento Rural – Técnico Agropecuário e Agente de Serviço Sócio-Organizacional – Administrativo.

Processo: 71/044.093/2021.

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, a nos termos do art. 2º, incisos II, X e XI da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e alterações.

Partes:

Contratante: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, neste ato representado por André Nogueira Borges, Diretor Presidente.

Contratado: DENIVALDO SANTANA DE ALMEIDA, CPF: 030.890.141-06

Função: Técnico de Desenvolvimento Rural – Técnico Agropecuário.

Valor Bruto: R\$ 2.333,52 (dois mil trezentos e trinta três reais e cinquenta e dois centavos)

Período: 4 de março de 2022 a 3 de março de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de março de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 036 SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

Objeto: O presente contrato visa a contratação de profissionais para desempenhar as funções de Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Veterinária, Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Zootecnia, Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Jornalismo ou Comunicação Social, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Nutrição, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Economia Doméstica, Técnico de Desenvolvimento Rural – Técnico Agropecuário e Agente de Serviço Sócio-Organizacional – Administrativo.

Processo: 71/044.093/2021.

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, a nos termos do art. 2º, incisos II, X e XI da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e alterações.

Partes:

Contratante: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, neste ato representado por André Nogueira Borges, Diretor Presidente.

Contratado: IGOR IVAN SILVA WINCKLER, CPF: 068.860.321-19.

Função: Técnico de Desenvolvimento Rural – Técnico Agropecuário.

Valor Bruto: R\$ 2.333,52 (dois mil trezentos e trinta três reais e cinquenta e dois centavos)

Período: 4 de março de 2022 a 3 de março de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de março de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 037 SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

Objeto: O presente contrato visa a contratação de profissionais para desempenhar as funções de Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Veterinária, Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Zootecnia, Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Jornalismo ou Comunicação Social, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Nutrição, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Economia Doméstica, Técnico de Desenvolvimento Rural – Técnico Agropecuário e Agente de Serviço Sócio-Organizacional – Administrativo.

Processo: 71/044093/2021.

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, a nos termos do art. 2º, incisos II, X e XI da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e alterações.

Partes:

Contratante: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, neste ato representado por André Nogueira Borges, Diretor Presidente.



Contratado: GENILDO PEREIRA DA COSTA, CPF: 710.492.742-53.
Função: Técnico de Desenvolvimento Rural – Técnico Agropecuário.
Valor Bruto: R\$ 2.333,52 (dois mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos)
Período: 4 de março de 2022 a 3 de março de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de março de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 040 SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022
Objeto: O presente contrato visa a contratação de profissionais para desempenhar as funções de Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Veterinária, Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Zootecnia, Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Jornalismo ou Comunicação Social, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Nutrição, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Economia Doméstica, Técnico de Desenvolvimento Rural – Técnico Agropecuário e Agente de Serviço Sócio-Organizacional – Administrativo.
Processo: 71/044093/2021.
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, a nos termos do art. 2º, incisos II, X e XI da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e alterações.
Partes:
Contratante: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, neste ato representado por André Nogueira Borges, Diretor Presidente.
Contratado: KREILA VOGADO SILVA DOMINGOS, CPF: 038.041.411-29.
Função: Técnico de Desenvolvimento Rural – Técnico Agropecuário.
Valor Bruto: R\$ 2.333,52 (dois mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos)
Período: 4 de março de 2022 a 3 de março de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de março de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 042 SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022
Objeto: O presente contrato visa a contratação de profissionais para desempenhar as funções de Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Veterinária, Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Zootecnia, Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Jornalismo ou Comunicação Social, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Nutrição, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Economia Doméstica, Técnico de Desenvolvimento Rural – Técnico Agropecuário e Agente de Serviço Sócio-Organizacional – Administrativo.
Processo: 71/044093/2021.
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, a nos termos do art. 2º, incisos II, X e XI da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e alterações.
Partes:
Contratante: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, neste ato representado por André Nogueira Borges, Diretor Presidente.
Contratado: WENDERSON AMARAL SOUSA, CPF: 003.435.382-88.
Função: Agente de Serviço Sócio-organizacional - Administrativo.
Valor Bruto: R\$ 2.121,38 (dois mil, cento e vinte um reais e trinta e oito centavos)
Período: 4 de março de 2022 a 3 de março de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de março de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**Extrato do Contrato Nº 17381/2022/IAGRO****Nº Cadastral 17381****Processo:** 71/001.713/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO e Elaine Aparecida Soligo.**Objeto:** Locação de um imóvel, sito a Rua Orcírio Freire, n. 92, Bairro Bela Vista, no município de Aral Moreira – CEP.: 79.930-000, para instalação de escritório local da IAGRO, com edificação conforme definição descrita no **Parecer Técnico n. 33/2022**, realizado pela Junta de Avaliação do Estado e Laudo de Vistoria.**Ordenador de Despesas:** Lissandra Daudt Baron**Dotação Orçamentária:** A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática 10.71205.20.122.0020.4431.0001; Fonte de Recursos 0240000000; Natureza da Despesa 33903615.**Valor:** O valor global deste Contrato é de R\$12.000,00(doze mil reais), sendo que o **valor mensal da locação será de R\$ 1.000,00 (um mil reais)**.**Amparo Legal:** As partes se declaram expressamente sujeitas às normas previstas na Lei de Licitações e Contratos (Lei n. 8.666 de 21/06/93), na Lei de Locações de Imóveis Urbanos (Lei n. 8.245 de 18/10/91), no Código de Proteção do Consumidor (Lei n. 8.078 de 11/10/90) e no Código Civil Brasileiro.**Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato é de **12 (doze) meses, a contar de 01 de março de 2022 e com término em 28 de fevereiro de 2023.****Data da Assinatura:** 24/02/2022**Assinam:** Daniel de Barbosa Ingold e Elaine Aparecida Soligo.**PORTARIA IAGRO N. 071, DE 04 DE MARÇO DE 2022.****O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3405
2. Nº do registro MAPA: 9321
3. Requerente: AGRICHEM DO BRASIL S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: ORIENTO
5. Ingrediente ativo: CINETINA; ÁCIDO 4-INDOL-3-ILBUTÍRICO
6. Classe: REGULADOR DE CRESCIMENTO
7. Classe toxicológica: NÃO CLASSIFICADO – PRODUTO NÃO CLASSIFICADO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL (SL)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 04 de março de 2022

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 072, DE 07 DE MARÇO DE 2022.**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3400
2. Nº do registro MAPA: 17120
3. Requerente: AGRIVALLE BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: TRAMO

5. Ingrediente ativo: BACILLUS SUBTILIS; BACILLUS LICHENIFORMIS; PAECILOMYCES LILACINUS
6. Classe: NEMATICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL (WP)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 07 de março de 2022

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente – IAGRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 17026/2022/DETRAN

N° Cadastral 17026

Processo: 31/004.345/2022
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e LOPES & LOPES CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de revitalização da Agência do DETRAN no município de JARDIM, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 025/2021-DETRAN, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.
Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204731160001 - Construir, ampliar, readequar e reformar a estrutura física do Órgão em todo o Estado- Obras, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS
Valor: R\$ 435.893,59 (quatrocentos e trinta e cinco mil e oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 10 (dez) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 07/02/2022
Assinam: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR e NÁDIA MENDONÇA LOPES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ITAPORA/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
FIAT/STRADA WORKING	HRN0312	9BD278012X2708302	CT COM DE VIDROS TEMPERADOS LTDA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTF1890	9C2KC08208R097273	VANIA LUCIA MACEDO VARGAS DE SOUZA
HONDA/CG150 TITAN MIX KS	HTM2272	9C2KC16109R023064	CIFRA SA CRED FINAC E INVEST
HONDA/CG150 TITAN MIX KS	HTM2272	9C2KC16109R023064	GILSON SILVA
VW/SAVEIRO 1.6 CE TROOP.	MHL6716	9BWL05U8BP032133	AYMORE CREDITO, FINANC. E INVESTIM
VW/SAVEIRO 1.6 CE TROOP.	MHL6716	9BWL05U8BP032133	MARCO AURELIO DA SILVEIRA BEZERRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX1383	9C2JC30101R014168	CARLOS ALBERTO SILVA ARAGAO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST4958	9C2JC30204R002648	ALESSANDRO ASSIS RODRIGUES DE MATOS
JTA/SUZUKI EN125 YES	ECN1217	9CDNF41LJ8M149898	WILLIAM AUGUSTO DA SILVEIRA

HONDA/CBX 200 STRADA	BXV2935	9C2MC2701RRS00454	FERNANDO G JUNIOR
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL6912	9C2KC08105R055954	VICENTE MEDINA
VW/GOL 16V	LCV5153	9BWZZZ373YT042343	CLAUDIA PAIOLI
HONDA/CG 125 FAN ES	HTL7898	9C2JC41209R036237	TATIANE ARGUELHO CAMILIO
SUNDOWN/WEB 100	HTE1738	94J1XFBJ88M078922	DULSONN LAPOMARELE
TRAXX/JH125F	NRX2320	951BAKJC2DB000218	GEOVANI RODRIGUES DA SILVA
HONDA/BIZ 125 ES	HTK4511	9C2JA04208R092531	ELTON HENRIQUE DOS SANTOS DOMINGOS
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	CCO1664	9BFZZZ54ZSB782723	JUSTINO FARIAS VIEIRA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSW9J07	9C2JC30212R506159	ARTHUR HENRIQUE SELBAC LENZ
HONDA/C100 BIZ ES	HST5066	9C2HA07103R082693	NEUZA BERNARDO DE S FERREIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	JZB5265	9C2JC3020YR023879	MAGUIDA APARECIDA DA ROSA
HONDA/C100 BIZ ES	HRK3325	9C2HA07101R256676	CRISTHIAN DE JESUS LELIS
SUNDOWN/MAX 125 SED	HTE0927	94J2XCCJ88M032240	ANARDO CONCIANZA JORGE
HONDA/BIZ 125 KS	HSO7280	9C2JA04106R812709	ANDRESSA DONIZETE PEREIRA
MOTO TRAXX/JL50Q-8	QAC1445	951BXKBA5EB008701	ANA LUCIA DA SILVA
I/SHINERAY XY 50 Q	QAC2026	LXYXCBL02E0515374	JOB SABINO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRM1739	9C2JC4120BR741552	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRM1739	9C2JC4120BR741552	MARCIANO SOARES CALHEIROS
HONDA/CBX 250 TWISTER	HTK7057	9C2MC35008R064877	DANIEL PINTO DE ABREU
FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	NRY7936	9BD17106LD5855641	JOSE ALVES RODRIGUES
FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	NRY7936	9BD17106LD5855641	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HRK6312	9C2JC30212R515533	LETICIA APA DA SILVA
FORD/FIESTA EDGE	HSA7662	9BFZF12C238038490	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
FORD/FIESTA EDGE	HSA7662	9BFZF12C238038490	JOSE VIEIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ0243	9C2JC30203R005530	MARIUZA PEREIRA RODRIGUES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTE8108	9C2KC15309R008681	BRUNO MEDEIROS DE SOUZA
YAMAHA/YBR 125ED	HRW8097	9C6KE026020004474	GISLAINE AP. ESPINDOLA DOS SANTOS
YAMAHA/YBR 125K	HSP9748	9C6KE092060042881	RODOLFO PEIXOTO SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTP6556	9C6KE1200A0048482	ELTON FERNANDES DE SOUZA
I/TRAXX JL50Q 2	HSU3158	LAAAXKBB270003403	JOSE CARVALHO ROCHA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRM3185	9C2KC1680BR549971	EDUALUSON SAMPAIO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL0092	9C2KC08104R058995	PEDRO JOSE DE BRITO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSS7286	9C2KC08107R003600	CARLOS DOS SANTOS GONCALVES
VW/GOL 1.6 POWER	DCY6823	9BWCB05W27T118229	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
VW/GOL 1.6 POWER	DCY6823	9BWCB05W27T118229	EFRAIM ISAIAS DA SILVA
MOTO TRAXX/JL50Q-8	S/PLACA	951BXKBA7EB005735	
MOTO TRAXX/JL50Q-8	S/PLACA	951BXKBA6EB004558	
TRAXX/JL50 Q2	HTP5308	951BXKBB8AB002362	ALLAN SARAIVA MORALES
GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	DFS1261	9BGRD48X03G170457	ZANDONAIDE ALVES DE MATTOS
GM/CORSA WIND	HRM6561	9BGSC08ZXWB600969	SANDRO JOSE DE MATTOS COSTA

Campo Grande/MS, 04 de Março de 2022

VIRGINIA AUGUSTA MANETTI GOES
DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação,

sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM IVINHEMA/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
GM/CELTA 3 PORTAS	ALB9850	9BGRD08X03G221439	ANTONIO PACHECO
GM/CELTA 3 PORTAS	ALB9850	9BGRD08X03G221439	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	KLY9967	8AWZZZ6K2WA512434	HERBERT BELIDO RAMOS

Campo Grande/MS, 04 de Março de 2022

VIRGINIA AUGUSTA MANETTI GOES
DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NAVIRAI/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 FAN	HSO1B75	9C2JC30705R102358	VITOR LUAN DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT3578	9C2JC2500XR109398	JAIR SANTOS NEVES
GM/MONZA SL/E	AIF3984	9BGJK11ZKJB027114	SILVANIR CARLOS RUIZ
KASINSKI/COMET 250R	DYS9A57	93FGR25088M000235	ADRIEL VALERIO GOMES
FIAT/UNO MILLE EX	HRI6441	9BD158068W4011360	JOAO FERREIRA DOS ANJOS
FIAT/UNO MILLE EX	HRI6441	9BD158068W4011360	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
FIAT/UNO MILLE EX	HRI6441	9BD158068W4011360	SOLANGE MARIA DOS REIS
SUNDOWN/HUNTER 90	HSP2495	94J2XMJF66M001526	FERNANDO FERREIRA
HONDA/BIZ 125 KS	HSR6876	9C2JA04107R000452	LOURDES DE SOUZA DO AMARAL
YAMAHA/LANDER XTZ250	HTK3603	9C6KG021080024678	VALDEMIR PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK5812	9C2JC30102R160318	DIEGO CALADO BUZZIZIO
HONDA/C100 BIZ	HRK1696	9C2HA07001R037334	TAYNA DE SOUZA BIANCHI

Campo Grande/MS, 04 de Março de 2022

VIRGINIA AUGUSTA MANETTI GOES
DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIO BRILHANTE/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 FAN ES	HTE1356	9C2JC41209R012412	RICARDO DE SOUZA NOBRE
HONDA/CG150 FAN ESDI	HSR0182	9C2KC1680BR501399	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/CG150 FAN ESDI	HSR0182	9C2KC1680BR501399	JOELMA RODRIGUES DE C CARDOSO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST7603	9C2JC30104R002862	ROBERTA AJALA RUFINO
HONDA/CG 125 FAN	DYN0454	9C2JC30708R099809	JERONIMO DE SOUZA RIBAS
HONDA/BIZ 125 ES	HTB9225	9C2JA04208R069125	JULIANE MARIA DALLA NORA
HONDA/CG 125 FAN	HTL3229	9C2JC30708R696453	GISLAINE ANGELICA DE MATOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	S/PLACA	9C6KE1520B0009953	
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	S/PLACA	9C6KE1520B0009953	BANCO ITAUCARD SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	S/PLACA	9C6KE1520B0009953	LUCIENE CANDIDO OZUNA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSM6540	9C2KC08504R008155	EDIMAR LOPES DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSM6540	9C2KC08504R008155	JOSIMAR KAMMER DA CRUZ
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSM6540	9C2KC08504R008155	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRM1508	9C2KC1680BR517937	EDUARDO FRANCISCO DOS SANTOS
HONDA/CG 150 SPORT	HSS4260	9C2KC08607R009450	ALCIONE ALVES DA ROCHA
HONDA/BIZ 125 EX	OOI9030	9C2JC4830ER034980	SANTA LOURDES LUQUETTI
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX0335	9C2JC3010YR069328	ELLITON APARECIDO RIBEIRO DE ARRUDA
HONDA/CG 125 FAN	HSP9083	9C2JC30707R089158	JOSE HELIO DE LIMA RODRIGUES JUNIOR
FORD/FIESTA	HSF3707	9BFZF10B568409740	ALVINA BENITES MARECO
FORD/FIESTA	HSF3707	9BFZF10B568409740	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	FFX5716	9BGJC69Z0DB150066	BV FINANC SA C F I
CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	FFX5716	9BGJC69Z0DB150066	SUELI MATHILDE SOARES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK9894	9C2KC08105R809690	MARCIEL RAMOS DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSO6709	9C2KC08206R842087	ROSIVAL SOARES DA SILVA
HONDA/C100 BIZ MAIS	HSM2050	9C2HA07205R005821	BIANCA LORENA MONTIEL SALINAS
FIAT/UNO MILLE FIRE	DAH3J74	9BD15822524373965	JEFFERSON ALEXANDRE FREITAS DA SILVA
SUNDOWN/WEB 100	HSO7232	94J1XFBA66M021260	PEDRO HORACIO CARNAVAL
VW/GOL CL	ADW3356	9BWZZZ30ZPT074164	GISLAINE GUIMARAES MARQUES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSK4A11	9C2KC08204R008604	TIAGO PEGO MARCELINO
FIAT/UNO MILLE FIRE	DIX0128	9BD15802534465825	JOSETE GOMES DE ARAUJO
FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	HTF9831	9BD17164LA5424633	ALESSANDRE MARCELINO ALVES
I/VW GOL CLI	CGA6927	8AWZZZ377TA824573	FERNANDO DA SILVA ALVES
GM/CELTA 3 PORTAS	DIC7143	9BGRD08X03G114309	MILCA DA SILVA MENESES
HONDA/BIZ 125 ES	HTP6547	9C2JC4220AR131602	FLAVIO RAIMUNDO DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	DNC0735	9C2KC08105R819251	ALUISIO MENDES CORREA
HONDA/C100 BIZ ES	HSW6856	9C2HA07102R048172	GERSON DE SOUZA PINHEIRO
FIAT/UNO ELECTRONIC	HRC1407	9BD146000R5178399	VALDOMIRO LOPES MOREIRA
HONDA/CG 150 TITAN EX	NRI5883	9C2KC1660BR505068	TALYSON BRUNO PEREIRA MARTINS
HONDA/CG 125 FAN	HSZ3336	9C2JC30708R027108	ROGERIO RODRIGUES PEREIRA
HONDA/BIZ 125 KS	HTK2481	9C2JA04108R042098	CARLA INOCENCIA DA SILVA MACIEL
HONDA/CG 150 TITAN EX	NRO9467	9C2KC1660CR518315	RICARDO GONCALVES BARROS FILHO
MOTO TRAXX/JL50Q-8	S/PLACA	951BXKBA8EB007297	
HONDA/CBX 150 AERO	HQK0154	9C2KC0501MR211245	RINALDO DOS SANTOS FREIRE
HONDA/C100 BIZ	MZZ3607	9C2HA07002R036504	NELSON DA SILVA SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW1332	9C2JC30102R176985	JEAN WILSON MOTA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTM0047	9C2JC4120DR515550	MAYARA MORALE PINHEIRO
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRO9014	9C2KC1670CR463595	TANIA MARIA DA SILVA MACHADO
HONDA/CG 125 TITAN	HRT2687	9C2JC250XWR017678	HUDSON QUIRINO
HONDA/CG 125 FAN	HSN5729	9C2JC30705R050502	WILLIAN SERAFIM DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HTK3345	9C2JC30708R171090	ROBERTO MATEUS OLIVEIRA GALVAO
HONDA/CG 150 TITAN KS	ALR0918	9C2KC08104R021524	ANGELICA DA SILVA
VW/GOL 16V PLUS	GVL4297	9BWCA05X41P053265	ANTONIO GONCALVES DE PAULA
HONDA/BIZ 125 MAIS	HTH1606	9C2JC42309R102343	AURILEI SALES MACIEL
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRO6773	9C6KE1520C0077664	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRO6773	9C6KE1520C0077664	RENAN NOLASCO DA SILVA
HONDA/CG150 TITAN MIX EX	HTU8496	9C2KC1640AR051881	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CG150 TITAN MIX EX	HTU8496	9C2KC1640AR051881	SAMUEL ORTEGA SANTANA
HONDA/BIZ 125 ES	NRO3658	9C2JC4820BR093216	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
HONDA/BIZ 125 ES	NRO3658	9C2JC4820BR093216	JOSE CALISTA RIBEIRO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX8797	9C2JC30101R002031	JOAO BATISTA VIEIRA DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	JZB5944	9C2HA0710YR210173	JANAINA ORTIZ CAVALLI
HONDA/POP100	HSZ4158	9C2HB02107R065154	LUIZ NUNES MAGALHAES



HONDA/CG 150 TITAN ES	KAA3987	9C2KC08504R025562	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 150 TITAN ES	KAA3987	9C2KC08504R025562	MIRIAN AQUINO RICARTE
HONDA/CG 125 FAN	AOF3717	9C2JC30707R020566	DVI FERREIRA STUMPF
YAMAHA/YBR 125K	HSL0596	9C6KE044040065979	BV FINANCEIRA S A C F I
YAMAHA/YBR 125K	HSL0596	9C6KE044040065979	FORNECEDORA DE ALIM PEROLA LTDA
YAMAHA/YBR 125K	HSL0596	9C6KE044040065979	FORNECEDORA DE ALIMENTOS PEROLA LTDA
YAMAHA/YBR 125K	APR9698	9C6KE092080160320	SILAS BILCK DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	AMJ6872	9C2KC08105R076284	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 150 TITAN KS	AMJ6872	9C2KC08105R076284	MAIKON FERNANDO DA SILVA
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCBL04E0522147	
SUNDOWN/WEB 100 EVO	HTP6569	94J1XPBK9AM026868	BRUNA DA SILVA MACHADO SOARES
HONDA/CG 125 TITAN	HRB8323	9C2JC2501SR576154	ALESSANDRO SHIO RODRIGUES
HONDA/CB 300R	NRR5496	9C2NC4310CR040883	WESLEY TIAGO BRAGA PIRES
HONDA/CG 150 TITAN EX	NRR6935	9C2KC1660CR501676	VALDELIRIA PRISCILA LOPES DA SILVA

Campo Grande/MS, 04 de Março de 2022

VIRGINIA AUGUSTA MANETTI GOES

DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2022 – LICITAÇÃO Nº 087/2021 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A REPLAN SANEAMENTO E OBRAS LTDA. OBJETO: Execução de obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Naviraí. VALOR: R\$ 1.393.413,95. RECURSOS: Próprios e do FGTS, com contrapartida financeira da Sanesul, através do programa Avançar Cidades. Conta: 1298. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 11 meses contados a partir da assinatura do contrato e o prazo de execução da obra é de 08 meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviços. PROCESSO Nº 982/2021/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 25.02.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sra. Aline Rodrigues Pavarini Mouro.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO E CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE A EMPRESA EMPREENDEDORA, ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO PA GERALDO GARCIA, O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS E A SANESUL. OBJETO: Transferência dos Doadores ao Donatário/Município, a título de doação, do Sistema de Drenagem, Águas Pluviais e Esgotamento Sanitário do Res. Santa Emília I e II, localizado na cidade de Ribas do Rio Pardo-MS, e a transferência deste sistema a título de Cessão de Uso do Donatário/Município para a Cessionária/Sanesul. PROCESSO Nº: 295/2021/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 09.11.2021. ASSINAM: DOADORES: Sra. Regiane Barbosa Nascimento Campelo. DONATÁRIO/MUNICÍPIO: Sr. João Alfredo Demieze. CESSIONÁRIA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato Nº 0043/2022/FCMS

Nº Cadastral 17398

Processo: 75/000.280/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Ginga Companhia de Dança

Objeto: A FCMS no Processo nº 75/000280/2022 contrata com Ginga Companhia de Dança, para à realização de 04 (quatro) espetáculos de Dança, com 45MIN de duração cada, no dia 26 de fevereiro, e dias 02, 12 e 19 de março de 2022, com apresentação do Espetáculo "MOTE – SOLOS. DUOS. TRIOS DE DANÇA", que acontecerá na cidade Campo Grande/MS, no Centro Cultural José Octávio Guizzo, na Rua 26 de agosto, 453, Centro, Campo Grande/MS, pelo projeto Ações Culturais Participativas

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais, sendo o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), por apresentação, a ser pago após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 19 de março de 2022.
Data da Assinatura: 24/02/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Francisco de Assis de Souza Silva

RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 10.688, de 24 de novembro de 2021, página 30, referente à designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de adesão nº 011/2018/FCMS, GCONT nº 10.042, processo nº 69/100342/2018, para:

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Onde Lê-se:

CONTRATO Nº011/2018/FCMS – GCONT Nº 10042, PROCESSO Nº 69/100.342/2018, VIGÊNCIA: o prazo de vigência do contrato de adesão n. 011/2018 será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 13 de novembro de 2021 a 13 de novembro de 2020, DATA DA ASSINATURA: 22/11/2021 CONTRATADA: **S.H Informática LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **06.048.539/0001-05**, OBJETO DO CONTRATO: **termo aditivo**.

Leia-se:

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO Nº011/2018/FCMS – GCONT Nº 10042, PROCESSO Nº 69/100.342/2018, VIGÊNCIA: o prazo de vigência do contrato de adesão n. 011/2018 será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 13 de novembro de 2021 a 13 de novembro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 12/11/2021 CONTRATADA: **S.H Informática LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **06.048.539/0001-05**, OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para serviços de gerenciamento, administração e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios originais de reposição e transporte por guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº042/2022/FCMS – GCONT Nº 17397, PROCESSO Nº 75/000316/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 20 de março de 2022, DATA DA ASSINATURA: 20/03/2022 CONTRATADA: **MARILSON GABRIEL MEI**, pessoa física, CNPJ: nº **36.156.836/0001-27**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Espetáculo de Teatro**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor Sheila Bitencourt E. Prado Radich, matrícula nº 96562021/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 03 de março de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Despacho do Ordenador de Despesas

Com fulcro no art. 16 da Lei 8.666/93, a FCMS torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas referente ao mês outubro/2021.

PROCESSO: 691002182017 NE: 000447 ND: 31911300
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 174,99
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 510001402021 NE: 000448 ND: 33904700
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.700,00
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 517001552020 NE: 000449 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 450,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 517000902019 NE: 000450 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.223,82
FAVORECIDO: TK ELEVADORES BRASIL LTDA

PROCESSO: 691004742018 NE: 000451 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00
FAVORECIDO: RMA ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES LTDA-ME

PROCESSO: 510001312021 NE: 000452 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.520,00
FAVORECIDO: W. A. EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA EPP

PROCESSO: 517000082020 NE: 000453 ND: 33903700
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 50.038,52
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 591004082016 NE: 000454 ND: 33903000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.425,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 591004082016 NE: 000455 ND: 33903000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 500,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 591004082016 NE: 000456 ND: 33903000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 225,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 591004082016 NE: 000457 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 591004082016 NE: 000458 ND: 33904000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 292,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 750004292021 NE: 000459 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00
FAVORECIDO: TRÊS SONS EDITORA MUSICAL E GRAVADORA DIGITAL LTDA



PROCESSO: 750004302021 NE: 000460 ND: 33903600
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00
FAVORECIDO: LAIS DOMINGUES FUJIYAMA

PROCESSO: 750004302021 NE: 000461 ND: 33904700
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 700,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 750004322021 NE: 000462 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00
FAVORECIDO: ARIADNE SAMARA AZEVEDO CRUZ FARINEA

PROCESSO: 750004312021 NE: 000463 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00
FAVORECIDO: JULIANA DE SOUZA CONCEIÇÃO

PROCESSO: 750004922021 NE: 000464 ND: 33903600
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: MARILDE CECÍLIA FERREIRA

PROCESSO: 750004922021 NE: 000465 ND: 33904700
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 750004932021 NE: 000466 ND: 33903600
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: MATIAS DA SILVA

PROCESSO: 750004932021 NE: 000467 ND: 33904700
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 750004902021 NE: 000468 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: RODRIGO AVALHAES MARCAL

PROCESSO: 750004972021 NE: 000469 ND: 33903600
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: JOSEFA MARQUES MAZARAO

PROCESSO: 750004972021 NE: 000470 ND: 33904700
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 750004982021 NE: 000471 ND: 33903600
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: ELIZABETH ANTUNES MARQUES

PROCESSO: 750004982021 NE: 000472 ND: 33904700
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 691005592018 NE: 000473 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 110.360,00



FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 691005592018 NE: 000473 ANE: 000481 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA ANULAÇÃO: 05/10/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 110.360,00
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 691000552018 NE: 000474 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.865,15
FAVORECIDO: ED SOM PRODUCOES LTDA ME

PROCESSO: 691000552018 NE: 000475 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.340,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 75/000.477/2021 NE: 000476 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: PÉ DE VERSO LTDA

PROCESSO: 591004082016 NE: 000477 ND: 33903000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 691000552018 NE: 000478 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 21.060,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 691005592018 NE: 000482 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 05/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 110.360,00
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 691005592018 NE: 000483 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 05/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 35.240,00
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750004912021 NE: 000484 ND: 33903600
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 05/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: ALICE SALES TROUY

PROCESSO: 750004912021 NE: 000485 ND: 33904700
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 05/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 750004952021 NE: 000486 ND: 33903600
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 05/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: ISABEL DOERING MUXFELDT

PROCESSO: 750004952021 NE: 000487 ND: 33904700
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 05/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 691000552018 NE: 000488 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 05/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 87.180,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 750004962021 NE: 000489 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO



DATA: 05/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: LESLIE BASSI GAFFURI

PROCESSO: 750001452021 NE: 000490 ND: 33901400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 06/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.659,90
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 75/000594/2021 NE: 000491 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 06/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: MS/FCMS/SF/MARCELO DA SILVA SANTOS

PROCESSO: 75/000.519/2021 NE: 000492 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 06/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: JULIANA MOURA MONTEIRO

PROCESSO: 75/000.553/2021 NE: 000493 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 06/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: DS ESCRIVANO PRODUcoes ME

PROCESSO: 75/000.521/2021 NE: 000494 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 06/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00
FAVORECIDO: NIDAL ABDULAHAD NUNES RIOS

PROCESSO: 75/000.550/2021 NE: 000495 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 06/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: ABAETE COMUNICAÇÃO LTDA

PROCESSO: 750005632021 NE: 000496 ND: 33903000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 06/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.410,00
FAVORECIDO: COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI -EPP

PROCESSO: 750005632021 NE: 000497 ND: 33903000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 06/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 517,50
FAVORECIDO: COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI -EPP

PROCESSO: 750005642021 NE: 000498 ND: 33903000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 06/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 893,00
FAVORECIDO: TERABRAS COMERCIAL EIRELI

PROCESSO: 750005672021 NE: 000499 ND: 33903000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 06/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.262,00
FAVORECIDO: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI

PROCESSO: 750005672021 NE: 000500 ND: 33903000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 06/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.640,00
FAVORECIDO: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI

PROCESSO: 750005682021 NE: 000501 ND: 33903000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 06/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 149,40
FAVORECIDO: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORM. EIRELI

PROCESSO: 750005682021 NE: 000502 ND: 33903000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 06/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.375,35
FAVORECIDO: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORM. EIRELI
PROCESSO: 750005692021 NE: 000503 ND: 33903000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO



DATA: 06/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.344,00
FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI

PROCESSO: 750005702021 NE: 000504 ND: 33903000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 06/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.322,00
FAVORECIDO: TERABRAS COMERCIAL EIRELI

PROCESSO: 750005702021 NE: 000505 ND: 33903000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 06/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 224,98
FAVORECIDO: TERABRAS COMERCIAL EIRELI

PROCESSO: 750005712021 NE: 000506 ND: 33903000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 06/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 574,80
FAVORECIDO: TETON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

PROCESSO: 750005712021 NE: 000507 ND: 33903000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 06/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.429,90
FAVORECIDO: TETON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

PROCESSO: 75/000.329/2021 NE: 000508 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 06/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: CIRCO DO MATO GRUPO DE ARTES CENICAS

PROCESSO: 691005592018 NE: 000509 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 07/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 323.618,00
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 691000552018 NE: 000510 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 07/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 17.676,70
FAVORECIDO: ED SOM PRODUcoes LTDA ME

PROCESSO: 691000552018 NE: 000511 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 07/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 36.016,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 691005592018 NE: 000512 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 07/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 45.984,00
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 691005592018 NE: 000513 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 07/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 314.162,00
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 691000552018 NE: 000514 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 07/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 172.500,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 75/000.592/2021 NE: 000515 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 07/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 106.000,00
FAVORECIDO: SHIRLEY NAYARA CAMPOS

PROCESSO: 750005622021 NE: 000516 ND: 33903000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 13/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.920,00
FAVORECIDO: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI

PROCESSO: 750001452021 NE: 000521 ND: 33901400

FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 13/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.083,78
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 691005592018 NE: 000522 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 13/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.328,00
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 510000022021 NE: 000523 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 15/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 11.716,16
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

PROCESSO: 691003422018 NE: 000524 ND: 33903000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 15/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.749,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 691003422018 NE: 000525 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 15/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 540,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 750004372021 NE: 000526 ND: 33903600
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 15/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00
FAVORECIDO: LUCAS COIMBRA SOARES

PROCESSO: 750004372021 NE: 000527 ND: 33904700
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 15/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 750004382021 NE: 000528 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 15/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00
FAVORECIDO: WTV+PRODUcoes E COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA

PROCESSO: 750004362021 NE: 000529 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 15/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00
FAVORECIDO: ARTEMIX PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI - ME

PROCESSO: 750004392021 NE: 000530 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 15/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00
FAVORECIDO: LAURA APARECIDA NOGUEIRA FERREIRA

PROCESSO: 75/000.556/2021 NE: 000531 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 15/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: GUARANY PRODUÇÕES EIRELI

PROCESSO: 75/000.578/2021 NE: 000532 ND: 33903905
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 15/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: EDSON CLAIR MOREIRA JUNIOR

PROCESSO: 75/000.590/2021 NE: 000533 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 15/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: ROMULO ALBERTO DE CASTRO

PROCESSO: 691000552018 NE: 000534 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 15/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 79.920,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME



PROCESSO: 75/000.603/2021 NE: 000535 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 15/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00
FAVORECIDO: CAMILA MOREIRA DE OLIVEIRA

PROCESSO: 75/000.534/2021 NE: 000536 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 15/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: Luciana de Lima Thomaz - MEI

PROCESSO: 75/000.463/2021 NE: 000537 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 18/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.800,00
FAVORECIDO: PREST CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA

PROCESSO: 691005592018 NE: 000539 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 19/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 931.356,00
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 691000552018 NE: 000540 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 19/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 46.677,06
FAVORECIDO: ED SOM PRODUÇÕES LTDA ME

PROCESSO: 750000762021 NE: 000541 ND: 33504300
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 20/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00
FAVORECIDO: LIGA INDEP.ESCOLAS DE SAMBA DE CORUMBA MS

PROCESSO: 75/000648/2021 NE: 000542 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 20/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: MS/FCMS/SF/ELEUZINA CRISANTO DE LIMA

PROCESSO: 750003042021 NE: 000543 ND: 33904700
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 20/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 294,51
FAVORECIDO: SSP DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS

PROCESSO: 750003042021 NE: 000543 ANE: 000552 ND: 33904700
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA ANULAÇÃO: 26/10/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 294,51
FAVORECIDO: SSP DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS

PROCESSO: 75/000.561/2021 NE: 000544 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 21/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: MARLON MACIEL ELIAS-MEI

PROCESSO: 75/000.525/2021 NE: 000545 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: PÉ DE VERSO LTDA

PROCESSO: 75/000.591/2021 NE: 000546 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 38.000,00
FAVORECIDO: JOSENILDO D. PEREIRA - PRODUÇÕES

PROCESSO: 691000552018 NE: 000547 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 95.351,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 691005592018 NE: 000548 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 479.642,00
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME



PROCESSO: 691000552018 NE: 000549 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 35.580,58
FAVORECIDO: ED SOM PRODUÇÕES LTDA ME

PROCESSO: 75/000.573/2021 NE: 000550 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: ABRAÃO MATAICHI IZUMI

PROCESSO: 75/000.604/2021 NE: 000551 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: PÉ DE VERSO LTDA

PROCESSO: 510005452021 NE: 000554 ND: 31901100
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 316.397,43
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 510005452021 NE: 000555 ND: 31901100
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 270.473,74
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 510005452021 NE: 000556 ND: 31901100
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.145,90
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 510005452021 NE: 000557 ND: 31901600
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 32.347,04
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 510005452021 NE: 000558 ND: 31909400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,44
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 510005452021 NE: 000559 ND: 31909600
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 80.058,66
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 510005452021 NE: 000560 ND: 31901300
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 42.871,34
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 510005452021 NE: 000561 ND: 31911300
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 136.868,62
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 691003422018 NE: 000562 ND: 33903000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 27/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 691003422018 NE: 000563 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 27/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 400,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 510007252021 NE: 000564 ND: 33903300
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 27/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00



FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 691005592018 NE: 000565 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 27/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 12.060,00
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 691000552018 NE: 000566 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 27/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 56.820,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 691000552018 NE: 000567 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 27/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.346,06
FAVORECIDO: ED SOM PRODUCOES LTDA ME

PROCESSO: 750006502021 NE: 000568 ND: 33903000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 28/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 725,70
FAVORECIDO: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA

PROCESSO: 750006502021 NE: 000569 ND: 33903000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 28/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.217,90
FAVORECIDO: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA

PROCESSO: 750006502021 NE: 000570 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 28/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.329,45
FAVORECIDO: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA

PROCESSO: 750006212021 NE: 000571 ND: 33903600
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 28/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00
FAVORECIDO: BIANCA BARBIERI BACHA

PROCESSO: 750006212021 NE: 000572 ND: 33904700
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 28/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 75/000.557/2021 NE: 000573 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 28/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00
FAVORECIDO: JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME

PROCESSO: 75/000.529/2021 NE: 000574 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 29/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: P&A FG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 691005592018 NE: 000575 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 29/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.460,00
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 75/000.577/2021 NE: 000576 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 29/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00
FAVORECIDO: ONOZOR GONÇALVES FERREIRA

PROCESSO: 750004442021 NE: 000577 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 29/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00
FAVORECIDO: JULIAN DANILO VARGAS CUBILLOS

PROCESSO: 750004412021 NE: 000578 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO



DATA: 29/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00
FAVORECIDO: WTV+PRODUCOES E COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA

PROCESSO: 750004402021 NE: 000579 ND: 33903600
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 29/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00
FAVORECIDO: Tarsos José Moraes

PROCESSO: 750004402021 NE: 000580 ND: 33904700
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 29/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 700,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Campo Grande/MS, 31 de outubro de 2021.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Despacho do Ordenador de Despesas

Com fulcro no art. 16 da Lei 8.666/93, a FCMS torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas referente ao mês novembro/2021.

PROCESSO: 691002182017 NE: 000581 ND: 31911300
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 03/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 174,99
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 510001402021 NE: 000582 ND: 33904700
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 03/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.700,00
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 510001402021 NE: 000582 ANE: 000712 ND: 33904700
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA ANULAÇÃO: 22/11/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 451,36
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 517000082020 NE: 000583 ND: 33903700
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 03/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 50.038,52
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 510001312021 NE: 000584 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 03/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.520,00
FAVORECIDO: W. A. EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA EPP

PROCESSO: 591004082016 NE: 000585 ND: 33903000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 03/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.425,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 591004082016 NE: 000586 ND: 33903000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 03/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 591004082016 NE: 000587 ND: 33903000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 03/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 500,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 591004082016 NE: 000588 ND: 33903000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 03/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 225,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA



PROCESSO: 591004082016 NE: 000589 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 03/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 591004082016 NE: 000590 ND: 33904000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 03/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 292,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 517000902019 NE: 000591 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 03/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.407,94
FAVORECIDO: TK ELEVADORES BRASIL LTDA

PROCESSO: 750004472021 NE: 000592 ND: 33903600
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 03/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00
FAVORECIDO: GUSTAVO FERREIRA BOGADO VILLARINHO

PROCESSO: 750004472021 NE: 000593 ND: 33904700
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 03/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 700,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 750004462021 NE: 000594 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 03/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00
FAVORECIDO: ALYSON JORDAN LADISLAU GAMARRA

PROCESSO: 517003522019 NE: 000599 ND: 33904900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 04/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.155,00
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS ; .

PROCESSO: 517003522019 NE: 000600 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 04/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 69,30
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 750004452021 NE: 000601 ND: 33903600
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 04/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00
FAVORECIDO: Ray Clemente Raimundo

PROCESSO: 750004452021 NE: 000602 ND: 33904700
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 04/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 700,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 691005592018 NE: 000603 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 04/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.852,00
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 691000552018 NE: 000604 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 04/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.173,03
FAVORECIDO: ED SOM PRODUCOES LTDA ME

PROCESSO: 510000022021 NE: 000605 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 05/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 12.114,32
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

PROCESSO: 750006222021 NE: 000606 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 05/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00



FAVORECIDO: ARIADNE SAMARA AZEVEDO CRUZ FARINEA

PROCESSO: 75/000.694/2021 NE: 000607 ND: 33903600
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 05/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: AGNALDO ISMAEL DE FREITAS

PROCESSO: 750006942021 NE: 000608 ND: 33904700
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 05/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 75/000.702/2021 NE: 000609 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 05/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: J P R PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA

PROCESSO: 75/000.705/2021 NE: 000610 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 05/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00
FAVORECIDO: PRODUZENT COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI

PROCESSO: 75/000.707/2021 NE: 000611 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 05/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: LAURA APARECIDA NOGUEIRA FERREIRA

PROCESSO: 75/000.671/2021 NE: 000612 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 05/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: FÁBIO RIBAS CUNHA

PROCESSO: 691005592018 NE: 000613 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 05/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 119.592,00
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 691000552018 NE: 000614 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 05/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.290,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 691000552018 NE: 000615 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 05/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.865,15
FAVORECIDO: ED SOM PRODUCOES LTDA ME

PROCESSO: 75/000.706/2021 NE: 000616 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 05/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00
FAVORECIDO: JONATHAN PEREIRA CORDEIRO

PROCESSO: 75/000.693/2021 NE: 000617 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 05/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 37.500,00
FAVORECIDO: ONOZOR GONÇALVES FERREIRA

PROCESSO: 750001452021 NE: 000618 ND: 33901400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 08/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 18.485,56
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 75/000813/2021 NE: 000619 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 08/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: MS/FCMS/SF/MARCELO DA SILVA SANTOS

PROCESSO: 75/000814/2021 NE: 000620 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO



DATA: 08/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: MS/FCMS/SF/RICARDO GODOY

PROCESSO: 510007252021 NE: 000621 ND: 33903300
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 08/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 75/000.730/2021 NE: 000622 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 08/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: PÉ DE VERSO LTDA

PROCESSO: 75/000.698/2021 NE: 000625 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 09/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 140.000,00
FAVORECIDO: PÉ DE VERSO LTDA

PROCESSO: 75/000.698/2021 NE: 000625 ANE: 000639 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: PÉ DE VERSO LTDA

PROCESSO: 691000552018 NE: 000626 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 09/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 383.937,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 691000552018 NE: 000626 ANE: 000630 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA ANULAÇÃO: 10/11/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 84.000,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 691000552018 NE: 000627 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 09/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 186.361,78
FAVORECIDO: ED SOM PRODUcoes LTDA ME

PROCESSO: 691005592018 NE: 000628 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 10/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.087.522,00
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 691005592018 NE: 000628 ANE: 000682 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA ANULAÇÃO: 18/11/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 93.486,00
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750001452021 NE: 000629 ND: 33901400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 10/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.243,80
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 691003422018 NE: 000631 ND: 33903000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 10/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.833,39
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 691003422018 NE: 000632 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 10/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.700,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 75/000815/2021 NE: 000633 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 10/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: GOV/MS/FCMS/SF/ JULIO AUGUSTO MIRANDA

PROCESSO: 75/000.685/2021 NE: 000634 ND: 33903900



FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 11/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 44.111,90
FAVORECIDO: NEORAL GARCIAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 75/000.708/2021 NE: 000635 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 11/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: ABRAÃO MATAICHI IZUMI

PROCESSO: 75/000.761/2021 NE: 000636 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 11/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00
FAVORECIDO: JOSENILDO D. PEREIRA - PRODUÇÕES

PROCESSO: 750006562021 NE: 000637 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 11/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.220,00
FAVORECIDO: AUGUSTO CEZAR BARBOSA FIGLIAGGI

PROCESSO: 75/000.686/2021 NE: 000638 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 11/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 57.000,00
FAVORECIDO: ARIANE DE ARAÚJO RODRIGUES LIMA

PROCESSO: 510007252021 NE: 000640 ND: 33903300
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 12/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 750006612021 NE: 000641 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 12/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.376,00
FAVORECIDO: FÁBIO ROBERTO VITOR

PROCESSO: 750007852021 NE: 000642 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 12/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.780,00
FAVORECIDO: ATREA PREMIUM LTDA

PROCESSO: 691005592018 NE: 000643 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 12/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 88.730,00
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 691000552018 NE: 000644 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 12/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 26.120,03
FAVORECIDO: ED SOM PRODUcoes LTDA ME

PROCESSO: 691000552018 NE: 000645 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 12/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.001,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 75/000.699/2021 NE: 000646 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 12/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: ANTONIO S. DA SILVA

PROCESSO: 750006552021 NE: 000647 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 12/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.376,00
FAVORECIDO: Thiago Moura Castro

PROCESSO: 75/000.687/2021 NE: 000648 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 12/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: MACUNAOPERA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA-ME



PROCESSO: 75/000.700/2021 NE: 000649 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 12/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00
FAVORECIDO: PÉ DE VERSO LTDA

PROCESSO: 75/000.788/2021 NE: 000650 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 12/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 105.000,00
FAVORECIDO: PÉ DE VERSO LTDA

PROCESSO: 75/000.788/2021 NE: 000650 ANE: 000752 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA ANULAÇÃO: 25/11/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: PÉ DE VERSO LTDA

PROCESSO: 750008162021 NE: 000651 ND: 33903300
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 12/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00
FAVORECIDO: MASTER SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI ME

PROCESSO: 75/000.764/2021 NE: 000652 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 12/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00
FAVORECIDO: OS MOVIDOS PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI

PROCESSO: 75/000.765/2021 NE: 000653 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 12/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: DS ESCRIVANO PRODUÇÕES ME

PROCESSO: 75/000.767/2021 NE: 000654 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 12/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: DS ESCRIVANO PRODUÇÕES ME

PROCESSO: 75/000.766/2021 NE: 000655 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 12/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00
FAVORECIDO: EDUARDO HENRIQUE SILVA SOUZA

PROCESSO: 75/000.766/2021 NE: 000655 ANE: 000762 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA ANULAÇÃO: 26/11/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 18.000,00
FAVORECIDO: EDUARDO HENRIQUE SILVA SOUZA

PROCESSO: 75/000.780/2021 NE: 000656 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 12/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: P&A FG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 75/000.811/2021 NE: 000657 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 12/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00
FAVORECIDO: JONATHAN PEREIRA CORDEIRO

PROCESSO: 75/000.781/2021 NE: 000658 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 12/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 115.000,00
FAVORECIDO: M2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 75/000.768/2021 NE: 000659 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 12/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00
FAVORECIDO: TALAGADÁ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 750001452021 NE: 000661 ND: 33901400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 16/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.406,24
FAVORECIDO: DIARIAS ; ; ; .



PROCESSO: 750001452021 NE: 000661 ANE: 000771 ND: 33901400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA ANULAÇÃO: 30/11/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 450,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 750006532021 NE: 000662 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 16/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.100,00
FAVORECIDO: JOSÉ ANTONIO FERREIRA

PROCESSO: 750006572021 NE: 000663 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 16/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.110,00
FAVORECIDO: TATIANA SANGALLI

PROCESSO: 750006592021 NE: 000664 ND: 33903600
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 16/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.110,00
FAVORECIDO: EDUARDO AZEVEDO MEDEIROS

PROCESSO: 750006592021 NE: 000665 ND: 33904700
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 16/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 422,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 750006542021 NE: 000666 ND: 33903600
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 16/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.110,00
FAVORECIDO: CAROLINA BARBOSA LIMA E SANTOS

PROCESSO: 750006542021 NE: 000667 ND: 33904700
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 16/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 422,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 75/000.672/2021 NE: 000668 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 16/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 108.850,00
FAVORECIDO: INSTITUTO CULTURAL CORPO

PROCESSO: 75/000.776/2021 NE: 000669 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 17/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREPO

PROCESSO: 75/000.713/2021 NE: 000670 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 17/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: OS BURITI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI-ME

PROCESSO: 750001452021 NE: 000671 ND: 33901400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 17/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 225,00
FAVORECIDO: LUCIANE TOLEDO MONTEIRO

PROCESSO: 750001452021 NE: 000671 ANE: 000772 ND: 33901400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA ANULAÇÃO: 30/11/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 112,50
FAVORECIDO: LUCIANE TOLEDO MONTEIRO

PROCESSO: 750001452021 NE: 000672 ND: 33901400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 17/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 75/000848/2021 NE: 000673 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 17/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00



FAVORECIDO: MS/FCMS/SF/MARCELO DA SILVA SANTOS

PROCESSO: 750005432021 NE: 000674 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 17/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.874,99
FAVORECIDO: PEIXOTO COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA

PROCESSO: 691005592018 NE: 000675 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 17/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 87.470,00
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 691000552018 NE: 000676 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 17/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.346,06
FAVORECIDO: ED SOM PRODUCOES LTDA ME

PROCESSO: 691000552018 NE: 000677 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 17/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 504.234,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 75/000.601/2021 NE: 000678 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 17/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00
FAVORECIDO: ANA CAROLINA BARBIERI WAGNER PRODUÇÕES

PROCESSO: 75/000.704/2021 NE: 000679 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 17/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 31.778,00
FAVORECIDO: GRUPO DE TEATRO DE PERNAS PRO AR LTDA

PROCESSO: 750006582021 NE: 000680 ND: 33903600
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 17/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.688,00
FAVORECIDO: ELIAS BORGES DE CAMPOS

PROCESSO: 750006582021 NE: 000681 ND: 33904700
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 17/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 337,60
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 750006622021 NE: 000683 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 18/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.376,00
FAVORECIDO: JOSÉ ANTONIO FERREIRA

PROCESSO: 75/000.830/2021 NE: 000684 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 18/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: MARLON MACIEL ELIAS-MEI

PROCESSO: 75/000.800/2021 NE: 000685 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 18/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: CHRISTYAN CLINK ROHTEN DIAS

PROCESSO: 517001552020 NE: 000686 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 18/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 450,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 750008712021 NE: 000687 ND: 33903000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 19/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.080,00
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

PROCESSO: 750006602021 NE: 000688 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO



DATA: 19/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.688,00
FAVORECIDO: VINICIUS FEBRARO DE OLIVEIRA

PROCESSO: 75/000.849/2021 NE: 000689 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 19/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: J W PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 75/000.844/2021 NE: 000690 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 19/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: SANDRO CAVALARI SOMMER - ME

PROCESSO: 75/000.851/2021 NE: 000691 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 19/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: BEGET ALBÉRIO ALVES DE ARAÚJO LUCENA

PROCESSO: 75/000.769/2021 NE: 000692 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 19/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 39.000,00
FAVORECIDO: WILLAMS ALVES DA SILVA

PROCESSO: 75/000.675/2021 NE: 000693 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 19/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00
FAVORECIDO: CASA DE TEATRO DONA ZEFINHA

PROCESSO: 691000552018 NE: 000694 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 19/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.211,53
FAVORECIDO: ED SOM PRODUCOES LTDA ME

PROCESSO: 691000552018 NE: 000695 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 19/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 87.481,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 75/000.801/2021 NE: 000696 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 19/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: MASSA PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA-ME

PROCESSO: 75/000.829/2021 NE: 000697 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 19/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: ASSOCIACAO CULTURAL DANCURBANA

PROCESSO: 75/000.832/2021 NE: 000698 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 19/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: RENATO MORAES LIMA

PROCESSO: 75/000.831/2021 NE: 000699 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 19/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: RENATO MORAES LIMA

PROCESSO: 75/000.684/2021 NE: 000700 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 19/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 26.000,00
FAVORECIDO: TRAQUITANA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 75/000.731/2021 NE: 000701 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 19/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 47.600,00
FAVORECIDO: MF DE OMENA PRODUÇÕES FONOGRAFICAS

PROCESSO: 591004082016 NE: 000702 ND: 33903000



FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 22/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 75/000.668/2021 NE: 000703 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 22/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: MARCILENE DORNELAS DA CRUZ

PROCESSO: 75/000.676/2021 NE: 000704 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 22/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 34.750,00
FAVORECIDO: ZANNI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 75/000.701/2021 NE: 000705 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 22/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 38.000,00
FAVORECIDO: DESTRI E SOUSA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 75/000.789/2021 NE: 000706 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 22/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00
FAVORECIDO: EDUARDO HENRIQUE SILVA SOUZA

PROCESSO: 691005592018 NE: 000723 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 23/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 40.346,00
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 691004742018 NE: 000724 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 23/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00
FAVORECIDO: RMA ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES LTDA-ME

PROCESSO: 750008162021 NE: 000725 ND: 33903302
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 23/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 28.395,00
FAVORECIDO: MASTER SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI ME

PROCESSO: 75/000.784/2021 NE: 000726 ND: 33903905
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 24/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: MATOS STUDIO SERVIÇOS DE DESIGN LTDA

PROCESSO: 75/000.852/2021 NE: 000727 ND: 33903905
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 24/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: GRUPO DE ARTES CENICAS

PROCESSO: 75/000.853/2021 NE: 000728 ND: 33903905
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 24/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: THIAGO COUTINHO BENITES PINA - ME

PROCESSO: 75/000.792/2021 NE: 000729 ND: 33903905
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 24/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: GUARANY PRODUÇÕES EIRELI

PROCESSO: 75/000.793/2021 NE: 000730 ND: 33903905
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 24/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: ABRAÃO MATAICHI IZUMI

PROCESSO: 75/000.667/2021 NE: 000731 ND: 33903905
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 24/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: JOSÉ BARBOSA NETO



PROCESSO: 517000902019 NE: 000732 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 24/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.815,88
FAVORECIDO: TK ELEVADORES BRASIL LTDA

PROCESSO: 75/000.797/2021 NE: 000733 ND: 33903905
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 24/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 220.000,00
FAVORECIDO: JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME

PROCESSO: 691000552018 NE: 000734 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 24/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 479.574,91
FAVORECIDO: ED SOM PRODUCOES LTDA ME

PROCESSO: 691000552018 NE: 000735 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 24/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.298,00
FAVORECIDO: ED SOM PRODUCOES LTDA ME

PROCESSO: 691000552018 NE: 000736 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 24/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 32.812,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 691005592018 NE: 000737 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 24/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 14.442,00
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750008022021 NE: 000738 ND: 33903000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 24/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.370,00
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

PROCESSO: 75/000.796/2021 NE: 000739 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 25/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: MATHEUS IBANES FERREIRA

PROCESSO: 75/000.854/2021 NE: 000740 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 25/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: Luciana de Lima Thomaz - MEI

PROCESSO: 517003522019 NE: 000741 ND: 33904900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 25/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.155,00
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS ; .

PROCESSO: 517003522019 NE: 000742 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 25/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 69,04
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 750006522021 NE: 000743 ND: 33903000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 25/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.548,00
FAVORECIDO: M.S.EXTINTORES E EQUIP.DE SEGURANÇA LTDA-ME

PROCESSO: 510005452021 NE: 000744 ND: 31901100
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 25/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 318.896,07
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 510005452021 NE: 000745 ND: 31901100
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 25/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 265.338,09
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 510005452021 NE: 000746 ND: 31901100
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 25/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 18.559,93
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 510005452021 NE: 000747 ND: 31901600
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 25/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 45.294,97
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 510005452021 NE: 000748 ND: 31909600
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 25/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 78.630,92
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 510005452021 NE: 000749 ND: 31911300
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 25/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 143.023,93
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 510005452021 NE: 000750 ND: 31901300
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 25/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 40.154,91
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 75/000.855/2021 NE: 000751 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 25/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 140.000,00
FAVORECIDO: ANDRÉ BARBOSA DE SOUZA

PROCESSO: 75/000.770/2021 NE: 000753 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 26/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 110.000,00
FAVORECIDO: ATITUDE 67 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 75/000.790/2021 NE: 000754 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 26/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: JONATHAN PEREIRA CORDEIRO

PROCESSO: 75/000.902/2021 NE: 000755 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 26/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 34.000,00
FAVORECIDO: LAURA APARECIDA NOGUEIRA FERREIRA

PROCESSO: 691000552018 NE: 000756 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 26/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.628,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 691000552018 NE: 000757 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 26/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.475,97
FAVORECIDO: ED SOM PRODUCOES LTDA ME

PROCESSO: 750005992021 NE: 000758 ND: 33903000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 26/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.779,80
FAVORECIDO: PEIXOTO COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA

PROCESSO: 75/000.833/2021 NE: 000759 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 26/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 112.500,00
FAVORECIDO: ONOZOR GONÇALVES FERREIRA

PROCESSO: 75/000.799/2021 NE: 000760 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 26/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 37.500,00



FAVORECIDO: ONOZOR GONÇALVES FERREIRA

PROCESSO: 75/000.873/2021 NE: 000761 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 26/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00
FAVORECIDO: PRODUZENT COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI

PROCESSO: 691000552018 NE: 000763 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 26/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 480.700,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 750008402021 NE: 000765 ND: 33903000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 29/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.795,00
FAVORECIDO: PEIXOTO COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA

PROCESSO: 750008402021 NE: 000766 ND: 33903000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 29/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.475,00
FAVORECIDO: MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA EPP

PROCESSO: 750008402021 NE: 000767 ND: 33903000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 29/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.790,00
FAVORECIDO: N M DE SOUZA REGASSO EIRELI

PROCESSO: 750008202021 NE: 000768 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 29/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.450,00
FAVORECIDO: JJ DEDETIZADORA MS LTDA

Campo Grande/MS, 30 de novembro de 2021.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Despacho do Ordenador de Despesas

Com fulcro no art. 16 da Lei 8.666/93, a FCMS torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas referente ao mês dezembro/2021.

PROCESSO: 510001402021 NE: 000773 ND: 33904700
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.400,00
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 510001402021 NE: 000773 ANE: 000946 ND: 33904700
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA ANULAÇÃO: 27/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 199,45
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 691002182017 NE: 000774 ND: 31911300
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 174,99
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 517000902019 NE: 000775 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.223,82
FAVORECIDO: TK ELEVADORES BRASIL LTDA

PROCESSO: 691004742018 NE: 000776 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00
FAVORECIDO: RMA ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES LTDA-ME



PROCESSO: 510001312021 NE: 000777 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.520,00
FAVORECIDO: W. A. EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA EPP

PROCESSO: 517000082020 NE: 000778 ND: 33903700
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 50.038,52
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 517001552020 NE: 000779 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 450,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 591004082016 NE: 000780 ND: 33903000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.425,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 591004082016 NE: 000781 ND: 33904000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 292,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 591004082016 NE: 000782 ND: 33903000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 500,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 591004082016 NE: 000782 ANE: 000786 ND: 33903000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA ANULAÇÃO: 01/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 500,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 591004082016 NE: 000783 ND: 33903000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 225,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 591004082016 NE: 000783 ANE: 000787 ND: 33903000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA ANULAÇÃO: 01/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 225,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 591004082016 NE: 000784 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 591004082016 NE: 000784 ANE: 000785 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA ANULAÇÃO: 01/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 300,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 75/000.670/2021 NE: 000788 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 119.000,00
FAVORECIDO: IZAZ CONTEÚDO CULTURAL LTDA

PROCESSO: 75/000.919/2021 NE: 000789 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 76.511,00
FAVORECIDO: DJONGA PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI

PROCESSO: 691005592018 NE: 000790 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.664,00
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME ; .



PROCESSO: 75/000.874/2021 NE: 000791 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 02/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00
FAVORECIDO: JOSENILDO D. PEREIRA - PRODUÇÕES

PROCESSO: 75/000.941/2021 NE: 000800 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 02/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: ALDEMIRSON DE GAMA DE ARRUDA

PROCESSO: 75/000.934/2021 NE: 000801 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 02/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 125.000,00
FAVORECIDO: M2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 75/000.939/2021 NE: 000802 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 02/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: ONOZOR GONÇALVES FERREIRA

PROCESSO: 510000022021 NE: 000806 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 03/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

PROCESSO: 75/000.866/2021 NE: 000807 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 03/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00
FAVORECIDO: PRODUZENT COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI

PROCESSO: 75/000.867/2021 NE: 000808 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 03/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00
FAVORECIDO: PRODUZENT COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI

PROCESSO: 75/000.875/2021 NE: 000809 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 03/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 230.000,00
FAVORECIDO: M2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 75/000.927/2021 NE: 000810 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 03/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: J W PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 75/000.928/2021 NE: 000811 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 03/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00
FAVORECIDO: PEREIRA & PADILHA LTDA - ME

PROCESSO: 75/000.877/2021 NE: 000812 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 03/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00
FAVORECIDO: JOSENILDO D. PEREIRA - PRODUÇÕES

PROCESSO: 691000552018 NE: 000813 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 03/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 247.118,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 517003522019 NE: 000816 ND: 33904900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 06/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.335,60
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 517003522019 NE: 000817 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 06/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 80,13



FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 750001452021 NE: 000818 ND: 33901400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 06/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.072,92
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 691000552018 NE: 000819 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.094,94
FAVORECIDO: ED SOM PRODUCOES LTDA ME

PROCESSO: 691000552018 NE: 000820 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 642.378,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 750001452021 NE: 000821 ND: 33901400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 200,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 510005452021 NE: 000822 ND: 31901100
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 480.484,39
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 510005452021 NE: 000823 ND: 31901100
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.082,71
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 510005452021 NE: 000824 ND: 31911300
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 122.452,31
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 510005452021 NE: 000825 ND: 31901300
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 27.684,94
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 510001402021 NE: 000826 ND: 33904700
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.905,67
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 75/000.868/2021 NE: 000827 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 08/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 65.000,00
FAVORECIDO: PEDRO T. F. LINS

PROCESSO: 75/000.845/2021 NE: 000828 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 08/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: FÁBIO RIBAS CUNHA

PROCESSO: 75/000.878/2021 NE: 000829 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 08/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: FÁBIO RIBAS CUNHA

PROCESSO: 75/000.878/2021 NE: 000829 ANE: 000914 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA ANULAÇÃO: 20/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: FÁBIO RIBAS CUNHA

PROCESSO: 75/000.926/2021 NE: 000830 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO



DATA: 08/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00
FAVORECIDO: ANDERSON CARLOS DE LIMA

PROCESSO: 75/000.930/2021 NE: 000831 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 08/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00
FAVORECIDO: JÓIA RARA PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI

PROCESSO: 75/000.968/2021 NE: 000832 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 08/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: P&A FG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 75/000.948/2021 NE: 000833 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 08/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: JOSENILDO D. PEREIRA - PRODUÇÕES

PROCESSO: 75/000.922/2021 NE: 000834 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 08/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00
FAVORECIDO: JOSENILDO D. PEREIRA - PRODUÇÕES

PROCESSO: 75/001.007/2021 NE: 000835 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 08/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: ONOZOR GONÇALVES FERREIRA

PROCESSO: 75/000.938/2021 NE: 000836 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 08/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 105.000,00
FAVORECIDO: ONOZOR GONÇALVES FERREIRA

PROCESSO: 75/000.879/2021 NE: 000837 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 08/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: J W PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 75/000.903/2021 NE: 000838 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 08/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: J W PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 75/000.969/2021 NE: 000839 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 08/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: FERNANDA BARBETA DOS RIOS

PROCESSO: 75/000.876/2021 NE: 000840 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 08/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00
FAVORECIDO: PÉ DE VERSO LTDA

PROCESSO: 75/000.924/2021 NE: 000841 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 08/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00
FAVORECIDO: P&A FG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 75/000.904/2021 NE: 000842 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 09/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 38.000,00
FAVORECIDO: ARIANE DE ARAÚJO RODRIGUES LIMA

PROCESSO: 75/000.967/2021 NE: 000843 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 09/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 38.000,00
FAVORECIDO: ARIANE DE ARAÚJO RODRIGUES LIMA

PROCESSO: 510005452021 NE: 000844 ND: 31901100



FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 10/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 313.177,79
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 510005452021 NE: 000844 ANE: 000919 ND: 31901100
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA ANULAÇÃO: 27/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 1.834,98
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 510005452021 NE: 000844 ANE: 000962 ND: 31901100
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA ANULAÇÃO: 31/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 75.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 510005452021 NE: 000845 ND: 31901100
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 10/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 255.672,55
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 510005452021 NE: 000845 ANE: 000963 ND: 31901100
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA ANULAÇÃO: 31/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 48.498,91
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 510005452021 NE: 000846 ND: 31901100
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 10/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 64.348,78
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 510005452021 NE: 000847 ND: 31901600
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 10/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 40.788,75
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 510005452021 NE: 000848 ND: 31909400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 10/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.978,23
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 510005452021 NE: 000849 ND: 31909600
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 10/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 82.195,56
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 510005452021 NE: 000850 ND: 31909600
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 10/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 73.356,88
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 510005452021 NE: 000851 ND: 31901300
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 10/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 39.958,07
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 510005452021 NE: 000852 ND: 31911300
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 10/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 140.248,55
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 75/000.931/2021 NE: 000853 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 10/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00
FAVORECIDO: DULCE TEREZA RODRIGUES MACENA

PROCESSO: 75/000.931/2021 NE: 000853 ANE: 000913 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA ANULAÇÃO: 20/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 18.000,00
FAVORECIDO: DULCE TEREZA RODRIGUES MACENA



PROCESSO: 75/000.921/2021 NE: 000854 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 10/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: JORGE SHIGUERU SÓCRATES GOMES ISHIYAMA

PROCESSO: 75/001.025/2021 NE: 000855 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 10/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00
FAVORECIDO: MS-ART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME

PROCESSO: 75/001.025/2021 NE: 000855 ANE: 000893 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 14.000,00
FAVORECIDO: MS-ART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME

PROCESSO: 75/000.940/2021 NE: 000856 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 10/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: ALDEMIRSON DE GAMA DE ARRUDA

PROCESSO: 75/000.905/2021 NE: 000857 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 10/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: J P R PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA

PROCESSO: 75/001.026/2021 NE: 000858 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 10/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: BANDA LILAS PROMOCOES E PUBLICIDADE LTDA

PROCESSO: 75/000.932/2021 NE: 000859 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 10/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: ALÍRIO SILVÉRIO DA SILVA

PROCESSO: 75/000.935/2021 NE: 000860 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 10/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 220.000,00
FAVORECIDO: JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME

PROCESSO: 75/000.935/2021 NE: 000860 ANE: 000880 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA ANULAÇÃO: 13/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 110.000,00
FAVORECIDO: JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME

PROCESSO: 75/000.949/2021 NE: 000861 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 10/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00
FAVORECIDO: BANDA LILAS PROMOCOES E PUBLICIDADE LTDA

PROCESSO: 75/000.949/2021 NE: 000861 ANE: 000952 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA ANULAÇÃO: 28/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: BANDA LILAS PROMOCOES E PUBLICIDADE LTDA

PROCESSO: 75/000.880/2021 NE: 000862 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 10/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00
FAVORECIDO: JONATHAN PEREIRA CORDEIRO

PROCESSO: 75/000.880/2021 NE: 000862 ANE: 000951 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA ANULAÇÃO: 28/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 16.000,00
FAVORECIDO: JONATHAN PEREIRA CORDEIRO

PROCESSO: 75/000.992/2021 NE: 000863 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 10/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00
FAVORECIDO: ANDERSON CARLOS DE LIMA



PROCESSO: 75/000.936/2021 NE: 000864 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 10/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: FÁBIO RIBAS CUNHA

PROCESSO: 75/000.937/2021 NE: 000865 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 10/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: DS ESCRIVANO PRODUcoes ME

PROCESSO: 75/000.953/2021 NE: 000866 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 10/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: INSTITUTO DE DES. ARTÍST. E SOCIAL SUCATA CULTURAL

PROCESSO: 75/000.869/2021 NE: 000867 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 10/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: VB BRASIL SERVIÇOS EIRELI

PROCESSO: 75/000.942/2021 NE: 000868 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 10/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00
FAVORECIDO: PÉ DE VERSO LTDA

PROCESSO: 75/000.954/2021 NE: 000869 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 10/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: PÉ DE VERSO LTDA

PROCESSO: 75/000.950/2021 NE: 000870 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 10/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00
FAVORECIDO: JOSENILDO D. PEREIRA - PRODUÇÕES

PROCESSO: 75/000.971/2021 NE: 000871 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 10/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: JOSENILDO D. PEREIRA - PRODUÇÕES

PROCESSO: 75/000.972/2021 NE: 000872 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 10/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00
FAVORECIDO: JOSENILDO D. PEREIRA - PRODUÇÕES

PROCESSO: 75/000.952/2021 NE: 000873 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 10/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00
FAVORECIDO: ANTONIO S. DA SILVA

PROCESSO: 75/000.952/2021 NE: 000873 ANE: 000916 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 45.000,00
FAVORECIDO: ANTONIO S. DA SILVA

PROCESSO: 75/000.951/2021 NE: 000874 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 10/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: MASSA PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA-ME

PROCESSO: 75/000.955/2021 NE: 000875 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 10/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00
FAVORECIDO: LAURA APARECIDA NOGUEIRA FERREIRA

PROCESSO: 75/000.970/2021 NE: 000876 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 10/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 110.000,00

FAVORECIDO: J S B CORREA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI

PROCESSO: 75/000.977/2021 NE: 000877 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 10/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: ANDRÉ BARBOSA DE SOUZA

PROCESSO: 75/000.994/2021 NE: 000878 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 10/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 19.000,00
FAVORECIDO: ARIANE DE ARAÚJO RODRIGUES LIMA

PROCESSO: 75/000.996/2021 NE: 000879 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 10/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: JORGE SHIGUERU SÓCRATES GOMES ISHIYAMA

PROCESSO: 750001452021 NE: 000881 ND: 33901400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 13/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 302,08
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 750001452021 NE: 000882 ND: 33901400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 13/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 151,04
FAVORECIDO: ISABELLE XAVIER DE OLIVEIRA

PROCESSO: 691000552018 NE: 000883 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 13/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 12.692,12
FAVORECIDO: ED SOM PRODUCOES LTDA ME

PROCESSO: 691000552018 NE: 000884 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 13/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.346,06
FAVORECIDO: ED SOM PRODUCOES LTDA ME

PROCESSO: 691005592018 NE: 000885 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 13/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.832,00
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 691000552018 NE: 000886 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 13/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 550,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 691000552018 NE: 000887 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 13/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 30.444,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 691000552018 NE: 000888 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 13/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.650,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 691005592018 NE: 000889 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 13/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 28.884,00
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 75/000.966/2021 NE: 000890 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: EDUARDO HENRIQUE SILVA SOUZA

PROCESSO: 75/001.034/2021 NE: 000891 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO



DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 175.000,00
FAVORECIDO: E S EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI

PROCESSO: 510005452021 NE: 000148 ANE: 000892 ND: 31901100
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA ANULAÇÃO: 14/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 204.461,75
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 75/001.025/2021 NE: 000855 ANE: 000893 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 14.000,00
FAVORECIDO: MS-ART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME

PROCESSO: 750010252021 NE: 000894 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 15/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00
FAVORECIDO: MS-ART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME

PROCESSO: 691000552018 NE: 000895 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 16/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.300,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 691000552018 NE: 000896 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 16/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.100,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 750003322021 NE: 000897 ND: 33909300
FONTE: 281220019 - Lei Federal 14.017 de 29 de junho de 2020 - Aldir Blanc
DATA: 16/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.100.000,00
FAVORECIDO: FUNDO NACIONAL DA CULTURA

PROCESSO: 750003322021 NE: 000897 ANE: 000954 ND: 33909300
FONTE: 281220019 - Lei Federal 14.017 de 29 de junho de 2020 - Aldir Blanc
DATA ANULAÇÃO: 30/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 43.239,23
FAVORECIDO: FUNDO NACIONAL DA CULTURA

PROCESSO: 750003322021 NE: 000898 ND: 33909300
FONTE: 281220025 - Fonte de Reversão da Lei Federal nº 14.017 de 29/06/2020 - Aldir Blanc.
DATA: 16/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00
FAVORECIDO: FUNDO NACIONAL DA CULTURA

PROCESSO: 750003322021 NE: 000898 ANE: 000955 ND: 33909300
FONTE: 281220025 - Fonte de Reversão da Lei Federal nº 14.017 de 29/06/2020 - Aldir Blanc.
DATA ANULAÇÃO: 30/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 14.840,54
FAVORECIDO: FUNDO NACIONAL DA CULTURA

PROCESSO: 750010172021 NE: 000899 ND: 33404100
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 16/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ

PROCESSO: 750008992021 NE: 000900 ND: 33404100
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 16/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

PROCESSO: 750005982021 NE: 000901 ND: 44905200
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 16/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 12.556,00
FAVORECIDO: FJ MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

PROCESSO: 750008982021 NE: 000902 ND: 44905200
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 16/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.750,00
FAVORECIDO: PEIXOTO COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA

PROCESSO: 750007832021 NE: 000903 ND: 44905234



FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 16/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

PROCESSO: 750007832021 NE: 000904 ND: 44905234
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 16/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.676,00
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE,SEG. E PADRON.EIRELI EPP

PROCESSO: 691000552018 NE: 000905 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 17/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 75/000.923/2021 NE: 000906 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 17/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: MATHEUS IBANES FERREIRA

PROCESSO: 75/000.956/2021 NE: 000907 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 17/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: FV PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA

PROCESSO: 75/001.041/2021 NE: 000908 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 17/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: JULIANA MOURA MONTEIRO

PROCESSO: 75/000.978/2021 NE: 000909 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 17/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: RICARDO DE SOUZA SANTOS

PROCESSO: 75/000.995/2021 NE: 000910 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 17/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: LEANDRO F.DOS REIS

PROCESSO: 517001862020 NE: 000911 ND: 44404200
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 17/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 288.245,31
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE CORUMBA

Campo Grande/MS, 31 de dezembro de 2021.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Despacho do Ordenador de Despesas

Com fulcro no art. 16 da Lei 8.666/93, a FCMS torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas referente ao mês janeiro/2022.

PROCESSO: 517001552020 NE: 000001 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 05/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 450,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 517000902019 NE: 000002 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 05/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.223,82
FAVORECIDO: TK ELEVADORES BRASIL LTDA

PROCESSO: 510001312021 NE: 000003 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 05/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.520,00



FAVORECIDO: W. A. EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA EPP

PROCESSO: 691004742018 NE: 000004 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 05/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00
FAVORECIDO: RMA ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES LTDA-ME

PROCESSO: 750000092022 NE: 000005 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 05/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

PROCESSO: 517000082020 NE: 000006 ND: 33903700
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 05/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 50.038,52
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 691000552018 NE: 000007 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 05/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.173,03
FAVORECIDO: ED SOM PRODUcoes LTDA ME

PROCESSO: 691000552018 NE: 000008 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 05/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 72.440,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 691002182017 NE: 000009 ND: 31911300
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 06/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.050,04
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 591004082016 NE: 000010 ND: 33903000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 06/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 970,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 591004082016 NE: 000011 ND: 33903000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 06/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 200,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 591004082016 NE: 000012 ND: 33903000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 06/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 90,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 591004082016 NE: 000013 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 06/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 120,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 591004082016 NE: 000014 ND: 33904000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 06/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 117,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 750000082022 NE: 000015 ND: 33904700
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 07/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 92.000,00
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 750000042022 NE: 000016 ND: 33901400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 07/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.875,02
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 691000552018 NE: 000017 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO



DATA: 07/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 44.000,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 691000552018 NE: 000018 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 07/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.705,36
FAVORECIDO: ED SOM PRODUÇÕES LTDA ME

PROCESSO: 75/000.025/2022 NE: 000019 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 07/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: J P R PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA

PROCESSO: 75/000.026/2022 NE: 000020 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 07/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: JOSENILDO D. PEREIRA - PRODUÇÕES

PROCESSO: 591004082016 NE: 000021 ND: 33903000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 10/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 591004082016 NE: 000022 ND: 33903000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 10/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 500,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 591004082016 NE: 000023 ND: 33903000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 10/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 591004082016 NE: 000024 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 10/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 400,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 591004082016 NE: 000025 ND: 33904000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 10/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 450,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 75/000.072/2022 NE: 000026 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 13/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00
FAVORECIDO: FERNANDO HENRIQUE DA SILVA RUIS

PROCESSO: 75/000.046/2022 NE: 000027 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 13/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: PÉ DE VERSO LTDA

PROCESSO: 75/000.048/2022 NE: 000028 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 13/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: MASSA PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA-ME

PROCESSO: 75/000.104/2022 NE: 000029 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 13/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 38.000,00
FAVORECIDO: ARIANE DE ARAÚJO RODRIGUES LIMA

PROCESSO: 75/000.104/2022 NE: 000029 ANE: 000052 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA ANULAÇÃO: 25/01/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 19.000,00
FAVORECIDO: ARIANE DE ARAÚJO RODRIGUES LIMA

PROCESSO: 75/000.070/2022 NE: 000030 ND: 33903900



FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 13/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: PÉ DE VERSO LTDA

PROCESSO: 75/000.105/2022 NE: 000031 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 13/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00
FAVORECIDO: JOSENILDO D. PEREIRA - PRODUÇÕES

PROCESSO: 75/000.105/2022 NE: 000031 ANE: 000053 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA ANULAÇÃO: 25/01/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 45.000,00
FAVORECIDO: JOSENILDO D. PEREIRA - PRODUÇÕES

PROCESSO: 750001172022 NE: 000032 ND: 31901100
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 13/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.856.676,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 750001172022 NE: 000033 ND: 31901100
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 13/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.440.626,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 750001172022 NE: 000034 ND: 31901100
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 13/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 280.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 750001172022 NE: 000035 ND: 31901600
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 13/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 417.790,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 750001172022 NE: 000036 ND: 31909200
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 13/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 750001172022 NE: 000037 ND: 31909400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 13/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 750001172022 NE: 000038 ND: 31909400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 13/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 750001172022 NE: 000039 ND: 31909600
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 13/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.370.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 750001172022 NE: 000040 ND: 31901300
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 13/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 546.000,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 750001172022 NE: 000041 ND: 31911300
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 13/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.486.200,00
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 691000552018 NE: 000042 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 13/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME



PROCESSO: 750000042022 NE: 000043 ND: 33901400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 18/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 125,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 517003522019 NE: 000044 ND: 33904900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 19/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.539,85
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 517003522019 NE: 000045 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 19/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 92,39
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 75/000165/2022 NE: 000046 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 24/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: GOV/MS/FCMS/SF/MARINETE DA COSTA GOMES PINHEIRO

PROCESSO: 75/000166/2022 NE: 000047 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 24/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: GOV/MS/FCMS/SF/DOUGLAS ALVES DA SILVA

PROCESSO: 75/000174/2022 NE: 000048 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 24/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: GOV/MS/FCMS/SF/ JULIO AUGUSTO MIRANDA

PROCESSO: 750001172022 NE: 000049 ND: 31919200
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 25/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 75/000.125/2022 NE: 000050 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 25/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: FÁBIO RIBAS CUNHA

PROCESSO: 75/000.163/2022 NE: 000051 ND: 33903905
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 25/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: FABIO KAIDA BARBOSA

PROCESSO: 750000042022 NE: 000054 ND: 33901400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 31/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 517000082020 NE: 000055 ND: 33909200
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 31/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.704,32
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 517000082020 NE: 000056 ND: 33903700
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 31/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.725,36
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

Campo Grande/MS, 31 de janeiro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Despacho do Ordenador de Despesas

Com fulcro no art. 16 da Lei 8.666/93, a FCMS torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas referente ao mês fevereiro/2022.

PROCESSO: 517000082020 NE: 000057 ND: 33903700
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 01/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.035,22
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 517000082020 NE: 000058 ND: 33903700
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 01/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.380,52
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 517001552020 NE: 000059 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 01/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 450,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 691004742018 NE: 000060 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 01/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00
FAVORECIDO: RMA ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES LTDA-ME

PROCESSO: 517000902019 NE: 000061 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 01/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.223,82
FAVORECIDO: TK ELEVADORES BRASIL LTDA

PROCESSO: 510001312021 NE: 000062 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 01/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.520,00
FAVORECIDO: W. A. EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA EPP

PROCESSO: 750000092022 NE: 000063 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 01/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

PROCESSO: 591004082016 NE: 000064 ND: 33903000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 01/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 591004082016 NE: 000065 ND: 33903000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 01/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 591004082016 NE: 000066 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 01/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 400,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 591004082016 NE: 000067 ND: 33904000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 01/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 450,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 591004082016 NE: 000068 ND: 33903000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 01/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 500,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 750002612022 NE: 000069 ND: 33903000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 01/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.803,00
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI



PROCESSO: 750002622022 NE: 000070 ND: 33903000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 01/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 430,00
FAVORECIDO: Home Nutri Comercio de Alimentos e Nutrição Eireli

PROCESSO: 750002632022 NE: 000071 ND: 33903000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 01/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.296,56
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

PROCESSO: 510007252021 NE: 000073 ND: 33903300
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 03/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 750000042022 NE: 000074 ND: 33901400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 03/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 656,24
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 750000042022 NE: 000074 ANE: 000100 ND: 33901400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA ANULAÇÃO: 08/02/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 656,24
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 691000552018 NE: 000075 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 03/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 29.560,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 691003422018 NE: 000076 ND: 33903000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 03/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 691003422018 NE: 000077 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 03/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 517003522019 NE: 000078 ND: 33904900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 04/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.442,00
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS ; .

PROCESSO: 517003522019 NE: 000079 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 04/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 86,52
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 750000822021 NE: 000080 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 04/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 600,00
FAVORECIDO: SERIEMA IND.GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP

PROCESSO: 750000042022 NE: 000081 ND: 33901400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 04/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.660,90
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 691000552018 NE: 000082 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 04/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 963,17
FAVORECIDO: ED SOM PRODUCOES LTDA ME ; .

PROCESSO: 691000552018 NE: 000083 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 04/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.300,00



FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 691000552018 NE: 000084 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 04/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 187.020,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 75/000256/2022 NE: 000085 ND: 33903900
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA: 04/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: GOV/MS/FCMS/SF/ELIANE TORRES DA SILVA

PROCESSO: 75/000.161/2022 NE: 000086 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 04/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: J W PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 75/000.156/2022 NE: 000087 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 04/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00
FAVORECIDO: MARLON MACIEL ELIAS-MEI

PROCESSO: 75/000.156/2022 NE: 000087 ANE: 000124 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA ANULAÇÃO: 11/02/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 14.000,00
FAVORECIDO: MARLON MACIEL ELIAS-MEI

PROCESSO: 75/000.158/2022 NE: 000088 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 04/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: ALÍRIO SILVÉRIO DA SILVA

PROCESSO: 75/000.157/2022 NE: 000089 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 04/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00
FAVORECIDO: PEREIRA & PADILHA LTDA - ME

PROCESSO: 75/000.137/2022 NE: 000090 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 04/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: FÁBIO RIBAS CUNHA

PROCESSO: 75/000.137/2022 NE: 000090 ANE: 000121 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA ANULAÇÃO: 11/02/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: FÁBIO RIBAS CUNHA

PROCESSO: 750000042022 NE: 000091 ND: 33901400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 07/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 750000042022 NE: 000092 ND: 33901400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 07/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 750008162021 NE: 000093 ND: 33903300
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 08/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.150,00
FAVORECIDO: MASTER SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI ME

PROCESSO: 75/000.274/2022 NE: 000094 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 08/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: ONOZOR GONÇALVES FERREIRA

PROCESSO: 75/000.275/2022 NE: 000095 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO



DATA: 08/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: MASSA PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA-ME

PROCESSO: 75/000.276/2022 NE: 000096 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 08/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: ALDEMIRSON DE GAMA DE ARRUDA

PROCESSO: 750000042022 NE: 000097 ND: 33901400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 08/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: ANA CAROLINA PEREIRA DE CARVALHO

PROCESSO: 750000042022 NE: 000098 ND: 33901400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 08/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 325,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 750000042022 NE: 000099 ND: 33901400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 08/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 833,32
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 75/000.127/2022 NE: 000101 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 08/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: CHAMAMÉ MS EIRELI

PROCESSO: 75/000.128/2022 NE: 000102 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 08/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00
FAVORECIDO: CHAMAMÉ MS EIRELI

PROCESSO: 75/000.130/2022 NE: 000103 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 08/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: CHAMAMÉ MS EIRELI

PROCESSO: 75/000.131/2022 NE: 000104 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 08/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: CHAMAMÉ MS EIRELI

PROCESSO: 75/000.132/2022 NE: 000105 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 08/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: CHAMAMÉ MS EIRELI

PROCESSO: 75/000.129/2022 NE: 000106 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 08/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: CHAMAMÉ MS EIRELI

PROCESSO: 75/000.133/2022 NE: 000107 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 08/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: CHAMAMÉ MS EIRELI

PROCESSO: 75/000.134/2022 NE: 000108 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 08/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.999,00
FAVORECIDO: CHAMAMÉ MS EIRELI

PROCESSO: 75/000.135/2022 NE: 000109 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 08/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: CHAMAMÉ MS EIRELI

PROCESSO: 75/000.155/2022 NE: 000110 ND: 33903900



FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 08/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: CHAMAMÉ MS EIRELI

PROCESSO: 75/000.164/2022 NE: 000111 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 08/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.750,00
FAVORECIDO: CHAMAMÉ MS EIRELI

PROCESSO: 75/000.136/2022 NE: 000112 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 08/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00
FAVORECIDO: FERNANDO HENRIQUE DA SILVA RUIS

PROCESSO: 75/000.136/2022 NE: 000112 ANE: 000143 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA ANULAÇÃO: 23/02/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 4.500,00
FAVORECIDO: FERNANDO HENRIQUE DA SILVA RUIS

PROCESSO: 75/000.159/2022 NE: 000113 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 08/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: ALÍRIO SILVÉRIO DA SILVA

PROCESSO: 75/000.259/2022 NE: 000114 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 08/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: STUDIO B. COMPANI LTDA - ME

PROCESSO: 75/000.255/2022 NE: 000115 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 08/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: FABIO KAIDA BARBOSA

PROCESSO: 75/000.177/2022 NE: 000116 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 08/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: MARLON MACIEL ELIAS-MEI

PROCESSO: 691000552018 NE: 000117 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 08/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 107.824,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 691000552018 NE: 000118 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 09/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 95.190,90
FAVORECIDO: ED SOM PRODUcoes LTDA ME

PROCESSO: 75/000.178/2022 NE: 000119 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 10/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: NIDAL ABDULAHAD NUNES RIOS

PROCESSO: 691000552018 NE: 000120 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 10/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 179.038,80
FAVORECIDO: ED SOM PRODUcoes LTDA ME

PROCESSO: 691000552018 NE: 000122 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 11/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.664,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 691000552018 NE: 000123 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 11/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 57.025,60
FAVORECIDO: ED SOM PRODUcoes LTDA ME



PROCESSO: 75/000.284/2022 NE: 000125 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 11/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00
FAVORECIDO: ANDERSON CARLOS DE LIMA

PROCESSO: 691000552018 NE: 000126 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 14/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 103.600,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 510007252021 NE: 000127 ND: 33903300
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 15/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.844,18
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 517000082020 NE: 000128 ND: 33903700
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 15/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.137,47
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 750003152022 NE: 000129 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 15/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 458,00
FAVORECIDO: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA

PROCESSO: 750003152022 NE: 000130 ND: 33903000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 15/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.412,00
FAVORECIDO: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA

PROCESSO: 517000082020 NE: 000131 ND: 33903700
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 16/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 22.826,19
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 75/000.300/2022 NE: 000132 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 16/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: ONOZOR GONÇALVES FERREIRA

PROCESSO: 750000042022 NE: 000133 ND: 33901400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 16/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.850,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 75/000.293/2022 NE: 000134 ND: 33903600
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 17/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS MARTINEZ

PROCESSO: 750002932022 NE: 000135 ND: 33904700
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 17/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 800,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 691000552018 NE: 000136 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 17/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.427,91
FAVORECIDO: ED SOM PRODUCOES LTDA ME

PROCESSO: 691000552018 NE: 000137 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 17/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 75/000403/2022 NE: 000138 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 17/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: MS/FCMS/SF/MARCELO DA SILVA SANTOS



PROCESSO: 75/000.314/2022 NE: 000139 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 18/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00
FAVORECIDO: PÉ DE VERSO LTDA

PROCESSO: 510007252021 NE: 000140 ND: 33903300
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 22/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 750001172022 NE: 000141 ND: 31909200
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 22/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 750001172022 NE: 000142 ND: 31919200
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 23/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 75/000.299/2022 NE: 000144 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 23/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: ANDRÉ BARBOSA DE SOUZA

PROCESSO: 75/000.306/2022 NE: 000145 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 24/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: FÁBIO RIBAS CUNHA

PROCESSO: 75/000.280/2022 NE: 000146 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 24/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00
FAVORECIDO: GINGA COMPANHIA DE DANCA

PROCESSO: 691000552018 NE: 000147 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 24/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 384.956,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 691000552018 NE: 000148 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 24/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.629,80
FAVORECIDO: ED SOM PRODUCOES LTDA ME

PROCESSO: 691005592018 NE: 000149 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 24/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18.502,00
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 691000832018 NE: 000150 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 24/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.531,40
FAVORECIDO: RODRIGO BORGES DE JESUS - ME

PROCESSO: 75/000.316/2022 NE: 000151 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 24/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: MARILSON GABRIEL

PROCESSO: 75/000.371/2022 NE: 000152 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 25/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00
FAVORECIDO: ARTEMIX PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI - ME

PROCESSO: 691000552018 NE: 000153 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 25/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.753,20

FAVORECIDO: ED SOM PRODUCOES LTDA ME

PROCESSO: 691005592018 NE: 000154 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 25/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.080,00
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

Campo Grande/MS, 28 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA FUNDTUR n. 01, de 07 de março de 2022.

Institui o Comitê de Aplicação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União - MEG-Tr, no âmbito da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, art. 11, do Decreto Estadual nº 15.623, de 01 de março de 2021

Considerando Portaria nº 66, de 31 de março de 2017, que dispõe sobre critérios de excelência para a governança e gestão de transferências de recursos da União, operacionalizadas por meio da Plataforma + Brasil, com alteração da Portaria nº 1.511, de 9 de fevereiro de 2021, do Ministério de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

Considerando a Instrução Normativa nº 5, de 24 de junho de 2019, alterada pela Instrução Normativa nº 33, de 23 de abril de 2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, que dispõe sobre as práticas de governança e gestão dos processos dos órgãos e entidades que atuam nas transferências voluntárias de recursos da União;

Considerando o Decreto nº 10.035 de 1º de outubro de 2019, que institui a Plataforma + Brasil no âmbito da administração pública federal; e

RESOLVE:

CAPÍTULO I DA INSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE APLICAÇÃO

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Aplicação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União - MEG-Tr, no âmbito da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul (FUNDTUR), com o objetivo de apoiar e contribuir para a implementação e o contínuo desenvolvimento de diretrizes estratégicas e boas práticas dos padrões de trabalho.

Parágrafo único. O Comitê de Aplicação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União - MEG-Tr estará vinculado ao Comitê Estadual de Excelência em Gestão, instituído pelo Decreto nº 15.753, de 03 de setembro de 2021.

CAPÍTULO II DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º Para fins desta Portaria, consideram-se:

I - Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União (MEG-Tr): metodologia para a avaliação do nível de maturidade da gestão da organização, que visa a apoiar a implementação objetiva das condições para o aprimoramento da gestão e dos processos das organizações concedentes e convenientes das transferências voluntárias da União focadas em resultados para o cidadão;

II - Instrumento de Melhoria da Gestão das Transferências da União (IMG-TR): conjunto de técnicas para orientar avaliadores internos das organizações públicas brasileiras que recebem transferências da União, nos processos de avaliação e melhoria da gestão e de elaboração e implementação de planos de melhoria da gestão;

III- critérios de excelência: condições que auxiliam os gestores públicos a exercer, de maneira padronizada e sistematizada, sua governança com foco na busca da excelência de sua gestão dos instrumentos de transferências voluntárias;

IV- práticas de gestão: atividades executadas de forma ordenada e sistematizada, com a finalidade de gerenciar uma organização, consubstanciadas nas boas práticas dos padrões de trabalho;

V - governança: conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle cuja aplicação permita aperfeiçoar as práticas para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade;

VI - Agente de Gestão (AG): servidor designado, formalmente, para atuar em sua unidade, nos termos deste Decreto e demais expedientes administrativos relacionados à condução das políticas, orientações e diretrizes estabelecidas pelo CEEG-MS.

CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE APLICAÇÃO

Art. 3º O Comitê de Aplicação será composto por:

I- 1 titular e 1 suplente, representando a Diretoria de Desenvolvimento Institucional da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul;

II- 2 titulares e 2 suplentes, representando a Diretoria de Desenvolvimento de Turismo da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul;

III- 2 titulares e 2 suplentes, representando a Diretoria de Promoção e Mercado da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul;

IV- 1 suplente representando o Observatório de Turismo da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul; e

V- 1 titular representando o Gabinete da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. O Comitê de Aplicação será presidido pelo membro representante do Gabinete da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul.

CAPÍTULO IV DAS COMPETÊNCIAS DO COMITÊ DE APLICAÇÃO

Art. 4º Compete ao Comitê de Aplicação:

I- assessorar, por meio de recomendações, o representante da Diretoria da Presidência da FUNDTUR na condução do MEG-Tr;

II- apoiar e operacionalizar as iniciativas para implementação do Instrumento de Melhoria da Gestão das Transferências da União - IMG-Tr; e

III- monitorar a aplicação de suas recomendações e das iniciativas para implementação do Instrumento de Melhoria da Gestão das Transferências da União - IMG-Tr.

Parágrafo único. O Comitê de Aplicação elaborará atas das reuniões com a pauta a ser abordada, os itens discutidos e as respectivas deliberações.

Art. 5º Caberá aos representantes nomeados na forma do artigo 3º designar os agentes de gestão para a implementação dos objetivos do MEG-Tr e IMG-Tr, os quais ficarão obrigados a colher dados para fins estatísticos, para a sua consolidação e registro na respectiva base de dados.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Os casos omissos que necessitem de regulamentação deverão ser submetidos à Diretoria da Presidência da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, ouvido o Comitê de Aplicação e ouvida a Procuradoria Jurídica da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, no âmbito das respectivas competências.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 055/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 17293, PROCESSO Nº.: 27/102.482/2020, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 50.429.810/0001-36, Inscrição Estadual nº. Isenta, com sede na Rua Cid Silva Cesar, nº. 600, Santa Felícia – São Carlos/SP - CEP 13562-900, OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DOSIMETRIA E MONITORAÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER O HRMS;

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Art. 1º - Designar os servidores **GUSTAVO DEDE LACERDA**, matrícula 438001021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **MAURÍCIO ALENCAR LOPES**, matrícula 431757021, **EUNILIA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula 103246021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **CLAUDINÉIA ARAUJO PEREIRA**, matrícula 112372021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 07 de março de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 075/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 17418, PROCESSO Nº.: 27/009.729/2021, VIGÊNCIA: **180 (CENTO E OITENTA) DIAS** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **STAR MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 36.923.443/0001-00, Inscrição Estadual nº. 28.447.703-6, com sede na Avenida das Primaveras, nº. 545, Jockey Club – Campo Grande/MS – CEP: 79.080-560, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE SANEANTES (DETERGENTE E PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO);**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **POLIANA SOUZA BORGES**, matrícula 488814021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **RAFAEL CORDEIRO**, matrícula 488467021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 07 de março de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 076/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 17419, PROCESSO Nº.: 27/009.729/2021, VIGÊNCIA: **180 (CENTO E OITENTA) DIAS** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **STAR MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 36.923.443/0001-00, Inscrição Estadual nº. 28.447.703-6, com sede na Avenida das Primaveras, nº. 545, Jockey Club – Campo Grande/MS – CEP: 79.080-560, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE SANEANTES (DETERGENTE E PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO);**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **POLIANA SOUZA BORGES**, matrícula 488814021 como FISCAL DO CONTRATO,



como substituto do fiscal **RAFAEL CORDEIRO**, matrícula 488467021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 07 de março de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Extrato do Contrato Nº 0014/2022/FUNSAU

Nº Cadastral 17058

Processo: 27/101.318/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU** e LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto: O objeto do presente Contrato é a Aquisição de equipamento Hospitalar (Ventilador Pulmonar) para atender o HRMS, através de recursos da emenda parlamentar, conforme Portaria nº 2.038 de 09 de dezembro de 2015, constante na Proposta 03517.102000/1150-06, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência nº. 00127/2020/FUNSAU (Fls. 236/261), na Proposta de Preços, anexos do Edital e também na Autorização de Compra nº. 36869 (Fls. 564/567).

Ordenador de Despesas: Livio Viana de Oliveira Leite

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação da presente licitação correrão à conta Funcional Programática nº. **20.27901.10.302.2045.3068.0030 – FUNSAU – PT. 2038/15 – EPF 81001928 – Investimentos HRMS**, natureza de despesa n. **449052**, fonte nº. **0248000064**.

Valor: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **12 MESES** a contar da sua assinatura

Data da Assinatura: 02/02/2022

Assinam: Livio Viana de Oliveira Leite e Andreia Aparecida Pазze

Extrato do Contrato Nº 0019/2022/FUNSAU

Nº Cadastral 17063

Processo: 27/101.161/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU** e PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
Objeto: O objeto do presente Contrato é a Aquisição de equipamentos (Monitor) para atender o Centro Cirúrgico e sala de ressonância do HRMS, referente à emenda parlamentar, conforme Portaria 1.262 de 12 de junho de 2019, Proposta nº03517/102000/1190-05, do Ministério da Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência nº.00094/2020/FUNSAU (Fls. 84/111), na Proposta de Preços, anexos do Edital e também na Autorização de Compra nº. 36421 (Fl. 710).

Ordenador de Despesas: Livio Viana de Oliveira Leite

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta Funcional Programática 20.27901.10.302.2045.3068.0031 – FUNSAU – PT 1262/19 – Investimentos HRMS, Natureza de Despesa n.44905208, Fonte n.0248000083.

Valor: R\$ 84.950,00 (oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n.1.627/1995 e Decreto estadual n.15.327/2019.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 MESES a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura: 04/02/2022

Assinam: Livio Viana de Oliveira Leite e Avelino de Campos Figueira e Mateus Trevisan Antun

Extrato do Contrato Nº 0022/2022/FUNSAU

Nº Cadastral 17067

Processo: 27/101.420/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU** e LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a **Aquisição de equipamentos (Sistema de Vídeo endoscopia Flexível) para atender o HRMS, através de recursos da Emenda Parlamentar, habilitada na Portaria nº2.954, de 26 de dezembro de 2016, constante da Proposta nº03517.102000/1160-06**, conforme especificações e exigências estabelecidos no **Termo de Referência nº. 00145/2020/FUNSAU (Fls. 251/282)** e também na **Autorização de Compra nº. 36849 (Fls. 441/442V)**, os

quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Ordenador de Despesas: Livio Viana de Oliveira Leite

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação da presente licitação correrão à conta da Funcional Programática n. **20.27901.10.302.2045.3068.0026 – FUNSAU – PT. 2954-16 – Investimento HRMS**, natureza de despesa n. **449052**, fonte n. **0248000070**.

Valor: R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **12 MESES** a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura: 01/02/2022

Assinam: Livio Viana de Oliveira Leite e Edilene de Melo Nunes Guiraudeli

Extrato do Contrato N° 0030/2022/FUNSAU **N° Cadastral 17091**

Processo: 27/003.196/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU** e BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a **Aquisição de equipamento (Espectrômetro de Massa – Malditof) para atender o HRMS, através de recursos da Emenda Parlamentar, habilitada na Portaria nº3.902, de 28 de dezembro de 2019, constantada na Proposta nº03517.102000/1190-26**, conforme especificações e exigências estabelecidos no **Termo de Referência nº. 0053/2021/FUNSAU (Fls. 230/245)** e na **Autorização de Compra nº. 36815 (Fls. 467/468)**, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Ordenador de Despesas: Livio Viana de Oliveira Leite

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação da presente licitação correrão à conta da Funcional Programática n. **20.27901.10.302.2045.3068.0033 – FUNSAU – PT. 3902/19 – Investimentos HRMS**, natureza de despesa n. **449052**, fonte n. **0248000108 e 0100000000**.

Valor: R\$ 1.678.700,00 (um milhão e seiscentos e setenta e oito mil e setecentos reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n.8.078/1990, Lei estadual n.1.627/1995 e Decreto estadual n.15.327/2019.

Data da Assinatura: 07/02/2022

Assinam: Livio Viana de Oliveira Leite e AMANDA SOARES PEREIRA

Extrato do Contrato N° 0038/2022/FUNSAU **N° Cadastral 17130**

Processo: 27/002.202/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU** e V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP

Objeto: O objeto do presente Contrato é a **Aquisição de equipamentos (Contador de Colônias) para atender o HRMS referente à emenda parlamentar conforme portaria nº 3.902, de 28 de dezembro de 2019, proposta nº 03517.102000/1190-26**, conforme especificações e exigências estabelecidos no **Termo de Referência nº. 00043/2021/FUNSAU (Fls. 29/50)** e na **Autorização de Compra nº. 36924 (Fl. 780)**, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Ordenador de Despesas: Livio Viana de Oliveira Leite

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação da presente licitação correrão à conta da Funcional Programática n. **20.27901.10.302.2045.3068.0033 – FUNSAU – PT. 3902/19 – Investimentos HRMS**, natureza de despesa n. **449052**, fonte n. **0248000108 e 0100000000**.

Valor: R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **12 MESES** a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura: 10/02/2022

Assinam: Livio Viana de Oliveira Leite e Regina Maria Cestari da Silva Costa

Extrato do Contrato N° 0040/2022/FUNSAU **N° Cadastral 17173**

Processo: 27/101.319/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU** e SETE HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELLI

Objeto: O objeto do presente Contrato é a **Aquisição de equipamentos (Lanterna, Foco**

Refletor, Monitor) para atender o HRMS, através de recursos da Emenda Parlamentar, habilitada na Portaria nº 3.243, de 09 de dezembro de 2019, constante da Proposta nº 03517.102000/1190-23, conforme especificações e exigências estabelecidos no Termo de Referência nº. 00068/2020/FUNSAU (Fls. 227/254) e na Autorização de Compra nº. 36835 (Fl. 466), os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Ordenador de Despesas: Livio Viana de Oliveira Leite
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação da presente licitação correrão à conta da Funcional Programática n. **20.27901.10.302.2045.3068.0028 – FUNSAU – PT. 3243/19 – Investimento HRMS**, natureza de despesa n. **449052**, fonte nº. **0248000090**.
Valor: R\$ 19.174,60 (dezenove mil e cento e setenta e quatro reais e sessenta centavos)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **12 MESES** a contar da sua assinatura.
Data da Assinatura: 11/02/2022
Assinam: Livio Viana de Oliveira Leite e Thiago Taveira de Moraes

Extrato do Contrato Nº 0050/2022/FUNSAU **Nº Cadastral 17288**
Processo: 27/101.410/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU** e CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS S/A.
Objeto: O objeto do presente Contrato é a **Aquisição de equipamentos (Sistema de Vídeo endoscopia Rígida) para atender o HRMS, através de recursos da Emenda Parlamentar, habilitada na Portaria nº 1.827, de 11 de novembro de 2015, constante da Proposta nº 03517.102000/1150-02, conforme especificações e exigências estabelecidos no Termo de Referência nº. 00141/2020/FUNSAU (Fls. 300/326) e na Autorização de Compra nº. 36980 (Fls. 475/476V), os quais integram este instrumento, independente de transcrição.**
Ordenador de Despesas: Livio Viana de Oliveira Leite
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação da presente licitação correrão à conta da Funcional Programática n. **20.27901.10.302.2045.3068.0021 – FUNSAU – PT. 1827/15 – Emenda HRMS – Material Permanente**, natureza de despesa n. **449052**, fonte nº. **0248000055 e 0100000000**.
Valor: R\$ 713.000,00 (setecentos e treze mil reais)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **12 MESES** a contar da sua assinatura.
Data da Assinatura: 03/03/2022
Assinam: Livio Viana de Oliveira Leite e Ana Cristina Abreu Correa

Extrato do Contrato Nº 0058/2022/FUNSAU **Nº Cadastral 17352**
Processo: 27/007.924/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU** e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
Objeto: O objeto do presente Contrato é a **Aquisição Emergencial de medicamento (TEICOPLANINA 200 MG) para atender a demanda do HRMS**, conforme especificações e exigências estabelecidos no **Termo de Referência FUNSAU/00321/2021 (Fls. 3/14)** e também na **Autorização de Compra nº. 37253 (Fl. 491)**, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
Ordenador de Despesas: Livio Viana de Oliveira Leite
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27201.10.302.2043.4064.0001 – Leitos Enfermaria Clínica de Retaguarda**, Natureza da Despesa n. **339030**, Item da Despesa n. **33903009**, Fonte n. **0240000000**.
Valor: R\$ 157.644,00 (cento e cinquenta e sete mil e seiscentos e quarenta e quatro reais)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da sua assinatura.
Data da Assinatura: 22/02/2022
Assinam: Livio Viana de Oliveira Leite e GABRIEL MASSELLI RODRIGUES DA CUNHA

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**Extrato do II Apostila ao Contrato 0001/2018/FUNTRAB****Nº Cadastral: 8155****Processo:** 65/300.096/2017**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul; MARINÊS HATORI DA SILVA**Objeto:** O presente Instrumento contratual tem como objetivo modificar unilateralmente a funcional programática prevista na Cláusula Primeira do I Termo Aditivo (fl. 1297), passando a vigor com a seguinte alteração: Funcional Programática n. 20.65905.11.334.2088.0002, Fonte 0243000000**Ordenador de Despesas:** Marcos Henrique Derzi Wasilewski**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**Data da Assinatura:** 19/01/2021**Assinam:** Marcos Henrique Derzi Wasilewski**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****PORTARIA PROE-UEMS N. 009, DE 4 DE MARÇO DE 2022.**

Excluir e incluir membros no Comitê de Ensino de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS N.º 028/2019 de 01 de outubro de 2019, a PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO COUNI-UEMS N.º 570, de 17 de abril de 2020, cria e regulamenta o Comitê de Ensino de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a Portaria "P"/UEMS N.º 150, de 10 de fevereiro de 2022 e a Portaria "P"/UEMS N.º 177, de 18 de fevereiro de 2022, que altera a chefia da Divisão de Estágios, Programas e Projetos de Ensino;

CONSIDERANDO a Portaria "P"/UEMS N.º 454, de 21 de junho de 2021 e a Portaria "P"/UEMS N.º 457, de 21 de junho de 2021 que altera a chefia do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas;

CONSIDERANDO a Portaria "P"/UEMS N.º. 1015, de 21 de dezembro de 2021, que autoriza o afastamento integral do professor Esmael Almeida Machado,

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir os seguintes membros do Comitê de Ensino de Graduação:

Nome	Representação
Luciana da Silva Rodrigues	Chefe da Divisão de Estágios, Programas e Projetos de Ensino (Presidente)
Fernando Machado de Souza	Chefe do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas
Esmael Almeida Machado	Ciências Sociais Aplicadas (titular)

Art. 2º Incluir os seguintes membros no Comitê de Ensino de Graduação:

Nome	Representação
Lays Cristina Iapechino Souto	Chefe da Divisão de Estágios, Programas e Projetos de Ensino (Presidente)
Laís Fernanda de Azevedo Silva	Chefe do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas

Art. 3º O Comitê de Ensino de Graduação, com as exclusões e inclusões feitas, passa a contar com a seguinte composição:

Nome	Representação
Lays Cristina Iapechino Souto	Chefe da Divisão de Estágios, Programas e Projetos de Ensino (Presidente)
Luisa Melville Paiva	Chefe do Núcleo de Ciências Agrárias e Engenharias
Mirella Ferreira da Cunha Santos	Chefe do Núcleo de Ciências Biológicas e da Saúde
Edmilson de Souza	Chefe do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra
Leandro Picoli Nucci	Chefe do Núcleo de Ciências Humanas
Laís Fernanda de Azevedo Silva	Chefe do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas
Susylene Dias de Araújo	Chefe do Núcleo de Linguística, Letras e Artes
Felipe André Sganzerla Graichen	Representante titular da área de Ciências Agrárias e Engenharias
Cibele de Moura Sales	Representante titular da área de Ciências Biológicas e da Saúde



Fátima Alice de Aguiar Quadros	Representante suplente da área de Ciências Biológicas e da Saúde
Frederico Fonseca Fernandes	Representante titular da área de Ciências Exatas e da Terra
Bruna Caroline Camargo	Representante titular da área de Ciências Humanas
Andrêssa Gomes de Rezende Alves	Representante suplente da área de Ciências Humanas
Giovane Silveira da Silveira	Representante titular da área de Ciências Sociais Aplicadas
Altamir Botoso	Representante titular da área de Linguística, Letras e Artes
Lucas Araujo Chagas	Representante suplente da área de Linguística, Letras e Artes

DOURADOS-MS, 4 DE MARÇO DE 2022.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 010, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Exclusão de membro do Comitê Docente Estruturante do curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Mundo Novo.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria N.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS N.º 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS N.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Portaria UEMS N.º 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e,

CONSIDERANDO a CI N.º 027, de 03 de março de 2022, da coordenação do curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Mundo Novo, alterando a composição do Comitê Docente Estruturante,

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Selene Cristina de Pierri Castilho do Comitê Docente Estruturante do curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Mundo Novo, constituído pela Portaria PROE-UEMS N.º 53, de 16 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial N.º 10.479, de 20 de abril de 2021, p. 37.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 04 DE MARÇO DE 2022.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 011, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Exclusão e Inclusão de membros na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, para a Unidade Universitária de Mundo Novo, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria N.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a CI N.º 029/2022, de 03 de março de 2022, da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, da Unidade Universitária de Mundo Novo, informando a alteração de membros

da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES);

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Profª. Selene Cristina de Pierri Castilho como membro da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Mundo Novo, constituída pela Portaria PROE-UEMS N.º 026, de 18 de março de 2019, publicada no Diário Oficial N.º 9.864, de 19 de março de 2019, p. 18; Portaria PROE-UEMS N.º 026, de 26 de março de 2021, publicada no Diário Oficial N.º 10.458, de 30 de março de 2021, p. 68.

Art. 2.º Incluir Profª. Milza Celi Fedatto Abelha na comissão mencionada no art. 1.º.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 07 DE MARÇO DE 2022.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino – UEMS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL N. 1090/2020
Processo: 29/500535/2020

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e A FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, À PESQUISA E A EXTENSÃO, CREDENCIADA COMO FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do item V na Cláusula Primeira, item 5.2.19 na Cláusula Quinta e alteração da Cláusula Décima Primeira, prorrogando sua vigência pelo período de 3 anos.

Data de Assinatura: 04 de março de 2022.

Vigência: O presente TERMO será prorrogado pelo período de 3 (três) anos, contados a partir de 24 de agosto de 2022.

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor - UEMS

RAQUEL PREDIGER ANJOS – Diretora Executiva – FUNAEPE

Extrato do Contrato N.º 1748/2022/UEMS

N.º Cadastral 17244

Processo: 29/063737/2021

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI

Objeto: Os objetos do contrato são as aquisições de condicionadores de ar, para as 15 (quinze) unidades universitárias da UEMS, para atender ao Convênio 903146-2020-FNDE, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I), do Edital e seus anexos, ao qual este contrato está vinculado e a nota de empenho 2022NE000257.

Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12364206840990004 - Ensino Coven, Fonte de Recurso 0281260046 - Convênio nº 903146/2020 - FNDE/UEMS., Natureza da Despesa 44905212 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS

Valor: R\$ 45.750,90 (quarenta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais e noventa centavos)

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações.

Do Prazo: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, como preceitua o Art. 57 §2º da Lei nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 03/03/2022

Assinam: Laercio Alves de Carvalho e Kaique Pietro da Silva Calux

EDITAL N.º 006/2022 ESPDH/UEMS, 04 DE MARÇO DE 2022

PUBLICAÇÃO DOS LINKS PARA A BANCAS DE COTISTA

A Comissão do Processo Seletivo do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Direito Humanos, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Unidade Universitária de Paranaíba, considerando o Edital de Abertura de Vagas nº. 001/2021 ESPDH/UEMS, de 23 de novembro de 2021, e Edital de Prorrogação nº 02/2021 ESPDH/UEMS, de 15 de dezembro de 2021, torna pública o horário e links da realização de bancas de verificação fenotípica para os candidatos inscritos nos termos do item 3.1 e 3.4 do edital 02.2021.

1. Links para as bancas de cotista - período matutino



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

CANDIDATO	LINKS	HORÁRIO	RESPONSÁVEL
José Gomes dos Santos	http://meet.google.com/ise-jdmd-jwj	08/03/2022 às 8h	Isael Santana Membros, Marco Aparecido Queiroz Duarte e Giselle Feliciani Barbosa.
Lorraina Silva Costa	http://meet.google.com/ise-jdmd-jwj	08/03/2022 às 8h	Isael Santana Membros, Marco Aparecido Queiroz Duarte e Giselle Feliciani Barbosa.
Galivaldo Rogério Lero de Oliveira	http://meet.google.com/ise-jdmd-jwj	08/03/2022 às 8h	Isael Santana Membros, Marco Aparecido Queiroz Duarte e Giselle Feliciani Barbosa.
Luiz Otávio Siqueira dos Santos Durães	http://meet.google.com/ise-jdmd-jwj	08/03/2022 às 8h	Isael Santana Membros, Marco Aparecido Queiroz Duarte e Giselle Feliciani Barbosa.
Vanessa Ferreira Bispo	http://meet.google.com/ise-jdmd-jwj	08/03/2022 às 8h	Isael Santana Membros, Marco Aparecido Queiroz Duarte e Giselle Feliciani Barbosa.

Links para a banca recursal de cotista

LINKS	HORÁRIO	RESPONSÁVEL
http://meet.google.com/ise-jdmd-jwj	09/03/2022 às 8h	Cíntia Santos Diallo, Izadir Francisco de Oliveira e Zildamara dos Reis Holsback

Paranaíba/MS, 04 de março de 2022

Profª. Dra. Ingrid Viana Leão
Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *latu sensu* em Direitos Humanos

PORTARIA PROAP-UEMS N.037, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Constitui comissão com a finalidade de elaborar Estudo Técnico Preliminar para aquisição de materiais e equipamentos para o Curso de Bacharelado em Enfermagem, Dourados-MS.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS, nº 28, de 1º de outubro de 2019, o PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, Nº 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão com a finalidade de elaborar Estudo Técnico Preliminar para aquisição de materiais e equipamentos para o Curso de Bacharelado em Enfermagem, Dourados-MS.

Art. 2º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros:

Nome dos Integrantes/Matrícula	Entidade/Órgão	Titular/Suplente
Ana Lucia Marran Matrícula: 35876021	Representante da Unidade Universitária de Dourados-MS	Presidente da Comissão
Luma Ravena Soares Monte Matrícula: 483644023	Representante da Unidade Universitária de Dourados-MS	Titular
Gleizze Ilana Gomes Matrícula: 356072021	Representante da Unidade Universitária de Dourados-MS	Titular

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a elaboração de estudo técnico preliminar, de acordo com o estabelecido no artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º A comissão tem 60 (sessenta) dias para finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Dourados-MS, 07 de março de 2022.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se à PORTARIA "P"/UEMS nº 213, de 03 de março de 2022 que publicou o extrato de contrato publicado do professor contratado, no Diário Oficial nº 10.771 de 07 de março de 2022 Página 183, na parte que estabelece a **Remuneração**:

Onde constou:

Diego Alexandre Hackl					CPF: 061.393.529-24
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000141/2022	20h	03/03/2022	03/03/2022 a 16/07/2022	Excepcional interesse público	R\$ 2.395,38
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 07/2020 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10255 de 17 de agosto de 2020)					

Passe a constar:

Diego Alexandre Hackl					CPF: 061.393.529-24
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000141/2022	20h	03/03/2022	03/03/2022 a 16/07/2022	Excepcional interesse público	R\$ 3.446,69
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 07/2020 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10255 de 17 de agosto de 2020)					

Em 07 de março de 2022.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

Portaria "E"/UEMS Nº 001/2022, 04 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a delegação de competência para a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação para assinatura de documentos para a submissão de propostas de projetos de pesquisa.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas.

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar os atos administrativos, a fim de assegurar maior eficiência aos trâmites de apresentação de propostas de projetos aos diversos órgãos de fomento à pesquisa;

CONSIDERANDO o artigo 55, inciso XVI, do Regimento Geral da UEMS, que dispõe sobre a atribuição do Reitor de delegar competência.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, além das competências originárias previstas no Estatuto, no Regimento Geral e demais instrumentos regulamentadores emitidos no âmbito da UEMS, para toda e qualquer ação junto aos Órgãos de Fomento à Pesquisa, na submissão das propostas de projetos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS);

Art. 2º A competência delegada nesta Portaria contempla ainda autorização para assinar documentos, conforme abaixo:

- I. Declaração de Anuência para submissão de projetos de pesquisa junto à CAPES, CNPq e Fundect;
- II. Termo de Outorga à concessão de auxílio financeiro, como interveniente, junto à CAPES, CNPq e Fundect;
- III. Termo de Depósito relativo a equipamentos e materiais adquiridos, construídos ou produzidos

com recursos do projeto que trata do respectivo termo de outorga com CAPES, CNPq e Fundect.

Art. 3º A delegação conferida por esta Portaria não admite subdelegação.

Art. 4º Esta Portaria passa a vigorar com efeito retroativo à 04/01/2022.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor da UEMS

Republica-se, por conter erro no original publicado no Diário Oficial nº. 10.770, de 04/03/2022, página 220.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 02/2022-PRODHS, de 04 de março de 2022.

Prorrogar por prazo indeterminado as regras para procedimento de avaliação docente em estágio probatório.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS), conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, o PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

Considerando as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS), do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul (SES/MS) sobre a prevenção da transmissão e da proliferação do Coronavírus (COVID-19) no território sul-mato-grossense;

Considerando as orientações do Comitê Multidisciplinar de Ações de Urgências e Emergências em Saúde da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (CAUES/UEMS);

Considerando a rapidez e baixo custo do uso da Plataforma *Moodle* para preenchimento dos questionários de avaliação docente;

R E S O L V E:

Art.1º. A avaliação de desempenho dos docentes efetivos, em estágio probatório, da UEMS, far-se-á de forma digital, por meio da Plataforma *Moodle*.

Art. 2º. Os Boletins de Avaliação de Desempenho, de que trata a Deliberação CRH/COUNI-UEMS Nº. 006, de 24 de abril de 2009, serão preenchidos única e exclusivamente na Plataforma *Moodle*.

Art.3º. O docente efetivo em estágio probatório será avaliado pelo seu chefe imediato, por seus discentes e se autoavaliará.

§1º. Caberá ao coordenador de curso informar à Diretoria de Educação a Distância (DED), por meio do e-mail moodle@uems.br, a listagem, constando nome e CPF dos legitimados a que se refere o *caput* deste artigo.

§2º. Caberá a DED receber do Coordenador de Curso a listagem de participantes, dando-lhes acesso ao processo avaliativo na Plataforma *Moodle*, de modo a garantir a exclusividade da avaliação de cada docente e do período específico.

§3º. Caberá à coordenação de curso se ater aos prazos estabelecidos para a entrega das avaliações, de acordo com a Deliberação CRH/COUNI-UEMS n. 006, de 24 de abril de 2009, homologada em 04 de maio de 2009.

Art. 4º. Terminando o período de avaliação, o Coordenador de Curso deverá encaminhar um Relatório Semestral de Avaliação para a Comissão de Análise de Desempenho e Qualificação Profissional (CADQP), através do e-mail cadqp@uems.br.

Art. 5º. Os procedimentos de manuseio da Plataforma *Moodle* serão orientados por meio de tutorial, disponibilizados pela DED e pela CADQP.

Art. 6º. A avaliação de desempenho obedecerá aos critérios definidos pela Deliberação CRH/COUNI UEMS n. 006, de 24 de abril de 2009.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, de 04 de março de 2022

Profº Dr. Aguinaldo Lenine Alves
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL nº 008/2022 Processo nº 71/401463/2020

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e o DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES, CNPJ 04.892.707/0003-72.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Anel Rodoviário/ferroviário ou ramal (abertura) (Cód. 2.63.1), contorno rodoviário de Três Lagoas, BR-158/BR-262 empreendida pela empresa DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES, localizada no Município de Três Lagoas - MS, fundamentadas em Relatório Ambiental Simplificado - RAS, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de Licença Prévia (LP) nº 71/401439/2020.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual 3.709 de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, com alterações posteriores, Resolução SEMAC/Nº 10, de 16.07.2010, Resolução SEMAC nº 026, de 27/10/2010, Resolução SEMAC nº 15, de 18 de dezembro de 2012, e alterações, Resolução SEMAC Nº 002 de 30 de janeiro de 2014.

VALOR REFERENCIAL: R\$ 142.057.651,40 (cento e quarenta e quarenta e dois milhões, cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos).

GRAU DE IMPACTO: 0,438% (zero vírgula quatrocentos e trinta e oito por cento).

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 622.212,51 (seiscentos e vinte e dois mil, duzentos e doze reais e cinquenta e um centavos) que corresponde a 13.932,22 UFERMS, considerando o valor de cada UFERMS referente ao mês de março/2022 é de R\$ 44,66.

META: Gestão Ambiental.

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: Terá prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: 03.03.2022.

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF 694.157.491-72; EURO NUNES VARANIS JÚNIOR, CPF 662.871.621-04.

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a *Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul*;

Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004685, 21 de Fevereiro de 2022

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022485
Requerente	047.088.691-93 - GEDERSON JARA LOPES
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Mineração
Município	MIRANDA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 14' 39.05" - Longitude: -56° 24' 1.51" - Projeção: WGS 84
Vazão Lançada	30,00 m³/h



Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022486
Requerente	047.088.691-93 - GEDERSON JARA LOPES
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Superficial
Finalidade de Uso	Mineração
Município	MIRANDA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 14' 38.80" - Longitude: -56° 24' 3.53" - Projeção:WGS 84
Vazão Outorgada	37,50 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004686, 23 de Fevereiro de 2022

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH018099
Requerente	066.671.228-05 - MONICA JACINTHO DE BIASI
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	IVINHEMA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 29' 32.13" - Longitude: -53° 37' 42.63" - Projeção:SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	442.408,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004687, 23 de Fevereiro de 2022

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021090
Requerente	037.013.488-55 - CLÁUDIO APARECIDO AUDER
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	SANTA RITA DO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 14' 8.06" - Longitude: -53° 0' 14.49" - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	1.108,80 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004688, 23 de Fevereiro de 2022

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022384
Requerente	361.018.696-87 - CARLOS EDUARDO MACEDO MARQUES
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	CAARAPO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA

Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 35' 16.02" - Longitude: -54° 43' 53.23" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	35.755,00 m³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022385
Requerente	361.018.696-87 - CARLOS EDUARDO MACEDO MARQUES
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	CAARAPO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 34' 46.62" - Longitude: -54° 43' 50.23" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	25.075,00 m³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022388
Requerente	361.018.696-87 - CARLOS EDUARDO MACEDO MARQUES
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	CAARAPO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 33' 34.12" - Longitude: -54° 44' 35.97" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	31.131,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004689, 23 de Fevereiro de 2022

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022383
Requerente	361.018.696-87 - CARLOS EDUARDO MACEDO MARQUES
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	CAARAPO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 35' 49.65" - Longitude: -54° 44' 12.19" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	3.898,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004690, 23 de Fevereiro de 2022

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022743
Requerente	607.694.671-72 - MELITOM DA SILVA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento

Finalidade de Uso	
Município	RIO BRILHANTE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 53' 43.61" - Longitude: -54° 13' 48.36" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	172.760,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004691, 23 de Fevereiro de 2022

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022639
Requerente	702.474.631-91 - JOSÉ ANDERSON DOS SANTOS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	GLORIA DE DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 22' 36.74" - Longitude: -54° 15' 8.84" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	35.100,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004692, 23 de Fevereiro de 2022

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001201
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	TAQUARUSSU
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 33' 50.27" - Longitude: -53° 23' 38.58" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	65.428,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004693, 23 de Fevereiro de 2022

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000950
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	NOVO HORIZONTE DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 39' 21.66" - Longitude: -53° 51' 3.16" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	48.060,00 m³



PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004694, 23 de Fevereiro de 2022

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH004818
Requerente	83.698.860/0002-59 - SANTA VERGINIA - AGROPECUÁRIA E FLORESTAL LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	SANTA RITA DO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 29' 20.70" - Longitude: -52° 23' 49.70" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	10.225,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004695, 23 de Fevereiro de 2022

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022439
Requerente	42.354.972/0001-24 - MINERADORA CONCRELUZ LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Mineração
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 26' 24.19" - Longitude: -53° 42' 54.16" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	28,41 m³/h

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022441
Requerente	42.354.972/0001-24 - MINERADORA CONCRELUZ LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Mineração
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 26' 24.19" - Longitude: -53° 42' 54.16" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	28,41 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004696, 23 de Fevereiro de 2022

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022720
Requerente	027.995.249-07 - MARCELO DA COSTA RODRIGUES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	PONTA PORA

Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 50' 45.70" - Longitude: -55° 53' 48.00" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	7.260,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004697, 23 de Fevereiro de 2022

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022642
Requerente	20.357.791/0001-19 - PROSPERIDADE, ENVASE E COMERCIO DE AGUA MINERAL - EIRELI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Mineração
Município	BANDEIRANTES
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 48' 49.96" - Longitude: -54° 13' 53.10" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	119.371,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004698, 02 de Março de 2022

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015261
Requerente	519.541.331-20 - AZINETE DOS SANTOS SALOMÃO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	PEDRO GOMES
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	CORRENTES
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -17° 45' 34.92" - Longitude: -54° 30' 17.31" - Projeção: WGS 84
Vazão Outorgada	43,20 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004699, 02 de Março de 2022

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH018516
Requerente	23.827.577/0001-77 - MARIA LUCIA CASANOVA DA SILVA ME
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	AQUIDAUANA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	AQUIFERO AQUIDAUANA-PONTA GROSSA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 28' 13.80" - Longitude: -55° 47' 6.66" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	4.050,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004700, 02 de Março de 2022

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013894
Requerente	069.492.498-96 - MÁRIO PACÍFICO DA SILVA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	RIO VERDE DE MATO GROSSO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Sistema Aquífero	AQUIFERO AQUIDAUANA-PONTA GROSSA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 7' 43.31" - Longitude: -54° 47' 53.12" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	42.336,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004701, 02 de Março de 2022

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021554
Requerente	725.240.908-25 - JOSE MIRANDOLA FILHO
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	SANTA RITA DO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 35' 33.97" - Longitude: -52° 38' 24.95" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	990,30 m³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021556
Requerente	725.240.908-25 - JOSE MIRANDOLA FILHO
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	SANTA RITA DO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 35' 16.64" - Longitude: -52° 38' 2.65" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	59.807,87 m³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021557
Requerente	725.240.908-25 - JOSE MIRANDOLA FILHO
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	SANTA RITA DO PARDO

Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 34' 56.60" - Longitude: -52° 37' 27.28" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	6.373,84 m³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021560
Requerente	725.240.908-25 - JOSE MIRANDOLA FILHO
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	SANTA RITA DO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 32' 32.33" - Longitude: -52° 39' 50.23" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	647,85 m³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021561
Requerente	725.240.908-25 - JOSE MIRANDOLA FILHO
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	SANTA RITA DO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 32' 32.33" - Longitude: -52° 39' 50.23" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	13.616,22 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004702, 02 de Março de 2022

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022154
Requerente	03.543.379/0011-46 - VETORIAL SIDERURGIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Superficial
Finalidade de Uso	Indústria
Município	CORUMBA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 17' 28.98" - Longitude: -57° 35' 1.16" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	20,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004703, 02 de Março de 2022

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021816
Requerente	29.059.865/0001-05 - A A ALVES CARNES
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes

Finalidade de Uso	Indústria
Município	RIO BRILHANTE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 38' 48.40" - Longitude: -54° 27' 25.54" - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Lançada	16,66 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004704, 02 de Março de 2022

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009630
Requerente	02.634.671/0001-30 - PORTO DE AREIA PALMITO LTDA EPP
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Mineração
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 58' 3.08" - Longitude: -51° 43' 27.02" - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	18,41 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009631
Requerente	02.634.671/0001-30 - PORTO DE AREIA PALMITO LTDA EPP
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Mineração
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 58' 3.08" - Longitude: -51° 43' 27.02" - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Lançada	14,73 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004705, 02 de Março de 2022

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022781
Requerente	138.292.288-48 - CARLOS CESAR POLLA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessententação Animal
Município	ITAQUIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IGUATEMI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 31' 35.30" - Longitude: -54° 6' 38.11" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	31.140,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004707, 02 de Março de 2022

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH005138
Requerente	01.504.000/0001-91 - AUTO POSTO PALOMA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	ANTONIO JOAO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 11' 42.60" - Longitude: -55° 56' 30.50" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	6.062,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004708, 02 de Março de 2022

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020184
Requerente	346.841.230-49 - DIRCEU ANTÔNIO SARTOR
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	DEODAPOLIS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 17' 32.56" - Longitude: -54° 15' 28.05" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	32.947,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004709, 02 de Março de 2022

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000757
Requerente	03.543.379/0004-17 - VETORIAL SIDERURGIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 26' 35.59" - Longitude: -53° 46' 35.21" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	19.987,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004710, 02 de Março de 2022

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022703

Requerente	072.952.948-72 - ORLANDO HERNANDES LOPES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	SANTA RITA DO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 17' 11.98" - Longitude: -53° 4' 42.19" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	2.095,02 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004711, 02 de Março de 2022

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022208
Requerente	03.342.938/0001-88 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	INOCENCIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 44' 3.05" - Longitude: -51° 55' 44.27" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	5.310,00 m³

AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR

Processo Nº 0001554/2022

DURH009894

ADPT Permanente Nº 0004706

Ano 2022

O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto n.º 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul,

Considerando a Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para outorga,

Autoriza MOREIRA & SOUZA LTDA ME CNPJ/CPF nº 10.697.355/0001-35 a desativar o poço tubular, eferente ao processo nº0001554/2022, nas coordenadas geográficas -22° 13' 16.10"S (Latitude) e -54° 45' 38.52"W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de DOURADOS, Mato Grosso do Sul.

Salientamos que a desativação deverá ser executada conforme procedimentos descritos na Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015, que estabelece os procedimentos a serem adotados para desativação de poços tubulares.

O requerente deverá comprovar a desativação através de relatório fotográfico no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da emissão desta autorização.

Campo Grande, 02 de Março de 2022

ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Com fulcro no Art.16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente mês de dezembro de 2021.

PROCESSO: 614036822016 NE: 001780 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001781 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001782 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001783 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001784 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 160,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001785 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 200,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001786 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001787 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.300,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001788 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 400,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001789 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001790 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001791 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 150,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001792 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 200,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA



PROCESSO: 614036822016 NE: 001793 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001794 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001795 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001796 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001797 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001799 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 800,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001801 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 400,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001802 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001803 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001806 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001808 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001809 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001810 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001811 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00



FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001812 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001813 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001814 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001815 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001816 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001817 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001818 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001819 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 800,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 710023082021 NE: 001834 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 03/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

PROCESSO: 714018462018 NE: 001835 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 03/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.740,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001836 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 03/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.420,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001837 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 03/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 219,80
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001838 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 03/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.191,20
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001839 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.

DATA: 03/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 931,90
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001840 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 03/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.288,10
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001841 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 03/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 340,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001842 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 03/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.680,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

Campo Grande - MS, 3 de dezembro de 2021.

THAIS BARBOSA DE AZAMBUJA CARAMORI
Diretora-Presidente do IMASUL em exercício

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Autorizo a anulação das Notas de Empenhos, referente aos processos abaixo relacionados.

PROCESSO: 710003722021 NE: 000923 ANE: 001798 ND: 33901500
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 01/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 15,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003722021 NE: 001087 ANE: 001800 ND: 33901500
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 01/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 35,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003722021 NE: 001219 ANE: 001804 ND: 33901500
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 01/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 15,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003722021 NE: 001428 ANE: 001805 ND: 33901500
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 01/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 15,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003662021 NE: 000922 ANE: 001807 ND: 33901500
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 01/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 25,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003662021 NE: 001082 ANE: 001820 ND: 33901500
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 01/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 15,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003662021 NE: 001221 ANE: 001821 ND: 33901500
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 01/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 35,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003662021 NE: 001427 ANE: 001822 ND: 33901500
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.



DATA ANULAÇÃO: 01/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 35,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710004452021 NE: 001767 ANE: 001823 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA ANULAÇÃO: 01/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 1.599,75
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710004452021 NE: 001767 ANE: 001824 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA ANULAÇÃO: 01/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 1.599,75
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710004452021 NE: 001767 ANE: 001825 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA ANULAÇÃO: 01/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 799,88
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710004452021 NE: 000549 ANE: 001826 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA ANULAÇÃO: 01/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 10.251,15
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710004452021 NE: 000692 ANE: 001827 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA ANULAÇÃO: 01/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 10.251,15
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710004452021 NE: 000825 ANE: 001828 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA ANULAÇÃO: 01/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 13.247,54
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710004452021 NE: 000966 ANE: 001829 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA ANULAÇÃO: 01/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 10.251,15
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710004452021 NE: 001125 ANE: 001830 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA ANULAÇÃO: 01/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 10.251,15
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710004452021 NE: 001294 ANE: 001831 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA ANULAÇÃO: 01/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 9.988,40
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710004452021 NE: 001125 ANE: 001832 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA ANULAÇÃO: 03/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 10.660,25
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710004452021 NE: 001442 ANE: 001833 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA ANULAÇÃO: 03/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 3.533,60
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

Campo Grande - MS, 3 de dezembro de 2021.

THAIS BARBOSA DE AZAMBUJA CARAMORI
Diretora-Presidente do IMASUL em exercício

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Com fulcro no Art.16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente mês de dezembro de 2021.



PROCESSO: 710003752021 NE: 001851 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 06/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003632021 NE: 001852 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 06/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003752021 NE: 001853 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 06/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 900,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003752021 NE: 001854 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 06/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003752021 NE: 001855 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 06/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003752021 NE: 001856 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 06/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710303912021 NE: 001857 ND: 33903600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 06/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 700,00
FAVORECIDO: MICHELLE BITTAR NOBRE

PROCESSO: 710003372021 NE: 001858 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 06/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710004132021 NE: 001859 ND: 33901500
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 06/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003752021 NE: 001862 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.025,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710141242021 NE: 001863 ND: 33903600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT

PROCESSO: 710003752021 NE: 001864 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003722021 NE: 001865 ND: 33901500
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.375,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003662021 NE: 001866 ND: 33901500
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.555,00
FAVORECIDO: DIARIAS



PROCESSO: 710303912021 NE: 001867 ND: 33903600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 562,50
FAVORECIDO: MICHELLE BITTAR NOBRE

PROCESSO: 710004452021 NE: 001870 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710004452021 NE: 001871 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.421.288,30
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710003892021 NE: 001872 ND: 31911300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 4.213/2012
DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 359.572,25
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 710003892021 NE: 001873 ND: 31911300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 4.213/2012
DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.789,25
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 710003892021 NE: 001874 ND: 31911300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 3.150/05, ART.122
DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 93.375,14
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 714007032018 NE: 001875 ND: 33903700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA: 08/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 19.450,56
FAVORECIDO: TOTAL ADMINISTRACAO DE SERV.TERCEIRIZADOS LTD

PROCESSO: 714020162020 NE: 001876 ND: 33903700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 Inc. 13, Lei nº 8.666/93.
DATA: 08/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 71.903,04
FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 614019012016 NE: 001877 ND: 33903600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 Inc. X, Lei nº 8.666/93.
DATA: 08/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.626,87
FAVORECIDO: HUMBERTO KIYOSHI OSHIRO GOYA

PROCESSO: 714020122019 NE: 001878 ND: 33903600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 Inc. X, Lei nº 8.666/93.
DATA: 08/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 990,00
FAVORECIDO: NEIDE MARRANI DE QUEIROZ

PROCESSO: 71/400.543/2020 NE: 001879 ND: 33903983
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; DE 15.327/19 E LF 8.666/93.
DATA: 08/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.345,80
FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI - EPP

PROCESSO: 71/400.543/2020 NE: 001880 ND: 33903983
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; DE 15.327/19 E LF 8.666/93.
DATA: 08/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.342,06
FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI - EPP

PROCESSO: 71/400.543/2020 NE: 001881 ND: 33903983
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; DE 15.327/19 E LF 8.666/93.
DATA: 08/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 27.770,14
FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI - EPP

PROCESSO: 714043382019 NE: 001882 ND: 33903700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dec. Est. 11.227/03; Lei 8.666/93 e suas alterações.
DATA: 08/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 19.060,72

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 714043382019 NE: 001883 ND: 33903700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dec. Est. 11.227/2003; Lei 8.666/93 e suas alterações.
DATA: 08/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.291,54
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 714043382019 NE: 001884 ND: 33903700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dec. Est. 11.227/2003; Lei 8.666/93 e suas alterações.
DATA: 08/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 16.077,05
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 614046472015 NE: 001885 ND: 33903700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04.
DATA: 08/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.300,00
FAVORECIDO: SEM LIMITES COM. E SERVICOS LTDA

PROCESSO: 614059122016 NE: 001886 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, CAPUT DA LEI 8.666/93.
DATA: 08/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 332,91
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

PROCESSO: 614050902016 NE: 001890 ND: 33504300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 13.019/2014, Dc. Est. 14.494/2016.
DATA: 08/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 16.627,96
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA

PROCESSO: 710002582021 NE: 001895 ND: 31901300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8212/91, 8213/91
DATA: 08/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.789,25
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710002582021 NE: 001896 ND: 31901300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8212/91, 8213/91
DATA: 08/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 623,98
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710002582021 NE: 001897 ND: 31901300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8212/91, 8213/91
DATA: 08/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 29.387,20
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 714028022019 NE: 001898 ND: 31900400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA: 08/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 37.091,68
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710004452021 NE: 001899 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA: 08/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.971,36
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710004452021 NE: 001900 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA: 08/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 31.149,34
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710004452021 NE: 001901 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA: 08/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 138.580,61
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 614050902016 NE: 001902 ND: 33504300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 13.019/2014, Dc. Est. 14.494/2016.
DATA: 08/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.695,10
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA

PROCESSO: 614050902016 NE: 001903 ND: 33504300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 13.019/2014, Dc. Est. 14.494/2016.



DATA: 08/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 14.742,44
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA

PROCESSO: 710004452021 NE: 001908 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA: 15/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.751,39
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 714014042020 NE: 001911 ND: 44905200
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF Nº 10.520/02 E LF Nº 8.666/93
DATA: 15/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.500.000,00
FAVORECIDO: AGSUR AVIONES S.A.

PROCESSO: 710020252021 NE: 001916 ND: 33904700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPL. Nº 08/70 E Nº 26/75.
DATA: 16/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 21.763,48
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 710059852021 NE: 001918 ND: 33904700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPL. Nº 08/70 E Nº 26/75.
DATA: 16/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 66,85
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 710020312021 NE: 001920 ND: 33904700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPL. Nº 08/70 E Nº 26/75.
DATA: 16/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.175,94
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 710059552021 NE: 001921 ND: 33904700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPL. Nº 08/70 E Nº 26/75.
DATA: 16/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.828,41
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 710004452021 NE: 001924 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA: 16/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.430,68
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 71/002.007/2021 NE: 001925 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; LF 8.666/93.
DATA: 16/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 73.500,00
FAVORECIDO: HOBECO SUDAMERICANA LTDA

PROCESSO: 71/002.007/2021 NE: 001926 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; LF 8.666/93.
DATA: 16/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00
FAVORECIDO: HIDROMETRIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME.

PROCESSO: 71/002.007/2021 NE: 001927 ND: 44905200
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; L 8.666/93.
DATA: 17/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 305.000,00
FAVORECIDO: HOBECO SUDAMERICANA LTDA

PROCESSO: 714014042020 NE: 001928 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART.25, L.8666/93.
DATA: 17/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.750,00
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A

PROCESSO: 714028962020 NE: 001930 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 17/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A

PROCESSO: 710002582021 NE: 001931 ND: 31901300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8212/91, 8213/91
DATA: 17/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.303,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710004452021 NE: 001932 ND: 31901100



AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA: 17/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 24.406,50
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710004452021 NE: 001933 ND: 31901600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA: 17/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.752,82
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710130802021 NE: 001934 ND: 31909600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 14.905 e 15.250.
DATA: 17/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 39.266,98
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710002582021 NE: 001935 ND: 31901300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8212/91, 8213/91
DATA: 17/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 623,98
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710004452021 NE: 001936 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA: 17/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 495,23
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710004452021 NE: 001937 ND: 31909400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA: 17/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 11.135,02
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710004452021 NE: 001938 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA: 17/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.190,74
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710004452021 NE: 001939 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA: 17/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.131,72
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710004452021 NE: 001940 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA: 17/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.615,28
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710004452021 NE: 001941 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA: 17/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 183.128,47
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 714028022019 NE: 001942 ND: 31900400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA: 17/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 566,67
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 714028022019 NE: 001943 ND: 31900400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA: 17/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 44.300,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710004452021 NE: 001944 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA: 17/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 160.709,83
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710004452021 NE: 001945 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA: 17/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.459.224,67
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710004452021 NE: 001946 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA: 17/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.971,36
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710003892021 NE: 001947 ND: 31911300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 3.150/05, ART.122
DATA: 17/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 93.375,14
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 710003892021 NE: 001948 ND: 31911300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 4.213/2012
DATA: 17/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.587,43
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 710003892021 NE: 001949 ND: 31911300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 4.213/2012
DATA: 17/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 372.346,18
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 710252652021 NE: 002054 ND: 31909600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 14.905 E 15.250.
DATA: 21/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.633,58
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710279422021 NE: 002065 ND: 31909600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 14.905 E 15.250.
DATA: 22/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.020,15
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710460822021 NE: 002074 ND: 31909600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 14.905 E 15.250.
DATA: 22/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 20.764,96
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710250872021 NE: 002101 ND: 31909600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 14.905 E 15.250.
DATA: 22/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 56.478,63
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710173062021 NE: 002135 ND: 31909600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 14.905 E 15.250.
DATA: 22/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 39.496,62
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 714043382019 NE: 002213 ND: 33903700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dec. Est. 11.227/2003; Lei 8.666/93 e suas alterações.
DATA: 22/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 37,35
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 710250872021 NE: 002227 ND: 31909600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 14.905 E 15.250.
DATA: 22/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 20.116,86
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710173062021 NE: 002228 ND: 31909600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 14.905 E 15.250.
DATA: 22/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.030,19
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710130802021 NE: 002241 ND: 31909600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 14.905 E 15.250.
DATA: 23/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 88.127,79
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710279422021 NE: 002248 ND: 31909600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 14.905 E 15.250.
DATA: 23/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 29.445,41
FAVORECIDO: VENCIMENTOS



PROCESSO: 710252652021 NE: 002256 ND: 31909600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 14.905 E 15.250.
DATA: 23/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.134,52
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710460822021 NE: 002293 ND: 31909600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 14.905 E 15.250.
DATA: 23/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.175,31
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710510332021 NE: 002352 ND: 31909600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 14.905 E 15.250.
DATA: 23/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 70.470,42
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 614036822016 NE: 002365 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 23/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.670,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 710510332021 NE: 002386 ND: 31909600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 14.905 E 15.250.
DATA: 23/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.711,89
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710002582021 NE: 002392 ND: 31901300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8212/91, 8213/91
DATA: 23/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 26.958,13
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710002582021 NE: 002407 ND: 31901300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8212/91, 8213/91
DATA: 23/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.303,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710002582021 NE: 002410 ND: 31901300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8212/91, 8213/91
DATA: 23/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 623,98
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710002582021 NE: 002414 ND: 31901300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8212/91, 8213/91
DATA: 27/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.545,80
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Campo Grande - MS, 31 de dezembro de 2021.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Autorizo a anulação das Notas de Empenhos, referente aos processos abaixo relacionados.

PROCESSO: 714018462018 NE: 001599 ANE: 001843 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA ANULAÇÃO: 06/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001600 ANE: 001844 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA ANULAÇÃO: 06/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001619 ANE: 001845 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.

DATA ANULAÇÃO: 06/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 690,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001618 ANE: 001846 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA ANULAÇÃO: 06/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001602 ANE: 001847 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA ANULAÇÃO: 06/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001601 ANE: 001848 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA ANULAÇÃO: 06/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001604 ANE: 001849 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA ANULAÇÃO: 06/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001603 ANE: 001850 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA ANULAÇÃO: 06/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001615 ANE: 001860 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA ANULAÇÃO: 06/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 650,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001614 ANE: 001861 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA ANULAÇÃO: 06/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 220,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710004452021 NE: 001757 ANE: 001868 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA ANULAÇÃO: 07/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 198,83
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710004452021 NE: 001755 ANE: 001869 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA ANULAÇÃO: 07/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 139,66
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 714018462018 NE: 001631 ANE: 001887 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA ANULAÇÃO: 08/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 1.305,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001630 ANE: 001888 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA ANULAÇÃO: 08/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 385,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001612 ANE: 001889 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA ANULAÇÃO: 08/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001613 ANE: 001891 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA ANULAÇÃO: 08/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001623 ANE: 001892 ND: 33903000



AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA ANULAÇÃO: 08/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 2.400,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001622 ANE: 001893 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA ANULAÇÃO: 08/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 1.740,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710003892021 NE: 001873 ANE: 001894 ND: 31911300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 4.213/2012
DATA ANULAÇÃO: 08/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 401,46
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 714018462018 NE: 001625 ANE: 001904 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA ANULAÇÃO: 09/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 1.250,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001624 ANE: 001905 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA ANULAÇÃO: 09/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 970,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 71/002.007/2021 NE: 001777 ANE: 001906 ND: 44905200
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; L 8.666/93.
DATA ANULAÇÃO: 10/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 28.000,00
FAVORECIDO: HIDROMETRIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME.

PROCESSO: 71/002.007/2021 NE: 001778 ANE: 001907 ND: 33903025
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; L 8.666/93.
DATA ANULAÇÃO: 10/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 378.500,00
FAVORECIDO: HOBECO SUDAMERICANA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001627 ANE: 001909 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 1.520,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001626 ANE: 001910 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 295,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710004452021 NE: 001446 ANE: 001912 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 10.251,15
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 714018462018 NE: 001629 ANE: 001913 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA ANULAÇÃO: 16/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 1.220,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001620 ANE: 001914 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA ANULAÇÃO: 16/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 360,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001621 ANE: 001915 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA ANULAÇÃO: 16/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 1.560,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001617 ANE: 001917 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA ANULAÇÃO: 16/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 2.700,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA



PROCESSO: 714018462018 NE: 001616 ANE: 001919 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA ANULAÇÃO: 16/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 360,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001332 ANE: 001922 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 16/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 70,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001305 ANE: 001923 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 16/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 460,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710004452021 NE: 001901 ANE: 001929 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA ANULAÇÃO: 17/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 9.712,40
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 714018462018 NE: 000159 ANE: 001950 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA ANULAÇÃO: 20/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 150,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 000164 ANE: 001951 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA ANULAÇÃO: 20/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 6.500,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 000496 ANE: 001952 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA ANULAÇÃO: 20/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 690,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 000497 ANE: 001953 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA ANULAÇÃO: 20/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 1.322,50
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 000512 ANE: 001954 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA ANULAÇÃO: 20/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 607,50
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001611 ANE: 001955 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA ANULAÇÃO: 20/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 15.188,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001610 ANE: 001956 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA ANULAÇÃO: 20/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 1.240,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001609 ANE: 001957 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA ANULAÇÃO: 20/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 1.130,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001632 ANE: 001958 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA ANULAÇÃO: 20/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 2.880,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000070 ANE: 001959 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 20/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 283,87
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA



PROCESSO: 614036822016 NE: 001480 ANE: 001960 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 20/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 55,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000124 ANE: 001961 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 20/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 35,48
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000125 ANE: 001962 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 20/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 64,52
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000220 ANE: 001963 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 20/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000341 ANE: 001964 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 20/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000453 ANE: 001965 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 20/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000641 ANE: 001966 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 20/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000750 ANE: 001967 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 20/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000876 ANE: 001968 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 20/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001046 ANE: 001969 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 20/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001173 ANE: 001970 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 20/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001333 ANE: 001971 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 20/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 77,20
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001815 ANE: 001972 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 20/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001481 ANE: 001973 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 20/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 68,00



FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000122 ANE: 001974 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 20/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 35,48
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000123 ANE: 001975 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 20/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 64,52
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000221 ANE: 001976 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 20/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000340 ANE: 001977 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 20/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 87,80
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001021 ANE: 001978 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 20/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001174 ANE: 001979 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 20/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001334 ANE: 001980 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 20/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001482 ANE: 001981 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 20/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001817 ANE: 001982 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 20/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000120 ANE: 001983 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 20/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 35,48
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000121 ANE: 001984 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 20/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 64,52
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000222 ANE: 001985 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 20/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000339 ANE: 001986 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 20/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000455 ANE: 001987 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.



DATA ANULAÇÃO: 20/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000643 ANE: 001988 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 20/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 60,24
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001016 ANE: 001989 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 20/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001175 ANE: 001990 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 20/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001335 ANE: 001991 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 21/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 38,17
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001483 ANE: 001992 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 21/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001818 ANE: 001993 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 21/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000725 ANE: 001994 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 21/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 208,58
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001149 ANE: 001995 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 21/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 54,53
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000859 ANE: 001996 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 21/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 439,06
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001484 ANE: 001997 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 21/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 222,92
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001318 ANE: 001998 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 21/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 25,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001466 ANE: 001999 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 21/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 25,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001795 ANE: 002000 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 21/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000100 ANE: 002001 ND: 33903900



AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 21/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 35,48
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000101 ANE: 002002 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 21/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 64,52
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000225 ANE: 002003 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 21/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000336 ANE: 002004 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 21/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000458 ANE: 002005 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 21/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000624 ANE: 002006 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 21/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000744 ANE: 002007 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 21/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000858 ANE: 002008 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 21/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001036 ANE: 002009 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 21/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 54,40
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001159 ANE: 002010 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 21/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 34,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001319 ANE: 002011 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 21/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000098 ANE: 002012 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 21/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 35,48
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000099 ANE: 002013 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 21/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 64,52
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000860 ANE: 002014 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 21/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 84,20
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000226 ANE: 002015 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 21/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 3,66
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000096 ANE: 002016 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 21/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 35,48
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000097 ANE: 002017 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 21/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 64,52
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000227 ANE: 002018 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 21/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000713 ANE: 002019 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 21/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 98,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000626 ANE: 002020 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 21/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 31,33
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000334 ANE: 002021 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 21/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 81,78
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000066 ANE: 002022 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 21/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 283,87
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000067 ANE: 002023 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 21/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 37,75
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000228 ANE: 002024 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 21/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 223,65
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000627 ANE: 002025 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 21/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 145,40
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000714 ANE: 002026 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 21/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 234,31
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000862 ANE: 002027 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 21/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 285,05
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001024 ANE: 002028 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 21/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 202,33
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA



PROCESSO: 614036822016 NE: 001148 ANE: 002029 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 21/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 126,70
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001308 ANE: 002030 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 21/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 599,92
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001469 ANE: 002031 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 21/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 552,24
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001467 ANE: 002032 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 21/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 66,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001819 ANE: 002033 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 21/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 366,01
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001314 ANE: 002034 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 21/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 25,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001488 ANE: 002035 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 21/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 25,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001783 ANE: 002036 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 21/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000116 ANE: 002037 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 21/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 53,23
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000117 ANE: 002038 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 21/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 96,77
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000202 ANE: 002039 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 21/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 150,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000316 ANE: 002040 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 21/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 150,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000478 ANE: 002041 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 21/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 150,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000619 ANE: 002042 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 21/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 150,00



FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000742 ANE: 002043 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 21/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 150,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000853 ANE: 002044 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 21/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 150,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001032 ANE: 002045 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 21/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 150,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001155 ANE: 002046 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 21/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 150,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001315 ANE: 002047 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 21/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 150,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710004452021 NE: 001294 ANE: 002048 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA ANULAÇÃO: 21/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 10.660,25
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 614036822016 NE: 001462 ANE: 002049 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 21/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 150,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001791 ANE: 002050 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 21/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 150,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710004452021 NE: 001446 ANE: 002051 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA ANULAÇÃO: 21/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 11.589,58
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710004452021 NE: 001871 ANE: 002052 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA ANULAÇÃO: 21/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 10.251,15
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710004452021 NE: 001757 ANE: 002053 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA ANULAÇÃO: 21/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 10.251,15
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 614036822016 NE: 000114 ANE: 002055 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 70,97
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000115 ANE: 002056 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 129,03
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000201 ANE: 002057 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.



DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 200,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000315 ANE: 002058 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 187,80
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001792 ANE: 002059 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 200,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 710003752021 NE: 001598 ANE: 002060 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 270,97
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003632021 NE: 001596 ANE: 002061 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 10,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003752021 NE: 001595 ANE: 002062 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 290,45
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 614036822016 NE: 000709 ANE: 002063 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 200,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 710003442021 NE: 001594 ANE: 002064 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 135,59
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003752021 NE: 001585 ANE: 002066 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 66,24
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003752021 NE: 000034 ANE: 002067 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 616,99
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003752021 NE: 001400 ANE: 002068 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 14,59
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003752021 NE: 001396 ANE: 002069 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 640,63
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003372021 NE: 000040 ANE: 002070 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 111,71
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003752021 NE: 001395 ANE: 002071 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 43,74
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003752021 NE: 000240 ANE: 002072 ND: 33901400



AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 138,50
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003372021 NE: 001394 ANE: 002073 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 91,99
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003752021 NE: 000248 ANE: 002075 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 173,91
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003752021 NE: 001393 ANE: 002076 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003442021 NE: 001392 ANE: 002077 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 108,57
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 614036822016 NE: 000854 ANE: 002078 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 187,80
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 710003442021 NE: 000251 ANE: 002079 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 121,20
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003632021 NE: 001390 ANE: 002080 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 203,96
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710009282021 NE: 000254 ANE: 002081 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 309,36
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003752021 NE: 001220 ANE: 002082 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 36,66
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 614036822016 NE: 001316 ANE: 002083 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 200,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 710003752021 NE: 001382 ANE: 002084 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 104,50
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003752021 NE: 001397 ANE: 002085 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 444,86
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003372021 NE: 001217 ANE: 002086 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 64,59
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003442021 NE: 001215 ANE: 002087 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 23,95
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003752021 NE: 001214 ANE: 002088 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 21,28
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003752021 NE: 000365 ANE: 002089 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 294,10
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003752021 NE: 001212 ANE: 002090 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 136,44
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003632021 NE: 001213 ANE: 002091 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 57,25
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003632021 NE: 001211 ANE: 002092 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 90,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003442021 NE: 000373 ANE: 002093 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 91,66
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003752021 NE: 001210 ANE: 002094 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 0,28
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003752021 NE: 001209 ANE: 002095 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 37,50
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003752021 NE: 000383 ANE: 002096 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 136,54
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003752021 NE: 001207 ANE: 002097 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 7,65
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003752021 NE: 001099 ANE: 002098 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 949,99
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003752021 NE: 001098 ANE: 002099 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 4,54
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003752021 NE: 001097 ANE: 002100 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 65,06
FAVORECIDO: DIARIAS



PROCESSO: 710003752021 NE: 001096 ANE: 002102 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 31,23
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003632021 NE: 001094 ANE: 002103 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 30,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003752021 NE: 001095 ANE: 002104 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 16,98
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003752021 NE: 001092 ANE: 002105 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 58,34
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003752021 NE: 001091 ANE: 002106 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 0,90
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710009282021 NE: 001090 ANE: 002107 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 1,03
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003372021 NE: 001086 ANE: 002108 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 71,39
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003442021 NE: 001084 ANE: 002109 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 18,97
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003372021 NE: 000953 ANE: 002110 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 679,14
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003442021 NE: 000951 ANE: 002111 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 10,59
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003752021 NE: 000946 ANE: 002112 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 189,71
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003752021 NE: 000943 ANE: 002113 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 366,80
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003372021 NE: 000804 ANE: 002114 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 1.983,55
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003442021 NE: 000784 ANE: 002115 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 74,94

FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003752021 NE: 000783 ANE: 002116 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 154,20
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003752021 NE: 000779 ANE: 002117 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 126,04
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003752021 NE: 000778 ANE: 002118 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 84,25
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003752021 NE: 000606 ANE: 002119 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 721,53
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003752021 NE: 000605 ANE: 002120 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 100,99
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003752021 NE: 000602 ANE: 002121 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 120,84
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003372021 NE: 000600 ANE: 002122 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 104,13
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003752021 NE: 000540 ANE: 002123 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 189,57
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003752021 NE: 000539 ANE: 002124 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 109,55
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003752021 NE: 000538 ANE: 002125 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 121,39
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003442021 NE: 000533 ANE: 002126 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 81,43
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003752021 NE: 000529 ANE: 002127 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 191,80
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003662021 NE: 001866 ANE: 002128 ND: 33901500
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 15,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003722021 NE: 001865 ANE: 002129 ND: 33901500
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.



DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 15,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710004132021 NE: 001859 ANE: 002130 ND: 33901500
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003722021 NE: 001591 ANE: 002131 ND: 33901500
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 15,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003662021 NE: 001590 ANE: 002132 ND: 33901500
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 15,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710004132021 NE: 001589 ANE: 002133 ND: 33901500
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 650,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710004132021 NE: 001391 ANE: 002134 ND: 33901500
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 202,09
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710004132021 NE: 001083 ANE: 002136 ND: 33901500
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 145,99
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710004132021 NE: 000952 ANE: 002137 ND: 33901500
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 200,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 614036822016 NE: 001463 ANE: 002138 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 200,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 710003722021 NE: 000923 ANE: 002139 ND: 33901500
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 240,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710004132021 NE: 000809 ANE: 002140 ND: 33901500
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 343,75
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 614036822016 NE: 000112 ANE: 002141 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 106,45
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 710004132021 NE: 000532 ANE: 002142 ND: 33901500
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 293,74
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 614036822016 NE: 000113 ANE: 002143 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 193,55
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 710004132021 NE: 000374 ANE: 002144 ND: 33901500



AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 930,20
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 614036822016 NE: 000200 ANE: 002145 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 300,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 710003752021 NE: 001864 ANE: 002146 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 5,51
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 614036822016 NE: 000314 ANE: 002147 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 300,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 710003752021 NE: 001645 ANE: 002148 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 11,58
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 614036822016 NE: 000480 ANE: 002149 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 293,84
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 710003752021 NE: 001588 ANE: 002150 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 47,60
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 614036822016 NE: 000710 ANE: 002151 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 300,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 710003752021 NE: 001586 ANE: 002152 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 90,82
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003752021 NE: 001303 ANE: 002153 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 242,19
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 614036822016 NE: 000856 ANE: 002154 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 300,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 710003752021 NE: 000078 ANE: 002155 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 190,57
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 614036822016 NE: 001034 ANE: 002156 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 293,84
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 710141242021 NE: 001593 ANE: 002157 ND: 33903600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 1,00
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT

PROCESSO: 710141242021 NE: 001399 ANE: 002158 ND: 33903600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 31,34
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT

PROCESSO: 614036822016 NE: 001317 ANE: 002159 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 300,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 710141242021 NE: 001218 ANE: 002160 ND: 33903600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 46,11
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT

PROCESSO: 614036822016 NE: 001464 ANE: 002161 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 300,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 710141242021 NE: 001085 ANE: 002162 ND: 33903600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 40,27
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT

PROCESSO: 614036822016 NE: 001793 ANE: 002163 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 300,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 710141242021 NE: 000954 ANE: 002164 ND: 33903600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 1,75
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT

PROCESSO: 710141242021 NE: 000785 ANE: 002165 ND: 33903600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 374,08
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT

PROCESSO: 710141242021 NE: 000599 ANE: 002166 ND: 33903600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 243,75
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT

PROCESSO: 614036822016 NE: 000069 ANE: 002167 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 481,57
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000199 ANE: 002168 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 66,93
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000313 ANE: 002169 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 276,28
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000622 ANE: 002170 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 1.223,80
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000855 ANE: 002171 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 491,02
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA



PROCESSO: 614036822016 NE: 001023 ANE: 002172 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 277,06
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001146 ANE: 002173 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 30,71
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001794 ANE: 002174 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 1.289,62
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614050902016 NE: 001903 ANE: 002175 ND: 33504300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 13.019/2014, Dc. Est. 14.494/2016.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 14.742,44
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA

PROCESSO: 614050902016 NE: 001902 ANE: 002176 ND: 33504300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 13.019/2014, Dc. Est. 14.494/2016.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 3.695,10
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA

PROCESSO: 614050902016 NE: 001890 ANE: 002177 ND: 33504300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 13.019/2014, Dc. Est. 14.494/2016.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 16.627,96
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA

PROCESSO: 614050902016 NE: 001572 ANE: 002178 ND: 33504300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 13.019/2014, Dc. Est. 14.494/2016.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 43,60
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA

PROCESSO: 614050902016 NE: 001571 ANE: 002179 ND: 33504300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 13.019/2014, Dc. Est. 14.494/2016.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 2.557,72
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA

PROCESSO: 614050902016 NE: 001570 ANE: 002180 ND: 33504300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 13.019/2014, Dc. Est. 14.494/2016.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 804,22
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001310 ANE: 002181 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 150,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001486 ANE: 002182 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 150,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001781 ANE: 002183 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 300,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000106 ANE: 002184 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 141,94
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000107 ANE: 002185 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 258,06



FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000206 ANE: 002186 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 400,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000326 ANE: 002187 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 202,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000468 ANE: 002188 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 311,20
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000610 ANE: 002189 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 400,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000737 ANE: 002190 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 136,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000844 ANE: 002191 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 226,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001027 ANE: 002192 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 286,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001151 ANE: 002193 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 288,40
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001311 ANE: 002194 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 334,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001500 ANE: 002195 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 400,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001788 ANE: 002196 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 334,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000110 ANE: 002197 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 354,84
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000111 ANE: 002198 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 645,16
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000218 ANE: 002199 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.



DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000343 ANE: 002200 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 587,80
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000433 ANE: 002201 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000611 ANE: 002202 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 739,73
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000705 ANE: 002203 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 175,60
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000845 ANE: 002204 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001028 ANE: 002205 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 172,03
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001152 ANE: 002206 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 587,80
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001312 ANE: 002207 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 587,80
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001458 ANE: 002208 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 587,80
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001789 ANE: 002209 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000072 ANE: 002210 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 354,84
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000073 ANE: 002211 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 645,16
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000207 ANE: 002212 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000325 ANE: 002214 ND: 33903000



AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 545,50
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000469 ANE: 002215 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000616 ANE: 002216 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 655,57
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000707 ANE: 002217 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 305,74
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000850 ANE: 002218 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001029 ANE: 002219 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 95,95
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001153 ANE: 002220 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 655,57
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001313 ANE: 002221 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 655,57
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001461 ANE: 002222 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 270,73
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001790 ANE: 002223 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000065 ANE: 002224 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 1.935,55
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000617 ANE: 002225 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 148,94
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001782 ANE: 002226 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 5.408,49
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 710003372021 NE: 001858 ANE: 002229 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 254,48
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003752021 NE: 001856 ANE: 002230 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 4.538,57
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003752021 NE: 001855 ANE: 002231 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 3.225,48
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003752021 NE: 001854 ANE: 002232 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 7.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003632021 NE: 001852 ANE: 002233 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 3.398,51
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003752021 NE: 001851 ANE: 002234 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 121,43
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003752021 NE: 001383 ANE: 002235 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 31,58
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003752021 NE: 001208 ANE: 002236 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 16,57
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003632021 NE: 001093 ANE: 002237 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 8,72
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710371622021 NE: 001587 ANE: 002238 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 4,11
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710371622021 NE: 001378 ANE: 002239 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 341,57
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 614036822016 NE: 001322 ANE: 002240 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 85,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001485 ANE: 002242 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 70,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001784 ANE: 002243 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 160,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000083 ANE: 002244 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 141,94
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA



PROCESSO: 614050902016 NE: 001371 ANE: 002245 ND: 33504300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 13.019/2014, Dc. Est. 14.494/2016.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 1.410,77
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000084 ANE: 002246 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 258,06
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000210 ANE: 002247 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 400,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614050902016 NE: 001370 ANE: 002249 ND: 33504300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 13.019/2014, Dc. Est. 14.494/2016.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 4.589,91
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA

PROCESSO: 614050902016 NE: 001369 ANE: 002250 ND: 33504300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 13.019/2014, Dc. Est. 14.494/2016.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 204,80
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000322 ANE: 002251 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 400,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000472 ANE: 002252 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 400,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614050902016 NE: 001184 ANE: 002253 ND: 33504300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 13.019/2014, Dc. Est. 14.494/2016.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 1.620,39
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA

PROCESSO: 614050902016 NE: 001183 ANE: 002254 ND: 33504300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 13.019/2014, Dc. Est. 14.494/2016.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 7.252,94
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA

PROCESSO: 614050902016 NE: 001182 ANE: 002255 ND: 33504300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 13.019/2014, Dc. Est. 14.494/2016.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 2.665,67
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA

PROCESSO: 614050902016 NE: 001057 ANE: 002257 ND: 33504300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 13.019/2014, Dc. Est. 14.494/2016.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 1.578,39
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA

PROCESSO: 614050902016 NE: 001056 ANE: 002258 ND: 33504300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 13.019/2014, Dc. Est. 14.494/2016.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 6.878,72
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA

PROCESSO: 614050902016 NE: 001055 ANE: 002259 ND: 33504300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 13.019/2014, Dc. Est. 14.494/2016.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 2.107,50
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000630 ANE: 002260 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 400,00



FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614050902016 NE: 000887 ANE: 002261 ND: 33504300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 13.019/2014, Dc. Est. 14.494/2016.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 1.578,39
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000746 ANE: 002262 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 400,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614050902016 NE: 000886 ANE: 002263 ND: 33504300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 13.019/2014, Dc. Est. 14.494/2016.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 4.620,01
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000865 ANE: 002264 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 400,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614050902016 NE: 000885 ANE: 002265 ND: 33504300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 13.019/2014, Dc. Est. 14.494/2016.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 648,84
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001039 ANE: 002266 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 400,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001163 ANE: 002267 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 400,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614050902016 NE: 000736 ANE: 002268 ND: 33504300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 13.019/2014, Dc. Est. 14.494/2016.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 1.465,88
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001323 ANE: 002269 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 400,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614050902016 NE: 000735 ANE: 002270 ND: 33504300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 13.019/2014, Dc. Est. 14.494/2016.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 7.039,66
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001470 ANE: 002271 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 400,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614050902016 NE: 000734 ANE: 002272 ND: 33504300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 13.019/2014, Dc. Est. 14.494/2016.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 7.860,39
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001801 ANE: 002273 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 400,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614050902016 NE: 000576 ANE: 002274 ND: 33504300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 13.019/2014, Dc. Est. 14.494/2016.



DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 7.068,64
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA

PROCESSO: 614050902016 NE: 000575 ANE: 002275 ND: 33504300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 13.019/2014, Dc. Est. 14.494/2016.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 7.899,03
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000081 ANE: 002276 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 106,45
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614050902016 NE: 000444 ANE: 002277 ND: 33504300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 13.019/2014, Dc. Est. 14.494/2016.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 74,70
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA

PROCESSO: 710091012021 NE: 000812 ANE: 002278 ND: 33903600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 305,00
FAVORECIDO: TAYNA WANY DO ROSÁRIO CUNHA

PROCESSO: 710091012021 NE: 000811 ANE: 002279 ND: 33903600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 530,00
FAVORECIDO: GIZELE OEIRAS DA SILVA

PROCESSO: 710091012021 NE: 000810 ANE: 002280 ND: 33903600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 680,00
FAVORECIDO: RENATA DE MIRANDA MEIRELLES COSTA E SILVA

PROCESSO: 710091012021 NE: 000399 ANE: 002281 ND: 33903600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 225,00
FAVORECIDO: GIZELE OEIRAS DA SILVA

PROCESSO: 710091012021 NE: 000398 ANE: 002282 ND: 33903600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 225,00
FAVORECIDO: TAYNA WANY DO ROSÁRIO CUNHA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000082 ANE: 002283 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 193,55
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 710091012021 NE: 000397 ANE: 002284 ND: 33903600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 175,00
FAVORECIDO: RENATA DE MIRANDA MEIRELLES COSTA E SILVA

PROCESSO: 710303912021 NE: 001089 ANE: 002285 ND: 33903600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 12,57
FAVORECIDO: MICHELLE BITTAR NOBRE

PROCESSO: 614036822016 NE: 000211 ANE: 002286 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 300,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 710303912021 NE: 001635 ANE: 002287 ND: 33903600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 75,00
FAVORECIDO: LUCIENE DEOVÁ DE SOUZA

PROCESSO: 710303912021 NE: 001643 ANE: 002288 ND: 33901400



AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 800,07
FAVORECIDO: MICHELLE BITTAR NOBRE

PROCESSO: 710303912021 NE: 001857 ANE: 002289 ND: 33903600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 75,00
FAVORECIDO: MICHELLE BITTAR NOBRE

PROCESSO: 710091062021 NE: 000382 ANE: 002290 ND: 33903600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 400,00
FAVORECIDO: ROSANIA ALGARANHAES ANTUNES

PROCESSO: 614036822016 NE: 000321 ANE: 002291 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 300,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000473 ANE: 002292 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 300,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000631 ANE: 002294 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 300,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000716 ANE: 002295 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 300,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000866 ANE: 002296 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 300,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001040 ANE: 002297 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 300,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001164 ANE: 002298 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 300,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001324 ANE: 002299 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 300,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001471 ANE: 002300 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 300,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001802 ANE: 002301 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 300,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000062 ANE: 002302 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 106,45
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA



PROCESSO: 614036822016 NE: 000063 ANE: 002303 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 193,55
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000212 ANE: 002304 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 4,62
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000320 ANE: 002305 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 176,34
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000474 ANE: 002306 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 258,78
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000632 ANE: 002307 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 217,56
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000717 ANE: 002308 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 217,56
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001165 ANE: 002309 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 217,56
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001325 ANE: 002310 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 11,46
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001803 ANE: 002311 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 300,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000060 ANE: 002312 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 2.483,87
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000061 ANE: 002313 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 4.171,48
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000430 ANE: 002314 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000628 ANE: 002315 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 2.044,22
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000863 ANE: 002316 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 97,81
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA



PROCESSO: 614036822016 NE: 001042 ANE: 002317 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 31,58
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001806 ANE: 002318 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 5.516,01
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 710108192021 NE: 000751 ANE: 002319 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 710108192021 NE: 001430 ANE: 002320 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 2.007,82
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 710141242021 NE: 001863 ANE: 002321 ND: 33903600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 41,26
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT

PROCESSO: 710108192021 NE: 001580 ANE: 002322 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 574,25
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 71/400.543/2020 NE: 000505 ANE: 002323 ND: 33903983
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; DE 15.327/19 E LF 8.666/93.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 9.368,24
FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI - EPP

PROCESSO: 710004132021 NE: 001216 ANE: 002324 ND: 33901500
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 1.556,39
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 71/400.543/2020 NE: 000506 ANE: 002325 ND: 33903983
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; DE 15.327/19 E LF 8.666/93.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 13.383,20
FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI - EPP

PROCESSO: 710004132021 NE: 000601 ANE: 002326 ND: 33901500
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 208,41
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 71/400.543/2020 NE: 000510 ANE: 002327 ND: 33903983
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; DE 15.327/19 E LF 8.666/93.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 98.812,63
FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI - EPP

PROCESSO: 614050902016 NE: 000237 ANE: 002328 ND: 33504300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 13.019/2014, Dc. Est. 14.494/2016.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 6.737,02
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA

PROCESSO: 614050902016 NE: 000238 ANE: 002329 ND: 33504300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 13.019/2014, Dc. Est. 14.494/2016.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 57,90
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA

PROCESSO: 710004452021 NE: 001871 ANE: 002330 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 11.130,99



FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 614050902016 NE: 000344 ANE: 002331 ND: 33504300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 13.019/2014, Dc. Est. 14.494/2016.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 7.690,65
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA

PROCESSO: 614050902016 NE: 000346 ANE: 002332 ND: 33504300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 13.019/2014, Dc. Est. 14.494/2016.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 91,50
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA

PROCESSO: 614050902016 NE: 000435 ANE: 002333 ND: 33504300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 13.019/2014, Dc. Est. 14.494/2016.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 121,60
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA

PROCESSO: 710004452021 NE: 001757 ANE: 002334 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 11.130,99
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 614050902016 NE: 000436 ANE: 002335 ND: 33504300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 13.019/2014, Dc. Est. 14.494/2016.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 4.651,83
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA

PROCESSO: 710004452021 NE: 001757 ANE: 002336 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 10.251,15
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 714043382019 NE: 000163 ANE: 002337 ND: 33903700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dec. Est. 11.227/03; Lei 8.666/93 e suas alterações.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 11.572,58
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 714043382019 NE: 000440 ANE: 002338 ND: 33903700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dec. Est. 11.227/03; Lei 8.666/93 e suas alterações.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 7.098,82
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 714007032018 NE: 001287 ANE: 002339 ND: 33903700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; D. 11.676/04
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 1.200,03
FAVORECIDO: TOTAL ADMINISTRACAO DE SERV.TERCEIRIZADOS LTD

PROCESSO: 710023082021 NE: 001834 ANE: 002340 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 7.098,26
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

PROCESSO: 710020412021 NE: 000186 ANE: 002341 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, CAPUT DA LEI 8.666/93.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 0,55
FAVORECIDO: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

PROCESSO: 710020412021 NE: 001004 ANE: 002342 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, CAPUT DA LEI 8.666/93.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 1,62
FAVORECIDO: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

PROCESSO: 710020412021 NE: 001179 ANE: 002343 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, CAPUT DA LEI 8.666/93.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 1,27
FAVORECIDO: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

PROCESSO: 710020412021 NE: 001567 ANE: 002344 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, CAPUT DA LEI 8.666/93.



DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 1,62
FAVORECIDO: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

PROCESSO: 710052682021 NE: 000234 ANE: 002345 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, CAPUT DA LEI 8.666/93.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 535,20
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

PROCESSO: 614036822016 NE: 001327 ANE: 002346 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 95,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001459 ANE: 002347 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 95,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001785 ANE: 002348 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 200,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000094 ANE: 002349 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 35,48
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000095 ANE: 002350 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 64,52
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000230 ANE: 002351 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000331 ANE: 002353 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000463 ANE: 002354 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000612 ANE: 002355 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000738 ANE: 002356 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000846 ANE: 002357 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001044 ANE: 002358 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001168 ANE: 002359 ND: 33903900



AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001328 ANE: 002360 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001474 ANE: 002361 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001808 ANE: 002362 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000092 ANE: 002363 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 35,48
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000093 ANE: 002364 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 64,52
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000231 ANE: 002366 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000330 ANE: 002367 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000464 ANE: 002368 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000634 ANE: 002369 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000718 ANE: 002370 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000869 ANE: 002371 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001045 ANE: 002372 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001169 ANE: 002373 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 86,83
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001475 ANE: 002374 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001809 ANE: 002375 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000089 ANE: 002376 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 35,48
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000091 ANE: 002377 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 64,52
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000232 ANE: 002378 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000329 ANE: 002379 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001476 ANE: 002380 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000465 ANE: 002381 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000635 ANE: 002382 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000719 ANE: 002383 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 96,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001810 ANE: 002384 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000088 ANE: 002385 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 4.048,61
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000233 ANE: 002387 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 5.574,46
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000328 ANE: 002388 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 45,06
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA



PROCESSO: 614036822016 NE: 000613 ANE: 002389 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 5.997,38
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000706 ANE: 002390 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 2.810,32
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000847 ANE: 002391 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 2.659,30
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001019 ANE: 002393 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 4.977,20
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001171 ANE: 002394 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 671,88
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001460 ANE: 002395 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 298,73
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001786 ANE: 002396 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 4.227,36
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001457 ANE: 002397 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 490,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001787 ANE: 002398 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 1.300,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000075 ANE: 002399 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 112,26
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001811 ANE: 002400 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 604,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000052 ANE: 002401 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 887,10
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000053 ANE: 002402 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 1.612,90
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000197 ANE: 002403 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 2.500,00



FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000311 ANE: 002404 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 1.675,60
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000483 ANE: 002405 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 1.805,88
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000637 ANE: 002406 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 851,20
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000720 ANE: 002408 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 1.525,61
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000872 ANE: 002409 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 1.638,85
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 710004452021 NE: 000408 ANE: 002411 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA ANULAÇÃO: 27/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 405,14
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710004452021 NE: 001294 ANE: 002412 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA ANULAÇÃO: 27/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 10.251,15
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710004452021 NE: 001442 ANE: 002413 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA ANULAÇÃO: 27/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 206,17
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710004452021 NE: 001945 ANE: 002415 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA ANULAÇÃO: 27/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 141,15
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710004452021 NE: 001941 ANE: 002416 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA ANULAÇÃO: 27/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 541,03
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710004452021 NE: 001946 ANE: 002417 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA ANULAÇÃO: 27/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 138,03
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710004452021 NE: 001941 ANE: 002418 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA ANULAÇÃO: 27/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 1.766,80
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710004452021 NE: 001767 ANE: 002419 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA ANULAÇÃO: 27/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 539,82
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710002582021 NE: 001931 ANE: 002420 ND: 31901300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8212/91, 8213/91

DATA ANULAÇÃO: 27/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 9.303,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 714043382019 NE: 000391 ANE: 002421 ND: 33903700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dec. Est. 11.227/03; Lei 8.666/93 e suas alterações.
DATA ANULAÇÃO: 27/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 19.060,72
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 714028962020 NE: 001930 ANE: 002422 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA ANULAÇÃO: 27/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 8.872,50
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A

PROCESSO: 614050902016 NE: 000345 ANE: 002423 ND: 33504300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 13.019/2014, Dc. Est. 14.494/2016.
DATA ANULAÇÃO: 27/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 7.057,80
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA

PROCESSO: 710052682021 NE: 001569 ANE: 002424 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, CAPUT DA LEI 8.666/93.
DATA ANULAÇÃO: 27/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 205,65
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

PROCESSO: 710052682021 NE: 001372 ANE: 002425 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, CAPUT DA LEI 8.666/93.
DATA ANULAÇÃO: 27/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 292,59
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

PROCESSO: 710052682021 NE: 001181 ANE: 002426 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, CAPUT DA LEI 8.666/93.
DATA ANULAÇÃO: 27/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 31,77
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

PROCESSO: 710052682021 NE: 001003 ANE: 002427 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, CAPUT DA LEI 8.666/93.
DATA ANULAÇÃO: 27/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 176,67
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

PROCESSO: 710052682021 NE: 000884 ANE: 002428 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, CAPUT DA LEI 8.666/93.
DATA ANULAÇÃO: 27/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 292,59
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

PROCESSO: 710052682021 NE: 000733 ANE: 002429 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, CAPUT DA LEI 8.666/93.
DATA ANULAÇÃO: 27/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 240,45
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

PROCESSO: 710052682021 NE: 000574 ANE: 002430 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, CAPUT DA LEI 8.666/93.
DATA ANULAÇÃO: 27/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 403,35
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

PROCESSO: 710052682021 NE: 000434 ANE: 002431 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, CAPUT DA LEI 8.666/93.
DATA ANULAÇÃO: 27/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 321,90
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

PROCESSO: 710052682021 NE: 000302 ANE: 002432 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, CAPUT DA LEI 8.666/93.
DATA ANULAÇÃO: 27/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 403,35
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

PROCESSO: 710002582021 NE: 001935 ANE: 002433 ND: 31901300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8212/91, 8213/91
DATA ANULAÇÃO: 27/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 623,98
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710002582021 NE: 001134 ANE: 002434 ND: 31901300



AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8212/91, 8213/91
DATA ANULAÇÃO: 27/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 9.964,92
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710002582021 NE: 000978 ANE: 002435 ND: 31901300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8212/91, 8213/91
DATA ANULAÇÃO: 27/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 9.044,34
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 714053112019 NE: 001299 ANE: 002436 ND: 33903300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto - 11759/04; Lei 8.666/93.
DATA ANULAÇÃO: 27/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 860,12
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 714053112019 NE: 001384 ANE: 002437 ND: 33903300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto - 11759/04; Lei 8.666/93.
DATA ANULAÇÃO: 27/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 568,56
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 714053112019 NE: 001389 ANE: 002438 ND: 33903300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto - 11759/04; Lei 8.666/93.
DATA ANULAÇÃO: 27/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 374,19
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 714053112019 NE: 001432 ANE: 002439 ND: 33903300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto - 11759/04; Lei 8.666/93.
DATA ANULAÇÃO: 27/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 366,97
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 714053112019 NE: 001636 ANE: 002440 ND: 33903300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto - 11759/04; Lei 8.666/93.
DATA ANULAÇÃO: 27/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 902,20
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 714053112019 NE: 001730 ANE: 002441 ND: 33903300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11759/04; Lei 8.666/93.
DATA ANULAÇÃO: 27/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 714053112019 NE: 001731 ANE: 002442 ND: 33903300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11759/04; Lei 8.666/93.
DATA ANULAÇÃO: 27/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 714053112019 NE: 001732 ANE: 002443 ND: 33903300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11759/04; Lei 8.666/93.
DATA ANULAÇÃO: 27/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 714053112019 NE: 001733 ANE: 002444 ND: 33903300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11759/04; Lei 8.666/93.
DATA ANULAÇÃO: 27/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 714053112019 NE: 001734 ANE: 002445 ND: 33903300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11759/04; Lei 8.666/93.



DATA ANULAÇÃO: 27/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 714053112019 NE: 001735 ANE: 002446 ND: 33903300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11759/04; Lei 8.666/93.
DATA ANULAÇÃO: 27/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 714053112019 NE: 001736 ANE: 002447 ND: 33903300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11759/04; Lei 8.666/93.
DATA ANULAÇÃO: 27/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 23.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 710004452021 NE: 001941 ANE: 002448 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA ANULAÇÃO: 27/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 435,86
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710130802021 NE: 000511 ANE: 002449 ND: 31909600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 14.905 e 15.250
DATA ANULAÇÃO: 27/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 2.655,37
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710130802021 NE: 000912 ANE: 002450 ND: 31909600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 14.905 e 15.250
DATA ANULAÇÃO: 27/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 300,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710146512021 NE: 000768 ANE: 002451 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto - 11759/04; Lei 8.666/93.
DATA ANULAÇÃO: 27/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 2.737,56
FAVORECIDO: ZEUS COMERCIAL EIRELI

PROCESSO: 714011132020 NE: 000378 ANE: 002452 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 15.327/2019.
DATA ANULAÇÃO: 27/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 311.520,00
FAVORECIDO: SERRANA AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA EPP

PROCESSO: 614036822016 NE: 001814 ANE: 002453 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 5.121,53
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001813 ANE: 002454 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 1.290,04
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001812 ANE: 002455 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 1.252,65
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001478 ANE: 002456 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 818,98



FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001477 ANE: 002457 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 1.520,85
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001338 ANE: 002458 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 1.084,83
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001337 ANE: 002459 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 1.641,34
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001177 ANE: 002460 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 1.263,40
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001144 ANE: 002461 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 1.428,44
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000873 ANE: 002462 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 653,96
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000721 ANE: 002463 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 1.119,48
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000638 ANE: 002464 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 492,62
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000451 ANE: 002465 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 1.448,57
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000310 ANE: 002466 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 1.360,24
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000196 ANE: 002467 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 1.466,71
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA



PROCESSO: 614036822016 NE: 000051 ANE: 002468 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 1.460,20
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 000043 ANE: 002469 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 28/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 887,10
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 714005602020 NE: 001368 ANE: 002470 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF nº 8.666/93 e suas alterações e LF nº 10.520/2002.
DATA ANULAÇÃO: 28/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 119.450,00
FAVORECIDO: ARVUT MEIO AMBIENTE LTDA.

PROCESSO: 710003722021 NE: 001219 ANE: 002471 ND: 33901500
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 28/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 320,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003722021 NE: 000255 ANE: 002472 ND: 33901500
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 28/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 240,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003662021 NE: 000050 ANE: 002473 ND: 33901500
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 28/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 240,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710004452021 NE: 001945 ANE: 002474 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA ANULAÇÃO: 30/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 10.691,43
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710123632021 NE: 000592 ANE: 002475 ND: 33900800
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 30/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 0,80
FAVORECIDO: ANA CAROLINA COUTINHO BONIG DE SÁ

Campo Grande - MS, 31 de dezembro de 2021.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 057/2019/JUCEMS firmado com o Município de Bela Vista/MS.

Processo: 71/200.333/2019
Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE BELA VISTA - MS,
CNPJ: 03.217.916/0001-96, em Bela Vista/MS.

Objeto: Celebração de Termo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM através do

Valor: PROJETO INTEGRAR no município.
Do Prazo: Sem ônus.
Amparo Legal: 03/02/2022 à 02/02/2024.
Data da Assinatura: Lei 8.666/93, Resoluções SEFAZ nº 2.052/2007 e 2.093/2007 e Decreto nº 1.261/2003
Assinam: 01/02/2022
AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO e REINALDO MIRANDA BENITES.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 010/2021, firmado com o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – TCE.

Processo: 71/023.338/2021
Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - TCE,
CNPJ: 15.424.948/0001-41, em Campo Grande/MS.
Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a alteração do Convênio, para adequá-lo à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.
Valor: Sem ônus.
Amparo Legal: Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018) e suas alterações.
Data da Assinatura: 01/02/2022.
Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO - CPF: 178.172.341-91 e IRAN COELHO DAS NEVES - CPF: 108.943.141-49.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 034/2018, firmado com o Município de Chapadão do Sul/MS.

Processo: 71/200.428/2018
Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL - MS,
CNPJ: 24.651.200/0001-72, em Chapadão do Sul/MS.
Objeto: Acesso ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis – CEEM através da internet, com a finalidade de pesquisa e consulta a dados cadastrais dos registros mercantis mantidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS.
Valor: Sem ônus.
Do Prazo: 04/02/2022 à 03/02/2024.
Amparo Legal: Resoluções/SEFAZ nº 2.052/07 e nº 2.093/07, Decreto Estadual nº 11.261/03 e Lei nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 01/02/2022.
Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO - CPF: 178.172.341-91 e JOÃO CARLOS KRUG – CPF: 250.233.811-53.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 008/2017, firmado com o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região – TRT/MS.

Processo: 71/200.343/2017
Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO – TRT/MS,
CNPJ: 37.115.409/0001-63, em Campo Grande/MS.
Objeto: Acesso ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis – CEEM através da internet, com a finalidade de pesquisa e consulta a dados cadastrais dos registros mercantis mantidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS.
Valor: Sem ônus.
Do Prazo: 19/02/2022 à 18/02/2023.
Amparo Legal: Resoluções/SEFAZ nº 2.052/07 e nº 2.093/07, Decreto Estadual nº 11.261/03 e Lei nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 03/02/2022.
Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO - CPF: 178.172.341-91 e ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA – CPF: 060.646.758-02.

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 9/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição aos candidatos ausentes e desistentes, convocados anteriormente por meio do Edital n. 7/2022 – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022 observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer ao respectivo local, conforme Anexo Único do Edital, para apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) Comprovante de escolaridade de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão de curso, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) Comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) Número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) Comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) Comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) Comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade;

1.1. Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar ainda, os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) Duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) Formulários para contratação disponíveis no site www.concursos.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;
- d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
- e) Certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
- f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.
- i) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente da AGRAER

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 9/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Data: 11/03/2022;

Horário: 8h;

Local: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER;

Endereço: Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, S/N;

Bloco 12, Parque dos Poderes;

CEP: 79031-310;

Campo Grande – MS.

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	CLASS.
111652183504	Osmar Alécio Cordeiro Henriques	Medicina Veterinária - Itaquiraí	2º
111657123319	Lucilene De Oliveira Caballero	Zootecnia - Miranda	2º
111695130312	Suzana Tchatcha Borges	Administrativo	11º
111695020929	Adriana Vicente Sukeyosi	Administrativo	12º
111695183266	Rhebert Cingano Ferreira	Administrativo	13º
111664183648	Jackeline Leandro Dublim	Técnico Agropecuário - Antônio João	2º
111666182422	Takeo Sarate Senno	Técnico Agropecuário - Coronel Sapucaia	2º
111663183106	Maiara Souza Cavalheiro Talavera	Técnico Agropecuário - Ponta Porã	2º

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 10/2022 DEIPE/CBMMS/CBFO QOEBM

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOE/2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/CBMMS/ QOE (DOEMS n. 9.654/2018) e o Edital n. 9/2022 DEIPE/CBMMS/CBFO QOEBM (DOEMS n. 10.764/2022), torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação das matrículas dos candidatos e resolve:

I - Deferir as matrículas dos candidatos abaixo relacionados no Curso de Formação de Oficiais Especialistas Bombeiro Militar:

N/O	NOME	CARGO
1	MARCELO FERNANDES BARBOSA JUNIOR	Análise de Sistemas/Ciências da Computação/Engenharia da Computação
2	AARÃO PEDRO PIRES DE MEDEIROS JUNIOR	Análise de Sistemas/Ciências da Computação/Engenharia da Computação
3	DELACYR ALMEIDA MONTEIRO FERREIRA	Análise de Sistemas/Ciências da Computação/Engenharia da Computação
4	PEDRO PAULO DE SOUZA NEIVA	Análise de Sistemas/Ciências da Computação/Engenharia da Computação
5	CAMILA LOPES ZEQUINI RODRIGUES ARAÚJO	Arquitetura e Urbanismo
6	ISABELA ILKA CELESTE PEREIRA LEAL DE SOUZA NOGUEIRA	Comunicação Social
7	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA GARCIA AUGUSTO	Serviço Social

II - Indeferir as matrículas dos candidatos abaixo relacionados no Curso de Formação de Oficiais Especialistas Bombeiro Militar:

N/O	NOME	Cargo	Motivo
1	UNILSON DE PAULA SILVA	Direito Especialista	AUSENTE – item VIII, letra 'a', do EDITAL n. 9/2022 DEIPE/CBMMS/CBFO QOEBM, DOEMS 10.764/2022.
2	GUILHERME MATOS DE BARROS DONADELLI	Engenharia Civil	AUSENTE – item VIII, letra 'a', do EDITAL n. 9/2022 DEIPE/CBMMS/CBFO QOEBM, DOEMS 10.764/2022.

Campo Grande-MS, 7 de março de 2022.

ARTÊMISON MONTEIRO DE BARROS – CORONEL QOBM
Respondendo pelo Comando Geral do CBMMS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**EDITAL CONJUNTO 005/2022/ARELIN-PROEC-PRODHS/UEMS - DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS PARA CAPACITAÇÃO DOS CURSOS DE IDIOMAS/ARELIN/NEL**

A Assessoria de Relações Internacionais (ARELIN) e o Núcleo de Ensino de Línguas (NEL) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), em consonância com a RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.260, de 4 de dezembro de 2020, que aprova a Política de Internacionalização da UEMS, e com a RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 584, de 13 de janeiro de 2021 que dispõe sobre o Programa Institucional de Apoio Financeiro à Mobilidade Nacional e Internacional da UEMS (PIAFMob), no uso de suas atribuições legais, e consoante disposto no subitem 10.1 do Edital Conjunto nº 001/2022/ARELIN-PROEC-PRODHS/UEMS, torna público a classificação dos candidatos do processo seletivo para capacitação nos idiomas inglês e espanhol, conforme segue:

INGLÊS**Nível A1 – Técnicos administrativos**

Nome	Língua	Nível
Ana Claudia de Lima Doarth Pergo	Inglesa	A1
Célia Jesus Araújo de Lima	Inglesa	A1
Cintia Hisano	Inglesa	A1
Cristiane Berto dos Santos	Inglesa	A1
Eduarda Fernandes da Rosa	Inglesa	A1
Janis Naglis Faker	Inglesa	A1
Marcelo Ferreira de Souza	Inglesa	A1
Maria da Silva Peixoto	Inglesa	A1
Rafael Brandão Barroso	Inglesa	A1
Valdirene Fonseca de Souza Teixeira	Inglesa	A1
Vanessa Maciel Franco Magalhães	Inglesa	A1
Vania Pereira Morassutti Benatti	Inglesa	A1

Nível A1 – Docentes

Nome	Língua	Nível
Bruna Caroline Camargo	Inglesa	A1
Estela Natalina Mantovani Bertolotti	Inglesa	A1
Jolimar Antonio Schiavo	Inglesa	A1
Marsiel Pacífico	Inglesa	A1
Vando Narciso	Inglesa	A1

Nível A2 – Técnicos e docentes

Nome	Língua	Nível
Alcides Ortega	Inglesa	A2
Bruno Neto de Andrade	Inglesa	A2
Evaldo Carlos Simis Junior	Inglesa	A2
Marcelo Alves Teixeira	Inglesa	A2
Mônica de Fatima Berno	Inglesa	A2
Nailene de Freitas Ortega	Inglesa	A2
Sandra Cristina de Souza	Inglesa	A2

Nível B1 – Técnicos e docentes

Nome	Língua	Nível
Cláudia de Souza Zanella	Inglesa	B1
Fabiana de Andrade Melo Sterza	Inglesa	B1
Gláucia Aparecida da Silva Faria Lamblém	Inglesa	B1
Márcio Antonio de Souza Maciel	Inglesa	B1
Rosele Marques Vieira	Inglesa	B1
Sidney Gomes Alves	Inglesa	B1

ESPAÑHOL**Nível A1 – Técnicos administrativos**

Nome	Língua	Nível
Adriana Ferreira da Silva	Espanhola	A1
Adriana Rita Sangalli	Espanhola	A1
Alessandra Lopes da Rocha	Espanhola	A1
Alessandra Müller da Silva Freitas	Espanhola	A1
Cristiane Domingos	Espanhola	A1
Delaine Marcia Martinelli	Espanhola	A1
Fabiana dos Santos Rando	Espanhola	A1
Flávia Ferreira Lima	Espanhola	A1
Giani Lopes Bergamo Missirian	Espanhola	A1
Heloiza Cristina Holgado da Silva	Espanhola	A1
Islene França de Assunção	Espanhola	A1
Ivana de Sousa Chaves de Oliveira	Espanhola	A1
Maria Eugenia Petenuci	Espanhola	A1
Marlúcia Francisca de Oliveira Cavallieri Martins	Espanhola	A1
Rosa Paulina Ramos Lopes	Espanhola	A1

Nível A1 – Docentes

Nome	Língua	Nível
Alessandra Ribeiro de Moraes	Espanhola	A1
Cassio de Castro Seron	Espanhola	A1
Eduardo Pradi Vendruscolo	Espanhola	A1
Lucilene Soares da Costa	Espanhola	A1
Susylene Dias de Araujo	Espanhola	A1
Tânia Mara Baptista dos Santos	Espanhola	A1

Nível A2 – Técnicos e docentes

Nome	Língua	Nível
Camila de Brito Antonucci Benatti Braga	Espanhola	A2
Marcos Antonio Camacho da Silva	Espanhola	A2
Miriam Cristina Franco Mateu	Espanhola	A2
Silvia Benedetti	Espanhola	A2

2. A classificação foi efetuada conforme o resultado da prova de nivelamento, para os candidatos que indicaram conhecimento diferente do nível básico. O teste foi corrigido por professores vinculados ao NEL.

Dourados, 7 de março de 2022.

Rosenery Loureiro Lourenço

Chefe da Assessoria de Relações Internacionais, ARELIN/UEMS

Érika Kaneta Ferri

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, PROEC/UEMS

Aguinaldo Lenine Alves

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social, PRODHS/UEMS

Edital nº 006/2022 – PGRN/UEMS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM RECURSOS NATURAIS, NÍVEL MESTRADO

Por delegação de competência da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS, conforme Portaria n. 57/2019 de 18 de outubro de 2019, o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em RECURSOS NATURAIS da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão de Processo Seletivo, ante a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais, nível Mestrado, área de concentração Recursos Naturais, instituída pela Portaria UEMS-PROPP nº 046/2021, de 07 de julho de 2021, e, considerando o Edital de Homologação de Resultado Final nº 004/2022 PGRN/UEMS, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 10.753, de 09 de fevereiro de 2022, páginas 66 a 69, **CONVOCA para realização de matrícula os candidatos classificados para vaga remanescente no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Recursos Naturais**, área de concentração Recursos Naturais, nível Mestrado, Unidade Universitária de Dourados/MS, para o ano letivo 2022.

1. Relação de candidatos classificados em vaga remanescente por ordem de classificação, convocados para realizar matrícula:**1.1. Opção Dourados:**

Candidato(a)	PF	Classificação
WESLEY VIEIRA DOS SANTOS	5,17	13º
PETERSSON CARDOSO DE SOUZA	4,51	14º

2. Data e documentos necessários para o ato de Matrícula

2.1. Os candidatos classificados listados no item 1 deverão encaminhar a documentação de matrícula à **Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais/UEMS**, para o e-mail pgrn@uems.br, com cópia para pgrn.uems@gmail.com, **nos dias 07 ou 08 de março de 2022**, contendo a cópia digital dos seguintes documentos (em formato pdf):

- a) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Certidão de nascimento ou casamento;
- c) Cédula de identidade (RG), ou de documento de identificação com foto, desde que tenha registrado o número da Cédula de Identidade;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão atualizada de quitação com a justiça eleitoral expedida pela internet, no site do Tribunal Superior Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) ou emitida pelos cartórios eleitorais;
- g) Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- h) Requerimento de matrícula inicial devidamente preenchido e assinado pelo(a) candidato(a) e orientador(a);
- i) Formulário de dados cadastrais devidamente preenchido e assinado pelo(a) candidato(a);
- j) Diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso de graduação;
- k) Histórico de graduação (completo).

2.1.1. Os arquivos do item 2.1, alíneas "h" e "i" serão disponibilizados na página PGRN (http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico), menu "Documentos e Formulários". A lista das disciplinas disponíveis para matrícula será divulgada na página PGRN, menu "Disciplinas" (http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/disciplinas).

2.1.2. Caso o(a) candidato(a) não apresente os documentos exigidos no item 2.1., alíneas "j" e "k", no dia da matrícula, o(a) mesmo(a) deverá apresentar a declaração de conclusão de todas as exigências do projeto pedagógico do curso com previsão de data de colação de grau.

2.1.3. Caso não seja apresentado o documento comprobatório de colação de grau em até no máximo 30 dias do início das atividades do curso, o(a) discente terá sua matrícula cancelada automaticamente.

2.2. O encaminhamento da documentação de matrícula via e-mail, bem como a veracidade dos documentos encaminhados são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), sendo necessária a entrega das cópias (com apresentação dos originais, para conferência) ou encaminhamento de cópias autenticadas à Secretaria do Programa.

2.3. Após a confirmação da Secretaria PGRN sobre a conferência da documentação encaminhada por e-mail, o(a) candidato(a) deverá encaminhar ou entregar a documentação de matrícula na versão impressa, em substituição à documentação encaminhada por e-mail.

2.3.1. As cópias dos documentos serão autenticadas por servidor(a) da Secretaria do Programa, mediante a apresentação dos documentos originais. Os documentos que requerem a assinatura do candidato(a) (item 2.1, alíneas "h" e "i") deverão ser entregues apenas na via original, assinados à caneta.

2.3.2. Na impossibilidade do comparecimento do(a) candidato(a) ou seu(ua) representante à Secretaria do Programa para a entrega da documentação, ou se o atendimento administrativo presencial na UEMS estiver suspenso, o(a) candidato(a) deverá encaminhar a documentação de matrícula via Correios (SEDEX). Serão aceitas cópias da documentação autenticadas em cartório ou por servidor da UEMS (Sede ou Unidades Universitárias), encaminhadas para o seguinte endereço:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Cidade Universitária de Dourados / Rod. Dourados-Itahúm, Km 12
Centro de Estudos em Recursos Naturais – CERNA CL 1 (antigo CInAM)
C.P. 351, CEP 79804-970 - Dourados, MS

2.4. O(A) candidato(a) convocado(a) para a matrícula que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido neste Edital, ou não apresentar um dos documentos exigidos no item 2.1, alíneas “a” a “h”, perderá o direito à vaga.

2.5. O(A) candidato(a) convocado(a) para matrícula que estiver impossibilitado de comprovar a conclusão do curso de graduação pelos documentos exigidos no item 2.1, alíneas “j” e “k”, ou por meio do disposto no item 2.1.2, será deslocado(a) para a última colocação na lista de classificação.

3. Casos omissos

3.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação juntamente com a Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais.

Dourados/MS, 04 de março de 2022.

Prof. Dr. Luis Humberto da Cunha Andrade
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

Edital nº 007/2022 – PGRN/UEMS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM RECURSOS NATURAIS, NÍVEL DOUTORADO

Por delegação de competência da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS, conforme Portaria n. 57/2019 de 18 de outubro de 2019, o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em RECURSOS NATURAIS da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão de Processo Seletivo, ante a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais, nível Doutorado, área de concentração Recursos Naturais, instituída pela Portaria UEMS-PROPP nº 046/2021, de 07 de julho de 2021, e, considerando o Edital de Homologação do Resultado Final nº 005/2022 PGRN/UEMS, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 10.753, de 09 de fevereiro de 2022, páginas 69 a 72, **CONVOCA para realização de matrícula a candidata classificada para vaga remanescente no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Recursos Naturais**, área de concentração Recursos Naturais, nível Doutorado, Unidade Universitária de Dourados/MS, para o ano letivo 2022.

1. Relação de candidata classificada em vagas remanescente por ordem de classificação, convocada para realizar matrícula:

1.1. Opção Naviraí:

Candidato(a)	PF	Classificação
JUCIÉLY MORETI DOS REIS VENÂNCIO	6,95	3º

2. Data e documentos necessários para o ato de Matrícula

2.1. A candidata classificada listada no item 1 deverá encaminhar a documentação de matrícula à **Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais/UEMS**, para o e-mail pgrn@uems.br, com cópia para pgrn.uems@gmail.com, nos dias **07 ou 08 de março de 2022**, contendo a cópia digital dos seguintes documentos (em formato pdf):

- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Cédula de identidade (RG), ou de documento de identificação com foto, desde que tenha registrado o número da Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão atualizada de quitação com a justiça eleitoral expedida pela internet, no site do Tribunal Superior Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) ou emitida pelos cartórios eleitorais;
- Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- Requerimento de matrícula inicial devidamente preenchido e assinado pelo(a) candidato(a) e orientador(a);
- Formulário de dados cadastrais devidamente preenchido e assinado pelo(a) candidato(a);
- Diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso de graduação;

- k) Histórico de graduação (completo);
- l) Diploma de mestrado;
- m) Histórico de mestrado (completo).

2.1.1. Os arquivos do item 2.1, alíneas "h" e "i" serão disponibilizados na página PGRN (http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico), menu "Documentos e Formulários". A lista das disciplinas disponíveis para matrícula será divulgada na página PGRN, menu "Disciplinas" (http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/disciplinas).

2.1.2. Caso o(a) candidato(a) não apresente os documentos exigidos no item 2.1., alíneas "l" e "m", no dia da matrícula, o(a) mesmo(a) deverá apresentar a ata de defesa de dissertação e declaração de conclusão de todas as atividades do mestrado, expedida pela Instituição de Ensino Superior, que comprove a conclusão do curso de mestrado, devendo entregar os documentos do item 2.1., alíneas "l" e "m" em um prazo máximo de 12 (doze) meses, a contar da data da matrícula inicial, e não apresentando esses documentos no prazo, o(a) discente será automaticamente desligado do Programa.

2.2. O encaminhamento da documentação de matrícula via e-mail, bem como a veracidade dos documentos encaminhados são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), sendo necessária a entrega das cópias (com apresentação dos originais, para conferência) ou encaminhamento de cópias autenticadas à Secretaria do Programa.

2.3. Após a confirmação da Secretaria PGRN sobre a conferência da documentação encaminhada por e-mail, o(a) candidato(a) deverá encaminhar ou entregar a documentação de matrícula na versão impressa, em substituição à documentação encaminhada por e-mail.

2.3.1. As cópias dos documentos serão autenticadas por servidor(a) da Secretaria do Programa, mediante a apresentação dos documentos originais. Os documentos que requerem a assinatura do candidato(a) (item 2.1, alíneas "h" e "i") deverão ser entregues apenas na via original, assinados à caneta.

2.3.2. Na impossibilidade do comparecimento do(a) candidato(a) ou seu(ua) representante à Secretaria do Programa para a entrega da documentação, ou se o atendimento administrativo presencial na UEMS estiver suspenso, o(a) candidato(a) deverá encaminhar a documentação de matrícula via Correios (SEDEX). Serão aceitas cópias da documentação autenticadas em cartório ou por servidor da UEMS (Sede ou Unidades Universitárias), encaminhadas para o seguinte endereço:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Cidade Universitária de Dourados / Rod. Dourados-Itahúm, Km 12
Centro de Estudos em Recursos Naturais – CERNA CL 1 (antigo CInAM)
C.P. 351, CEP 79804-970 - Dourados, MS

2.4. O(A) candidato(a) convocado(a) para a matrícula que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido neste Edital, ou não apresentar um dos documentos exigidos no item 4.1, alíneas "a" a "k", perderá o direito à vaga.

2.5. O(A) candidato(a) convocado(a) para matrícula que estiver impossibilitado de comprovar a conclusão do curso de mestrado pelos documentos exigidos no item 2.1, alíneas "l" e "m", ou por meio do disposto no item 2.1.2, será deslocado(a) para a última colocação na lista de classificação.

3. Casos omissos

3.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação juntamente com a Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais.

Dourados/MS, 04 de março de 2022.

Prof. Dr. Luis Humberto da Cunha Andrade
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

EDITAL Nº 060/2022 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino,

estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 04 de março de 2022

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 060/2022 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: [08 de março de 2022](#)

Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até [24 h](#) após o recebimento do Instrumento de Contrato.

EDITAL de Seleção nº 11/2020 – PRODHS, de 07/12/2020 - D.O. 10.343 de 08/12/2020, página 94;
EDITAL de Homologação nº 01/2021 – RTR, de 05/02/2021 - D.O. 10.404 de **09/02/2021**, página 54.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
IARA DE OLIVEIRA PODRIGUES – subst. Wilson Correa da Silva (Licença Médica) 08/03/2022 a 30/04/2022	Administração	Administração/ Maracaju Turismo/ Campo Grande	08 h

EDITAL de Seleção nº. 23/2021 – PRODHS, de 12/11/2021 - D.O. 10.681 de 16/11/2021, página 164;
EDITAL de Homologação nº 01/2022 – RTR, de 28/01/2022 -D.O. 10.744 de 31/01/2022, página 105.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
DANILO CINTRA PROENÇA – Subst. João Clóvis Stanzani Dutra (Licença Médica) 08/03/2022 a 31/03/2022	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas/ Ivinhema	08 h
LEANDRO PEREIRA POLATTO – Subst. João Clóvis Stanzani Dutra (Licença Médica) 08/03/2022 a 31/03/2022	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas/ Ivinhema	08 h
ALFRED FORSTER JUNIOR – Subst. Lucélio Ferreira Simião (Coordenação de curso); Jéssica Bassani de Oliveira (Afastamento para estudos); Diogo Fernando Trevisan (Coordenação de curso); Cleber Valgas Gomes Mira (Coordenação de curso) 08/03/2022 a 22/12/2022	Ciências da Computação	Ciências da Computação/ Sistema de Informação/ Pedagogia/ Dourados	30 h
HUGO PAULINO BONFIM TAKIUCH – Subst. Jéssica Bassani de Oliveira (Afastamento para estudos); Diogo Fernando Trevisan (Coordenação de curso); Cleber Valgas Gomes Mira (Coordenação de curso); Reoferta 08/03/2022 a 22/12/2022	Ciências da Computação	Ciências da Computação/ Sistema de Informação/ Dourados	28 h

EDITAL Nº 062/2022 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 07 de março de 2022

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 062/2022 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: [08 de março de 2022](#)

Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até [24 h](#) após o recebimento do Instrumento de Contrato.

EDITAL de Seleção nº 12/2021-PRODHS/PROE de 15/07/2021, D.O. 10.573, de 16/07/2021, página 86;
EDITAL de Homologação nº 15/2021-RTR, de 19/08/2021-D.O. 10.612 de 20/08/2021, **pág. 97**

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
HELOIZA CRISTINA HOLGADO DA SILVA – subst. Wilson Correa da Silva (Licença Médica) 08/03/2022 a 30/04/2022	Administração	Administração/Maracaju	12 h

EDITAL Nº 061/2022 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo,

para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 07 de março de 2022

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 061/2022 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: [10 de março de 2022](#)

Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até [24 h](#) após o recebimento do Instrumento de Contrato.

EDITAL de Seleção nº 11/2020 – PRODHS, de 07/12/2020 - D.O. 10.343 de 08/12/2020, página 94;
EDITAL de Homologação nº 01/2021 – RTR, de 05/02/2021 - D.O. 10.404 de 09/02/2021, página 54.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
FABRÍCIO ELY GLOSSLER – subst. Regina Litz Lamblém (Coordenação de curso); Eder Pereira Neves (Afastamento para estudos até 19/08/22); Frederico Fonseca Fernandes (Gestor Administrativo) 10/03/2022 a 19/08/2022	Matemática	Matemática/ Cassilândia	24 h
LAENA FURTADO BORGES – Vaga Pura 10/03/2022 a 22/12/2022	Matemática	Matemática/ Cassilândia	16 h

EDITAL de Seleção nº. 23/2021 – PRODHS, de 12/11/2021 - D.O. 10.681 de 16/11/2021, página 164;
EDITAL de Homologação nº 01/2022 – RTR, de 28/01/2022 -D.O. 10.744 de 31/01/2022, página 105.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
CHRISTE HÉLIDA MOREIRA MONTIJO – Subst. Claudia Maria Sonaglio (Cedência) e vaga pura 10/03/2022 a 22/12/2022	Matemática	Administração/ Maracaju	12 h

EDITAL de Seleção nº. 20/2021 – PRODHS, de 03/11/2021 - D.O. 10.671 de 04/11/2021, página 164; EDITAL de Homologação nº 39/2021 – RTR, de 16/12/2021 -D.O. 10.710 de 17/12/2021, página 227.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
LORENE FERNÁNDEZ DELL NEGRO FERRARI – Vaga Pura 10/03/2022 a 22/12/2022	Lengua Española, Literaturas de Lengua Española y Metodología de Enseñanza de Lengua Española	Tecnologia em Logística/ Jardim	10 h

EDITAL de Seleção nº. 21/2021 – PRODHS, de 03/11/2021 - D.O. 10.671 de 04/11/2021, página 187; EDITAL de Homologação nº 40/2021 – RTR, de 17/12/2021 -D.O. 10.712 de 20/12/2021, página 120.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
MARÍLIA RULLI STEFANINI – subst. Angela Aparecida da Cruz (Aguardando aposentadoria) 10/03/2022 a 16/07/2022	Direito	Direito/ Paranaíba	04 h
CARLOS ALEXANDRE LIMA DE SOUZA – subst. Angela Aparecida da Cruz (Aguardando aposentadoria) 10/03/2022 a 16/07/2022	Direito	Direito/ Paranaíba	12 h
MARIANA PINTO ZOCCAL – Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ 10/03/2022 a 22/12/2022	Direito	Direito/ Paranaíba	20 h
SILVIA LEIKO NOMIZO – subst. Angela Aparecida da Cruz (Aguardando aposentadoria) 10/03/2022 a 22/12/2022	Direito	Direito/ Paranaíba	08 h

EDITAL Nº. 04/2022 – Comissão Organizadora do Concurso Público

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DO GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº. 71, de 24 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.739, de 25 de janeiro de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, o **Resultado da entrevista de verificação fenotípica**.

1. Após análise e deliberação da Banca avaliadora designada para esse fim, o Resultado da entrevista de verificação fenotípica é:

Candidato	Documento	Parecer
Phelipe Austriaco Teixeira	31491964-8 DIC/RJ	Indeferido
Poliana Avila Silva	15.038.364-1 SSP/PR	Indeferido
Silvio Cesar da Conceição	095475273 IFP	Deferido

2. O candidato que receber parecer não favorável na entrevista de verificação fenotípica, poderá impetrar recurso, de acordo com modelo de requerimento divulgado na plataforma, enviando o requerimento na plataforma ead4. uems.br, na aba "recursos", até 24 h após publicação desse edital.

Dourados, 07 de março de 2022.

Aguinaldo Lenine Alves
Presidente da Comissão Organizadora

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização****AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0150/2021

PROCESSO: 27/003.094/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 21 de março de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 07 de março de 2022.

Secretaria de Estado de Saúde – SES.

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS - AGRAER através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEU PARA CARRO, MOTOCICLETA E CAMINHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 0016/2021

PROCESSO: 71/033.972/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 21 de março de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 07 de março de 2022.

Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

Secretaria de Estado de Educação**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/SED/2022**

PROCESSO Nº 29/052.382/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 021/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 04/03/2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA – CNPJ: 79.788.766/0015-38 e EDULAB – COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 11.386.332/0001-72.

EMPRESA: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA

Item	Descrição	Qtd.	Valor unitário	Valor total
003	Kit - Uso: para o ensino médio, eja médio e educação profissional; Tipo: escolar 3; Dados Complementares: conforme Termo de Referência.	174.840	R\$ 35,10	R\$ 6.136.884,00

EMPRESA: EDULAB – COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Qtd.	Valor unitário	Valor total
003.1	Kit - Uso: para o ensino médio, eja médio e educação profissional; Tipo: escolar 3; Dados Complementares: conforme Termo de Referência.	58.280	R\$ 67,50	R\$ 3.933.900,00

Campo Grande/MS, 04 de março de 2022

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL CEL. SAPUCAIA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL CEL. SAPUCAIA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/012262/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 21 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Fortunato de Oliveira, N. 150, Centro, CEP 79.995-000, CORONEL SAPUCAIA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL CEL. SAPUCAIA, sita à R. Fortunato de Oliveira, N. 150, Centro, CEP 79.995-000, neste município.
CORONEL SAPUCAIA/MS, 4 de março de 2022.

PERLA IZABEL SACHELARIDE FLORES
Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL CEL. SAPUCAIA
CPF N. 967.854.461-04

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL GEORGINA DE OLIVEIRA ROCHA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL GEORGINA DE OLIVEIRA ROCHA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/012377/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 22 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. São Cristóvão N. 1974, Bairro São Luiz, CEP 79.570-000, APARECIDA DO TABOADO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL GEORGINA DE OLIVEIRA ROCHA, sita à Av. São Cristóvão N. 1974, Bairro São Luiz, CEP 79.570-000, neste município.

APARECIDA DO TABOADO/MS, 4 de março de 2022.

JUNIOR DE SOUZA MOURA

Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL GEORGINA DE OLIVEIRA ROCHA

CPF N. 862.398.301-78

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL PRES. TANCREDO NEVES, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PRES. TANCREDO NEVES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/011977/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 21 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Filomeno João Pires, N. 2648, Parque das Nações, CEP 79.841-150, DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PRES. TANCREDO NEVES, sita à R. Filomeno João Pires, N. 2648, Parque das Nações, CEP 79.841-150, neste município.

DOURADOS/MS, 4 de março de 2022.

JULIANA PEREIRA DOS SANTOS

Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PRES. TANCREDO NEVES

CPF N. 014.955.021-98

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL VILMAR VIEIRA MATOS, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL VILMAR VIEIRA MATOS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/012537/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 21 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Manoel Rasselem N. 1415, Jardim Rasselem, CEP 79.813-070, DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL VILMAR VIEIRA MATOS, sita à R. Manoel Rasselem N. 1415, Jardim Rasselem, CEP 79.813-070, neste município.

DOURADOS/MS, 4 de março de 2022.

Rodrigo Bernardes Lima

Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL VILMAR VIEIRA MATOS

CPF N. 024.895.001-04

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL MENODORA FIALHO DE FIGUEIREDO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL MENODORA FIALHO DE FIGUEIREDO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/012524/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min, do dia 24 de março de 2022.



ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Iguassu N. 2470, Bairro Cohafaba II, CEP 79.826-160, DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL MENODORA FIALHO DE FIGUEIREDO, sita à Rua Iguassu N. 2470, Bairro Cohafaba II, CEP 79.826-160, neste município.

DOURADOS/MS, 4 de março de 2022.

MARCIA DA SILVA GOMES

Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL MENODORA FIALHO DE FIGUEIREDO
CPF N. 795.721.461-49

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS, por meio de seu(-sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROF. SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/012487/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 21 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Pedro Soares de Souza N. 154, Bairro Conj. Aero Rancho., CEP 79.085-030, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS, sita à R. Pedro Soares de Souza N. 154, Bairro Conj. Aero Rancho., CEP 79.085-030, neste município.

CAMPO GRANDE/MS, 7 de março de 2022.

Lilian Ribeiro da Silva

Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS
CPF N. 998.474.181-87

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL PORTO VILMA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PORTO VILMA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/012582/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 21 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Dourados N. 1, Distrito Porto Vilma, CEP 79.794-000, DEODAPOLIS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PORTO VILMA, sita à R. Dourados N. 1, Distrito Porto Vilma, CEP 79.794-000, neste município.

DEODAPOLIS/MS, 4 de março de 2022.

DENIS MESSIAS PESSETE

Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PORTO VILMA
CPF N. 012.324.311-41

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. LADISLAU DEÁK FILHO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROF. LADISLAU DEÁK FILHO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/013278/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 21 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Valdomiro S. de Oliveira, 15-01, Distrito Nova Porto XV de Novembro, CEP 79.780-000, BATAGUASSU/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. LADISLAU DEÁK FILHO, sita à R. Valdomiro S. De Oliveira, 15-01, Distrito Nova Porto XV de Novembro, N. 15-01, CEP 79.780-000, neste município.

BATAGUASSU/MS, 7 de março de 2022.

Ellen Fernanda Viana Silva Mendonça

Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. LADISLAU DEÁK FILHO
CPF N. 012.118.001-80



AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL SILVIO FERREIRA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL SILVIO FERREIRA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/012597/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 18 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Pereira Gomes N. 335, Jardim Novo Mato Grosso, CEP 79.400-000, COXIM/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PADRE NUNES, sita à Rua Pereira Gomes, 335, Jardim Novo Mato Grosso, CEP 79.400-000, neste município.

COXIM/MS, 4 de março de 2022.

MARGARETI MENDONÇA DA SILVA

Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL SILVIO FERREIRA

CPF N. 042.261.761-03

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. BRASILINA FERRAZ MANTERO, por meio de seu(-sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROFª. BRASILINA FERRAZ MANTERO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/013284/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 21 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Tamoio, Jd. Leblon N. 260, Jardim Leblon, CEP 79.092-040, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. BRASILINA FERRAZ MANTERO, sita à R. Tamoio, Jd. Leblon N. 260, Jardim Leblon, CEP 79.092-040, neste município.

CAMPO GRANDE/MS, 7 de março de 2022.

LEA BATISTA DOS SANTOS

Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. BRASILINA FERRAZ MANTERO

CPF N. 073.387.591-20

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL MIN. JOÃO PAULO DOS REIS VELOSO, por meio de seu(-sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL MIN. JOÃO PAULO DOS REIS VELOSO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/013350/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 21 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. João Vicente Ferreira, Jardim Tropical N. 243, CEP 79.823-010, DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL MIN. JOÃO PAULO DOS REIS VELOSO, sita à R. João Vicente Ferreira, Jardim Tropical N. 243, CEP 79.823-010, neste município.

DOURADOS/MS, 7 de março de 2022.

Inocência Marques Almiron

Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL MIN. JOÃO PAULO DOS REIS VELOSO

CPF N. 506.304.311-91

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL ADVENTOR DIVINO DE ALMEIDA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL ADVENTOR DIVINO DE ALMEIDA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/013293/2022



ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min, do dia 22 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Júlio De Castilho N. 841, Vila Alba, CEP 79.100-005, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL ADVENTOR DIVINO DE ALMEIDA, sita à Av. Júlio De Castilho N. 841, Vila Alba, CEP 79.100-005, neste município.

CAMPO GRANDE/MS, 7 de março de 2022.

SANDRA CRISTINA DE MORAIS

Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL ADVENTOR DIVINO DE ALMEIDA
CPF N. 608.351.171-20

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL DEP. FERNANDO C. CAPIBERIBE SALDANHA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL DEP. FERNANDO C. CAPIBERIBE SALDANHA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/013410/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 21 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Jorge Dos Santos Pereira N. 321, Parque dos Ipês, CEP 79.900-542, PONTA PORÃ/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL DEP. FERNANDO C. CAPIBERIBE SALDANHA, sita à R. Jorge Dos Santos Pereira N. 321, Parque dos Ipês, CEP 79.900-542, neste município.

PONTA PORÃ/MS, 08 de março de 2021.

EDILMA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA

Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL DEP. FERNANDO C. CAPIBERIBE SALDANHA
CPF N. 408.288.751-20

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. CLETO DE MORAES COSTA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROF. CLETO DE MORAES COSTA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/013380/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 21 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. José Carlos C. Alexandria, 1.242, Centro, CEP 79.975-000, TACURU/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. CLETO DE MORAES COSTA, sita à R. José Carlos C. Alexandria, 1.242, Centro, CEP 79.975-000, neste município.

TACURU/MS, 7 de março de 2022.

NADIR GOULARTE RODRIGUES

Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. CLETO DE MORAES COSTA
CPF N. 858.097.051-20

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL PANTALEÃO COELHO XAVIER, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PANTALEÃO COELHO XAVIER.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/013462/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 21 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Genésio Flores Vieira, 1.080, Centro, CEP 79.910-000, ANTONIO JOAO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA



ESTADUAL PANTALEÃO COELHO XAVIER, sita à R. Genésio Flores Vieira, 1.080, Centro, CEP 79.910-000, neste município.

ANTONIO JOAO/MS, 7 de março de 2022.

AURY FRANCO MARTINS

Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PANTALEÃO COELHO XAVIER
CPF N. 934.613.211-68

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL PEDRO AFONSO PEREIRA GOLDONI, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PEDRO AFONSO PEREIRA GOLDONI.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/013536/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 21 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Brasil N. 480, Distrito de Sanga Puitã, CEP 79.909-000, PONTA PORÃ/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PEDRO AFONSO PEREIRA GOLDONI, sita à Av. Brasil N. 480, Distrito de Sanga Puitã, CEP 79.909-000, neste município.

PONTA PORÃ/MS, 7 de março de 2022.

Aline Bock

Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PEDRO AFONSO PEREIRA GOLDONI
CPF N. 007.132.001-62

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL MARIA ELIZA BOCAUYUA CORRÊA DA COSTA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL MARIA ELIZA BOCAUYUA CORRÊA DA COSTA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/013466/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 18 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Comandante Cyro Araujo França N. 412, Vila Margarida, CEP 79.023-270, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL MARIA ELIZA BOCAUYUA CORRÊA DA COSTA, sita à R. Comandante Cyro Araujo França N. 412, Vila Margarida, CEP 79.023-270, neste município.

CAMPO GRANDE/MS, 7 de março de 2022.

Marcia da Silva Santos Loureiro

Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL MARIA ELIZA BOCAUYUA CORRÊA DA COSTA
CPF N. 015.887.411-09

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL CASTRO ALVES, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL CASTRO ALVES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/013610/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 13h30min, do dia 24 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Ciro Mello N. 1483, Centro, CEP 79.805-031, DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL CASTRO ALVES, sita à R. Ciro Mello N. 1483, Centro, CEP 79.805-031, neste município.

DOURADOS/MS, 7 de março de 2022.

JACIMARA APARECIDA MENDES

Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL CASTRO ALVES
CPF N. 976.141.651-87

Secretaria de Estado de Saúde**DECISÃO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE****Processo n. 27/009.710/2021****Credenciamento n. 005/2021 – SES**

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídica para a prestação de serviços ambulatoriais de exames diagnósticos e imagens em estabelecimento de saúde com sede fixa nos municípios onde os procedimentos forem executados no Estado de Mato Grosso do Sul visando atender ao programa "Caravana da Saúde – Projeto Examina MS", por meio da Coordenadoria de Planejamento Estratégico.

Mantenho a Decisão da Comissão Especial para Avaliação de Credenciamento quanto ao indeferimento do recurso interposto pela empresa **CDC NUCLEAR LTDA**, nos termos expostos na respectiva decisão acostada aos autos. Campo Grande (MS), 23 de fevereiro de 2022.

Geraldo Resende Pereira

Secretário de Estado de Saúde/MS

DECISÃO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**Processo n. 27/009.710/2021****Credenciamento n. 005/2021 – SES**

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídica para a prestação de serviços ambulatoriais de exames diagnósticos e imagens em estabelecimento de saúde com sede fixa nos municípios onde os procedimentos forem executados no Estado de Mato Grosso do Sul visando atender ao programa "Caravana da Saúde – Projeto Examina MS", por meio da Coordenadoria de Planejamento Estratégico.

Mantenho a Decisão da Comissão Especial para Avaliação de Credenciamento quanto ao indeferimento do recurso interposto pela empresa **NEUROCOR MS DIAGNÓSTICOS S/A**, nos termos expostos na respectiva decisão acostada aos autos.

Campo Grande (MS), 23 de fevereiro de 2022.

Geraldo Resende Pereira

Secretário de Estado de Saúde/MS

RESULTADO FINAL DE CREDENCIAMENTO**Edital N ° 005/2021/SES****Processo: 27/009710/2021**

O Secretário de Estado de Saúde de MS/SES, no uso de suas atribuições, após análise da Comissão Especial para Avaliação de Credenciamento (RESOLUÇÃO P° SES N. 693/2021), torna público o resultado final em conformidade com o Edital de Credenciamento 005/2021.

Do Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços ambulatoriais de exames diagnósticos e imagens em estabelecimentos de saúde com sede fixa nos municípios onde os procedimentos forem executados no estado de Mato Grosso do Sul, visando atender ao Programa "CARAVANA DA SAÚDE – PROJETO EXAMINA MS", por meio da Coordenadoria de planejamento Estratégico.

Processo: 27/009710/2021 – Credenciamento 005/2021

Estabelecimentos aprovados:

Estabelecimento	CNES	CNPJ	Município
Cardiograf Serviços Médicos S/S	2821710	36.811.909/0001-77	Campo Grande
Cerdil – Centro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem LTDA	9052429	03.304.188/0011-21	Campo Grande
Centro Radiológico por Imagem LTDA	0009857	09.010.310/0001-61	Campo Grande
Di Imagem – Unidade de Ultrassonografia LTDA	2603411	70.390.604/0001-77	Campo Grande
Di Imagem – Centro de Diagnósticos Integrados por Imagem LTDA	2603381	03.976.519/0001-06	Campo Grande
Clínica de Radiologia O'Dante LTDA	0146455	36.045.874/0001-02	Naviraí

UNIC – Unidade Campograndense de Diagnósticos Avançados LTDA	2599813	01.428.111/0001-66	Campo Grande
Ultramedical Diagnósticos Médicos Avançados LTDA	6787878	09.674.288/0001-54	Campo Grande

Campo Grande (MS), 03 de março de 2022.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde/MS

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Manifestação nº 061/2022 e Despacho nº 005/2022/PJUR/AGEPEN/MS, da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEN – MS, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 144210013412160001 – Natureza da Despesa: 339039 – Fonte: 0100000000 – nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário / MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total R\$
31/005.462/2022	REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA	Contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Centro Penal Agroindustrial da Gameleira (CPAIG), o Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência a Albergada de Campo Grande (EPFRSAAA), o Estabelecimento Penal Masculino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Campo Grande (EPRACA) e as Delegacias de Polícia Civil, Polícia Federal.	R\$ 6.875.282,62

Campo Grande/MS, 07 de março de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retifica-se, por ter constado incorreção no original, veiculado no Diário Oficial do Estado n. 10.771, pág. 135, de 07 de março de 2022.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 103/2021-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/008.297/2021

Objeto: OBRA DE RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO, MELHORAMENTO E ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRÁFEGO, SEGURANÇA E DRENAGEM DA RODOVIA MS – 156, TRECHO: ENTRº MS – 289 (A) – ENTRº MS 160/MS-295(B), SUB TRECHO: KM 222,50 – KM 286,90, COM EXTENSÃO DE 64,443 KM, NOS MUNICÍPIOS DE AMAMBAI, CORONEL SAPUCAIA E TACURU - MS.

Vencedora: LICITAÇÃO DESERTA.

Homologação: conforme consta do processo, homologado todo procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 4 de Março de 2022.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA**EDITAL:** 172/2021 – DLO-AGESUL**Processo administrativo:** 57/004.024/2021.**Modalidade:** Tomada de Preços**Objeto:** Elaboração de estudos ambientais: Proposta Técnica Ambiental (PTA) e Plano de Recuperação de áreas degradadas (PRADE) para o licenciamento ambiental de obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, na Rua XV de novembro, acesso ao Frigorífico Brasil Global, no Município de Guia Lopes da Laguna/MS.**FASE:** ANÁLISE DA PROPOSTA.**CONSEQUÊNCIA:** EMPRESA VALENZA AMBIENTAL LTDA-ME DESCLASSIFICADA, NOS TERMOS DAS ALÍNEAS “B” E “C” DO SUBITEM 14.1 DO EDITAL.**RECURSO:** ABRE-SE PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, HAVENDO INTERESSE**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande - MS, 07 de março de 2022.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA****EDITAL:** 173/2021 – DLO-AGESUL**Processo administrativo:** 57/004.025/2021.**Modalidade:** Tomada de Preços**Objeto:** Elaboração de estudos ambientais: Proposta Técnica Ambiental (PTA) e Plano de Recuperação de áreas degradadas (PRADE) para o licenciamento ambiental de obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, no loteamento popular Hélio Batista Gomes, no Município de Taquarussu/MS.**FASE:** ANÁLISE DA PROPOSTA.**CONSEQUÊNCIA:** EMPRESA VALENZA AMBIENTAL LTDA-ME DESCLASSIFICADA, NOS TERMOS DAS ALÍNEAS “B” E “C” DO SUBITEM 14.1 DO EDITAL.**RECURSO:** ABRE-SE PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, HAVENDO INTERESSE.**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande - MS, 07 de março de 2022.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**

Processo n. 71/003.949/2022– Objeto: Aquisição de Plantadeira de Mandioca, Distribuidor de Fertilizantes e Sementes e Micro Trator

A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 007/2021, que adjudicou a empresa MB Comércio de Máquinas, Ferramentas e Serviços Eireli EPP, CNPJ nº 18.272.465/0001-67, no valor total de R\$ 91.170,00 (noventa e um mil e cento e setenta reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.078/1990, Lei Estadual nº. 1.627/1995, Decreto Federal nº. 10.024/2019 e Decreto Estadual nº. 15.606/2021.

Campo Grande-MS, 03 de março de 2022.

André Nogueira Borges
Diretor Presidente
AGRAER**Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul****EDITAL DE LEILÃO 2022000000197 – DESMANCHE**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para desmanche apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de NAVIRAI/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 10439 de 15/03/2021, 10595 de 04/08/2021, 10737 de 21/01/2022 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei



Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

1. O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Oficial Sr. Gustavo Correa Pereira da Silva (Leilões Online MS), regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul - JUCEMS Nº 26, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.1. O certame será conduzido na forma “ONLINE”, por intermédio do site www.leiloesonline.ms.br, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10:00 hs do dia **08/03/2022**, com encerramento previsto para as 15:00 hs do dia **22/03/2022** – HORÁRIOS DE BRASÍLIA.

1.2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Leilões Online MS, no endereço eletrônico: www.leiloesonline.ms.br e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução Contran nº 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

1.4. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente credenciadas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.

2.1. As empresas sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul devem estar credenciadas perante o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria DETRAN-MS “N” Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS “N” n.º 66/2020.

2.2. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.

2.3. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

3. Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:

3.1. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta corrente do LEILOEIRO, **Banco Bradesco, Agência 5246-9, Conta corrente 48924-7, favorecido: Leilões On Line MS Compra e Venda de Bens LTDA, Chave PIX - CNPJ: 27.838.438/0001-08.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 5,00% (cinco por cento) do leiloeiro, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.

4. Os lotes estarão disponíveis com fotos, no Portal Leilões Online MS, no endereço eletrônico www.leiloesonline.ms.br de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhidos/apreendidos os bens. Os lotes poderão ser examinados nos dias **15, 16, 17, 18 e 21 de março de 2022**, no pátio da **FX**, localizado no trecho Anel Rodoviário, nº. 14.616, no bairro Jardim Noroeste, em Campo Grande/MS, das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS, o Leiloeiro Oficial e a Leilões Online MS de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

5. Da abertura até o encerramento do leilão, os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal da Leilões Online MS e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do



tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento da arrematação do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do lote, o relógio abrirá prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará a arrematação do lote.

5.1. Encerrado o lote será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, até o encerramento total do leilão, oportunidade em que a Leilões Online MS providenciará a respectiva Nota de Arremate e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 3.1 deste edital.

6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi.

6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi será retirado ou lixado antes da entrega do bem arrematado.

6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da anunciada pelo fabricante.

6.3. Os vidros dos **veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.**

6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

6.5. O arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei Federal nº 12.977 de 2014) e requerer junto ao DETRAN/MS, em até 5 (cinco) dias úteis do ato de ingresso em suas dependências, a Baixa do registro, e conforme o art. 7º da mesma lei, **é vedada a desmontagem antes da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior**, segundo dispõe o art. 126 do CTB.

6.6. O arrematante não poderá comercializar o motor do lote arrematado sem numeração de identificação, uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

7. Os bens arrematados deverão ser retirados nos dias 28/03/2022 ao dia 05/04/2022, em dias úteis, das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate e autorização de entrega emitidas pelo Leiloeiro Oficial.

7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem arrematado do pátio onde se encontram os lotes.

7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência, após o prazo de 60 dias da data final do leilão será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação e comissão do Leiloeiro Oficial, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leilado em outra oportunidade.

7.3. O arrematante será o único responsável por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do lote arrematado, estando o DETRAN/MS, o Leiloeiro Oficial e Leilões Online MS, isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros danos decorrentes.

7.4. Deverá o arrematante observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leilado, sendo que a retirada pressupõe tal condição.

8. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do Leiloeiro Oficial.

9. O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

10. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res.623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res.623/2016, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

11. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro

de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU.

12. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

13. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 8.666, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.

14. O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo deverão ser enviados à Comissão de Leilão em até 3 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

15. Impugnação, esclarecimentos e recursos

15.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

15.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão - SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2022000000197.

15.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

15.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

15.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão – SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

15.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

16. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NAVIRAI/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE
001	GM/KADETT SL EFI	1992/1993	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	392,00
002	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	2008/2009	PRETA	4755302	2.306,00
003	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	VERMELHO	KC08E18303684	338,00
003	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	PRATA	E308E-074920	146,00
003	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	260,00
003	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	PRETA	MC35E8101701	387,00
003	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2005	VERMELHO	E337E-072284	191,00
003	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	273,00
003	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	PRETA	MC35E-4036009	318,00
003	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	CINZA	JA04E18027862	348,00
003	YAMAHA/YBR 125E	2006/2007	VERDE	E381E-034945	202,00
003	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERMELHO	KC08E15068039	299,00

004	HONDA/NX-4 FALCON	2002/2002	CINZA	ND07E-2005432	531,00
004	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	VERMELHO	KC08E55040570	306,00
004	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PRATA	JC30E13125322	223,00
004	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	JC30E75079537	225,00
004	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	JC30E76963459	253,00
004	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	ROXA	E338E-061425	151,00
004	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	307,00
004	HONDA/CG 125 TODAY	1989/1989	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	119,00
004	SUNDOWN/WEB 100	2005/2006	PRETA	JBK5017876	85,00
004	HONDA/C100 BIZ MAIS	2005/2005	AZUL	HA07E25007493	262,00
005	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	VERMELHO	JC30E22108610	216,00
005	HONDA/C100 BIZ	2001/2002	VERMELHO	HA07E2007803	170,00
005	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	VERDE	KC08E55043648	306,00
005	HONDA/CG 125 TITAN KS	1999/2000	PRATA	JC30E1Y009557	144,00
005	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	VERMELHO	E382E-210322	251,00
005	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008	PRETA	JA04E18013137	348,00
005	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHO	JC250E-X074083	139,00
005	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	PRETA	KC16E4A055004	385,00
005	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	PRETA	E381E-089815	213,00
005	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	170,00
006	MOTO TRAXX/JL50Q-8	2014/2014	VERMELHO	JL1P39FMB14T005741	123,00
006	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	AZUL	KC08E54002680	291,00
006	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	JC25EX114396	150,00
006	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERMELHO	MC35E3112320	301,00
006	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2008/2008	PRETA	JBK8096937	119,00
006	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	VERMELHO	KC08E55054923	306,00
006	YAMAHA/YBR 125E	2005/2006	VERMELHO	E381E-001699	218,00
006	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERDE	JC30E22129451	223,00
006	HONDA/CG 150 TITAN EX	2013/2013	PRETA	KC16E6D542828	482,00
006	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	280,00
006	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	PRETA	KC08E54025619	291,00
007	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	291,00
007	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	VERMELHO	KC08E58105649	359,00
007	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	276,00
007	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	KC08E25051058	335,00
007	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	VERMELHO	JC41E2B510360	344,00
007	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78659451	276,00
007	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	253,00
007	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1998	ROXA	MOTOR INSERVIVEL	194,00
007	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	AZUL	E338E-094975	191,00
007	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	JC30E76851030	256,00

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Virginia Augusta Manetti Goes
Diretora DIRVE
Detran-MS

AVISO PARA REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA Nº: 003/2021-DETRAN-MS

PROCESSO Nº: 31/081.206/2021

OBJETO: contratação de empresa para realizar a obra de construção da Agência do DETRAN – ETAPA 1, compreendendo: Bloco 01 – Guarita da Entrada, Bloco 02 – Bloco Principal, Bloco 03 – Vistoria e Emplacamento no município de Três Lagoas-MS.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, solicita às empresas participantes da **CONCORRÊNCIA Nº 003/2021-DETRAN-MS**, a manifestação quanto à prorrogação e revalidação das propostas por mais **60 (sessenta) dias**, tendo em vista a expiração do prazo de validade das mesmas no dia **17/03/2022**. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser encaminhada à Comissão Especial de Licitação, situada na **Rodovia MS 80, Km 10, Saída para Rochedo, Bloco 15, em Campo Grande-MS, até o dia 15/03/2022**. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório.

Campo Grande (MS), 07 de março de 2022.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
Presidente da Comissão Especial de Licitação
DETRAN-MS

AVISO DE LEILÃO 2022000000120**LEILÃO ONLINE – CIRCULAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Tarcílio Leite**, leilão de veículos para circulação (conservados) em Dourados, apreendidos/recolhidos no município de Dourados – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Tarcílio Leite – Jucems 03

Endereço eletrônico: www.casadeleiloes.com.br

Modalidade do leilão: on-line

Data de Abertura: 11/03/2022 – 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 28/03/2022 – 15h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 23, 24 e 25/03/2022, no pátio do Leiloeiro em Dourados, localizado Rua Coronel Ponciano de Mattos Pereira, 51, Jd. Colibri, Dourados-MS, CEP: 79839-060, das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados:

96 lotes de veículos, sendo 83 motocicletas e 13 automóveis.

Público Alvo: Pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza, maiores de 18 anos.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais: Site do Detran/MS – www.detran.ms.gov.br

Site do Portal: www.casadeleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No pátio do Leiloeiro em Dourados, localizado na Rua Coronel Ponciano de Mattos Pereira, 51, Jd. Colibri, Dourados-MS, das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30.

No escritório do Leiloeiro Oficial sito à Rua Jabotão, 271 – Jardim das Reginas, Campo Grande (MS) – 79103-060. Fone: (67) 3363-7000 / 3363-5399

Campo Grande/MS, 07 de Março de 2022.

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente

Detran-MS

Virginia Augusta Manetti Goes

Diretora DIRVE

Detran-MS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul**RATIFICO**

Autorizo a devolução da taxa paga indevidamente, referentes aos processos abaixo relacionados, com base nas Normas Contábeis vigentes.

OBJETO: Devolução de taxa paga e não utilizada.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
71/007.716/2022	Fantinel e Silva Limitada	191,00
71/007.721/2022	Construir Cred Financiamento Imobiliário Ltda	378,00

Campo Grande, 07 de março de 2022

Augusto César Ferreira de Castro

Presidente da Junta Comercial de MS – JUCEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 173, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, ROBERTO HASHIOKA SOLER, matrícula n. 129828030, do cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, símbolo DCA-0, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, na função de Secretário Especial, a contar de 1º de março de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 209, DE 2 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 15 de fevereiro de 2022:

Nome	Cargo	Símbolo
Agostinho Pereira dos Santos	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Ana Claudia Ogusuku Fraiha	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Vinícius Medeiros de Faria	Gestão e Assistência	DCA-11

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 212, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR DIRLENE BASILIO NOVAIS para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Maracaju/MS, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 2 de março de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 213, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR RAFAEL KENJI KATO para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 1º de março de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 214, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR CLAUDINEI OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula n. 489743021, do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de março de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 215, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR FRANCIELLA DE ANDRADE CAVALHERI para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 1º de março de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

DECRETO "P" N. 167, DE 3 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Costa Rica/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, em prorrogação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022 (Processo n 55/000709/2020).

Matrícula n.	Nome	Cargo
85654021	André da Silva	Professor
75919021	Marta Magali Veratti	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 168, DE 3 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RECONDUZIR o servidor DANILO REIS BATISTA DA ROCHA, matrícula n. 84541023, Terceira Categoria, classe C, código 90028, para o cargo de Agente de Segurança Patrimonial, da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 49 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 14 de dezembro de 2021 (Processo n. 55/012639/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 169, DE 3 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora MARLENE APARECIDA LEAL, matrícula n. 80542021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, sem ônus para a origem, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art.9º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 14 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022 (Processo n 55/000706/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 170, DE 3 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora NAIR LEITE ALVES, matrícula n. 85394022, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art.5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 2 de fevereiro a 31 de

dezembro de 2022 (Processo n 55/000734/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 171, DE 3 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 617, de 16 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.547, de 24 de junho de 2021, que autorizou a cedência da servidora PATRÍCIA MARQUES MAGALHÃES, matrícula n. 476375021, para a Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS, a contar de 6 de janeiro de 2022 (Processo n. 55/005483/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 172, DE 3 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora PATRICIA MARQUES MAGALHÃES, matrícula n. 476375021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para a Prefeitura Municipal de Naviraí/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 6 de janeiro a 31 de dezembro 2022 (Processo 55/000756/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 208, DE 2 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, a contar de 15 de fevereiro de 2022:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
77991026	Agostinho Pereira dos Santos	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
54510026	Ana Cláudia Ogusuku Fraiha	Gestão e Assistência	DCA-11

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 210, DE 3 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto na Resolução Segov n. 175, de 10 de março de 2020, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor RONEY BARBOSA MARTINS, matrícula n. 50174025, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, classe F, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, do nível VII para o nível VIII, com fulcro no art. 9º da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, com validade a contar de 27 de fevereiro de 2022 (Processo n. 51/000982/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 211, DE 3 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso IV, da Resolução Segov n. 175, de 10 de março de 2020, resolve:

DESIGNAR o servidor MARCUS VINICIUS FREITAS MORAES, matrícula n. 106620027, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, para exercer nesta Secretaria de Estado a função de confiança de Líder em Planejamento Estratégico de Ações Setoriais, privativa da carreira Gestão de Planejamento e Orçamento, com fulcro no art.44, inciso VI, alínea "b", da Lei n. 5.780, de 13 de dezembro de 2021, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESOLUÇÃO "P" CASA CIVIL N. 10, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução Casa Civil n. 1, de 18 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER afastamento, em virtude de licença para tratamento de saúde, à servidora MARILUCE MULLER DA CUNHA, matrícula n. 68226025, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Culturais, lotada nesta Secretaria de Estado, pelo prazo de 30 (trinta) dias, em caráter inicial, no período de 1º de fevereiro a 2 de março de 2022, com fulcro no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n.73/000029/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2022.

EDER UILSON FRANÇA LIMA
Secretário Adjunto de Estado da Casa Civil

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 119 DE 7 DE MARÇO DE 2022.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 33 de 28 de janeiro de 2019, resolve:

Apostilar o período de gozo de férias dos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda.

Matrícula	Nome	Onde constou:	Passe a constar:
81387022	Fernando Antônio Lopes	11/02/2022 a 25/02/2022	07/03/2022 a 21/03/2022
102385021	Sérgio Stoduti	07/03/2022 a 21/03/2022	04/07/2022 a 18/07/2022

CAMPO GRANDE-MS, 7 de março de 2022.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 322, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, atuando nos processos licitatórios dos Órgãos da Administração Pública Direta, Fundacional e Fundos Especiais, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data de publicação, ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 1.619, de 26 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.693, de 30 de novembro de 2021.

Matrícula	Nome	Função
438568021	Danielle de Oliveira Batista	Pregoeira
482184021	Aline Barbosa Gomes	Apoio
492274021	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Apoio
471522022	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
473182021	Luanna Marcielli Holanda dos Santos	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 07 de MARÇO de 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

ACÓRDÃO : 4.823
PROTOCOLO : CRASE/1935
PROCESSO Nº : 55/012181/2021
INTERESSADA : **SUELI ARAUJO LIMA ROCHA**
ASSUNTO : JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA
RELATOR : CONS. ROBINSON BOGUE MENDES
REVISOR : CONS. RODRIGO DE SOUZA FALCO

EMENTA- – JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA. PROFESSOR CONVOCADO. TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO PRESTADO. COMPROVAÇÃO. DEFERIMENTO. Estando a prestação do serviço lastreada em prova robusta, com demonstração das atividades exercidas, recebimento de verbas remuneratórias e descontos previdenciários, o servidor público, tem direito ao reconhecimento de referido tempo, mediante justificação administrativa, conforme permissivo do art. 3º, inc. II, § 4º do Decreto Estadual nº 6555, de 17 de junho de 1992, na redação do Decreto Estadual nº 6910, de 07 de dezembro de 1992, combinado com o art. 82, inc. I, da Lei Estadual nº 3150, de 22 de dezembro de 2005

ACÓRDÃO- Vistos, relatados e discutidos os autos

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores Estaduais – CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 31 de janeiro de 2022, por unanimidade, julgar procedente o pedido constante da presente Justificação Administrativa, para reconhecer como efetivo, o tempo de serviço prestado ao Estado de Mato Grosso do Sul, pela Servidora Sueili Araujo Lima Rocha, na condição de Professora Convocada, entre os dias 18.05.1994 e 30.12.1994, determinando-se a averbação de referido período, em seus registros funcionais.

CRASE/MS - Campo Grande, 18 de fevereiro de 2022.

ROBINSON BOGUE MENDES

Conselheiro Relator

Oriovaldo Lino Leite

Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo
CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n.4.823
PUBLIQUE-SE**

EM 4 / 3 /2022.

Ana Carolina Araujo Nardes

Secretária de Estado de Administração e
Desburocratização.

ACÓRDÃO : 4.824
PROTOCOLO : EAC/6169
PROCESSO Nº : 55/011197/2021
INTERESSADA : **PRISCILLA ALEXANDRINO OLIVEIRA**
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR : CONS. MARCO AURÉLIO SILVA DO NASCIMENTO
REVISORA : CONSª. ALADIR SHIRADO
REDATORA : CONSª. SAMARA MAGALHÃES DE CARVALHO

EMENTA

EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS – ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE TRÊS CARGOS PÚBLICOS PRIVATIVOS DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE. OFENSA AO ARTIGO 37, INCISO XVI, ALÍNEA C, DA CF/88 - PEDIDO DE EXONERAÇÃO EM UM DOS CARGOS – PERDA DO OBJETO NÃO CONFIGURADA – INCSTITUCIONALIDADE RECONHECIDA – MÁ-FÉ NÃO COMPROVADA – PRAZO LEGAL PARA REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

1. rata-se de exame de acumulação de cargos, a fim de verificar a acumulação ilícita de cargos públicos pela servidora estadual interessada, referente ao exercício do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, na função de Médico – 36 horas, do quadro de pessoal da Fundação Serviços de Saúde/MS, com o cargo de Perito Oficial Forense, na função de Perito Médico - Legista de 1ª Classe, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, e, ainda, com o cargo efetivo de médica na Administração Pública Federal - Humap/UFMS-EBSERH.

2. A acumulação de três cargos públicos, sendo dois estaduais e um federal, ainda que privativos da área da saúde, ofende o art. 37, inciso XVI, alínea c, da Constituição Federal/88.

3. O pedido de exoneração relativo ao cargo federal realizado pela servidora não obsta o processamento do feito. Má-fé não comprovada.

4. Concessão de prazo legal para comprovação da regularização funcional, com a publicação da exoneração em um dos cargos.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido o processo,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores Estaduais – CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 18 de janeiro de 2022, por unanimidade de votos, em reconhecer a ilicitude da acumulação de cargos, e, por maioria de votos, vencido o relator e a revisora, acordam pela ausência de provas quanto à ocorrência de má-fé, nos termos do voto da prolatora.

CRASE/MS - Campo Grande, 18 de fevereiro de 2022.

Samara Magalhães de Carvalho

Conselheira Redatora

Oriovaldo Lino Leite

Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo
CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n.4.824
PUBLIQUE-SE**

EM 4 / 3 /2022.

Ana Carolina Araujo Nardes

Secretária de Estado de Administração e
Desburocratização.

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS**PAUTA DE REUNIÃO**

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que a Pauta de Reunião do dia 17 de março de 2022, (quinta-feira), será realizada às 8h30min, por videoconferência, com os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
 - 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
 - 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:
 PROTOCOLO: CRASE/1937
 PROCESSO : 31/057775/2021
 INTERESSADO : **MAX DOURADO AZAMBUJA ANDRADE**
 ASSUNTO : ABONO DE PERMANÊNCIA - RECURSO
 PROLATOR : CONS. ROBINSON BOGUE MENDES
 - 4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
 - 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.
- CRASE/MS- Campo Grande, 7 de março de 2022.

Iza Amélia Guimarães
 Secretária-Geral/CRASE/MS

EDITAL N. 9/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço e pontuação de avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da carreira Gestão de Atividades Culturais, lotados na Secretaria de Estado da Casa Civil, computado até 31 de dezembro de 2019, para efeito de promoção funcional, por merecimento, com fulcro no art. 11 e art. 13 do Decreto n. 11.899, de 12 de julho de 2005.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 5 (cinco) dias, para a Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado da Casa Civil (Processo n. 51/010286/2021).

Cargo/Função: Gestor de Eventos Protocolares

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço	Média do 1º Triênio
118492025	Janaína Felipe Alves	C	5/10/2018	453	93,30
98647025	Mayra Beatriz Cunha Franceschi	C	5/10/2018	453	94,94

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
 Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

SÉRGIO DE PAULA
 Secretário de Estado da Casa Civil

EDITAL N. 10/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim da concessão do benefício de promoção funcional, por merecimento, exercício 2021, na carreira Gestão de Atividades Culturais, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado da Casa Civil, obedecendo aos percentuais previstos no art. 12 do Decreto n. 11.899, de 12 de julho de 2005 (Processo n. 51/010286/2021):

Cargo/Função: Gestor de Atividade Cultural

Classe	Quadro previsto = 15		Quadro Ocupado = 13	Vagas Disponíveis no Cargo = 2	
	Limites de Vagas na Classe			Limites de Vagas para Promoção	Servidores Aptos à Promoção
	%	Quantidade	Vagas Ocupadas por Classe		
A	Até 100	Até 15	0	-	-
B	Até 40	Até 6	6	Até 0	0
C	Até 30	Até 5	6	Até 0	0
D	Até 25	Até 4	0	Até 4	2
E	Até 20	Até 3	0	Até 3	0
F	Até 15	Até 2	1	Até 1	0
G	Até 10	Até 2	0	Até 2	0
H	Até 5	Até 1	0	Até 1	0



Total	xx	xx	13	xx	2
-------	----	----	----	----	---

Cargo/Função: Técnico de Atividade Cultural

Quadro previsto = 1			Quadro Ocupado = 0	Vagas Disponíveis no Cargo = 1	
Classe	Limites de Vagas na Classe		Vagas Ocupadas por Classe	Limites de Vagas para Promoção	Servidores Aptos à Promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 1	-	-	0
B	Até 40	Até 1	-	Até 1	0
C	Até 30	Até 1	-	Até 1	0
D	Até 25	Até 1	-	Até 1	0
E	Até 20	Até 1	-	Até 1	0
F	Até 15	Até 1	-	Até 0	0
G	Até 10	Até 1	-	Até 0	0
H	Até 5	Até 0	-	Até 0	0
Total	xx	xx	-	xx	0

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

SÉRGIO DE PAULA
Secretário de Estado da Casa Civil

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO : FERNANDO BATISTA MONTEIRO
 ASSUNTO : Prorrogação de Prazo para a Posse, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira Apoio à Educação Básica do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de EDUCAÇÃO – SAD/SED/ADM/2018
 VALIDADE : 30 (trinta) dias, a contar de 5 de fevereiro de 2022.
 DESPACHO : Defiro o pedido, com fundamento no § 1º, do artigo 20, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (C.I. N. 27/CORLOT/SED/2022)

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE MARÇO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Averba-se o nome das servidoras

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
94007021	GRAZIELA DE BRITO NAPI	GRAZIELA DE BRITO NAPI MAGALHÃES	29/008164/2022
56832021	DILVA VAL PERIM	DILVA VAL PERIM ALVES	29/023855/2021 – C.I. N. 131/CODIF/SED/2022

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE MARÇO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 318, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores OLDEMAR CABANHE, matrícula n. 51079022, como fiscal de contrato e GUSTAVO FRANCISCO SABATIN, matrícula n. 40649032, como substituto de fiscal, ambos ocupante do cargo de Professor, para realizar o acompanhamento e fiscalização do Contrato de Aquisição de Ônibus Rural Escolar para atender as unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto

Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 229/SUAOF/SED/2022):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/001902/2022	014/2022	MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE MARÇO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 319, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR as servidoras ALADIR SHIRADO, matrícula n. 27391022 e SOLANGE FERREIRA LOPES, matrículas n. 48241021 e 48241023, ocupantes dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercerem, respectivamente, a função de Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Valorização dos Profissionais da Educação Básica – CVPEB, com validade a contar de 16 de fevereiro de 2022, ficando assim revogada a Resolução "P" SED n. 425, de 18 de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/009773/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE MARÇO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 320, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora FANI ELIZABETH OJEDA, matrícula n. 43541021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Dep. Fernando Cláudio Capiberibe Saldanha, localizada no município de Ponta Porã/MS, com fulcro no inciso I do artigo 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 2 de março de 2022 (Processo n. 29/011032/2022 – C.I. N. 130/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE MARÇO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 321, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora AMANDA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 483119021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Prof.^a Fátima Gaiotto Sampaio, localizada no município de Nova Andradina/MS, com fulcro no inciso I do artigo 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 25 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/010017/2022 – C.I. N. 130/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE MARÇO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 322, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora ADRIANE JHULY RITTER MANSILHA, matrícula n. 133859021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul,

lotada na Escola Estadual Guimarães Rosa, localizada no município de Sete Quedas/MS, com fulcro no inciso I do artigo 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 2 de março de 2022 (Processo n. 29/010640/2022 – C.I. N. 130/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE MARÇO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 323, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor RAFAEL PINHEIRO DE MORAES, matrícula n. 483214021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Prof.^a Maria de Lourdes Toledo Areias, localizada no município de Campo Grande/MS, com fulcro no inciso I do artigo 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 18 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/010079/2022 – C.I. N. 130/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE MARÇO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 324, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora PRISCILA DE SOUZA RODRIGUES PRESTES, matrícula n. 59007030, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Presidente Vargas, localizada no município de Dourados/MS, com fulcro no inciso I do artigo 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 23 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/008947/2022 – C.I. N. 130/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE MARÇO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 325, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora CELIA CRISTINA ALVES MENDONÇA, matrícula n. 129115021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Hermelina Barbosa Leal, localizada no município de Cassilândia/MS, com fulcro no inciso I do artigo 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 23 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/006852/2022 – C.I. N. 130/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE MARÇO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 326, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor GABRIEL MOREIRA MOURAO DAI, matrícula n. 37809022, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Maria Constança Barros Machado, localizada no município de Campo Grande/MS, com fulcro no inciso I do artigo 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 21 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/007971/2022 – C.I. N. 130/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE MARÇO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 327, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados no anexo desta Resolução, o Adicional por Tempo de Serviço referentes às respectivas matrículas e de acordo com os percentuais e as datas de início nele discriminados, com fundamento no artigo 111 da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (C.I. N. 132/CODIF/SED/2022)

SERVIDOR	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
ALESSANDRA D ARC SANTOS PEREIRA	61401021	13/009088/1997	5%	25	16/2/2014 a 14/2/2019	14/2/2019
ANA PAULA TARDIN DA SILVA	125253022	29/000957/2022	10%	5	19/1/2012 a 16/1/2017	16/1/2017
CARLOS MARCELO PUPO DE ALCANTARA	78375021	29/017907/2003	5%	20	7/4/2013 a 5/4/2018	5/4/2018
CLENI IZABEL WALCZYNSKI	102376021	29/092081/2004	5%	20	17/12/2014 a 15/12/2019	15/12/2019
CRISTINA ELAINE DA COSTA SPANENBERG	43731021	29/045389/2019	10%	5	23/3/2012 a 5/2/2018	5/2/2018
JOAO BOSCO RASSLAN CAMARA	14151023	29/007476/2022	10%	5	24/7/2013 a 22/7/2018	22/7/2018
JUSSARA LINHARES GRANEMANN	97351021	29/006621/2022	5%	25	5/2/2012 a 2/2/2017	2/2/2017
KARINA ROBERTA BASEGGIO	104937021	29/022203/2012	5%	10	10/7/2011 a 15/8/2016	15/8/2016
KARINA ROBERTA BASEGGIO	104937022	29/022203/2012	10%	5	16/2/2012 a 29/4/2017	29/4/2017
LISIANE LIMBERGER	65257022	13/003062/1994	5%	20	24/3/2015 a 21/3/2020	21/3/2020
LUCIANO MAGALHÃES ALVES	96488022	29/161085/2009	5%	20	29/1/2014 a 27/1/2019	27/1/2019
LUCIENE ROCHA PROENCA DE LIMA	78024021	29/021951/2010	5%	20	8/2/2015 a 6/2/2020	6/2/2020
MARCIA CORREA SOTOLANI	88623021	29/003308/2003	5%	20	10/4/2013 a 8/4/2018	8/4/2018
MARCIA ELEN DE OLIVEIRA MESTRE	50661021	29/006038/2022	5%	30	8/5/2011 a 5/5/2016	5/5/2016
MARCIA SILVA DE OLIVEIRA GOIS	45155021	29/05019/2022	10%	5	16/2/2012 a 13/2/2017	13/2/2017
MATEUS NUCCI	25599021	29/004886/2022	5%	10	2/4/2011 a 15/8/2018	15/8/2018
ZILDETE FERREIRA CARMO DOS SANTOS	52604022	29/066605/2006	5%	20	26/12/2011 a 23/12/2016	23/12/2016
KARINA DE CASSIA SANTOS GARCIA	117667021	29/013158/2005	5%	20	5/9/2014 a 3/9/2019	3/9/2019
MARCOS LECIO VARGAS COSTA	42358021	29/032073/2005	5%	35	25/2/2015 a 23/2/2020	23/2/2020
FATIMA APARECIDA DA SILVA	59313021	29/007363/2022	5%	35	22/2/2015 a 20/2/2020	20/2/2020

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 328, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ELEIDA DA SILVA ARCE ADAMISKI, matrícula n. 120022021, Coordenadora de Políticas para o Ensino Fundamental, para responder, cumulativamente, pela Coordenadoria de Políticas para a Educação Infantil, da Secretaria de Estado de Educação, no período de 14 a 28 de março de 2022, em substituição à servidora Luziette Aparecida da Silva Amarelha, matrícula n. 55717023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (C.I. N. 516/SUPED/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 86, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato 047/2021 – GCONT 14683, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e a empresa Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli – Checkin, processo 27/000552/2021, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de compra de passagem aérea nacional, internacional e rodoviária estadual, interestadual, com agenciamento, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	KARINE CAVALCANTE DA COSTA	129722021
SUBSTITUTO	GEANI ALMEIDA	75739021

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 84, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL dos Contratos celebrados entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, objetivando aquisição de equipamentos médicos- hospitalares para atender o Hospital Regional de Três Lagoas, com efeitos a contar das datas de assinaturas dos Contratos.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	VÍTOR HUGO OLIVEIRA ANDRADE	486920021
SUBSTITUTO	MARIO SÉRGIO PEREIRA IPÓLITO	65624021 65624022

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	PEDRO HENRIQUE CAETANO MONTEIRO BASTO	492460021
SUBSTITUTO	GRAYCE MOREIRA MARQUES	103116021

Contrato n.	Empresa	Processo
-------------	---------	----------



029/2022 - GCONT 16570	Maiorca Soluções em Saúde, Segurança e Padronização EIRELI EPP	27/004070/2021
030/2022 - GCONT 16571	Hospcom Equipamentos Hospitalares EIRELI	
031/2022 - GCONT 16572	Tiradentes Médico Hospitalar LTDA	
032/2022 - GCONT 16573	Diagital Diagnósticos Digitais EIRELI	
033/2022 - GCONT 16574	Leistung Equipamento LTDA	
034/2022 - GCONT 16576	GE Healthcare do Brasil Comercio e Serviços	
035/2022 - GCONT 16578	Lux Medic Comercio de Produtos Hospitalares LTDA	
036/2022 - GCONT 16579	1000Medic Distribuidora Importadora Exportadora de Medicamentos LTDA	
037/2022 - GCONT 16580	Elber Industria de Refrigeração LTDA	
038/2022 - GCONT 17048	Nova Opção Produtos Para Saúde LTDA EPP	
039/2022 - GCONT 17049	COM Tecnologia Hospitalar Odontologica EIRELI ME	

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 154/2022 – de 07 de março de 2022

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

REVOGAR A PEDIDO o Contrato de Trabalho Temporário n.º 001/2019, de **LUCIANO BRAGA RODRIGUES BRANCO**, matrícula nº 383384021, Médico-Legista Temporário, convocado através do Edital nº 7/2019/SAD/SEJUSP/CGP-ML, publicado no diário oficial nº. 10.044 de 06 de dezembro de 2019, do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEJUSP/CGP/2019, a contar de **07 de março de 2022**. (Processo nº. 31/0161286/2022.

Campo Grande, 07 de março de 2022

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 150/2022 – de 07 de março de 2022

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Conceder Licença para Trato de Interesse Particular/LTIP, ao servidor **FABIO DE SOUZA BORGES**, cargo: Agente de Polícia Judiciária / Investigador de Polícia Judiciária, Matrícula nº 119737024 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil de Três Lagoas/MS, **por um período de 03 anos**, com fundamento nos artigos 113, VI, e 119 e seus parágrafos da Lei Complementar 114 de 19.12.2005, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art.6º, e art. 28 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar 274 de 21 de maio de 2020, **com validade a contar da data da publicação. Processo nº 31/015168/2022. (Parecer nº 341/2022/CATE/SEJUSP/MS).**

Campo Grande/MS, 07 de março de 2022

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 151 de 07 de março de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Retificar a RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 99 de 11 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.757, de 14 de fevereiro de 2022, página 147, **onde consta:** "...16/02/2022 a 02/03/2022...", **passe a constar:** "...15/02/2022 a 16/03/2022...", **onde consta:** "...férias..." **passe a constar:** "...licença médica..."

Campo Grande, 07 de março de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 006/DGP/DGP-4/PMMS DE 04 DE MARÇO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

R E S O L V E:

Desligar do Quadro de inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **CB PM REF HUDSON VIEIRA DUARTE** – prontuário nº 90099021, RG nº 741938 SSP/MS, CPF nº 609.600.431-87, nascido em 10/08/1976, natural de Campo Grande - MS, filho de Alicia Duarte e Sueli Faustina Vieira, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS, **a contar de 07/07/2020**, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 062901 01 55 2020 4 00290 243 0113935 27, expedida pelo Cartório do 2º Ofício de Notas e 1ª Circunscrição de Registro Civil- RICARDO KLING DONINI – Campo Grande - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 09/07/2020. (Solução do processo 31/015355/2022).

MARCOS PAULO GIMENEZ – CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMMS

MATRÍCULA 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 239, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por inconveniência da permanência na OPM, o CB QPPM **NILSON JUNIOR MARTINS**, Mat. 124611021, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar / Sejusp – Ciops / Ponta Porã – MS** para o **Comando Geral / Diretoria de Gestão do Presídio Militar (DGPME) / Campo Grande – MS**, para fins de regularização funcional.

(Solução a CI n. 162/SUBCMDG/PMMS, de 07 de março de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MARÇO DE 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Subcomandante-Geral Da PMMS
Mat. 67023021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 43, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), a fim de adequar o efetivo do Grupamento de Operações Aéreas do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria nº 199/BM-1, de 2 de fevereiro de 2016 (CBMMS 10-QODE 01.001), Portaria nº 261/BM-1 de 11 de março de 2019 (CBMMS 10-RI-02.0001) e, concomitantemente, atender às exigências da Agência Nacional de Aviação Civil, conforme especificado no item 90.11 do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 90, resolve:

Designar o ST QPBM Flávio Aparecido João, matrícula n. 120.002-021, para representar o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul junto à Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), junto à Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) e junto aos outros órgãos para fins de regularização e solicitação de documentos, controle técnico das documentações, assinatura de declaração de horas voadas nas cadernetas de célula, motor e hélice das aeronaves em operação no Grupamento de Operações Aéreas/CBMMS.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2022.

ARTÊMISON MONTEIRO DE BARROS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS em exercício

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 77, DE 4 DE MARÇO DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, fins regularização funcional, o CB BM Paulo Raphael dos Santos, matrícula n. 7.555-021, da Ajudância Geral/CBMMS para a Academia de Bombeiros Militar/CBMMS, a contar de 7 de janeiro de 2022, por ter sido matriculado no Curso de Formação de Sargentos/CBMMS (CFS/BM-II/2021), conforme Portaria CBMMS/DEIPE n. 03, de 25 de janeiro de 2022, publicada no DOEMS n. 10.751, de 8 de fevereiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2022.

ARTÊMISON MONTEIRO DE BARROS – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 27, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), resolve:

CONCEDER, a contar de 6 de março de 2022, Progressão Funcional da Referência III para a Referência IV ao Coronel QOBM FRANCIMAR VIEIRA DA COSTA, matrícula n. 62.140-021, de acordo com o inciso IV, art. 26 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, acrescentado pela Lei Complementar n. 291, de 16 de dezembro de 2021, em razão de contar com mais de 30 (trinta) anos e 1 (um) dia de efetivo serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2022.

ARTÊMISON MONTEIRO DE BARROS – CORONEL QOBM
Respondendo pelo Comando Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 112, DE 7 DE MARÇO DE 2022.**

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar **RODRIGO GUIRALDELLI YASSAKA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 20368022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Coordenador, símbolo DAPC-4, da Coordenadoria de Operações do Departamento de Polícia Especializada/MS, com validade a contar de 1 de março de 2022.

Campo Grande, MS, 7 de março de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 113, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais constante do inciso VII do art. 13 da Lei Complementar n.º 114, de 19 de dezembro de 2005.

Considerando o recebimento da Comunicação Interna nº 146/2022, oriunda da Delegacia Regional de Polícia Civil de Corumbá/MS, repassada ao GAB/DGPC pelo Departamento de Polícia do Interior, a qual informa que o relevante volume de procedimentos em trâmite, pendentes de resolução, mormente inquéritos policiais alusivos a crimes contra a vida, tramitando no 1º Cartório Criminal da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Corumbá/MS, há mais de dois anos, sem a devida conclusão;

Considerando o relevante volume de trabalho existente na referida Unidade Policial, bem como a necessidade de adotar medidas que propiciem a resolução da situação apontada, de forma a não prejudicar o normal andamento dos procedimentos de Polícia Judiciária em trâmite na nominada Delegacia de Polícia;

Considerando que a carência de efetivo não permite a remoção de servidores de uma para outra unidade policial, sem olvidar que tais remoções geram custos mais altos ao erário, causam transtornos aos policiais e seus familiares, além da concessão de gozo de trânsito aos eventuais removidos;

Considerando, por fim, que a melhor solução para vencer a demanda dos mencionados inquéritos, pendentes de resolução na referida Unidade Policial é a realização de mutirão, deslocando temporariamente equipes de servidores de outra unidade para trabalhar na Primeira Delegacia de Polícia Civil de Corumbá/MS;

R E S O L V E :

Designar pelo prazo de 90 (noventa) dias, **WILLIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR**, Delegado de Polícia, matrícula 474651023, Delegado Titular da Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso de Corumbá/MS, para desempenhar suas funções na Primeira Delegacia de Polícia Civil da mesma cidade, em dias alternados, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande, MS, 7 de março de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 114, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar os servidores indicados, das funções de confiança das Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 23 de fevereiro de 2022.

MATR.	NOME	FUNÇÃO	SIMB	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO
67445022	Devair Aparecido Francisco	Diretor de Departamento	DAPC-3	Departamento de Inteligência Policial/MS
45640023	Odorico Ribeiro De Mendonça e Mesquita	Coordenador	DAPC-4	Coordenadoria de Inteligência do Departamento de Inteligência Policial/MS

Campo Grande, MS, 7 de março de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 115, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar os servidores indicados, das funções de confiança das Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	FUNÇÃO	SIMB	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO
66531022	Daniel Rodrigues da Silva	Coordenador	DAPC-4	Coordenadoria de Administração do Departamento de Polícia Capital/MS
47355023	Edilson dos Santos Silva	Diretor de Departamento	DAPC-3	Departamento de Polícia da Capital/MS
7609022	Fabiano Goes Nagata	Diretor de Departamento	DAPC-3	Departamento de Polícia Especializada/MS
64769022	Pedro Espindola de Camargo	Coordenador	DAPC-4	Coordenadoria de Operações do Departamento de Polícia do Interior /MS
6242022	Wellington de Oliveira	Ouvidor Geral	DAPC-2	Ouvidoria Geral

Campo Grande, MS, 7 de março de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 116, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **DEVAIR APARECIDO FRANCISCO**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 67445022, do Departamento de Inteligência Policial/MS para a Academia da Polícia Civil/MS, concedendo 2 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar de 23 de fevereiro de 2022.

Campo Grande, MS, 7 de março de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 117, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores indicados, para exercerem as funções de confiança nas Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 23 de fevereiro de 2022.

MATR.	NOME	FUNÇÃO	SIMB	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO
67445022	Devair Aparecido Francisco	Diretor da Academia	DAPC-2	Academia da Polícia Civil/MS
45640023	Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita	Diretor de Departamento	DAPC-3	Departamento de Inteligência Policial/MS

Campo Grande, MS, 7 de março de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 118, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço



a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **FERNANDO VILLA DE PAULA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 34897022, do Gabinete da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS para o Departamento de Inteligência Policial/MS, concedendo 2 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar de 23 de fevereiro de 2022.

Campo Grande, MS, 7 de março de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 119, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar FERNANDO VILLA DE PAULA, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 34897022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Coordenador na Coordenadoria de Inteligência do Departamento de Inteligência Policial/MS, símbolo DAPC-4, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, com validade a contar de 23 de fevereiro de 2022.

Campo Grande, MS, 7 de março de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 120, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
66531022	Daniel Rodrigues da Silva	Delegado de Polícia	Esp	Departamento de Polícia da Capital/MS	Departamento de Polícia do Interior/MS
47355023	Edilson dos Santos Silva	Delegado de Polícia	Esp	Departamento de Polícia da Capital/MS	Departamento de Polícia Especializada/MS
7609022	Fabiano Goes Nagata	Delegado de Polícia	Esp	Departamento de Polícia Especializada/MS	Departamento de Inteligência Policial/MS
64769022	Pedro Espindola de Camargo	Delegado de Polícia	Esp	Departamento de Polícia do Interior/MS	Departamento de Polícia da Capital/MS
6242022	Wellington de Oliveira	Delegado de Polícia	Esp	Ouvidoria da Polícia Civil/MS	Departamento de Polícia da Capital/MS

Campo Grande, MS, 7 de março de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 121, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:



Dispensar FERNANDO VILLA DE PAULA, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 34897022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Coordenador na Coordenadoria de Inteligência do Departamento de Inteligência Policial/MS, símbolo DAPC-4, com validade a contar de 1 de março de 2022.

Campo Grande, MS, 7 de março de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 122, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **FERNANDO VILLA DE PAULA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 34897022, do Departamento de Inteligência Policial/MS para o Departamento de Polícia Especializada/MS, concedendo 2 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar de 1 de março de 2022.

Campo Grande, MS, 7 de março de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 123, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FERNANDO VILLA DE PAULA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 34897022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Coordenador, símbolo DAPC-4, na Coordenadoria de Operações do Departamento de Polícia Especializada/MS, com validade a contar de 1 de março de 2022.

Campo Grande, MS, 7 de março de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 124, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores indicados, para exercerem as funções de confiança nas Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	FUNÇÃO	SIMB	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO
66531022	Daniel Rodrigues da Silva	Coordenador	DAPC-4	Coordenadoria de Operações do Departamento de Polícia do Interior/MS
47355023	Edilson dos Santos Silva	Diretor de Departamento	DAPC-3	Departamento de Polícia Especializada/MS
7609022	Fabiano Goes Nagata	Coordenador	DAPC-4	Coordenadoria de Inteligência do Departamento de Inteligência Policial/MS

64769022	Pedro Espindola de Camargo	Coordenador	DAPC-4	Coordenadoria de Administração do Departamento de Polícia Capital/MS
6242022	Wellington de Oliveira	Diretor de Departamento	DAPC-3	Departamento de Polícia da Capital/MS

Campo Grande, MS, 7 de março de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 125, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **WELLINGTON DE OLIVEIRA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 6242022, Diretor do Departamento de Polícia da Capital/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Ouvidoria Geral da Polícia Civil/MS a contar da data da publicação até 31 de dezembro de 2022, por não haver Delegado lotado na referida Ouvidoria.

Campo Grande, MS, 7 de março de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 126, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **PAULO SERGIO DE SOUZA LAURETTO**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 14117022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Academia da Polícia Civil, no período de 04 a 18 de março de 2022, em razão de gozo de férias de Devair Aparecido Francisco.

Campo Grande, MS, 7 de março de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB N. 40, DE 04 DE MARÇO DE 2022

A Diretora-presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul-AGEHAB, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, inciso XV, do Decreto n. 14.688, de 20 de março de 2017, RESOLVE:

Designar o servidor abaixo relacionado para exercer a função especificada, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato n. 18/2021 – Processo n. 57/002.002/2021, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa DIGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA.

FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DEFINITIVO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Substituto:	Felipe de Moraes Rodrigues	422634021	Técnico de Programas Habitacionais

Compete ao fiscal, responsável pelo Recebimento Definitivo, a emissão de termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, a qualidade e quantidade de material, se for o caso, observado o disposto no artigo 69 da Lei Federal n. 8.666/93 e normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 04 de março de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente da AGEHAB



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

PORTARIA "P" AGEHAB N. 041, DE 07 DE MARÇO DE 2022

O Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul-AGEHAB, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, inciso XV, do Decreto n. 14.688, de 20/03/2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato n. 05/2022 – Processo n. 57/006.830/2021, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Elena Lima de Souza	42006030	Direção Gerencial e Assessoramento
Substituto:	Gilberto Maroso	25190023	Direção Executiva e Assessoramento
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Durval Candido Almeida	25324021	Fiscal de Obras Habitacionais
Substituto:	Max Sander Gamarra da Silva	435338021	Fiscal de Obras Habitacionais
FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Antonio José Van Den Bosch Pardo	22887026	Direção Executiva e Assessoramento

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Compete ao fiscal, responsável pelo Recebimento Definitivo da Obra, a emissão de termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, a qualidade e quantidade de material, se for o caso, observado o disposto no artigo 69 da Lei Federal n. 8.666/93 e normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 07 de março de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretor-Presidente da AGEHAB

PORTARIA "P" AGEHAB N. 042, DE 07 DE MARÇO DE 2022

O Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul-AGEHAB, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, inciso XV, do Decreto n. 14.688, de 20/03/2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato n. 02/2022 – Processo n. 57/500.248/2019, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa TÉCNIKA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Elena Lima de Souza	42006030	Direção Gerencial e Assessoramento
Substituto:	Gilberto Maroso	25190023	Direção Executiva e Assessoramento
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO

Titular:	Durval Candido Almeida	25324021	Fiscal de Obras Habitacionais
Substituto:	Antonio José Van Den Bosch Pardo	22887026	Direção Executiva e Assessoramento
FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Max Sander Gamarra da Silva	435338021	Fiscal de Obras Habitacionais

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Compete ao fiscal, responsável pelo Recebimento Definitivo da Obra, a emissão de termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, a qualidade e quantidade de material, se for o caso, observado o disposto no artigo 69 da Lei Federal n. 8.666/93 e normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 07 de março de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretor-Presidente da AGEHAB

PORTARIA "P" AGEHAB N. 043, DE 07 DE MARÇO DE 2022

O Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul-AGEHAB, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, inciso XV, do Decreto n. 14.688, de 20/03/2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato n. 08/2022 – Processo n. 57/500.244/2019, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa V. SANTANA DOS SANTOS EIRELI.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Elena Lima de Souza	42006030	Direção Gerencial e Assessoramento
Substituto:	Gilberto Maroso	25190023	Direção Executiva e Assessoramento
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Antonio José Van Den Bosch Pardo	22887026	Direção Executiva e Assessoramento
Substituto:	Durval Candido Almeida	25324021	Fiscal de Obras Habitacionais
FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Max Sander Gamarra da Silva	435338021	Fiscal de Obras Habitacionais

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Compete ao fiscal, responsável pelo Recebimento Definitivo da Obra, a emissão de termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, a qualidade e quantidade de material, se for o caso, observado o disposto no artigo 69 da

Lei Federal n. 8.666/93 e normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 07 de março de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretor-Presidente da AGEHAB

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/029.264/2021 – Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar conduta de servidor

DECISÃO: Diante de todo o exposto e das provas contidas nos autos, concluo que os fatos apurados configuram conduta tipificada na legislação vigente, razão pela qual **condeno o sindicado à pena de advertência**, com apreciação do mérito perante o diploma legal vigente.

Campo Grande-MS, 07 de março de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº156, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER progressão funcional aos servidores relacionados no anexo desta Portaria, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro nos artigos 37 e 40, na redação dada pela Lei nº. 4.490 de 3 de abril de 2014, processo nº 31/600.913/2018.

ANEXO PORTARIA AGEPEN "P" Nº,156 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

	MATRÍCULA	NOME	ÁREA	ADMISSÃO	Contagem até 28/02/22	DESCON TO	TOTAL	Nível		DATA DE VALIDADE
								DE	PARA	
1	96894021	EVELYN LEITE ROYG	ADM E FIN.	26/06/1990	11571	596	10975	VI	VII	05/02/2022
2	84669022	WANESKA IVO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	SEG. E CUST.	14/02/2012	3668	0	3668	II	III	14/02/2022

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 158, de 04 de março de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **IVANETE MARTINS DA SIVA YAHN**, matrícula nº 107833023, Agente Penitenciário



Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na função de Assessora da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **17/01/2022**, em substituição a titular **JULIANA FIGUEIREDO BARBOZA**, matrícula nº 430886022, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº 178184, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990..

Campo Grande - MS, 04 de março de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPEN nº 1020, de 03 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.701, de 09 de dezembro de 2021, à página 127, na qual designa a servidora NAULINE FERREIRA MELO, matrícula nº. 126863022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente II", na função de Assessoria do Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... no período de **03/01/2021 a 01/02/2021** ..."

PASSE A CONSTAR: "...no período de **03/01/2022 a 01/02/2022**..."

Campo Grande - MS, 05 de janeiro de 2022.

ACIR RODRIGUES
Diretor Presidente /AGEPEN/MS
em Substituição Legal
Matrícula nº. 8760021

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPEN nº 71, de 02 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.750, de 07 de fevereiro de 2022, à página 150, na qual designa a servidora JACKELINE APARECIDA GOMES MORENO VALENZU, matrícula nº 123455021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na função de Assessora da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... no período de **11/01/2022 a 17/01/2022**..."

PASSE A CONSTAR: "...no período de **11/01/2022 a 16/01/2022**..."

Campo Grande - MS, 04 de março de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor Presidente /AGEPEN/MS
Mat. 18128021

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPEN nº 1020, de 03 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.701, de 09 de dezembro de 2021, à página 127, na qual designa a servidora NAULINE FERREIRA MELO, matrícula nº. 126863022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente II", na função de Assessoria do Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... no período de **03/01/2021 a 01/02/2021** ..."

PASSE A CONSTAR: "...no período de **03/01/2022 a 01/02/2022**..."

Campo Grande - MS, 05 de janeiro de 2022.

ACIR RODRIGUES
Diretor Presidente /AGEPEN/MS
em Substituição Legal
Matrícula nº. 8760021

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**PORTARIA "P" AGESUL nº 094, de 04 de março de 2022.**

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/102.112/2017**.

Edital: CO 056/2017 - Número GCONT: 10362 Objeto: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
Gestor do Contrato: MOZART GOMES DOS SANTOS Diretor – Matrícula: 489 144 021
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: FELIPE CARNEIRO BORTOLAZO ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS nº 18120/D - Matrícula: 493 275 021
Fiscal Substituto: RENAN DA SILVA ANDRADE ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS nº 19471/D - Matrícula: 449 828 021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 104, de 16 de junho de 2021.

Campo Grande, 04 de março de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

Republica-se por constar incorreção no original.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.771, de 7 de março de 2022 – pág. 165.

PORTARIA "P" AGESUL n. 093, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-MS / AGESUL, homologadas pela Perícia Médica/SIPEM/FUNSAU/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000(Processo n. 57/000492/2022):

Matrícula	Nome	Função	Lot.	Período	Dias	I/P
478688021	Erica Monique Ferreira de Lima	Assistente III	AC	21/01/2022 a 29/01/2022	9	I
486790021	Fabricia Maria Basmage Vasconcelos	Assessor	AC	24/01/2022 a 30/01/2022	7	I
34331022	José Waldomiro Ajala	Motorista de Veículos Leves – Agesul	AC	07/02/2022 a 08/03/2022	30	I
355603022	Lilian Lourenço Giacomelli	Assessor	AC	29/01/2022 a 03/02/2022	6	I
120945021	Luiz Alberto Teles Garcete	Cozinheiro de Canteiro de Obras	5ªRR	02/02/2022 a 03/03/2022	30	P
54224021	Odair José de Oliveira	Motorista de Veículos Pesados	1ªRR	18/01/2022 a 26/01/2022	9	I
77471023	Sandra Marcia Ferreira da Silva	Agente de Fiscalização de Transporte	AC	07/02/2022 a 12/02/2022	6	I



31394023	Tiburcio Silva	Assistente III	5ªRR	07/02/2022 a 11/02/2022	5	I
95684021	Ubiraci Carlos de Queiroz	Motorista de Veículos Pesados	6ªRR	09/02/2022 a 10/03/2022	30	P

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Na Portaria "P" AGRAER N. 29, de 24 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.740, de 26 de janeiro 2022, página n. 195, que designou o servidor Valdeci Sebastião da Silva, matrícula 58414021, para responder como Coordenador no Escritório Municipal de Ivinhema, desta Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, em substituição do titular José Simeão do Nascimento Filho, matrícula 28818021.

Onde consta: "no período de 31 de janeiro a 01 de março de 2022"

Passe a constar: "no período de 31 de janeiro a 09 de fevereiro e 12 de fevereiro a 01 de março de 2022"

CAMPO GRANDE-MS, 07 de março de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº96, 07 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Agência, com fulcro no artigo 130, inciso I, combinado com artigo 136, todos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157 de 27 de outubro de 2006, Licença para Tratamento de Saúde na Pessoa do Servidor (Processo n. 71/001295/2022).

CARGO: Agente Fiscal Agropecuário

Matrícula	Servidor	Período	I/P	Dias
112815021	ADILSON CARLOS RIGONATO	21/02/2022 a 25/02/2022	Inicial	05
98336021	JUCILEI FERREIRA COELHO DO CARMO	17/02/2022 a 18/03/2022	Prorrogação	30
127062021	MARCIO GONCALVES BEDA	15/02/2022 a 19/02/2022	Inicial	05

CARGO: Agente de Serviços Agropecuários

Matrícula	Servidor	Período	I/P	Dias
129676021	CLEITON FERREIRA DA SILVA	14/02/2022 a 19/02/2022	Inicial	06
21345021	ELONIR MOLINA PEREIRA	04/02/2022 a 13/02/2022	Inicial	10
94910021	GIVALDO BARROS	22/02/2022 a 28/02/2022	Inicial	07

CARGO: Auxiliar de Serviços Agropecuários

Matrícula	Servidor	Período	I/P	Dias
34832021	JULIO CESAR COELHO DE SOUZA	18/02/2022 a 18/04/2022	Prorrogação	60

CARGO: Fiscal Estadual Agropecuário

Matrícula	Servidor	Período	I/P	Dias
86096021	CRISTIANNE MARIA XIMENES NOGUEIRA PETRUCCI	03/03/2022 a 06/03/2022	Prorrogação	04



436250021	CYNTHIA NAKAYA KINOSHITA CENTURIAO	23/01/2022 a 27/01/2022	Inicial	05
437143021	DANILO FURTADO DOS SANTOS	17/01/2022 a 23/01/2022	Inicial	07
120342021	GUSTAVO MICHELAN DE ALMEIDA	26/01/2022 a 04/02/2022	Inicial	10
95111021	JULIO HIDEKI JODAI	11/02/2022 a 17/02/2022	Inicial	07
46477021	MARIA APARECIDA GOMES SANDIM ABDO	31/01/2022 a 04/02/2022	Inicial	05
132769021	MARCO ANTONIO FIALHO CORREA	14/02/2022 a 18/02/2022	Inicial	05
32307021	WELLYTA DE OLIVEIRA FERREIRA	17/01/2022 a 24/01/2022	Inicial	08

CARGO: Gerência Executiva e Assessoramento

Matrícula	Servidor	Período	I/P	Dias
483924021	GILSON DA SILVA RODRIGUES	17/01/2022 a 25/01/2022	Inicial	09
20174024	LUIZ GUSTAVO ROCHA SILVA	07/02/2022 a 13/02/2022	Inicial	07
20174024	LUIZ GUSTAVO ROCHA SILVA	14/02/2022 a 15/02/2022	Prorrogação	02

CARGO: Gestão Operacional e Assistência

Matrícula	Servidor	Período	I/P	Dias
477156022	FRANCISCO ARAUJO DE LIMA	21/01/2022 a 27/01/2022	Inicial	07

Campo Grande/MS, 07 de março de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 160 DE 07 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Revogar a Portaria "P" DETRAN nº 591 de 24/09/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.644 de 28/09/2021, referente a Licença Para o Trato de Interesse Particular – TIP concedida a servidora **CRYSTIANE COPPO NOGUEIRA MAIDANA**, matrícula nº 125578021, com validade a contar de 08 de março de 2022. (Processo nº 31/704666/2013)

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MARÇO DE 2022.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 028/2022, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSE FRANCISCO FERRARI**, matrícula n.º 431916022, Cargo Direção Intermediária e Assessoramento para desempenhar função de assessoria, de 03 a 17 de março de 2022, em virtude das férias do titular Athayde Alves de Oliveira, matrícula n.º 27690026.

Campo Grande, 04 de março de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 10.760, DE 17/02/2022, PÁGINA 182.

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 006/22, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

NOMEAR o servidor CLAYTON SILVA, matrícula nº 82262021, na função de confiança de Supervisor de Processos III, símbolo CGA-3, na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul – FERTEL, em vaga prevista no Decreto nº 11.802, de 21 de fevereiro de 2005, com validade a contar da publicação.

Campo Grande (MS), 15 de fevereiro de 2022.

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS
DIRETOR PRESIDENTE
FERTEL-MS

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção na publicação ocorrida no DIÁRIO OFICIAL Nº 10.771 do dia 07 de março de 2022, página 176.

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 023/2022, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZO a suspensão do gozo das férias anuais da servidora **Verônica Lipinski Ottoni**, matrícula nº 59349022, referente ao período aquisitivo de 05/05/2019 a 04/05/2020 (processo NUP.: 51/001205/2022), que houve a programação para 03/03/2022 a 01/04/2022, por imperiosa necessidade de serviço, a contar de 04/03/2022, com fundamento no artigo 129 da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n.2.157, de 26 de outubro de 2000 publicado pela Portaria "P".

Portanto, restando 29 dias a serem usufruídos em outra data oportuna.

Campo Grande, 04 de março de 2022.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor-Presidente

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDTUR N.019, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Portaria "P" n. 016 de 24/02/2022, publicada no Diário Oficial n. 10.767, de 25/02/2022, que designou servidores pertencentes ao quadro de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação de Turismo de MS para constituir o Comitê de Aplicação da FUNDTUR do MEG-Tr, com validade a contar da data de publicação.

Campo Grande, 07 de março de 2022

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P"/UEMS nº 234, de 07 de março de 2022.**

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Heloiza Cristina Holgado da Silva					CPF: 845.509.961-53
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000082/2022	12h	08/03/2022	08/03/2022 a 30/04/2022	Excepcional interesse público	R\$ 2.914,39
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 12/2021 - PROHDS/PROE (publicada no DOE n.10573 de 16 de julho de 2021)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 222, de 07 de março de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o contrato nº 77/000082/2022, assinado em 19/02/2022, com a professora HELOIZA CRISTINA HOLGADO DA SILVA, CPF: 845.509.961-53, no período 03/03/2022 a 22/12/2022, em 04 horas, regime de execução: excepcional interesse público, remuneração R\$ 971,46, Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 12/2021 (publicada no DOE n. 10.573 16 de julho de 2021), a partir desta data.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 227, de 07 de março de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o contrato nº. 77/000053/2022, assinado em 11/02/2022, com a professora MONIQUE FRANCIELLE CASTILHO VARGAS, CPF: 023.153.321-76, no período 03/03/2022 a 29/06/2022, em 38 horas, regime de execução: excepcional interesse público, remuneração R\$ 9.228,89, Amparo legal: Art. 37, inciso IX,



da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 15/2021 (publicada no DOE nº. 10.671 de 04 de novembro de 2021), a partir desta data.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 223, de 07 de março de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, no período de 25 de março de 2022 a 23 de maio de 2022, a Licença Gestante à POLIANA SABINA QUINTILIANO SILVESSO, matrícula nº. 488810021, ocupante do cargo de Docente Contratado, nível IV, código 800271, com fulcro na Lei nº 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo nº 29/002014/2022).

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 224, de 07 de março de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, GLÁUCIA GABRIEL SASS, matrícula nº. 23548022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função de Docente, Nível V, código 60082, da função de Gestor Administrativo, código 60059, como Chefe da Diretoria de Informática (DINF) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 07 de março de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 225, de 07 de março de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, GUSTAVO RODOLFO GROSCH, matrícula nº 12761022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, Classe B2, Nível III, código 60096, da função de Gestor Administrativo, código 60059, como Chefe do Setor de Desenvolvimento de Software na Diretoria de Informática (DINF), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 07 de março de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS



PORTARIA "P"/UEMS nº. 226, de 07 de março de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar, HENRIQUE ANDRÉ DA SILVA, matrícula nº 472275022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, Classe A2, Nível I, código 60096, na função de Gestor Administrativo, código 60059, como Chefe do Setor de Desenvolvimento de Software na Diretoria de Informática (DINF), na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 07 de março de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 228, de 07 de março de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar IRENI APARECIDA MOREIRA BRITO, matrícula nº. 87309021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, Classe D3, Nível V, código 60096, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Assessoria Institucional de Legislação e Normas (AILEN) - RTR, no período de 07 de março de 2022 a 21 de março de 2022, em substituição ao titular ÉDSON CLEITON SILVA ESCOBAR, nº. 46120023, em férias no período. (Processo nº 29/550298/2019).

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 229, de 07 de março de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, DARCI OMODEI VICENTE, matrícula nº 32692021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, Classe D2, Nível V, código 60096, da função de Gestor Administrativo, código 60059, como Chefe do Setor de Assessoramento de Núcleos, na Pró-Reitoria Ensino (PROE), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de março de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 230, de 07 de março de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder ao servidor a seguir relacionado, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pelos dispositivos da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
ALAÍDE BRUM DE MATTOS 25255022	Professor de Ensino Superior III/60082 23/300674/2008	11/07/2016 a 09/07/2021	+5% 20 anos 01/01/2022
ALEXANDRE DE CASTRO 108639021	Professor de Ensino Superior IV/60082 29/500951/2017	28/02/2016 a 25/02/2021	+5% 15 anos 01/01/2022

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 231, de 07 de março de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. 29/008988/2022.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pela servidora MIRNA RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula nº 480431021., ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A4, nível I, código 60097, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 2.784 (dois mil, setecentos e oitenta e quatro) dias, prestados como Agente de Correios, junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, correspondentes ao período de 12/09/2011 a 26/04/2019.

II - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 3.810 (três mil, oitocentos e dez) dias, prestados como Auxiliar em Contabilidade, junto à IZOLDINA MARQUES DE ALMEIDA MOURA, correspondentes ao período de 01/04/2001 a 09/09/2011.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 232, de 7 de março de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
124642021	Antonio Valteir de Souza	11/03/21 a 10/03/22	01/04/22 a 30/04/22
114249021	Eliza da Silva Martins Peron	05/04/21 a 04/04/22	18/04/22 a 02/05/22 08/09/22 a 22/09/22
43809021	Jaqueline dos Santos Vieira	27/05/20 a 26/05/21	26/04/22 a 10/05/22 16/08/22 a 30/08/22
101070021	Josiane Aparecida Rodrigues dos Santos	12/08/20 a 11/08/21	25/04/22 a 09/05/22 11/07/22 a 25/07/22
115101021	Michela Silva Holsbach Nakazato	31/05/20 a 30/05/21	30/03/22 a 13/04/22 18/07/22 a 01/08/22
431289024	Nilton Cezar Corbetta	14/03/21 a 13/03/22	18/04/22 a 02/05/22 24/10/22 a 07/11/22

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 233, de 7 de março de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
33238021	Luciana Ferreira da Silva	01/01/21 a 31/12/21	25/04/22 a 09/05/22

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Maria Rita Barbato

SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICA-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

RESOLUÇÃO DPGE N. 269, DE 3 DE MARÇO DE 2022.

Aprovar o Regimento Interno da Comissão de Preservação da Qualidade do Relacionamento Interpessoal no Trabalho, Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação (COPEAD).

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das competências institucionais que lhe confere o artigo 16, incisos I e XXXV, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO a Resolução DPGE n. 221, de 3 de julho de 2020, que instituiu e regulamentou a Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual e à Discriminação no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Resolução DPGE n. 221/2020, que determinou a elaboração do Regimento Interno pela Comissão de Preservação da Qualidade do Relacionamento Interpessoal no Trabalho, Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação – COPEAD;

CONSIDERANDO a reunião realizada pela COPEAD no dia 8 de fevereiro de 2022, conforme ata n. 005;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, o Regimento Interno da Comissão de Preservação da Qualidade do Relacionamento Interpessoal no Trabalho, Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul (COPEAD-DPMS).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 3 de março de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE PRESERVAÇÃO DA QUALIDADE DO RELACIONAMENTO INTERPESSOAL NO TRABALHO, PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO E À DISCRIMINAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL (COPEAD-DPMS)

Art. 1º A Comissão de Preservação da Qualidade do Relacionamento Interpessoal no Trabalho, Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul (COPEAD-DPMS) é órgão vinculado à Defensoria Pública-Geral e terá como Presidente a Primeira Subdefensora Pública-Geral ou o Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º A COPEAD-DPMS tem por finalidade precípua a implementação da Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual e à Discriminação no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. A COPEAD-DPMS atuará em todas as condutas de assédio e discriminação no âmbito das relações socioprofissionais e da organização do trabalho na Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, praticadas presencialmente ou por meios virtuais, inclusive envolvendo estagiárias, estagiários, aprendizes, equipe de terceirizados, voluntárias, voluntários, colaboradoras e colaboradores.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º A COPEAD-DPMS, resguardada a representatividade de gênero, será composta pelos seguintes integrantes:

I - Primeira Subdefensora ou Primeiro Subdefensor Público-Geral, na condição de Presidente;

II - Ouvidora ou Ouvidor-Geral da Defensoria Pública;

III - 01 (um) representante do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM);

IV - 01 (um) representante do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Povos Indígenas e da Igualdade Racial e Étnica (NUPIIR);

V - 01 (um) representante do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (NUDEDH);

VI - 02 (duas) servidoras ou servidores do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul;

VII - 01 (um ou uma) representante da Associação das Defensoras e Defensores Públicos de Mato Grosso do Sul (ADEP-MS).

Parágrafo único. A representante ou o representante será automaticamente excluído e substituído, quando houver a alteração na nomeação do órgão que representa.

Art. 4º Para a escolha das pessoas mencionadas no item VI do artigo anterior, a Defensoria Pública-Geral fará abertura prévia de processo seletivo, por meio de edital, sendo que considerará para fins de classificação e escolha, os estudos, trabalhos e experiências com a temática apresentada.

Parágrafo único. Caso o número de pessoas inscritas seja inferior ao quantitativo exigido, a Defensoria Pública-Geral fará a designação, colhendo antecipadamente a anuência das pessoas escolhidas.

Art. 5º Os membros da COPEAD-DPMS terão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

Art. 6º O trabalho será voluntário e considerado de efetivo exercício da função, garantida a permanência e a independência de atuação da Comissão enquanto a integrante ou o integrante permanecer nos quadros da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul.

Art. 7º É vedada a participação como membro da COPEAD-DPMS a pessoa que:

I - for parte denunciante ou denunciada em requerimento relacionado à temática desenvolvida pela COPEAD-DPMS;

II - for cônjuge, companheiro, companheira, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o 3º grau, em requerimento relacionado à temática desenvolvida pela COPEAD-DPMS;

III - tiver interesse em algum requerimento, que justifique seu impedimento ou suspeição.

CAPÍTULO III DAS DEFINIÇÕES, PRINCÍPIOS E PREMISSAS

Seção I

Das definições

Art. 8º Para os fins deste Regimento Interno considera-se:

I - **Assédio Moral**: forma de gestão de trabalho sobre determinada pessoa que importe conduta abusiva, frequente e repetitiva, por meio de palavras, gestos, atos, comportamentos ou que de forma escrita, tenha a intenção ou o efeito de humilhar, constranger, diminuir a capacidade, reduzir as condições de trabalho, perseguir ou desqualificar a pessoa ou grupo, podendo causar isolamento com ofensa a sua dignidade, saúde física ou mental, de maneira a afetar sua vida profissional e pessoal;

II - **Assédio Sexual**: caracterizado pela conduta na qual se busca vantagem ou favorecimento sexual utilizando-se da hierarquia ou não, dissimulação e igual fragilização e impedimento de defesa da pessoa assediada. Também se caracteriza por quaisquer outras manifestações agressivas de índole sexual, podendo ocorrer entre pessoas de diferentes orientações sexuais, etnias, classes ou entre gerações e se manifestar por chantagens ou intimidações;

III - **Discriminação**: qualquer distinção, exclusão, restrição ou preferência, fundada na etnia, cor, orientação sexual, identidade de gênero, religião, opinião política, ascendência nacional, origem social, deficiência, doença ou outros critérios, que tenham por efeito destruir ou alterar a igualdade de oportunidade ou de tratamento da pessoa.

Seção II Dos Princípios

Art. 9º São princípios norteadores das ações da COPEAD-DPMS:

I - respeitar a dignidade da pessoa humana, a integridade psíquica e moral das defensoras públicas, dos defensores públicos, servidoras e servidores do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul;

II - propiciar um ambiente de trabalho pautado pelo respeito mútuo, equidade de tratamento, não discriminação e de respeito à diversidade;

III - buscar soluções preventivas no ambiente de trabalho, com vistas a evitar o surgimento de situações de assédio e de discriminação;

IV - garantir acolhimento humanizado e de respeito à autonomia individual de vontade, evitando-se a revitimização;

V - garantir o sigilo dos dados pessoais das partes envolvidas e do conteúdo das apurações;

VI - proteger a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas.

Seção III Das Premissas de Atuação

Art. 10. São premissas de atuação da COPEAD-DPMS:

I - instituição e difusão dos canais de comunicação direta, acessível a todas as pessoas que desejarem relatar situação de assédio, discriminação ou outra forma de violência no trabalho sofrida e/ou presenciada;

II - preservação do sigilo das informações e encaminhamento, em cada caso, de acordo com a vontade da vítima;

III - atuação no enfrentamento da prática de atos resultantes de preconceito de raça, de etnia, de gênero, de orientação sexual, de estado civil, de origem, de idade, de deficiência, de doença e todas as formas de discriminação;

IV - compreensão de que as práticas assediadoras e discriminadoras causam danos emocionais às vítimas, bem como danos às unidades produtivas, sendo responsabilidade de todas e de todos a preservação de um ambiente de trabalho humanizado e respeitoso;

V - afirmação de atuação fortemente na aplicação de política educativa e não-punitivista, baseada

na própria natureza da Defensoria Pública, conscientizando todas as pessoas envolvidas para a necessidade de contribuir para reflexão e adoção de práticas de gestão atualizadas e em conformidade com o respeito à dignidade humana;

VI - utilização das técnicas de mediação e práticas restaurativas, quando possíveis;

VII - atuação em prol da melhoria do ambiente de trabalho através de eventos de conscientização, campanhas, cursos, palestras e outras iniciativas, com foco na busca de relações saudáveis e cordiais.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES, FORMAS DE ATUAÇÃO E ENFRENTAMENTO

Seção I Das atribuições da Comissão

Art. 11. São atribuições da COPEAD-DPMS:

I - propor à Defensoria Pública-Geral o formato e os fluxos da Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual e à Discriminação na Defensoria Pública, levando em conta as peculiaridades e os limites organizacionais e de quadro de pessoal dos órgãos administrativos e de cada Regional da Instituição;

II - desenvolver ferramentas de sensibilização no âmbito da Instituição, de modo a fomentar e divulgar ações de prevenção e acolhimento e, nos casos cabíveis, a *autocomposição*;

III - desenvolver campanhas de conscientização e materiais informativos;

IV - sugerir a realização de cursos de formação pertinentes aos escopos da Política de que trata este Regimento;

V - promover a gestão de dados referentes a temática da Comissão por meio de estudos e coleta de informações, inclusive desenvolvendo pesquisas entre as defensoras públicas, defensores públicos, servidoras, servidores, estagiárias, estagiários, pessoas que prestam serviços terceirizados, para a coleta de dados relevantes ao desenvolvimento e aprimoramento da Política;

VI - elaborar e publicar relatórios anuais sobre as atividades desenvolvidas;

VII - orientar sobre ações de melhoria no ambiente de trabalho;

VIII - atuar de maneira coletiva em locais com denúncias de assédio ou discriminação, a fim de prevenir a recorrência e/ou agravamento da situação.

Seção II Das Formas de Atuação

Art. 12. A COPEAD-DPMS atuará na prevenção e enfrentamento ao assédio e discriminação, voltada na construção de relações de trabalho respeitadas e éticas, mediante as seguintes ações:

I - promoção de seminários temáticos;

II - organização de capacitações ou rodas de conversas;

III - promoção de programas ou campanhas de conscientização;

IV - produção de materiais de apoio e informação;

V - produção de pesquisas internas referentes aos temas de modo a estruturar o Plano de Atuação Anual da COPEAD.

Seção III Do Enfrentamento

Art. 13. Para o enfrentamento dos casos de assédio e discriminação, a COPEAD-DPMS facilitará o acesso das defensoras, defensores, servidoras, servidores, estagiárias, estagiários, aprendizes, equipe de terceirizados, voluntárias, voluntários, colaboradoras e colaboradores aos canais de comunicação, garantindo o

sigilo da fonte, competindo-lhe:

I - orientar a vítima/comunicante sobre as formas de acesso às vias administrativas, penais e cíveis responsáveis pela apuração da conduta, conforme o caso, podendo, inclusive, fazer os encaminhamentos pertinentes, com respeito a autonomia da vontade;

II - acompanhar a vítima/comunicante aos órgãos competentes, quando manifestar desejo na instauração de procedimentos (administrativos, penais e/ou cíveis), mediante a designação de uma pessoa, membro da Comissão.

§ 1º As informações de supostos atos de discriminação ou assédio poderão ser feitas por e-mail, formulários, aplicativo *WhatsApp Business* da Comissão, outros meios eletrônicos ou pessoalmente a qualquer pessoa, membro da Comissão, mantendo-se o sigilo das informações e sigilo acerca das partes envolvidas.

§ 2º Quando se tratar de acompanhamento para a instauração de procedimentos, em qualquer esfera, a Comissão deverá ter autorização expressa da vítima neste sentido.

Art. 14. Os relatos recebidos pela Comissão poderão servir de base para futuro material de trabalho, onde somente as circunstâncias possam ser genericamente referidas sem que haja possibilidade de identificação das pessoas envolvidas, de modo a ensejar o debate e reflexão evitando-se ocorrências similares com outras pessoas e em outros ambientes.

CAPÍTULO V DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 15. Para o exercício de suas atribuições a COPEAD-DPMS terá a seguinte estrutura administrativa:

I - Presidência;

II - Plenária;

III - Secretaria Executiva;

IV - unidades de apoio.

Parágrafo único. A COPEAD-DPMS, no exercício de suas atribuições, contará com o apoio da Escola Superior da Defensoria Pública (ESDP), da Assessoria de Comunicação e dos profissionais de Psicologia e de Assistência Social que integram o Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Seção I Da Presidência

Art. 16. A COPEAD-DPMS é presidida pela Primeira Subdefensora Pública-Geral ou Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado.

Art. 17. São atribuições da Presidência da Comissão:

I - convocar e expedir as convocações para as reuniões ordinárias e extraordinárias da COPEAD-DPMS;

II - encaminhar à Secretaria da COPEAD e aos membros da Comissão a pauta das reuniões e de sua ordem do dia, com antecedência de 5 (cinco) dias;

III - durante as reuniões da COPEAD-DPMS:

a) verificar a existência de quórum e instalar a reunião;

b) designar Secretário ou Secretária *ad hoc*, quando for o caso;

- c) assinar as atas, depois de aprovadas;
- d) efetuar a divisão de trabalho entre as pessoas da Comissão;
- e) fazer as comunicações;
- f) registrar pedido de inclusão de matéria nova na ordem do dia;
- g) abrir prazo para inscrição dos membros que desejarem discutir as matérias da ordem do dia;
- h) conceder a palavra, controlando o tempo de uso;
- i) registrar o resultado de votações;
- j) proceder à leitura da chamada para a votação nominal;
- k) encerrar as reuniões.

IV - receber, despachar e encaminhar correspondências e expedientes da COPEAD;

V - encaminhar as propostas da Comissão à Defensora Pública-Geral ou ao Defensor Público-Geral;

VI - conduzir os trabalhos administrativos e praticar todos os atos necessários à boa consecução das funções da Comissão e à observância de seu regimento Interno;

VII - manter arquivo das atas, deliberações, decisões correspondências e demais documentos referentes à Comissão.

Seção II Da Plenária

Art. 18. A plenária será constituída por todos os integrantes da COPEAD-DPMS e se reunirá, ordinariamente, no mínimo a cada três meses, podendo haver convocação de reunião extraordinária pela Presidência da Comissão, quando:

I - houver algum caso grave que necessite de análise urgente pela plenária;

II - a pedido de algum dos membros, com justificativa; e

III - outras situações avaliadas pela Presidência.

Seção III Da Secretaria Executiva

Art. 19. A Plenária da COPEAD-DPMS elegerá dentre as pessoas que integram a Comissão, uma Secretária ou um Secretário, com mandato de 1 (um) ano, tendo como substituto o seguinte imediatamente mais votado, que o substituirá nas suas faltas ou impedimentos, sucedendo-o em caso de vacância.

§ 1º Em caso de empate na escolha da Secretária ou do Secretário, terá preferência a pessoa que for mais antiga na Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul.

§ 2º Se ausente a Secretária ou o Secretário na reunião da Comissão, bem como seu substituto, a Presidência nomeará Secretária ou Secretário *ad hoc* dentre os membros presentes.

Art. 20. À Secretaria da COPEAD-DPMS compete:

I - gerenciar a caixa de e-mail e/ou do aplicativo *WhatsApp Business*;

II - encaminhar os relatos recebidos por e-mail ou *WhatsApp Business* à Presidência da Comissão;

III - redigir as Atas das Reuniões da COPEAD-DPMS e colher as assinaturas das pessoas que integram a Comissão e estavam presentes na reunião;

V - fazer os encaminhamentos necessários à execução das deliberações da Comissão.

Seção IV

Das unidades de apoio

Art. 21. A COPEAD-DPMS contará com o apoio de equipe de assistência social e psicologia da Defensoria Pública, que auxiliará no atendimento e acompanhamento dos casos reportados à Comissão.

Parágrafo único. A designação da pessoa que prestará a assistência será por ato da Presidência da Comissão.

Art. 22. As ações de acolhimento e acompanhamento serão pautadas pela lógica do cuidado para pessoas expostas a riscos psicossociais da organização de trabalho e, portanto, terão caráter distinto e autônomo em relação a procedimentos formais de natureza disciplinar.

Art. 23. A escuta e o acompanhamento, observados métodos e técnicas profissionais, propiciarão atenção humanizada e centrada na necessidade da pessoa, respeitando seu tempo de reflexão e decisão e fortalecendo sua integridade psíquica, autonomia e liberdade de escolha.

Parágrafo único. O acompanhamento propiciará informação acerca das possibilidades de encaminhamento previstas nesta Política e das alternativas de suporte e orientação disponíveis, respeitadas as escolhas quanto ao modo de enfrentar a situação de assédio ou discriminação.

Art. 24. Frente a riscos psicossociais relevantes, os profissionais das unidades de apoio poderão prescrever ações imediatas para preservar a saúde e a integridade física e moral da pessoa afetada por assédio ou discriminação, inclusive, se for o caso, sugerir à Presidência da COPEAD-DPMS, a realocação da servidora ou do servidor envolvido, com sua anuência, em outra unidade.

CAPÍTULO VI

DAS REUNIÕES DA COMISSÃO

Art. 25. As reuniões da COPEAD-DPMS podem ser:

I - ordinárias; e

II - extraordinárias.

§ 1º As reuniões da COPEAD-DPMS serão fechadas, sigilosas e proibida a gravação.

§ 2º As reuniões instalar-se-ão com a presença de, no mínimo, metade de seus membros.

§ 3º As deliberações da COPEAD-DPMS serão tomadas por maioria simples dos presentes, prevalecendo a posição votada pela Presidência da Comissão como critério de desempate.

Art. 26. As reuniões serão convocadas pela Presidência com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência para as ordinárias e 24h (vinte e quatro horas) para as extraordinárias.

Parágrafo único. A convocação será realizada mediante o envio da pauta da reunião para o e-mail de cada membro da Comissão, ficando facultada a remessa da pauta por outros meios digitais.

Seção I

Das Reuniões Ordinárias

Art. 27. As reuniões ordinárias realizar-se-ão trimestralmente, e será obedecida a seguinte ordem dos trabalhos:

I - abertura, conferência de *quórum* e instalação da reunião;

II - comunicações da Presidência;

III - comunicações dos membros da COPEAD-DPMS;

IV - leitura da ordem do dia;

V - discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia;

VI - leitura e assinatura da ata;

VII - encerramento da reunião.

Art. 28. A ordem do dia da reunião será lida pela Secretária ou Secretário da Comissão e conterá as matérias constantes da pauta.

§ 1º Todas as ocorrências registradas até 24 (vinte e quatro) horas antes da reunião, poderão ser objeto de discussão pela Comissão, desde que haja tempo hábil.

§ 2º Qualquer membro poderá, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da reunião, enviar à Presidência matéria que pretenda seja objeto de discussão pela Comissão.

Art. 29. A matéria sujeita à apreciação da Comissão que for considerada complexa, terá a nomeação, mediante sorteio entre os membros, de uma relatora ou de um relator, para análise do caso e apresentação do seu voto.

§ 1º Na data da reunião designada para a apreciação da matéria, será dada palavra ao relator ou relatora para proferir seu voto, concedendo o prazo de 3 (três) minutos para cada membro da Comissão para debater a matéria, se assim entender necessário.

§ 2º Após os debates, cada membro da Comissão apresentará seu voto, seja por escrito ou oralmente.

Art. 30. As proposições que a Comissão estiver apta a votar serão lidas pela Presidência, abrindo-se os debates e a votação.

Art. 31. A votação será nominal e os membros da COPEAD-DPMS serão chamados em ordem alfabética.

Art. 32. Após cada votação a Presidência anunciará o resultado e terminada a análise do último item da pauta, declarará encerrada a reunião, determinando a lavratura da respectiva ata.

Art. 33. A Secretaria da Comissão adotará as providências para a colheita da assinatura dos membros presentes e as medidas administrativas necessárias à execução das conclusões e proposições aprovadas.

Seção II

Das Reuniões Extraordinárias

Art. 34. As reuniões extraordinárias serão designadas para os casos urgentes e que não possam aguardar a pauta da reunião ordinária.

Art. 35. As reuniões extraordinárias poderão ser requeridas à Presidência da Comissão por qualquer membro, desde que apresente justificativa para sua realização.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36. A COPEAD-DPMS terá, para registro de suas atividades, arquivos que conterão as atas das reuniões e documentos de outras atividades, os quais serão digitalizados e guardados em meio eletrônico com acesso restrito aos membros da Comissão em exercício.

Parágrafo único. Os membros da Comissão somente terão acesso aos processos em andamento, sendo vedada a análise ou vista de processo já decidido ou arquivado, salvo mediante requerimento justificado à Presidência da Comissão e tiver o pedido deferido.

Art. 37. Os casos omissos serão resolvidos pela Plenária da COPEAD-DPMS.

Art. 38. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 3 de março de 2022.

MARIA RITA BARBATO

Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado
Presidente da COPEAD-DPMS

Republica-se extratos abaixo por incorreção no número do empenho, matéria publicada no D.O 10.727, pág. 167/168 do dia 11/01/2022.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 13/2022

PROCESSO Nº 33/007.001/2022

FAVORECIDO: Portal Empreendimentos Ltda-ME

OBJETO: Pagamento de IPTU/2022 – Campo Grande/MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, inciso I da Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991.

VALOR TOTAL: R\$ 41.274,42 (quarenta e um mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339039.10;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 05/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: Maria Rita Barbato

EXTRATO DO EMPENHO Nº 14/2022

PROCESSO Nº 33/007.001/2022

FAVORECIDO: Fortes Comercio e Serviços Ltda - ME

OBJETO: Pagamento de IPTU/2022 – Campo Grande/MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, inciso I da Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991.

VALOR TOTAL: R\$ 4.846,66 (quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339039.10;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 05/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: Maria Rita Barbato

EXTRATO DO EMPENHO Nº 15/2022

PROCESSO Nº 33/007.001/2022

FAVORECIDO: ELM Participações Ltda

OBJETO: Pagamento de IPTU/2022 – Campo Grande/MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, inciso I da Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991.

VALOR TOTAL: R\$ 36.119,59 (trinta e seis mil, cento e dezenove reais e cinquenta e nove centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339039.10;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 05/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: Maria Rita Barbato

EXTRATO DO EMPENHO Nº 16/2022

PROCESSO Nº 33/007.001/2022

FAVORECIDO: T&W Gestão de imóveis Ltda

OBJETO: Pagamento de IPTU/2022 – Campo Grande/MS.



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, inciso I da Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991.

VALOR TOTAL: R\$ 20.827,60 (vinte mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339039.10;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 05/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: Maria Rita Barbato

EXTRATO DO EMPENHO Nº 17/2022

PROCESSO Nº 33/007.001/2022

FAVORECIDO: Perez & Filho Ltda - ME

OBJETO: Pagamento de IPTU/2022 – Campo Grande/MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, inciso I da Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991.

VALOR TOTAL: R\$ 8.967,53 (oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339039.10;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 05/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: Maria Rita Barbato

ATO/CGDP nº 002/2022, de 7 de março de 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 105, I, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como o artigo 23, II, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

CONSIDERANDO que a atividade funcional dos Defensores Públicos e Defensoras Públicas está sujeita a correição ordinária, realizada anualmente pelo Corregedor-Geral e por seus auxiliares, para verificar a regularidade e eficiência dos serviços;

CONSIDERANDO que segundo o artigo 37 da Deliberação CSDP nº 014, de 6 de março de 2015, os Defensores Públicos e Defensoras Públicas que se candidatam aos concursos de Promoção e Remoção dentro da carreira devem passar pelo procedimento de correição dentro dos doze meses anteriores à data de abertura do certame de interesse;

R E S O L V E:

Art. 1º Comunicar aos Defensores Públicos e Defensoras Públicas do Estado de Mato Grosso do Sul, Juízes e Juízas de Direito, Promotores e Promotoras de Justiça, Delegados e Delegadas de Polícia, serventuários e serventuárias da Justiça, advogados e advogadas, e à população em geral que nos dias abaixo indicados serão realizadas **CORREIÇÕES ORDINÁRIAS** nos seguintes órgãos de execução integrantes desta Instituição:

Data	Horário	Órgão de Atuação	Defensores e Defensoras	Endereço
15 de março de 2022	08h30min às 11h	Defensoria Pública de Terenos	Ester Quintanilha Nogueira	Rua Antônio José Paniago, nº 118 – Fórum - CEP 79190-000 -Terenos/MS

15 de março de 2022	13h30min às 17h	Defensoria Pública de Dois Irmãos do Buriti	Nádia Beatriz Farias da Silva Maggioni	Avenida Reginaldo Lemes da Silva, nº 763 - CEP 79215-000 - Dois Irmãos do Buriti/MS
22 de março de 2022	08h30min às 11h	Defensoria Pública de Água Clara	Marcel Leonardo Pelagio Gaio	Rua Francisco Vieira - Fórum- CEP 79680-000 – Água Clara/MS
22 de março de 2022	15h às 17h	1ª Defensoria Pública de Aparecida do Taboado	Vinícius Fernandes Cherem Curi	Avenida Orlando Mascarenhas Pereira, nº 2.098, Jardim Brandini II, Fórum – CEP 79570-000 – Aparecida do Taboado/MS
22 de março de 2022	15h às 17h	2ª Defensoria Pública de Aparecida do Taboado	Nilson da Silva Geraldo	Avenida Orlando Mascarenhas Pereira, nº 2.098, Jardim Brandini II, Fórum – CEP 79570-000 -Aparecida do Taboado/MS
23 de março de 2022	8h30min às 11h	2ª Defensoria Pública Cível de Paranaíba	Gustavo Peres de Oliveira Terra	Rua Ermírio Leal Garcia, nº 311 - Jardim Santa Mônica - CEP 79500-000 - Paranaíba/MS
23 de março de 2022	08h30min às 11h	3ª Defensoria Pública de Paranaíba	Bruno Augusto de Resende Louzada	Rua Ermírio Leal Garcia, nº 311 - Jardim Santa Mônica - CEP 79500-000 - Paranaíba/MS
23 de março de 2022	14h às 17h	1ª Defensoria Pública de Cassilândia	Giuliano Stefan Ramalho de Sena Rosa	Rua Laudemiro Ferreira de Freitas, nº 137 – Centro – CEP 79540-000 – Cassilândia/MS

24 de março de 2022	08h30min às 11h	1ª Defensoria Pública de Costa Rica	Katherine Alzira Avellan Neves	Rua José Pereira da Silva, nº 405, Bairro Jardim Santos Dumont - Fórum - CEP 79550-000 - Costa Rica/MS
24 de março de 2022	14h às 17h	2ª Defensoria Pública de Camapuã	Adriana Paiva Vasconcelos	Rua Ferreira da Cunha nº 415, Fórum - CEP 79420-000 - Camapuã/MS

Art. 2º A Corregedoria-Geral estará à disposição da população das Comarcas, nos horários e endereços acima indicados para receber reclamações, sugestões e manifestações elogiosas relativas ao desempenho funcional e à conduta dos Defensores Públicos e das Defensoras Públicas submetidos ao procedimento correccional.

Art. 3º Os Defensores e Defensoras nominados no artigo 1º deverão afixar cópia deste ato na recepção da Defensoria Pública da comarca e no átrio do Fórum da cidade, colhida a autorização do respectivo Juiz Diretor do Foro.

Campo Grande/MS, 7 de março de 2022.

MARCOS FRANCISCO PERASSOLO

Corregedor-Geral da Defensoria Pública

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n 147/2022, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, a Defensora Pública SANDRA REGINA SANTOS DE VASCONCELOS, matrícula n. 550795-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 13ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como Coordenadora da Coordenadoria Criminal da Segunda Instância, **nos dias 24, 25 e 28 de março de 2022**, com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012.

Campo Grande, 7 de março de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 148/2022, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR a Portaria "D" DPGE n. 360/2021, de 13 de junho de 2021, publicada no D.O.E n. 10.536, de 14 de junho de 2021, página 170, que delegou competência à Defensora Pública MARIA RITA BARBATO, matrícula n. 607800-1, para, praticar atos de ordenação de despesas na gestão orçamentária e financeira e autorizar abertura de conta corrente e sua respectiva movimentação, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato

Grosso do Sul.

Campo Grande, 7 de março de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 150/2022, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c art. 7º, inciso IV, alínea "b", e art. 112, ambos da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, c/c art. 3º, § 1º, da Resolução DPGE n. 221, de 3 de julho de 2020, resolve:

REVOGAR, em parte, a Portaria "D" DPGE n. 407/2021, de 21 de junho de 2021, publicada no D.O.E n. 10.555, de 30 de junho de 2021, página 219, na parte que designou a Defensora Pública de Segunda Instância, MARIA RITA BARBATO, matrícula n. 607800-1, para compor como Presidente a **Comissão de Preservação da Qualidade do Relacionamento Interpessoal no Trabalho, Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação – COPEAD**, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 7 de março de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 151/2022, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DELEGAR competência ao Defensor Público HOMERO LUPO MEDEIROS, matrícula n. 5500583-1, nomeado Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, para, praticar atos de ordenação de despesas na gestão orçamentária e financeira e autorizar abertura de conta corrente e sua respectiva movimentação, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 7 de março de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 153/2022, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c art. 7º, inciso IV, alínea "b", e art. 112, ambos da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, c/c art. 3º, § 1º, da Resolução DPGE n. 221, de 3 de julho de 2020, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público HOMERO LUPO MEDEIROS, matrícula n. 5500583-1, nomeado Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, para compor como Presidente a **Comissão de Preservação da Qualidade do Relacionamento Interpessoal no Trabalho, Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação – COPEAD**, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 7 de março de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 105/2022, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR ISABELA SANCHES MONTEIRO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 1ª Instância, símbolo DPDA-3, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 8 de março de 2022, na vaga de Ana Maria Assis de Oliveira.

Campo Grande, 7 de março de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 149/2022, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria "D" DPGE n. 076/2022, de 4 de fevereiro de 2022, publicada no D.O.E n. 10.753, de 9 de fevereiro de 2022, página 131, que autorizou a folga compensatória ao Defensor Público DANIEL PROVENZANO PEREIRA, matrícula n. 5507774-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 15ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da comarca de Campo Grande/MS, nos 03 e 04 de março de 2022 (Protocolo n. 33/000.692/2022)

Campo Grande, 7 de março de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 152/2022, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público GUILHERME LUNELLI, matrícula n. 5511780-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Eldorado/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/000.581/2022)

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
03/02/2021 à 10/02/2021	08, 15 e 22/03/2022	0
07/04/2021 à 14/04/2021	29/03, 05 e 12/04/2022	0
26/05/2021 à 02/06/2021	19 e 26/04/2022	1

Campo Grande, 7 de março de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Termo de Adjudicação e Resultado. Pregão Eletrônico nº 005/2022. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 202, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: Adjudicar o objeto do Processo Administrativo nº 013/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e material permanente em atendimento da Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, conforme proposta nº 11443.806000/1200-01 através do Fundo Nacional de Saúde, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, as licitantes vencedoras no menor valor, conforme relacionadas abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: Jaragua Mercantil Ltda, CNPJ/MF nº 13.390.706/0001-59, Valor: R\$ 266.950,00 (duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais). Empresa: MS Saúde Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda - EPP, CNPJ/MF nº 24.595.488/0001-05, Valor: R\$ 503,33 (Quinhentos e três reais e trinta e três centavos). Empresa: Nossa Dental Produtos Odontológicos Ltda, CNPJ/MF nº 12.095.582/0001-16, Valor: R\$ 3.090,00 (Três mil e noventa reais). Empresa: RCA Saúde Comercio e Representações EIRELI-EPP, CNPJ/MF nº 11.352.270/0001-88, Valor: R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais). Empresa: Tarcil Comercio de Maquinas Aparelhos e Equipamentos, CNPJ/MF nº 24.237.168/0001-83, Valor: R\$ 12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais). Empresa: C O M Comercio e Assistência Técnica Hosp. Ltda EPP, CNPJ/MF nº 15.714.275/0001-64, Valor: R\$ 801,00 (Oitocentos e um reais). Empresa: Comercial K&D Ltda - EPP, CNPJ/MF nº 17.182.696/0001-17, Valor: R\$ 212,33 (Duzentos e doze reais e trinta e três centavos). Valor Total Global: R\$ 315.356,66 (Trezentos e quinze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), o prazo de vigência do Contrato será de 03 (três) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Água Clara/MS, 04 de março de 2022.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Extrato do Contrato nº 054/2022. Processo Administrativo nº 231/2021. Pregão Eletrônico nº 050/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa: Comercial K & D Ltda - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de utensílios domésticos, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no termo de referência, edital e seus. *Valor Total: R\$ 114.638,96 (cento e quatorze mil seiscentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos)*. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 23/02/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação. Contratada: Comercial K & D Ltda - EPP - Gilson de Oliveira Domingos - Representante.

Extrato do Contrato nº 055/2022. Processo Administrativo nº 231/2021. Pregão Eletrônico nº 050/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: Comercial K & D Ltda - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de utensílios domésticos, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no termo de referência, edital e seus. *Valor Total: R\$ 24.935,48 (vinte e quatro mil novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos)*. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 23/02/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Saúde. Contratada: Comercial K & D Ltda - EPP - Gilson de Oliveira Domingos - Representante.

Extrato do Contrato nº 056/2022.

Processo Administrativo nº 231/2021. Pregão Eletrônico nº 050/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: Lopez & Filhos Comercio e Serviços - Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de utensílios domésticos, destinados ao atendimento da secretaria municipal de educação e secretaria municipal de saúde, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no termo de referência, edital e seus. *Valor Total: R\$ 1.203,00 (um mil duzentos e três reais)*. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 23/02/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Saúde. Contratada: Lopez & Filhos Comercio e Serviços - Ltda - Representante - Bruno Talebi Paulo Lopez.

Extrato do Contrato nº 057/2022. Processo Administrativo nº 231/2021. Pregão Eletrônico nº 050/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: Home Nutri Comercio de Alimentos e Nutrição - Eireli. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de utensílios



domésticos, destinados ao atendimento da secretaria municipal de educação e secretaria municipal de saúde, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no termo de referência, edital e seus. *Valor Total: R\$ 2.113,58 (dois mil cento e treze reais cinquenta e oito centavos)*. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 23/02/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Saúde. Contratada: Home Nutri Comercio de Alimentos E Nutrição - Eireli - Representante - Kaique Pietro da Silva Calux.

Extrato do Contrato nº 058/2022. Processo Administrativo nº 231/2021. Pregão Eletrônico nº.: 050/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa: Home Nutri Comercio De Alimentos e Nutricao - Eireli. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de utensílios domésticos, destinados ao atendimento da secretaria municipal de educação e secretaria municipal de saúde, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no termo de referência, edital e seus. *Valor Total: R\$ 44.117,00 (quarenta e quatro mil cento e dezessete reais)*. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 23/02/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação. Contratada: Home Nutri Comercio de Alimentos e Nutricao - Eireli - Representante - Kaique Pietro da Silva Calux.

Extrato do Contrato nº 059/2022. Processo Administrativo nº 231/2021. Pregão Eletrônico nº.: 050/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa: Andre Antonio Sabino - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de utensílios domésticos, destinados ao atendimento da secretaria municipal de educação e secretaria municipal de saúde, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no termo de referência, edital e seus. *Valor Total: R\$ 35.690,00 (trinta e cinco mil seiscentos e noventa reais)*. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 23/02/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação. Contratada: André Antônio Sabino - ME - Representante - André Antônio Sabino.

Extrato do Contrato nº 060/2022. Processo Administrativo nº 231/2021. Pregão Eletrônico nº 050/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: André Antônio Sabino - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de utensílios domésticos, destinados ao atendimento da secretaria municipal de educação e secretaria municipal de saúde, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no termo de referência, edital e seus. *Valor Total: R\$ 800,00 (oitocentos reais)*. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 23/02/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Saúde. Contratada: André Antônio Sabino - ME - Representante - André Antônio Sabino.

Termo de Adjudicação e Resultado. Pregão Eletrônico nº 004/2022. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 02, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: ADJUDICAR o objeto do Processo Administrativo nº 027/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de Hospedagem, Alimentação e Transporte para os pacientes e acompanhantes de Água Clara/MS, que necessitam de tratamento de saúde na cidade de CAMPO GRANDE/MS, conforme as especificações, e quantidades contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, a licitante vencedora no menor valor, conforme relacionada abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: Andreia Araiun Pinheiro-EIRELI EPP, CNPJ/MF nº 08.667.861/0001-30, Valor: R\$ 376.000,00 (Trezentos e setenta e seis mil reais). Valor Total Global: R\$ 376.000,00 (Trezentos e setenta e seis mil reais), o prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Água Clara/MS, 07 de março de 2022.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Antonio João

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 12.520/2002 e

posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de uma patrulha mecanizada, sendo 01 (um) veículo tipo trator agrícola, com potência mínima de 170cv, cabinado, motor eletrônico de no mínimo 6 cilindros, o motor deverá ser da mesma marca do fabricante, tração 4x4, transmissão automática, tomada de força traseira de no mínimo 540 até 1000 rpm, levante hidráulico de no mínimo 3 pontos, com terminais esféricos e controle de sensibilidade eletrônica, capacidade mínima de 4800 kgf a 610 mm, pneus traseiros com as medidas de no mínimo 20.8-38 r1 10pr duplado e dianteiros com no mínimo 18.4-26 r1, roda ajustável, grade pesada com no mínimo 14 discos de no mínimo 30 polegadas com espessura mínima de 7,5mm nos discos, quadro com chassi tubular de aço com chassi dianteiro e traseiro construído de tubos soldados com regulagem de abertura e fechamento, cilindro hidráulico no cabeçalho com sistema de flutuação mecânica, peso mínimo de 2600kg, espaçamento mínimo de 2700mm entre os discos e terraceador de arrasto com no mínimo de 20 discos de no mínimo 26 polegadas com no mínimo 6mm de espessura do disco, espaçamento de no mínimo 400mm, peso aproximado de no mínimo 2600kg, potencia requerida de no mínimo 140cv, largura mínima de 7m, mancais com no mínimo dois rolamentos de rolos cônicos, rodas de guia flutuantes, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, conforme CONVÊNIO MAPA – PLATAFORMA + BRASIL Nº 904118/2020.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA Dia 23 de março de 2022 às 09:00 (nove) horas (HORARIO DE BRASILIA). O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo nº 347, na forma eletrônica, no site <http://comprasbr.com.br>, através do licitacao.aj2@gmail.com ou http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_antonio_joao. Maiores informações e orientações poderão ser obtidas através do telefone (67) 3435-1011. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 07 de março de 2022.

Aginaldo Marcelo da Silva Oliveira
Prefeito municipal

Prefeitura Municipal de Bataguassu

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022**

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Setor de Compras e Licitação, por intermédio do Setor de Compras e Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação na Modalidade Tomada de Preços, tendo como objeto a **execução** de projeto de proteção contra pânico e incêndio no Estádio João Pereira de Souza, localizado no Município de Bataguassu/MS, em conformidade às disciplinas do edital e seus respectivos anexos, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu no dia 21/02/2022 às 09h foi declarada **DESERTA**, por ausência de participantes/interessados. Diante da ausência de participantes, fica designada **NOVA DATA DE ABERTURA** para o dia 24/03/2022 às 14h (Brasília).

RETIRADA DO EDITAL: Setor de Compras e Licitação, localizada na Rua Dourados, nº 163, Centro, Bataguassu, podendo ser adquirido pelo site: <https://www.bataguassu.ms.gov.br/> ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Bataguassu – MS, 07 de Março de 2022.

BRUNO DA SILVA ESTECHE
COORDENADOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022**

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Setor de Compras e Licitação, por intermédio do Setor de Compras e Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação na Modalidade Tomada de Preços, tendo como objeto a **execução** de projeto de proteção contra pânico e incêndio no Estádio João Pereira de Souza, localizado no Município de Bataguassu/MS, em conformidade às disciplinas do edital e seus respectivos anexo, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu no dia 22/02/2022 às 09h foi declarada **DESERTA**, por ausência de participantes/interessados. Diante da ausência de participantes, fica designada **NOVA DATA DE ABERTURA** para o dia 24/03/2022 às 09h (Brasília).

RETIRADA DO EDITAL: Setor de Compras e Licitação, localizada na Rua Dourados, nº 163, Centro, Bataguassu, podendo ser adquirido pelo site: <https://www.bataguassu.ms.gov.br/> ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Bataguassu – MS, 07 de Março de 2022.

BRUNO DA SILVA ESTECHE
COORDENADOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Batayporã

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 007/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a eventual aquisição de calcário dolomítico para atender a Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, fortalecendo a agricultura familiar, conforme solicitação da SODETA, conhecida através da CI/PMB/



SODETA/05/2022, processo administrativo nº 021/2022. ADJUDICO a empresa GIACOMINI REPRESENTAÇÕES AGRÍCOLAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 29.268.993/0001-69, para fornecer o item nº 01 no valor total de R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais). DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – Pregoeira. HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocada a licitante para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS; 07 de março de 2022. GABRIEL BOFFO DA ROCHA - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

Prefeitura Municipal de Bodoquena

EXTRATO DO TERMO DA ADJUCAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2022

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 10/GAB/2022 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa de Alimentação Escolar 2022, do Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo I do Edital.

Empresa (s)	Valor Homologado
DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 120.347,60 (cento e vinte mil, trezentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos)
KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 132.617,75 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos)
REVENDEDORA LTDA	R\$ 79.102,00 (setenta e dois mil, cento e vinte reais)

Valor Global: R\$ 332.067,35 (trezentos e trinta e dois mil, sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

Bodoquena-MS, 04 de Março de 2022.

Adjucação ao resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

Valdisa Dias Olanda
Secretária Municipal Educação

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2022

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 10/GAB/2022 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa de Alimentação Escolar 2022, do Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo I do Edital.

Empresa (s)	Valor Homologado
DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 120.347,60 (cento e vinte mil, trezentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos)
KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 132.617,75 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos)
REVENDEDORA LTDA	R\$ 79.102,00 (setenta e dois mil, cento e vinte reais)

Valor Global: R\$ 332.067,35 (trezentos e trinta e dois mil, sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

Bodoquena-MS, 04 de Março de 2022.

Homologação ao resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

Valdisa Dias Olanda
Secretária Municipal Educação

Prefeitura Municipal de Campo Grande**AVISO DE RESULTADO**

CONCORRÊNCIA Nº 051/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102.014/2021-38

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais – SECOMP, torna público que, para atender ao objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA – DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO JARDIM TARUMÃ, EM CAMPO GRANDE/MS, referente ao certame licitatório em epígrafe, resultou vencedora a empresa GS ENGENHARIA LTDA conforme parecer, sendo adjudicado e homologado pela autoridade competente em 07 de março de 2022.

Campo Grande – MS, 07 de março de 2022.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Cassilândia**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE HORAS TÉCNICAS PEQUENOS REPAROS DE MANUTENÇÃO PREDIAL EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H30 DO DIA 21/03/2022, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. A PREGOEIRA SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A PREGOEIRA ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE

www.cassilandia.ms.gov.br

CASSILÂNDIA-MS, 07 DE MARÇO DE 2022.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

Prefeitura Municipal de Corumbá

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 001/2018

Tomada de Preço nº 17/2017.

Processo: 4251/2017.

Partes: Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a empresa D. de Oliveira Locações e Serviços Eireli-EPP, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 16.637.927/0001-77.

Objeto: Pelo presente instrumento de 4º Termo Aditivo Contratual, o Município de Corumbá - MS, através da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, representada por sua titular e ordenadora de despesas, Sra. Ana Claudia Moreira Boabaid, e a empresa D. de Oliveira Locações e Serviços Eireli-EPP, por seu representante, Sr. Gustavo de Oliveira Kroli, ambas já qualificadas anteriormente e abaixo assinadas, anuem em aditar o Contrato nº 01/2018 entre eles firmado, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica renovado o prazo de vigência do Contrato de nº 01/2018, pelo período de mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº 4.251/2017, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: As Considerando as justificativas de fls.874/878 e 880/881 constante dos autos, para melhor adequação técnica, nos termos do artigo 58, inciso I da Lei 8.666/93, fica alterada a cláusula quarta do contrato, parágrafo segundo, para que passe a constar da referida cláusula:

PARÁGRAFO SEGUNDO: REAJUSTAMENTO: De acordo com a política monetária do Governo Federal e no caso de a execução do contrato ultrapassar período superior a 12 (doze) meses, o saldo contratual será reajustado pelo índice PAVIMENTAÇÃO - SICRO 2 - DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte), considerando como data base a data do orçamento.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas que

a tudo assistiram e também o assinam.

Corumbá-MS, 22 de Fevereiro de 2022.

Assinam: Ana Cláudia Moreira Boabaid - Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal e - Gustavo de Oliveira Kroll - D. De Oliveira Locações e Serviços Eireli.

Aviso de Prorrogação de Licitação

O Município de Corumbá - MS torna público a abertura da Licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Pregão Eletrônico nº 20/2022 - Processo nº 26691/2021.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanentes para a Casa de Acolhimento Adiles de Figueiredo Ribeiro, unidade administrativa vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Recebimento das Propostas: do dia 09/03/2022 às 08:00h ao dia 18/03/2022 às 07:00h.

Abertura das Propostas: 11:30 horas do dia 18 de março de 2022 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 07 de março de 2022.

(a) Felipe Inocência Rocha de Almeida - Superintendente de Compras e Licitação.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022 - Processo Administrativo nº 2.894/2021

Partes: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Empresa Agility Serviços Integrados Ltda.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para realizar reforma do telhado, elétrica e pintura do Museu Casa de Memória Dr. Gabi, no Município de Corumbá, através da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, conforme as disposições do edital de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 014/2021, Processo Administrativo nº 2.894/2021.

Valor: R\$ 317.135,27 (trezentos e dezessete mil, cento e trinta e cinco reais e vinte sete centavos)

Dotação Orçamentária:

02.27 - Secretaria Municipal de Governo

227.83 - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

15.452.0103.4657.0000 - Gestão de Preservação do Patrimônio, Histórico, Artístico, Natural e Cultural

4.490.51.00 - Obras e instalações

2174 - Ficha

Prazo de Execução: 05 (cinco) meses

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 04 de março de 2022.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações

Assinam: Sr. Joilson Silva da Cruz - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Agility Serviços Integrados Ltda, por seu representante legal.

Prefeitura Municipal de Coxim

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM - MS - Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua gerência de gestão de licitações, por meio do diário oficial do município, torna público, a realização da licitação abaixo:

Objeto: Aquisição futura e eventual de Cestas Básicas, para o exercício de 2022, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social de Coxim/MS, conforme descrito no Anexo II - Termo de Referência, deste Edital. Pregão Eletrônico nº 023/2022, Processo Administrativo nº 060/2022. Recebimento das propostas as 07h do dia 08/03/2022 até às 07h29min do dia 23/03/2022. Abertura e julgamento das propostas 07h30 do dia 23/03/2022. Início da sessão de disputa de preços às 08h00 min do dia 23/03/2022 (horário MS). Referência de tempo: horário de Mato Grosso do Sul (MS). O edital e seus anexos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.coxim.ms.gov.br. LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bllcompras.com

Coxim/MS, 07 de Março de 2022. Claudival Conceição de Araújo. Gerência de Gestão de Licitações.

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dez de Dezembro, nº 268, Centro, na cidade de Coxim-MS, inscrita no CNPJ sob nº 03.510.211/0001-62, representada neste ato pelo Secretária Municipal, a Senhora, Veronildes Batista Dos Santos, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 026/2013, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros

alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o ano de 2022. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 08/03/2022 a 14/03/2022, às 08h00 (oito) horas (MS), na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Dez de Dezembro, nº 268, Centro, na cidade de Coxim-MS.

Coxim/MS, 04 de Março de 2022.

CLAUDIVAL CONCEIÇÃO DE ARAÚJO.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Aviso de Licitação

O Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua gerência de gestão de licitações, por meio do diário oficial do município, torna público, a realização da licitação abaixo:

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a seleção da proposta mais vantajosa para a aquisição de placas de sinalização de vias públicas, visando atender as necessidades da Gerência Municipal de Trânsito – GEMUTRAN, no Município de Coxim/MS, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Pregão Presencial nº 026/2022. Processo Administrativo nº 066/2022.

Abertura da sessão: às 08h00 do dia 21/03/2022, (horário MS). Na sessão pública, serão adotadas todas as medidas de prevenção, tais como, a disponibilização de álcool em gel no acesso à sala de reunião. É obrigatório o uso de máscaras para a participação da sessão pública. Cada participante deverá trazer sua própria máscara. A pregoeira solicita aos fornecedores que encaminhem apenas um representante para as reuniões, de forma a evitar aglomerações. Caso o representante apresente coriza, febre, gripe, tosse, dificuldade para respirar, dor muscular, fadiga ou outros sintomas deverá ser substituído por outro representante. Será aceito envelope via postal. A pregoeira orienta para que os participantes realizem a higienização constante das mãos e sigam todas as medidas de prevenção recomendadas pela secretaria estadual de saúde. O edital e seus anexos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.coxim.ms.gov.br. Coxim-MS, 03 de março de 2022. Claudival Conceição de Araújo. Gerência de Gestão de Licitações.

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM - MS - Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua gerência de gestão de licitações, por meio do diário oficial do município, torna público, a realização da licitação abaixo:

Objeto: Aquisição futura e eventual de itens da merenda escolar, para o ano letivo de 2022, para atender às necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação de Coxim/MS, conforme descrito no Anexo II – Termo de Referência, deste Edital. Pregão Eletrônico nº 022/2022, Processo Administrativo nº 053/2022. Recebimento das propostas as 07h do dia 04/03/2022 até às 07h29min do dia 18/03/2022. Abertura e julgamento das propostas 07h30 do dia 18/03/2022. Início da sessão de disputa de preços às 08h00 min do dia 18/03/2022 (horário MS). Referência de tempo: horário de Mato Grosso do Sul (MS). O edital e seus anexos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.coxim.ms.gov.br. LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bllcompras.com Coxim/MS, 03 de Março de 2022.

Claudival Conceição de Araújo

Gerência de Gestão de Licitações.

Prefeitura Municipal de Deodápolis

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022.

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a Empresa DIMAQ CAMPOTRAT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

O objeto do presente contrato é a **aquisição de 01 Retroescavadeira para atender as necessidades da Agencia Municipal de Produção do Município, com recursos do Convenio Mapa- Plataforma + Brasil nº 922197/2021 e contrapartida do município.**

DO VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 421.000,00 (quatrocentos e vinte e um mil reais).**

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo.

A entrega da retroescavadeira deverá ocorrer em até 120 (cento e vinte) dias após, após emissão da AF, sendo entregue na Av. Francisco Alves da Silva - 443, centro de Deodápolis - MS.

Dotação Orçamentária: As despesas resultantes desta licitação correrão através da dotação orçamentária: 02 - Executivo, 02.09 - Agencia Municipal de Produção, 04.122.0002 - Administração Geral, 1.109 - Agência Municipal de Produção. 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante e **Luis Paulo Valter** - Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 21 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Ivinhema

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2022-PROCESSO LICITATÓRIO nº 038/2022-O FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 671/21. **OBJETO:** Constitui o objeto, a Seleção de Registro de Preços para eventual aquisição de Cestas Básicas para atender as famílias referenciadas no CRAS dos Bairros Triguena, Itapoã e Equipe Volante da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ivinhema-MS, de acordo com a Lei Municipal nº 948 de 22 de Novembro de 2007 e conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 21 de Março de 2022 às 10h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinhema.ms.gov.br/portal_da_transparência/exercício_2022/entidade:Fundo_de_Investimento_Social/licitações_e_contratos/licitações. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema-MS, 07 de Março de 2022. Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jaraguari**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº.197/2018**

PARTES: PARTES: Nº. Processo Administrativo de nº. 1405/2018, Processo Administrativo Licitatório de nº. 076/2018. Pregão Presencial de nº. 030/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI, inscrito no CNPJ de nº. 12.021.434/0001-57 e a empresa: PRINT & COPY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ de nº. 01.798.250/0001-8. **OBJETO** – O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº197/2018, firmado entre as partes em 19/12/2018, nos termos previstos na Clausula Quarta do Contrato. Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo nº 197/2018, até 21/03/2023. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de valor R\$18.822,30 (dezoito mil oitocentos e vinte e dois reais e trinta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir de 22/03/2022. DATA: 23/02/2022.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Jateí**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2022.

O Município de Jateí-MS, torna público, que que **em face da retificação do Edital**, a sessão do Pregão Presencial 004/2022 que **seria realizada às 08:00 horas do dia 08 de março de 2022**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, sito a Av. Bernadete Santos Leite, 382, centro, nesta Cidade, **será realizada no dia 16 de março de 2022, às 8:00h**, no mesmo local, com participação exclusiva para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a Aquisição/fornecimento de produtos e materiais de limpeza e higienização de ambientes diversos, para atender as demandas de toda as Secretarias e Programas Sociais do município de Jateí-MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto Informações no Departamento de Licitações, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br. Jateí/MS, 03 de março de 2022.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira Oficial

Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Ladário**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2021**

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, torna público que se encontra suspensa a licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24 HORAS, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE LADÁRIO/MS E SUAS



SECRETARIAS.

Considerando a deflagração do certame para o dia 08/03/2022 às 08h30min, na sala de licitações, situada na Rua Corumbá nº 500, Centro, Ladário – MS.

Considerando decisão liminar encaminhada pelo Tribunal de Contas do Estado de MS – DLM - G.RC - 18/2022 de "SUSPENSÃO CAUTELAR IMEDIATA" – TC/2185/2022.

Considerando despacho do Secretário Municipal de Administração - Luciano Cavalcante Jara, junto ao setor de Compras e Licitações.

Diante disso, o pregoeiro no uso das suas prerrogativas, cumpre o pedido do Secretário Municipal de Administração, suspendendo o certame na presente data para correção dos apontamentos relativos a TC/2185/2022 e em momento oportuno será designada nova data para o certame.

Ladário-MS, 07 de março de 2022.

Márcio José Androlage Chaves

Pregoeiro - Portaria nº 203/2021

Prefeitura Municipal de Maracaju**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.630/2021**

O MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Supervisão de Licitação e Contrato, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade Tomada de Preços, nos termos da legislação pertinente: OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de reforma e paisagismo do Parque Ecológico, localizado no Município de Maracaju/MS. TIPO: MENOR PREÇO. CRITÉRIO: GLOBAL. DATA DE ABERTURA: 24 de Março de 2022. HORA DA ABERTURA: às 14h00min (Horário Local). LOCAL: Sede Municipal, situada na Rua Appa, nº 120, Centro. RETIRADA DO EDITAL: Supervisão de Licitação e Contrato, situado no Paço Municipal de Maracaju/MS, na Rua Appa, nº 120, Centro, CEP: 79.150.000, podendo ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), nos dias úteis de Segunda a Sexta-Feira no horário de expediente das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17h00min, ou em formato eletrônico no sítio do Governo Municipal: <http://www.maracaju.ms.gov.br/>.

Maracaju/MS, 07 de Março de 2022.

PEDRO HENRIQUE PEREIRA BARROS

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.757/2021

O MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Supervisão de Licitação e Contrato, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade Tomada de Preços, nos termos da legislação pertinente: OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de 30 (trinta) faixas elevadas no Município de Maracaju/MS. TIPO: MENOR PREÇO. CRITÉRIO: GLOBAL. DATA DE ABERTURA: 25 de Março de 2022. HORA DA ABERTURA: às 14h00min (Horário Local). LOCAL: Sede Municipal, situada na Rua Appa, nº120, Centro. RETIRADA DO EDITAL: Supervisão de Licitação e Contrato, situado no Paço Municipal de Maracaju/MS, na Rua Appa, nº 120, Centro, CEP: 79.150.000, podendo ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), nos dias úteis de Segunda a Sexta-Feira no horário de expediente das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17h00min, ou em formato eletrônico no sítio do Governo Municipal: <http://www.maracaju.ms.gov.br/>.

Maracaju/MS, 07 de Março de 2022.

PEDRO HENRIQUE PEREIRA BARROS

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Prefeitura Municipal de Nova Andradina**EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2022**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **GOMES & AZEVEDO LTDA EPP**.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA NO PRÉDIO DO CRAS IRMÃ RIBEIRO, conforme solicitação nº 1975/2021 e CI nº 047/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital e seus anexos.

DO VALOR: O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 122.005,66 (cento e vinte e dois mil e cinco reais e sessenta e seis centavos)**.

DOS PRAZOS: A vigência do contrato será de 05 (cinco) meses, contado a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da licitante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária:



Empenho n.: 431/2022; Proj.ativ.: 2.043 – Gestão da Secretaria e Assistência Social, Elemento de despesas: 4.4.90.51.00.00.00.00.01.1000 (0000) – OBRAS E INSTALAÇÕES. Código Red. (127)

Nova Andradina/MS, 25 de fevereiro de 2022

ANA KELLY PEREIRA CLEMENTE
Subsecretária de Políticas de Assistência
Ordenadora de despesas
Contratante

GOMES & AZEVEDO LTDA EPP
Robergini De Mello Lomba Azevedo Social
Contratado

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul

REAVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2021

O MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade de Concorrência, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a produção, distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.

TIPO: TÉCNICA E PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: GLOBAL

DATA DE ABERTURA: 26 de abril de 2022

HORA DA ABERTURA: às 08h00min.

RETIRADA DO EDITAL: O edital poderá ser pessoalmente obtido na sala reservada ao Departamento de Licitações, no endereço supra citado, através do requerimento junto ao e-mail licitacao@novaalvoradadosul.ms.gov.br, ou mediante acesso ao Portal Transparência do Município, pelo site: <https://www.novaalvoradadosul.ms.gov.br/>

Nova Alvorada do Sul – MS, 07 de março de 2022.

RAQUEL APARECIDA FONTANA
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 016/21 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/21

CONTRATANTE: Município de Nova Alvorada do Sul/MS.

CONTRATADO: MORHENA COLETA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.

OBJETO: Prestação dos serviços de: **Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares e Coleta, Transporte, Tratamento e destinação final de Resíduos Sólidos do Serviço de Saúde – RSSS**, no Município de Nova Alvorada do Sul/MS, conforme especificações constantes no Anexo III.

VALOR: R\$ 1.081.623,00 (um milhão, oitenta e um mil, seiscentos e vinte e três reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS

DOTAÇÃO:

02.11 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

04.122.0003.2003.0000 – Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Desenvolvimento Econômico e de Meio Ambiente.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

ASSINAM: **Pela contratante:** Elisméia de Lima Borges – Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Pela contratada: José Rubens Pinto.

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 016/2020.

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato n.º 016/2020, celebrado em 15 de abril de 2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL e ESCALA ENGENHARIA LTDA - EPP.

OBJETO: O objeto deste Termo é a rescisão amigável do Contrato nº 016/20, de 15 de abril de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, inciso XII combinado com o art. 79, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

ASSINAM: LIDIANE ARAGÃO FERRO – Secretária Municipal de Assistência Social – pelo Contratante

FABRÍCIO GOMES DE FARIAS – Sócio - Proprietário – pela Contratada

Nova Alvorada do Sul – MS, 14 de fevereiro de 2022.



Prefeitura Municipal de Paranaíba**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **LUCIANA HELENA PIRES SILVA FREITAS**, designado pela **DECRETO Nº 824/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021**, torna público que no dia **22 DE MARÇO DE 2022, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), Microempreendedor Individual (MEI) Agricultor Familiar ou Produtor rural pessoa física, previstas nos arts. 1º, 8º e 13, do Decreto n. 8.538/2015, conforme dispõe o art. 48, III, da Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014, para aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/. Paranaíba-MS, 3 de março de 2022.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
Responsável por Licitações

Prefeitura Municipal de Ponta Porã**EXTRATO DE CONTRATO****Processo nº 283/2022.****Tomada de Preços nº 004/2022.****Contrato nº 34/2022.****Partes:** Município de Ponta Porã e Abiatar Construções Eireli.**Representantes das Partes:** O Sr. Helio Peluffo Filho e André Gustavo Franco Fróes.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obras de reforma e ampliação da Escola Polo Municipal João Carlos Pinheiro Marques, no Município de Ponta Porã/MS, Convênio nº 31.192/SED/2021, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme termo de referência, projetos, planilha orçamentária, cronograma e memorial descritivo, anexos ao Edital, que instruem os autos do procedimento a que este instrumento se vincula independentemente de transcrição.

Valor Total: R\$ 2.696.144,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e seis mil, cento e quarenta e quatro reais).

Vigência: 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotações Orçamentárias:

U n i d a d e Orçamentária	F u n c i o n a l Programática	Projeto	Natureza Despesa	da	Fonte Recursos	Ficha
20.01	12.361.002	1022	44.90.51		124000	790
20.01	12.361.002	1022	33.90.39		101000	663

Fundamento legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.**Data da assinatura:** 15.02.2022.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Rio Negro**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021**

Objeto: Contratação de empresa especializada de pavimentação e drenagem na Rua José Morita e adjacentes, no Município de Rio Negro/MS, visando atender o contrato de repasse nº 906067/2010/MDR/CAIXA, celebrado entre o Município de Rio Negro/MS e a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, de acordo com as especificações e normas que acompanham o Edital. A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento da habilitação da licitação em epígrafe. Decidiu a Comissão de Licitação, subsidiada pela análise técnica do engenheiro Sr. Paulo Ricardo Wochner da Silva, inscrito no CREA Nº 63117, pela **HABILITAÇÃO** das empresas **GOMES & AZEVEDO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.688.640/0001-24 e **DMP CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.127.846/0001-36, por cumprimento de todas as exigências do edital, conforme ata de julgamento de habilitação. Fica aberto o prazo para recurso, nos termos do artigo 109, inciso I da Lei nº 8.666/93. Os documentos encontram-se franqueados à vista dos interessados.

Rio Negro/MS, 04 de Março de 2022.

Fábio Silva Assunção/**Presidente CPL**.

**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

**RETIFICAÇÃO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021.****PROC. ADM. Nº 002/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**

A Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS, por meio do seu Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, em decorrência da publicação do Extrato de Termo Aditivo nº 002, vinculado ao Contrato Administrativo nº 010/2021, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem urbana nas Ruas Minas Gerais, Galvão Bueno, Senador Feijó, Yao Higashi e João Elias Dornas, visando atender o Contrato de Repasse nº 894501/2019/MDR/CAIXA, celebrado entre o Município de Rio Negro/MS e a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul, na Edição Nº 10.761, no dia 18/02/2022, pág. 289, torna público e oficializa a presente **"RETIFICAÇÃO"** a publicação do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2021, conforme a seguir: **Altera por erro incidental na digitalização: Onde se lê:** R\$ 1.102.461,57 (Hum milhão, cento e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos) / **Leia-se:** R\$ 1.102.587,31 (Hum milhão, cento e dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos) / **Onde se lê:** Art. 65, II "d" c.c. § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e o Art. 57, I c.c. § 2 da lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores / **Leia-se:** Art. 65, I "b" c.c. § 1º e § 2º e o Art. 57, I c.c. § 2 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Rio Negro-MS, 07 de Março de 2022 / **Fábio Silva Assunção / Presidente da CPL.**

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste**Resultado de Licitação Pública****Modalidade Tomada de Preços nº 003/2022**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constante na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 003/2022, que tem por objeto a Seleção da Proposta mais vantajosa para a administração Pública visando a contratação de empresa especializada para execução das obras de drenagem de águas pluviais Pavimentação asfáltica, acessibilidade, passeio e sinalização viária, em diversas localidades de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento aos Contratos de repasses: Nº 806470/2014/MCIDADES/CAIXA, PROCESSO Nº 2629.1018232-78/2014, 849751/2017/MCIDADES/CAIXA, PROCESSO Nº 2629.1043244-35/2017 e 837958/2016/MCIDADES/CAIXA, PROCESSO Nº 2629.1035100-99/2016, firmados com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de São Gabriel do Oeste MS, em conformidade com a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, sagrou-se vencedora a empresa GTX CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, com o valor total de R\$ 1.012.143,02 (um milhão, doze mil, cento e quarenta e três reais e dois centavos). São Gabriel do Oeste - MS, 07 de março de 2022. Ronilso Freitas Brandão - **Presidente**

Prefeitura Municipal de Três Lagoas**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2021****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 369/2021****RESULTADO - PROPOSTA DE PREÇOS**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de propostas" do processo supracitado, por ordem de classificação, em conformidade com o subitem 11.6.1, alínea "d", do Edital, pelo critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO (GLOBAL)**.

RAZÃO SOCIAL	TOTAL GERAL	RESULTADO
NOROMIX CONCRETO S/A	R\$ 13.074.452,91	1ª Classificada

NOTA: Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se. Três Lagoas-MS, 07 de março de 2022.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Vicentina**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2022**

O **MUNICÍPIO DE VICENTINA/MS**, torna público para conhecimento dos interessados o Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", nos termos da Lei nº. 10.520/2002, pelo Decreto nº. 049, de 20/02/02 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93.

OBJETO: Contratação de Companhia Seguradora para Cobertura Total dos Veículos da Frota Municipal (Colisão, Incêndio, Roubo, Furto e Danos Causados a Terceiros), que realizam Transporte Escolar.



Data e local da realização da Licitação: Dia 21 de março de 2022, às 09:00 horas, na Rua Arlinda Lopes Dias, nº. 550, centro, Vicentina, MS. O edital poderá ser retirado na Secretaria de Administração, mediante apresentação de requerimento com os dados do proponente interessado, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira, pelo endereço eletrônico: licitacao@vicentina.ms.gov.br ou pelo site <http://vicentina.ms.gov.br/licitacoes/>. Vicentina/MS, 07 de março de 2022.

LUCIANO LIMA DA SILVA
Pregoeiro

Câmara Municipal de Bela Vista

RESOLUÇÃO Nº 04/2022

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOHNYS HEMORY DENIS BASSO, Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista – Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - No anexo I – Valores das Diárias – Tabela I – Dentro do Estado - Capital - da Resolução nº 02/2017, o valor passa a ser de R\$ 758,00 (setecentos e cinquenta e oito reais).

Artigo 2º - No anexo I – Valores das Diárias – Tabela III – Fora do Estado – da Resolução nº 02/2017, o valor passa a ser de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

Artigo 3º - No anexo I – Valores Diárias – Tabela II – Dentro do Estado – Interior – da Resolução nº 02/2017, o valor passa a ser de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais).

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor, na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões, 04 de março de 2022.

Johnys Hemory Denis Basso
Presidente da Câmara Municipal

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, n. 10.770, de 04 de março de 2022, na página 425:

Onde se lê:

Data: 03 de fevereiro 2022.

Leia-se:

Data: 03 de março de 2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 001 AO CONTRATO N. 09/2021

Processo Administrativo n. 007/2021

Partes: Câmara Municipal de Bela Vista – MS e Albenir Lopes 78732549172.

CNPJ: 40.210.994/0001-95

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato n. 09/2021, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de março de 2022, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais para sonorização nas sessões públicas da Câmara Municipal, no recinto e itinerantes, com gravação em CD e/ou pendrive no formato MP3, com todos os equipamentos da contratada visando à melhoria nos trabalhos e qualidade dos serviços.

Valor mensal: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Valor mensal: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Prazo: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, vigorando até 09 de março de 2023.

Fundamentação Legal: Art. 57, II c/c art. 65 § 1º da Lei n. 8.666/1993 e alterações posteriores.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato n. 09/2021, no que não contrariar o termo aditivo.

Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.0120.2029.339039

Data: 07 de março 2022.

Assinam: Johnys Hemory Denis Basso (contratante)
Albenir Lopes (contratado)

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, n. 10.770, de 04 de março de 2022, na página 425:

Onde se lê:

Data: 03 de fevereiro 2022.

Leia-se:

Data: 03 de março de 2022.



PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CAMPO GRANDE PARKING LTDA.

CNPJ: 05.475.600/0001-20 - NIRE: 54.2.0077245-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGO.

Ficam convocados os Srs. sócios quotistas da **CAMPO GRANDE PARKING LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Av. Afonso Pena, nº 4909, Santa Fé, CEP 79.031-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.475.600/0001-20, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMS sob o NIRE 54.2.0077245-1 ("Sociedade") a se reunirem em AGO, a ser realizada no dia 16/03/22, às 15h em primeira convocação e às 15:15 horas em segunda convocação, por videoconferência, via aplicativo Microsoft Teams, para deliberar acerca da seguinte matéria: (i) NOI Estacionamento Realizado vs Orçado; (ii) Custo Operacional Realizado vs Orçado; (iii) Aprovação de contas 2021; (iv) Aprovação de orçamento para 2022; (v) Assuntos gerais. Para que sejam admitidos à AGO, os sócios quotistas deverão apresentar documentos que comprovem sua identidade e sua representação legal. Observadas as restrições legais, os sócios quotistas poderão ser representados por mandatário, devendo, neste caso, ser apresentados ainda o instrumento de mandato e o comprovante de identidade do mandatário.

Campo Grande/MS, 23/02/22.

Claudia da Rosa Côrtes de Lacerda

Diretora.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS FESERP-MS

FEDERAÇÃO SINDICAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – denominada FESERP/MS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 05.633.792/0001-55, situada na avenida Hiroshima, nº 1254, B. Carandá Bosque, Campo Grande/MS, através de sua presidente que ao final assina nos termos do artigo 22, parágrafo primeiro, do estatuto da Federação, CONVOCAR, todos os associados das entidades filiadas, para realização de **Assembleia Geral Ordinária de Balanço Financeiro**, a se realizar no dia 28 de março de 2022, em primeira chamada 15:00 h, e segunda e última chamada as 15h15m, com o número de presentes, tendo como item de pauta o seguinte:

- Apreciação do balanço financeiro e patrimonial referente ao ano de 2021 e relatório de atividades desenvolvidas na Federação.

Devido as medidas de segurança e as restrições no enfrentamento a COVID 19, a assembleia será através da Plataforma Zoom, e o link será encaminhado no dia da Assembleia através de e-mail, whats zap, lista de transmissão. Para obter o link ou para dirimir qualquer dificuldade, entrar em contato através do telefone da entidade 67-3028-2840 ou pelo whats zap nº 67-9160-3105, que estará encarregado de suprir os problemas que virem a surgir no sistema.

Campo Grande/MS, 07 de março de 2022.

Lilian Olivia Aparecida Fernandes
Presidente da FESERP/MS

EDITAL**(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)**

DUETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.220.309/0001-73, proprietária de lotes no loteamento denominado **BOSQUE DAS ARARAS III**, neste ato representado por sua bastante procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri, nº 34, Edifício Evidence Prime Office – Loja 01, Bairro Royal Park em Campo Grande/MS e está representada por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** do Promitente Comprador abaixo relacionado, sendo que o destinatário não foi encontrado nos endereços indicados ou recusou-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posta, fica **INTIMADO** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá

ser efetuado no endereço supramencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
233/00119-2	BOSQUE DAS ARARAS	003/013	GISLAINE PINHEIRO DE OLIVEIRA

Campo Grande/MS, 03 de Março de 2022.

Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.

CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA LICENÇA AMBIENTAL

CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, CNPJ Nº 00.237.518/0001-43 torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o licenciamento ambiental para obtenção da Licença de Instalação e Operação LIO, para as atividades de captação de água, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, COD 2.61.1 localizadas na faixa de domínio da MS-345, no município de Anastácio/MS. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

TRANSPORTE DE CARGAS SANTIAGO LTDA torna público que requereu junto à **Fundação de Meio Ambiente do Pantanal** a **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para a atividade de **GARAGEM QUE OPERA COM FROTA DE CAMINHÕES E/OU EQUIPAMENTOS PESADOS** localizada na Rua Monte Castelo, 2445 - anexo A - Aeroporto, Corumbá-MS.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CHAPA PARA ELEIÇÕES DA ADIMP/MS

A ASSOCIAÇÃO DOS INSTITUTOS MUNICIPAIS E ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DE MATO GROSSO DO SUL, atendendo as disposições estatutárias com vistas à Assembleia Geral de Eleição convocada através do Edital de Convocação publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, Edição nº 10760, de 17 de fevereiro de 2022, através da Comissão Eleitoral constituída para esta finalidade, torna público a publicação da chapa única denominada "UNIÃO", e abre prazo de 05 (cinco) dias para impugnação da mesma, contados a partir da publicação do presente edital, nos termos do Estatuto. A chapa "UNIÃO" está assim constituída: DIRETORIA EXECUTIVA: Presidente: Costa Rica/MS – Deoclécio Paes da Silva; Vice-Presidente: Maracajú/MS – Roseli Bauer; Secretário Geral: Rochedo/MS – José Paulo Lima Meneses; Segundo Secretário: Porto Murtinho/MS – Wilma Monte de Rezende; Tesoureiro Geral: Ivinhema/MS – José Maria de Souza; Segundo Tesoureiro: Ladário/MS – Manoel Francisco de Jesus Filho; Diretor de Legislação Previdenciária: Campo Grande/MS – Elza Pereira da Silva; Diretor de Patrimônio: Mundo Novo/MS – Anderson Adnes Veloso; Diretor Social: Corumbá/MS – Gabriela Winckler da Costa Silva; Primeiro Suplente da Diretoria Executiva: Cassilândia/MS – Eberton Costa de Oliveira; Segundo Suplente da Diretoria Executiva: Marcelo Alves de Freitas. CONSELHO DELIBERATIVO: Membro Titular: Nova Alvorada do Sul/MS – Rosineide Lichewiski de Aguiar; Membro Titular: Itaporã/MS – Antônio Carlos de Souza; Membro Titular: Chapadão do Sul/MS – Maristela Fraga Domingues; Membro Suplente: Rio Verde de Mato Grosso/MS – Viviane Viana de Souza; Membro Suplente: Jatei/MS – Dayana Silva Vieira. CONSELHO FISCAL: Membro Titular: Aquidauana/MS – Lindinaldo João da Costa; Membro Titular: Coxim/MS – Giani Marcos Scholz; Membro Titular: Sidrolândia – Fabio Luiz Pedroso; Membro Suplente: Camapuã/MS – Valdinei Silvério de Gouveia; Membro Suplente: Fátima do Sul/MS – Maria da Conceição dos Santos Souza.

Campo Grande-MS, 07 de março de 2022.

Ivete Lima Godoy
Presidente CE

EDITAL

CLAYTON MARCOS PEREIRA BEZERRA. TORNA público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a emissão da **Licença de Instalação e Operação – LIO**, para a atividade **3.35.2 SUINOCULTURA**, localizada na **RUA TRÊS, S/N, COLÔNIA JAPONESA - BONFIM**, CEP **79.440-000**, município de **Jaraquari/MS**, coordenadas geográficas: **LATITUDE- 20° 3' 19.15" S/LONGITUDE- 54° 26' 4.57" O**